



Diário OFICIAL Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano C

Edição Digital nº 8976 | 76 páginas
Curitiba, Quarta-feira, 12 de Junho de 2013

Sumário

Poder Executivo	03	Secretaria da Saúde	61
Casa Militar	14	Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.....	63
Secretarias de Estado		Defensoria Pública do Estado	64
Secretaria da Administração e da Previdência	14	Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul	64
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.....	15	Secretaria da Segurança Pública.....	65
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	16	Secretaria da Infraestrutura e Logística	72
Secretaria da Educação	19	Ministério Público do Estado do Paraná	74
Secretaria da Fazenda	44		



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Flávio José Arns

Secretaria de Governo
Cezar Silvestri

Casa Civil
Reinhold Stephanes
Loriane Leisli Azeredo

Chefe da Casa Civil
Diretora-Geral

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel

Chefe da Casa Militar
Sub-Chefe da Casa Militar

Procuradoria Geral do Estado
Julio Cesar Zem Cardozo
Izabel Cristina Moraes

Procurador-Geral
Chefe de Gabinete

Secretarias de Estado

Administração e Previdência
Dinorah Botto Portugal Nogara

Secretária

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Edson Luiz Casagrande
Clecy Amadori

Secretário
Chefia de Gabinete

Assuntos da Copa do Mundo 2014
Mario Celso Puglielli da Cunha

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Rodo

Secretário

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Alipio Santos Leal Neto
Sérgio de Jesus Vieira

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Marcelo Simas do Amaral Catani
Fabrício Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Controle Interno
Carlos Eduardo de Moura

Secretário

Corregedoria e Ouvidoria Geral
Ramatis Fávero

Secretário

Cultura
Paulino Viapiana
Valéria Aparecida Marques Teixeira

Secretário
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano
Ratinho Junior

Secretário

Educação
Flávio José Arns
Jorge Eduardo Wekerlin

Secretário
Diretor-Geral

Esportes
Evandro Rogério Roman

Secretário

Família e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Letícia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
Luiz Carlos Jorge Haully
Clovis A. Rogge

Secretário
Diretor-Geral

Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul
Ricardo José Magalhães Barros
Ercílio Santinoni

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho
Aldair Wanderlei Petry

Secretário
Diretor-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Maria Tereza Uille Gomes
Leonildo de Souza Grota

Secretária
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Luiz Eduardo Cheida

Secretário

Planejamento e Coordenação Geral
Cassio Taniguchi
Eduardo Ferreira Eleotério

Secretário
Diretor-Geral

Relações com a Comunidade
Ubirajara Schreiber

Secretário

Representação do Paraná
Amauri Escudero Martins

Secretário

Segurança Pública
Cid Marcus Vasques
Thathiana Weinfurter Assad

Secretário
Diretora-Geral

Saúde
Michele Caputo Neto
René José Moreira dos Santos

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho, Emprego e Economia Solidária
Luiz Claudio Romanelli
Amin José Hannouche

Secretário
Diretor-Geral

Turismo
Jackson Pitombo Cavalcante Filho
Antonio Devechi

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Poder Executivo

Lei nº 17.588

Data 12 de junho de 2013.

Súmula: Aprova crédito especial ao vigente orçamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, conforme específica.

*A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:*

Art. 1º Fica aprovado um crédito especial ao Orçamento Geral do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 4.912.650,00 (quatro milhões, novecentos e doze mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de excesso de arrecadação da fonte 250 - Diretamente Arrecadados.

Art. 3º Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica criado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 12 de junho de 2013.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Cassio Taniguchi
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Cezar Silvestri
Secretário de Estado de Governo

ANEXOS I e II

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I					Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO A LEI Nº 17.588/2013					R\$ 1,00	I
I		I					I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I	I							

do Paraná, na prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares à população, servindo de suporte acadêmico às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

§ 2º O Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva deve integrar a rede hospitalar pública de atendimento conforme definições da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º As providências organizacionais, administrativas, orçamentárias e patrimoniais indispensáveis ao processo de transformação referido no *caput* do art. 1º desta Lei, serão regulamentadas pelo Poder Executivo no prazo de cento e vinte dias.

Art. 3º Os servidores atualmente alocados no Hospital Regional Wallace Thadeu de Mello e Silva exercerão suas atividades no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva, ficando a responsabilidade orçamentária e financeira sob a égide da Secretaria de Estado da Saúde.

Parágrafo único. No caso de contratação de novos servidores, terão prioridade de nomeação os profissionais já aprovados no concurso sob edital nº 115/2009, realizado pela Cops/Uel, ressalvado o disposto na Resolução nº 2.873 da Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP.

Art. 4º Ficam criados na estrutura da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, os cargos de provimento em comissão de direção, chefia e assessoramento do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva, simbologias DAS-1 (um cargo), DAS-4 (três cargos) e DAS-5 (onze cargos).

Parágrafo único. Ficam extintos da estrutura da Secretaria de Estado da Saúde os cargos de provimento em comissão de direção, chefia e assessoramento, alocados no Hospital Regional Wallace Thadeu de Mello e Silva.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar ou remanejar dotações orçamentárias para possibilitar a execução da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 12 de junho de 2013.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Alípio Santos Leal Neto
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Cezar Silvestri
Secretário de Estado de Governo

Reinhold Stephanes
Chefe da Casa Civil

Lei nº 17.590

Data 12 de junho de 2013.

Súmula: Altera os dispositivos que especifica da Lei nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, alterada pela Lei nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, que integram em uma só autarquia, denominada Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, as entidades de ensino superior que menciona, e adota outras providências.

*A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:*

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único. A UNESPAR terá sede no Município de Paranavai e foro nas Comarcas onde estão juridiccionadas as Instituições Estaduais de Ensino Superior que ora passam a integrá-la.”

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 13.283/2001, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º A UNESPAR será credenciada no Sistema Estadual de Ensino por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual, após Parecer do Conselho Estadual de Educação e encaminhamento da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI.

Parágrafo único. A estrutura organizacional básica e a definição das atribuições e da UNESPAR serão estabelecidas no Estatuto, que, assim como o Plano de Desenvolvimento Institucional, será elaborado com a participação das comunidades universitárias das atuais Instituições Estaduais Superiores, constituindo tais docu-

mentos partes do processo de credenciamento.”

Art. 3º O art. 5º da Lei nº 13.283/2001, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a adequação de cargos, alterações orçamentárias, disponibilização de servidores estaduais e adotar outras medidas necessárias à implementação da UNESPAR.”

Art. 4º Ficam redistribuídos para a UNESPAR todos os cargos efetivos, ocupados e vagos, pertencentes ao quadro de pessoal das Faculdades Estaduais, os cargos em Comissão de Direção Acadêmica (DA) e de Funções Acadêmicas (FA), criados pela Lei Estadual nº 14.269, de 23 de dezembro de 2003, com a redação da Lei Estadual nº 16.555, de 21 de julho de 2010; pela Lei Estadual nº 15.050, de 12 de abril de 2006 e pela Lei Estadual nº 16.372, de 30 de dezembro de 2009 e demais legislação aplicável.

Parágrafo único. Os quantitativos referentes aos cargos redistribuídos para a UNESPAR constam do anexo único desta Lei.

Art. 5º As atuais direções das faculdades transformadas em *campus* da UNESPAR exercerão seus cargos até o final de seu mandato.

Art. 6º A Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê passa a vincular-se, academicamente, à Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), constituindo-se em uma unidade especial, respeitadas as peculiaridades do ensino voltado às atividades de segurança pública e defesa civil, preservados seus princípios institucionais.

§ 1º A Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê e sua estrutura organizacional prevista no § 2º do art. 29 da Lei nº 16.575, de 29 de setembro de 2010, para fins acadêmicos, submeterá às mesmas normas da UNESPAR.

§ 2º A nomeação da Direção da Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê – unidade especial – dar-se-á por indicação do Comandante Geral da Polícia Militar.

§ 3º A Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê, para efeitos orçamentários e financeiros, continuará vinculada à Secretaria de Estado da Segurança Pública como unidade orçamentária.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando mantidos os demais dispositivos da Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 15.300, de 28 de agosto de 2006.

Palácio do Governo, em 12 de junho de 2013.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Alípio Santos Leal Neto
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Cezar Silvestri
Secretário de Estado de Governo

Reinhold Stephanes
Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º

QUANTITATIVO DE CARGOS - UNESPAR Carreira do Magistério Superior: 1059 Carreira Técnica Universitária: 266

CLASSES	QUANTIDADE DE VAGAS POR CLASSE
I	49
II	137
III	80
TOTAL	266

Cargos em Comissão

Direção Acadêmica (DA - 4): 14

Funções Acadêmicas (FA): 185

FA-1	57
FA-2	42
FA-3	86
TOTAL	185

Lei nº 17.591

Data 12 de junho de 2013.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação do imóvel que especifica ao Município de Pinhal de São Bento.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação, ao Município de Pinhal de São Bento, do imóvel constituído pelo Lote 05 da Quadra 11, com uma área de 1.230,00 m², situado na Rua Presidente Vargas nº 1.136, conforme a Matrícula nº 7.514, do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste.

Art. 2º O imóvel em questão, que fica gravado com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, será usado exclusivamente para construção de uma Unidade Básica de Saúde, retornando ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa.

Art. 3º O Município terá o prazo de dois anos para efetuar a regularização cartorial da titularidade do imóvel doado, caso contrário o imóvel retornará ao patrimônio do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 12 de junho de 2013.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Cezar Silvestri
Secretário de Estado de Governo

Lei nº 17.592

Data 12 de junho de 2013.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação do imóvel que especifica ao Município de Marechal Cândido Rondon.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação, ao Município de Marechal Cândido Rondon, de imóvel urbano com área total de 1.000,00 m², denominado Lote 8, da Quadra 44, situado na Rua Castelo Branco, esquina com a Rua Minas Gerais, conforme descrito na Matrícula nº 18.492, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º O imóvel em questão, que fica gravado com as cláusulas de inalienabilidade e de impenhorabilidade, será usado pelo município exclusivamente para a instalação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, retornando ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa.

Art. 3º O município terá o prazo de dois anos para conclusão da obra e regularização cartorial da titularidade do imóvel doado, caso contrário, o imóvel retornará ao patrimônio do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 12 de junho de 2013.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Cezar Silvestri
Secretário de Estado de Governo

Lei nº 17.593

Data 12 de junho de 2013.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação do imóvel que especifica ao Município de Tomazina.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação, ao Município de Tomazina, do imóvel urbano com área total de 4.250,00 m², na localidade Bairro Alto, naquele município, conforme descrito na Matrícula nº 3.285 do Ofício de

Registro de Imóveis da Comarca de Tomazina.

Art. 2º O imóvel em questão, que fica gravado com as cláusulas de inalienabilidade e de impenhorabilidade, será usado pelo município exclusivamente para serviço público municipal, retornando ao patrimônio do Estado em caso de destinação diversa.

Art. 3º O município terá o prazo de dois anos para conclusão de obra e regularização cartorial da titularidade do imóvel doado, caso contrário o imóvel retornará ao patrimônio do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 12 de junho de 2013.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Cezar Silvestri
Secretário de Estado de Governo

Lei nº 17.594

Data 12 de junho de 2013.

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais Familiares de Formosa do Oeste, com sede e foro no Município de Formosa do Oeste.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais Familiares de Formosa do Oeste, com sede e foro no Município de Formosa do Oeste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 12 de junho de 2013.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Cezar Silvestri
Secretário de Estado de Governo

Marla Tureck
Deputada Estadual

Lei nº 17.595

Data 12 de junho de 2013.

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Federação Paranaense de Rugby, com sede e foro no Município de Curitiba.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Federação Paranaense de Rugby, com sede e foro no Município de Curitiba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 12 de junho de 2013.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Evandro Rogério Roman
Secretário de Estado do Esporte

Cezar Silvestri
Secretário de Estado de Governo

Ademar Traiano
Deputado Estadual

Lei nº 17.596

Data 12 de junho de 2013.

Súmula: Declara de Utilidade Pública o ICE-TI – Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede e foro no Município de Maringá.

*A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:*

Art. 1º Declara de Utilidade Pública o ICETI – Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede e foro no Município de Maringá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 12 de junho de 2013.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Alípio Santos Leal Neto
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Cezar Silvestri
Secretário de Estado de Governo

Dr. Batista
Deputado Estadual

Lei nº 17.597

Data 12 de junho de 2013.

Súmula: Altera os dispositivos que especifica, da Lei Estadual nº 11.362/96.

*A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:*

Art. 1º O caput do art. 3º da Lei Estadual nº 11.362, de 12 de abril de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Conferência Estadual de Assistência Social, órgão colegiado de caráter deliberativo, é composta por representantes de instituições assistenciais, de organizações comunitárias, de associações municipais, sindicais e de profissionais do Estado do Paraná, bem como por representantes do Poder Executivo Estadual, com a finalidade de propor diretrizes gerais de política de assistência social.”

Art. 2º O § 1º do art. 9º da Lei Estadual nº 11.362/96 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Os representantes da sociedade civil, a que se refere o inciso II deste artigo, serão eleitos em assembleia própria, sob a fiscalização do Ministério Público, devendo ser homologada por ato próprio do Chefe do Poder Executivo Estadual.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 12 de junho de 2013.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Cezar Silvestri
Secretário de Estado de Governo

Lei nº 17.598

Data 12 de junho de 2013.

Súmula: Dispõe sobre a permanência de equipe de paramédicos e ambulância nos locais de realização de provas para vestibulares, seleções, concursos públicos ou privados, shows e demais eventos similares, no âmbito do Estado do Paraná.

*A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:*

Art. 1º As entidades responsáveis pela organização e/ou realização de vestibulares, seleções, concursos públicos ou privados, shows e demais eventos similares que aglutinem no mesmo local duas mil pessoas ou mais deverão manter no local da realização, às suas expensas, equipe de paramédicos e ambulância para atendimento de primeiros socorros.

Art. 2º Os profissionais da equipe paramédica deverão estar habilitados e inscritos nos órgãos profissionais competentes, na forma da legislação vigente.

Art. 3º A ambulância e a equipe de paramédicos deverão permanecer no local da realização do evento em todo o seu período de duração, estando presentes com antecedência de uma hora à abertura dos portões e trinta minutos após o encerramento, posicionando-se em local estratégico, com facilidade de acesso e locomoção.

Art. 4º O descumprimento dos dispositivos desta Lei acarretará ao infrator a imposição de multa no valor de trinta Unidades de Padrão Fiscal do Paraná - UPF/PR.

Art. 5º ...Vetado...

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 12 de junho de 2013.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Alípio Santos Leal Neto
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Paulino Viapiana
Secretário de Estado da Cultura

Cid Marcus Vasques
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cezar Silvestri
Secretário de Estado de Governo

Nelson Luersen
Deputado Estadual

Lei nº 17.599

Data 12 de junho de 2013.

Súmula: Institui a Política Estadual de Agroindústria Familiar do Estado do Paraná.

*A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:*

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Agroindústria Familiar do Estado do Paraná.

Art. 2º Para fins desta Lei entende-se por Agroindústria Familiar o empreendimento de propriedade de agricultores familiares, conforme definido no art. 3º da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, com a finalidade de beneficiar e/ou transformar e/ou industrializar matérias-primas provenientes de explorações agrícolas, pecuárias, pesqueiras, aquíferas, extrativistas e florestais, abrangendo desde processos simples como: secagem, classificação, limpeza, processamento mínimo e embalagem, até processos mais complexos que incluem operações agroindustriais envolvendo transformações físicas, químicas e/ou biológicas.

Art. 3º A Política Estadual de Agroindústria Familiar tem por finalidade a agregação de valor, o incremento à geração de trabalho e renda para os agricultores familiares e a busca da segurança alimentar e nutricional da população, em bases sustentáveis.

Art. 4º São beneficiários da Política Estadual de Agroindústria Familiar aqueles elencados no art. 3º da Lei Federal nº 11.326/06.

Art. 5º A Política Estadual de Agroindústria Familiar desenvolver-se-á com base nos seguintes objetivos:

I – implantação e desenvolvimento de agroindústrias familiares em todas as regiões do Estado, possibilitando a geração de empregos e renda para melhorar a qualidade de vida dos agricultores;

II – obtenção de produtos diferenciados e agregação de valor aos produtos agropecuários, contribuindo para a permanência da família na atividade e a diminuição do êxodo rural;

III – promoção do cooperativismo, do associativismo e de outras formas de organização de economia popular e solidária;

IV – adequação, racionalização e otimização do uso dos recursos humanos e naturais nos estabelecimentos rurais, com base no desenvolvimento sustentável tanto sob a ótica social quanto ambiental;

V – orientação para participação e o cumprimento das exigências e objetivos das Leis Federais nºs. 11.947, de 16 de junho de 2009 e 10.689, de 13 de junho de 2003;

VI – ampliação do desenvolvimento sustentável nos pequenos municípios visando à geração de emprego, renda e melhoria da qualidade de vida da população rural.

Art. 6º São instrumentos da Política Estadual de Agroindústria Familiar:

I – o crédito rural e/ou industrial, tanto para custeio, capital de giro e/ou investimento em rubricas especiais e específicas direcionadas para a Agricultura Familiar;

II – os incentivos creditícios, fiscais e tributários;

III – a regularização da atividade e dos produtos sob a ótica jurídica, sanitária, fiscal e ambiental;

IV – o ensino, a pesquisa e a assistência técnica voltados à produção, gestão, industrialização, mercado e comercialização;

V – a certificação e criação de um selo “Produto da Agricultura Familiar do Paraná” de origem e de qualidade de produtos destinados à comercialização para o consumo humano;

VI – a promoção e a comercialização dos produtos;

VII – a capacitação profissional;

VIII – a comercialização geral estabelecida nas Leis Federais nºs. 11.947/09 e 10.689/03.

Art. 7º A Política Estadual de Agroindústria Familiar poderá ser planejada e executada de forma participativa e descentralizada, mediante:

I – análise da viabilidade técnica e econômica dos projetos;

II – orientação e acompanhamento na execução dos projetos a serem desenvolvidos;

III – desenvolvimento de atividades de formação profissional nas áreas da produção, gestão administrativa, industrialização e comercialização;

IV – apoio à comercialização dos produtos das agroindústrias familiares, através de feiras, festas, exposições, mercados e centrais de comercialização e abastecimento;

V – estímulo à criação de redes de comercialização solidárias que articulem as Agroindústrias Familiares e as organizações de comunidades urbanas.

Art. 8º ...Vetado...

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 12 de junho de 2013.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Cezar Silvestri
Secretário de Estado de Governo

André Bueno
Deputado Estadual

Lei nº 17.600

Data 12 de junho de 2013.

Súmula: Institui a Política Estadual de Valorização do Artesanato.

*A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:*

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Valorização do Artesanato, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável, fortalecer as tradições culturais e locais, incentivar o processo artesanal e a manutenção da geração de trabalho e renda no Estado.

Art. 2º ...Vetado...

Art. 3º São diretrizes da Política Estadual de Valorização do Artesanato:

I – valorização da identidade e cultura paranaense, por meio da expansão e renovação da técnica do artesanato e do incentivo das entidades de apoio;

II – integração da atividade artesanal com outros setores e programas de desenvolvimento sustentável;

III – qualificação permanente dos artesãos e estímulo ao aperfeiçoamento dos métodos e processos de produção.

IV – definição dos requisitos para que os artesãos possam se beneficiar das políticas e incentivos públicos ao setor;

V – identificação dos artesãos e das atividades artesanais, conferindo-lhes maior visibilidade e valorização social;

VI – certificação da qualidade do artesanato, com valorização dos produtos e das técnicas artesanais.

Art. 4º O artesanato paranaense, desde que atendidos os critérios definidos no art. 2º desta Lei, será assim classificado para fins de certificação:

I – artesanato indígena: entendido como o resultado do trabalho de uma comunidade indígena, no qual se identifica o valor de uso e a relação social da correspondente comunidade;

II – artesanato tradicional: entendido como a manifestação popular que conserva os costumes e a cultura de um determinado povo ou região;

III – artesanato típico regional ético: entendido como manifestação popular específica, identificada pela relação e manutenção dos costumes e cultura, resultado da ocupação e colonização do Estado;

IV – artesanato contemporâneo: identificado pela habilidade manual que incorpore elementos de diversas culturas urbanas ou apele inovação tecnológica pelo uso de novos materiais.

V – artesanato manual: modalidade que exige destreza e habilidades com padrões pré-definidos em que a matéria-prima não passa por transformação e a produção é sistemática.

Art. 5º ...Vetado...

Art. 6º ...Vetado...

Art. 7º ...Vetado...

Art. 8º ...Vetado...

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 12 de junho de 2013.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Luiz Claudio Romanelli
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Cezar Silvestri
Secretário de Estado de Governo

Reinhold Stephanes
Chefe da Casa Civil

Antonio Anibelli Neto
Deputado Estadual

OF/CTL/SEEG nº 151/2013

Curitiba, 12 de junho de 2013.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de acusar o recebimento do Ofício nº 071/2013-DAP/SA, dessa Presidência, e de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, usando da atribuição conferida pelo art. 87, inciso VII, combinado com o § 1º, do art. 71, ambos da Constituição Estadual, vetei parcialmente o Projeto de Lei nº 249/2012, por considerar a parte vetada inconstitucional, conforme os motivos a seguir expostos.

O Projeto de Lei nº 249/12, de autoria parlamentar, objetiva dispor sobre a permanência de equipe de paramédicos e ambulância nos locais de realização de provas para vestibulares, seleções, concursos públicos ou privados, shows e demais eventos similares, no âmbito do Estado do Paraná, tendo o veto parcial apostado incidido sobre as disposições do artigo 5º.

O não acolhimento ao referido artigo decorre de sua inconstitucionalidade, vez que, ao determinar a obrigatoriedade de regulamentação da lei no prazo de noventa dias da data de sua publicação, impõe obrigações indevidas ao Poder Executivo, violando o princípio constitucional da Separação dos Poderes, pois é de competência privativa do Governador do Estado a prerrogativa constitucional de expedir decretos regulamentares, bem como o momento oportuno de fazê-lo, conforme dispõe o artigo 87, inciso V, da Constituição Estadual. Diversas são as decisões do Supremo Tribunal Federal nesse sentido, como, por exemplo, na [Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.393, Relator Ministro Sydney Sanches](#).

Esses são os motivos que me levaram a vetar, parcialmente, o Projeto de Lei em epígrafe, cujas razões submeto a apreciação dessa Assembleia Legislativa.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CARLOS ALBERTO RICHÁ
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado VALDIR ROSSONI
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
N/CAPITAL
AJB/Prot.nº 11.514.035-3

OF/CTL/SEEG nº 152/2013

Curitiba, 12 de junho de 2013.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de acusar o recebimento do Ofício nº 067/2013-DAP/SA, dessa Presidência, e de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, usando da atribuição conferida pelo art. 87, inciso VII, combinado com o § 1º, do art. 71, ambos da Constituição Estadual, vetei, parcialmente, o Projeto de Lei nº 675/2011, por considerar a parte vetada inconstitucional, conforme os motivos adiante expostos.

O Projeto de Lei nº 675/2011, de autoria parlamentar, objetiva instituir a Política Estadual de Agroindústria Familiar do Estado do Paraná, tendo o veto parcial apostado incidido sobre as disposições do artigo 8º.

O não acolhimento ao referido artigo decorre de razões de inconstitucionalidade por vício de iniciativa, pois, no caso em exame, embora a matéria de fundo possa também ser de iniciativa legislativa de membro do Poder Legislativo, a disposição prevista no dispositivo ora vetado cria atribuições à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e à Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, violando o contido no inciso IV do art. 66 da Constituição Estadual, senão veja-se:

“Art. 66. Ressalvado o disposto nesta Constituição, são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

...

IV – criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública.”

Esses são os motivos que me levaram a vetar, parcialmente, o Projeto de Lei em epígrafe, cujas razões submeto a apreciação dessa Assembleia Legislativa.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado VALDIR ROSSONI
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
N/CAPITAL
AJB/Prot.nº 11.219.504-1

OF/CTL/SEEG nº 153/2013

Curitiba, 12 de junho de 2013.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de acusar o recebimento do Ofício nº 070/2013-DAP/SA, dessa Presidência, e de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, usando da atribuição conferida pelo art. 87, inciso VII, combinado com o § 1º, do art. 71, ambos da Constituição Estadual, vetei, parcialmente, o Projeto de Lei nº 882/2011, por considerar as partes vetadas inconstitucionais, pelos motivos adiante expostos.

O Projeto de Lei nº 882/2011, de autoria parlamentar, dispõe sobre a Política Estadual de Valorização do Artesanato, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável, fortalecer as tradições culturais e locais, incentivar o processo artesanal e a manutenção da geração de trabalho e renda no Estado, tendo o veto parcial apostado incidido sobre as disposições dos artigos 2º, 5º, 6º, 7º e 8º.

Sob o ponto de vista jurídico, especialmente quanto à constitucionalidade formal orgânica do Projeto de Lei em análise, constata-se que o ente federativo do Estado do Paraná não poderia ter legislado sobre as matérias constantes nos artigos ora vetados, senão veja-se.

O artigo 22 da Constituição Federal elenca as matérias cuja competência legislativa é privativa da União,

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

(...)

XVI - organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

Nesse passo, à União cabe dispor, privativamente, sobre as condições para o exercício das profissões. No caso em tela, o Projeto de Lei nº 882/2011, especialmente nos artigos 2º, 5º, 6º, 7º e 8º, claramente dispõe sobre assunto (condições para o exercício da profissão de artesão) cuja competência a Constituição Federal deferiu com privatividade à União. Em caso análogo, o Supremo Tribunal Federal já se pronunciou:

EMENTA: INCONSTITUCIONALIDADE. Ação direta. Lei nº 2.769/2001, do Distrito Federal. Competência Legislativa. Direito do trabalho. Profissão de motoboy. Regulamentação. Inadmissibilidade. Regras sobre direito do trabalho, condições do exercício de profissão e trânsito. Competências exclusivas da União. Ofensa aos arts. 22, incs. I e XVI, e 23, inc. XII, da CF. Ação julgada procedente. Precedentes. **É inconstitucional a lei distrital ou estadual que disponha sobre condições do exercício ou criação de profissão, sobretudo quando esta diga à segurança de trânsito.** (ADI 3610 / DF - DISTRITO FEDERAL AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Relator(a): Min. CEZAR PELUSO Julgamento: 01/08/2011 Órgão Julgador: Tribunal Pleno)

No caso em exame, embora a matéria de fundo – instituição da Política Estadual de Valorização do Artesanato – possa também ser de iniciativa legislativa do Estado do Paraná, as disposições previstas nos citados artigos tratam de matéria cuja competência legislativa é privativa da União.

Consequentemente, em relação a tais artigos do projeto aprovado, os mesmos incorreram no vício de inconstitucionalidade formal orgânica, dispondo sobre matéria que a Constituição Federal reservou à União.

Esses são os motivos que me levaram a vetar, parcialmente, o Projeto de Lei em epígrafe, cujas razões submeto a apreciação dessa Assembleia Legislativa.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado VALDIR ROSSONI
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
N/CAPITAL

53175/2013

DECRETO Nº 8366

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos IV e V da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 12 de junho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FERREIRA ELEOTÉRIO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral,
em exercício

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I				Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO N° 8366				R\$ 1,00	I
I	I	I Natureza I I I I				I N.do I	I
I Cód. I	Especificação	I da	I Fonte I Gr I AL O I	Valor	I Proc I	I COP I	I
I	I	I Despesa I	I Fnte I I				
I 5300 I	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA	I	I I I I I		I I	I I	I
I I	SOLIDÁRIA	I	I I I I I		I I	I I	I
I I	I	I	I I I I I		I I	I I	I
I 5302 I	DIRETORIA GERAL	I	I I I I I		I I	I I	I
I 4205 I	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETS	I 33903900 I	I 100 I 01 I O I	850.000 I	0654 I		I
T o t a l I				850.000 I			I

I CANCELAMENTO		A N E X O I I				Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO N° 8366				R\$ 1,00	I
I	I	I Natureza I I I I				I N.do I	I
I Cód. I	Especificação	I da	I Fonte I Gr I AL O I	Valor	I Proc I	I COP I	I
I	I	I Despesa I	I Fnte I I				
I 5300 I	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA	I	I I I I I		I I	I I	I
I I	SOLIDÁRIA	I	I I I I I		I I	I I	I
I I	I	I	I I I I I		I I	I I	I
I 5302 I	DIRETORIA GERAL	I	I I I I I		I I	I I	I
I 4205 I	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETS	I 44905200 I	I 103 I 01 I O I	490.000 I	0654 I		I
I 4206 I	GESTÃO DE SERVIÇOS - SETS	I 33903900 I	I 100 I 01 I O I	360.000 I	0654 I		I
T o t a l I				850.000 I			I

I ACRÉSCIMO		A N E X O I I I				Fl. 02	I
I RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO N° 8366				R\$ 1,00	I
I Código I	Especificação	I Fonte I Gr. I	Valor	I Processo I			I
I	I	I I Fonte I		I I			I
I 1113.02.12 I	Imp.s/Oper.Relat. é Circ. de Merc.e s/Prest. de	I I I I		I I			I
I I	I Serv.de Transp.Interest.e Interm.e de Comun.-Parc.Estad	I 100 I 01 I	612.500 I	0654 I			I
I 9113.02.12 I	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	I 100 I 01 I	122.500- I	0654 I			I
T O T A L I				490.000 I			I

I REDUÇÃO		A N E X O I V				Fl. 02	I
I RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO N° 8366				R\$ 1,00	I
I Código I	Especificação	I Fonte I Gr. I	Valor	I Processo I			I
I	I	I I Fonte I		I I			I
I 1721.99.01 I	Auxilio aos Estados Exportadores	I 103 I 01 I	490.000 I	0654 I			I
T O T A L I				490.000 I			I

52586/2013

DECRETO N° 8367

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado na Fonte 250 – Diretamente Arrecadados - no exercício de 2012.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 12 de junho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FERREIRA ELEOTÉRIO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral,
em exercício

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I					Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 8367					R\$ 1,00	I
I	I	I Natureza I I I I					I N.do I	I
I Cód. I	I	I da IFonteI Gr IALOI					I Proc I	I
I	I	I Despesa I IFnteI I					I COP I	I
Especificação		Valor						
I 6300 I	I SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I	I	I	I	I	I	I
I 6371 I	I CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A - CCCTBA	I	I	I	I	I	I	I
I 4249 I	I ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA	I 33903700 I	I 250 I	I 95 I	I L I	I 150.000 I	I 0663 I	I
I	I	I 44505200 I	I 250 I	I 95 I	I L I	I 200.000 I	I 0663 I	I
I	I	I 44903900 I	I 250 I	I 95 I	I L I	I 200.000 I	I 0663 I	I
T o t a l							I 550.000 I	I

I ACRÉSCIMO		A N E X O I I					Fl. 02	I
I DA RECEITA DESCENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO Nº 8367					R\$ 1,00	I
I	I	I Fonte I Gr. I					Valor	I Processo I
I	I	I IFONTEI					I	I
Especificação								
I	I SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I	I
I 6371 I	I CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A - CCCTBA	I	I	I	I	I	I	I
I 1990.05.50 I	I Saldos de Exercícios Anteriores	I 250 I	I 95 I	I	I	I 550.000 I	I 0663 I	I
T o t a l							I 550.000 I	I

52587/2013

DECRETO Nº 8368

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos IV e V da Lei Estadual nº 17.398, de 18 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste Decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexos V e VI deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 12 de junho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ
Governador do Estado

EDUARDO FERREIRA ELEOTÉRIO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral,
em exercício

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I					Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 8368					R\$ 1,00	I
I	I	I Natureza I I I I					I N.do I	I
I Cód. I	I	I da IFonteI Gr IALOI					I Proc I	I
I	I	I Despesa I IFnteI I					I COP I	I
Especificação		Valor						
I 6900 I	I SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS	I	I	I	I	I	I	I
I	I HÍDRICOS	I	I	I	I	I	I	I
I 6933 I	I INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ	I	I	I	I	I	I	I
I 9065 I	I ENCARGOS ESPECIAIS - ÁGUASPARANÁ	I 33904700 I	I 100 I	I 01 I	I L I	I 200.000 I	I 0668 I	I
T o t a l							I 200.000 I	I

I CANCELAMENTO		A N E X O I I					Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 8368					R\$ 1,00	I
I	I	I Natureza I I I I					I N.do I	I
I Cód. I	I	I da IFonteI Gr IALOI					I Proc I	I
I	I	I Despesa I IFnteI I					I COP I	I
Especificação		Valor						
I 6900 I	I SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS	I	I	I	I	I	I	I

DECRETO Nº 8.371

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

Resolve tornar sem efeito, o Decreto nº 7.553, de 6 de março de 2013, na parte que nomeou ELIANE DALVA GODOY DANESI, RG nº 6.782.239-0/PR, por desistência de vaga e ANDRÉ DE SOUZA MECAWI, RG nº 1.936.130/ES, EWERTON GARCIA DE OLIVEIRA MIMA, RG nº 30.611.169-X/SP, PRISCILLA PAIVA LUZ, RG nº 32.743.522-7/SP, ANA CLÁUDIA URBAN, RG nº 4.209.391-2/PR e GISLENE MIOTTO CATOLINO RAYMUNDO, RG nº 4.551.681-4/PR, para exercerem o cargo de Professor de Ensino Superior, na Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, por não terem tomado posse no prazo legal.

Curitiba, em 12 de junho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

ALÍPIO LEAL
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

53293/2013

DECRETO Nº 8.372

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar, a pedido, CAROLINE MACHUCA, RG nº 5.856.106-1, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 15-C, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, a partir de 1º de junho de 2013.

Curitiba, em 12 de junho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura
e do Abastecimento

53295/2013

DECRETO Nº 8.373

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar, a pedido, LEANDRO CESAR SOUZA PRESTES, RG nº 7.000.465-8, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 21 de maio de 2013.

Curitiba, em 12 de junho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

CID MARCUS VASQUES
Secretário de Estado da Segurança
Pública

53298/2013

DECRETO Nº 8.374

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar ROBSON REGINATO COSTA E SILVA, RG nº 12.436.020-0, do cargo, em comissão, de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 17 de abril de 2013.

Curitiba, em 12 de junho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

MARIA TEREZA UILLE GOMES
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania
e Direitos Humanos

53301/2013

DECRETO Nº 8.375

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar AMÉLIA SIEGEL CORRÊA, RG nº 6.135.476-0, do cargo, em comissão, de Diretor de Atelier do Museu Alfredo Andersen – Símbolo

1-C, da Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 3 de junho de 2013.

Curitiba, em 12 de junho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

PAULINO VIAPIANA
Secretário de Estado da Cultura

53305/2013

DECRETO Nº 8.376

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar, a pedido, MARIA ZMIEWSKI PORTUGAL, RG nº 4.982.490-4, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 4-C, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 7 de junho de 2013.

Curitiba, em 12 de junho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

53306/2013

DECRETO Nº 8.377

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar TERESA CRISTINA CELESTINO CORTEZ, RG nº 13.047.016-5, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Comunicação Social, a partir de 10 de junho de 2013.

Curitiba, em 12 de junho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

MARCELO SIMAS CATANI
Secretário de Estado da Comunicação
Social

53309/2013

DECRETO Nº 8.378

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar REGINATO JOAQUIM GRUN BUENO, RG nº 1.348.630-1, do cargo, em comissão, de Chefe de Escritório Regional – Símbolo DAS-5, do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, a partir de 17 de março de 2013.

Curitiba, em 12 de junho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

LUIZ EDUARDO CHEIDA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

53312/2013

DECRETO Nº 8.379

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o trânsito em julgado dos autos de Mandado de Segurança nº 15.987-82/2011, da 5ª VFP e Apelação Cível nº 943.669-1, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como o contido no protocolado nº 11.821.665-2,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 123, de 9 de setembro de 2008, ADRIANA APARECIDA SOTELLO, RG nº 674320002/PR, Inscrição nº 1861662, para exercer o cargo de Agente Educacional I, do Quadro dos Funcionários da Educação Básica da Rede Pública Estadual do Paraná – QFEB, no Núcleo Regional da Educação de Foz do Iguaçu.

Art. 2º A candidata nomeada terá lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de junho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

FLÁVIO ARNS
Secretário de Estado da Educação

53317/2013

DECRETO Nº 8.380

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o acórdão transitado em julgado proferido nos autos de Apelação Cível nº 917.876-3, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como o contido no protocolado nº 11.770.271-5,

Resolve tornar definitiva as nomeações formalizadas pelo Decreto nº 3.506, de 14 de dezembro de 2011, de VIVIANE RODRIGUES DARIF SALDANHAS, RG nº 85958097/PR, Inscrição nº 9035-2 e NOELI RODRIGUES, RG nº 86154978/PR, Inscrição nº 3470-3, para exercerem o cargo de Agente de Apoio, função Telefonista, Região 01, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Curitiba, em 12 de junho 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA FLÁVIO ARNS
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

53321/2013

DECRETO Nº 8.381

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do art. 3º do Regulamento do Sistema Estadual de Defesa Civil, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.343, de 29 de setembro de 1999 e, considerando a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 001, de 24 de agosto de 2012, bem como os efeitos das enxurradas ocorrida no município de Santo Antonio do Sudoeste, que culminaram em danos e prejuízos, devidamente documentados em Formulário de Informação de Desastres (FIDE),

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 3085, de 17 de maio de 2013, exarado pelo Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, o qual declara situação de emergência nas áreas do município em face da ocorrência de enxurradas (COBRADE 1.2.2.0.0).

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de ocorrência do evento.

Curitiba, em 12 de junho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

ADILSON CASTILHO CASITAS
Chefe da Casa Militar

53322/2013

Despachos do Governador**DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**

11.459.788-0/12 – Of. 792/2013 - Solicita aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e de impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 01 (um) ano, à empresa Cerealista Torre Alta Ltda., conforme específica. “DETERMINO, nos termos do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP e na Informações n.º 817/2013 – NJA/SEAP, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e de impedimento de

contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 01 (um) ano, à empresa CEREALISTA TORRE ALTA LTDA. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de origem, para as providências pertinentes. Em 12/06/13”. (Enc. proc. à SEAP, em 12/06/13).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

11.970.301-8/13 – Of. 888/2013 - Solicita autorização para concessão de pensão especial a Marlene Clair Euzébio, Vera Lúcia Prudente Lima, Ida Maria Prudente Lima e Adriana Euzébia Prudente Lima, em cumprimento a ordem judicial referente aos autos de Mandado de Segurança nº 0030027-50.2011.8.16.0004, da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba que determina a promoção “post mortem” ao ex-servidor Rommel do Brasil Prudente de Lima, investigador da Polícia Civil, conforme especifica. “AUTORIZO, com fulcro no artigo 6º, inciso I da Lei Complementar 14/1982 e artigo 87, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Ofício n.º 111/2013 – PRA/PGE, a concessão de pensão especial a MARLENE CLAIR EUZÉBIO, RG n.º 3.264.007-9, VERA LÚCIA PRUDENTE LIMA, RG n.º 9.495.483-5, IDA MARIA PRUDENTE LIMA, RG n.º 9.495.484-3 e ADRIANA EUZÉBIA PRUDENTE LIMA, RG n.º 6.795.375-4, em cumprimento a ordem judicial referente aos autos de Mandado de Segurança n.º 0030027-50.2011.8.16.0004, da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba que determina a promoção “post mortem” ao ex-servidor ROMMEL DO BRASIL PRUDENTE DE LIMA, investigador da Polícia Civil. Publique-se e encaminhe-se à origem para providências. Em 12/06/13”. (Enc. proc. à SESP, em 12/06/13).

54859/2013

DIVERSOS

11.840.836-5/13 – Of. Nº 087/13 – Prefeitura Municipal de Querência do Norte – Solicita disposição funcional da servidora EUNICE COESTA, RG 6.441.476-3, da Secretaria de Estado da Educação. Considerando a análise empreendida na Informação nº 1598/2013-NJA/CC, tenho por bem em DEFERIR o pedido da servidora EUNICE COESTA, RG nº 6.441.476-3, para o Município de Querência do Norte, durante o tempo em que perdurar a sua nomeação, de modo que possa exercer com plenitude as funções de Secretária Municipal de Educação, desde que, nos termos do inciso II do artigo 38 da Constituição da República, seja a servidora estadual afastada do cargo de provimento efetivo de professor PN12-71/LF01, do Quadro Próprio do Magistério - QPM, da Secretaria de Estado da Educação, por impossibilidade constitucional de acumulação (vide art. 37, inciso XVI, da CR/88), sendo-lhe possível, no entanto, optar pela remuneração correlata ao cargo efetivo ou pelo subsídio do “cargo político”. Publique-se e encaminhe-se à SEAP para as providências administrativo-legais. Em 12/06/2013. Enc. Proc. a SEAP, em 12/06/2013.

54863/2013

Despacho do Secretário**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****DIVERSOS**

11.932.419-0/13 – Secretaria de Estado da Educação – Encaminha processo solicitando para que seja tornado sem efeito a disposição funcional de JAQUELINE DIAS DE SOUZA, RG5.749.418-2. Considerando o teor da Informação nº 780/2013/GRHS/SEED, FICA SEM EFEITO, o despacho publicado no Diário Oficial nº 8938 de 16/04/2013, que autorizou a disposição funcional da servidora pertencente ao Quadro Próprio do Magistério. Em 12/06/2013. Enc. Proc. à SEAP, em 12/06/2013.

54864/2013

Casa Militar

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
CASA MILITAR

RESOLUÇÃO N.º 018/2013

O Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17 e 44, inciso III, da Lei n.º 8.485, de 3 de junho de 1987, e o artigo 8.º, incisos II, X, XVI e XXV, do Regulamento da Casa Militar, aprovado pelo Decreto n.º 1.132, de 11 de julho de 2007, e com fundamento no artigo 4º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual n.º 17.172, de 24 de maio de 2012, anexo I, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 16 de maio de 2013, o Cap. QOPM João Roberto das Graças Galeto Alves, RG 6.192.321-7 da função privativa policial de Coordenador de Equipes de Segurança Aproximada da Casa Militar (FPP 6).

Art. 2º Nomear, a partir de 16 de maio de 2013, o Cap. QOPM João Roberto das Graças Galeto Alves, RG 6.192.321-7 na função privativa policial de Assessor Técnico da Casa Militar (FPP 5).

Art. 3º Nomear, a partir de 01 de março de 2013, o Sd. QPM 1-0 Claudio Raimundo Fidelis, RG 7.056.426-2 na função privativa policial de Agente Operacional de Segurança Aproximada da Casa Militar (FPP 9).

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, PR, 05 de Junho de 2013.
Cel. QOPM Adilson Castilho Casitas,
Secretário-Chefe da Casa Militar

51909/2013

Secretaria da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 134/2013 – SEAP/SEED

Os Secretários de Estado da Administração e da Previdência e da Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado n.º 11.999.266-4:

RESOLVEM :

Art. 1º Incluir na Resolução Conjunta SEAP/SEED n.º 119/2013, que autorizou a prestação de serviços de servidores da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, os professores relacionados no Anexo I, para atuarem junto à Escola de Governo do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de junho de 2013.

Dinorah Botto Portugal Nogara

Secretária de Estado da Administração e Previdência

Flávio Arns

Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP

ANEXO 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 134/2013 – SEAP/SEED RELAÇÃO DE PROFESSORES DA SEED PARA A RESOLUÇÃO CONJUNTA/2013

Nº	SERVIDOR	RG	QUADRO	NÍVEL/CLASSE/LF
1	Valéria de Cássia Arantes	4972675-9	QPM	PNI2-70/LF01
2	Marta Ouchar de Brito	4209038-7	QPM	PNI3-80/LF01
	Marta Ouchar de Brito	4209038-7	QPM	PNI2-72/LF02

LISTA DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS 225 de 07/06/2013

PROTOCOLO: 11.951.467-3 ARI ROSSIM
INDEFERIDO, com base Informação n.º 819/2013-GJS/SEAP.

SANDRA REGINA SELLUCIO MARQUES

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS/SEAP

LISTA DO DEPARTAMENTO DE SEGURIDADE FUNCIONAL N.º 226 de 11/06/2013

PROTOCOLO	NOME	INDEFERIDO com base no despacho	DATA
11.866.741-7	SONIA MARIA LINHARES FONTANA	020/2013	07/06/2013
11.880.765-0	NAURO LUGLI FILHO	020/2013	07/06/2013
11.817.674-0	MARIA LUCIA DE CARLI	020/2013	07/06/2013
11.812.019-1	MARLI MELGES FELIX	020/2013	07/06/2013
11.692.121-9	REGINA HELENA MACHADO AQUINO CORREA	020/2013	07/06/2013

52165/2013

RESOLUÇÃO N.º 9521

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 8.485/87, e, em conformidade com o disposto no artigo 11, da Lei Estadual n.º 13.666, de 05 de julho de 2002 e Resolução n.º 8.783, de 06 de novembro de 2009 e o contido no protocolado 11.944.894-8

RESOLVE

Art. 1º Mudar a função da servidora Otilia Vitorino, R.G. 3.468.653-0 ocupante do cargo de Agente de Apoio na função de Auxiliar Operacional (AOOP) para a função de Auxiliar Administrativo (AOAD), do mesmo cargo.

Art. 2º Fixar em 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Resolução, o prazo de experiência para o exercício da nova função.

Art. 3º Inexistindo manifestação formal contrária durante o período de experiência, a servidora será considerada enquadrada na nova função.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de junho de 2013.

Dinorah Botto Portugal Nogara,
Secretária de Estado

RESOLUÇÃO N.º 9522

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 8.485/87, e, em conformidade com o disposto no artigo 11, da Lei Estadual n.º 13.666, de 05 de julho de 2002 e Resolução n.º 8.783, de 06 de novembro de 2009 e o contido no protocolado 11.944.893-0

RESOLVE

Art. 1º Mudar a função da servidora Elizabete Aparecida Paes, R.G. 5.376.387-1, ocupante do cargo de Agente de Apoio na função de Auxiliar Operacional (AOOP) para a função de Auxiliar Administrativo (AOAD), do mesmo cargo.

Art. 2º Fixar em 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Resolução, o prazo de experiência para o exercício da nova função.

Art. 3º Inexistindo manifestação formal contrária durante o período de experiência, a servidora será considerada enquadrada na nova função.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de junho de 2013.

Dinorah Botto Portugal Nogara,
Secretária de Estado

RESOLUÇÃO N.º 9523

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 8.485/87, e, em conformidade com o disposto no artigo 11, da Lei Estadual n.º 13.666, de 05 de julho de 2002 e Resolução n.º 8.783, de 06 de novembro de 2009 e o contido no protocolado 11.855.286-5

RESOLVE

Art. 1º Mudar a função do servidor Otair Luiz dos Santos, R.G. 2.147.350-2, ocupante do cargo de Agente de Apoio na função de Auxiliar Operacional (AOOP) para a função de Auxiliar Administrativo (AOAD), do mesmo cargo.

Art. 2º Fixar em 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Resolução, o prazo de experiência para o exercício da nova função.

Art. 3º Inexistindo manifestação formal contrária durante o período de experiência, o servidor será considerado enquadrado na nova função.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de junho de 2013

Dinorah Botto Portugal Nogara,
Secretária de Estado

RESOLUÇÃO Nº 9533, DE 11 de junho de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei nº 10.219, de 21 de dezembro de 1992; considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8485/87;

RESOLVE

alocar na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, o servidor José da Silva Nunes, R.G. 2.078.539-0, cargo Agente Profissional, função Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Estado do Esporte - SEES.

Curitiba, 11 de junho de 2013

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

52174/2013

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 12259 07/06/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 2517 DE 27/11/1991 O NOME DE INES BRITO DA SILVA
R.G. 10566690 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 12260 07/06/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6160 DE 19/05/2004 O NOME DE ARTHUR SILVA FILHO
R.G. 4507096 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 12261 10/06/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 3415 DE 24/04/1992 O NOME DE CLECI TERESINHA MOLETA
R.G. 33474440 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 3858 DE 20/06/1995 O NOME DE MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS
R.G. 21948349 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 12691 DE 11/09/1996 O NOME DE ROSANGELA APARECIDA BOMBARDA BARRADAS
R.G. 32936245 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 22003 DE 13/05/1998 O NOME DE LENI SALVADOR YOSHIHARA
R.G. 19620727 LF - 4
EXCLUIR DA PORTARIA N. 23062 DE 17/07/1998 O NOME DE MARIA ELISABETE DOS ANJOS ROMANINI
R.G. 13575894 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 23347 DE 05/08/1998 O NOME DE VERA LUCIA MESQUITA MIRANDA
R.G. 9454632 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 25482 DE 22/10/1998 O NOME DE MARILENE ROTTA GONCALVES
R.G. 35057030 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 12262 10/06/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 873 DE 09/03/1999 O NOME DE TEREZINHA PINHEIRO
R.G. 14871977 LF - 3
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7837 DE 29/05/2000 O NOME DE FATIMA APARECIDA RAIZEL DA CRUZ PERICO
R.G. 31108004 LF - 4
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8888 DE 17/08/2000 O NOME DE CARLOS ALBERTO FANGUEIRO
R.G. 8412278 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9608 DE 24/10/2012 O NOME DE JOANA IVONE POLLI BERNARDI
R.G. 30445058 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 10091 DE 29/11/2000 O NOME DE IVONE DE JESUS HAINOSKI
R.G. 22411330 LF - 2

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 12263 10/06/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 24687 DE 18/09/1998 O NOME DE MARA CARNEIRO DA COSTA MELLO
R.G. 31237980 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 25267 DE 09/10/1998 O NOME DE LEONICE DURAN SANCHES SILVESTRINI
R.G. 42576930 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 12264 10/06/2013
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 155 DE 19/01/1999 O NOME DE AFONSINA MATTOSO COMPAGNONI
R.G. 30576764 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 4520 DE 13/07/1995 O NOME DE INES PRZYBYCIEN NAPOLIS
R.G. 15533960 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 11940 DE 06/04/1981 O NOME DE NAIRO MARCOS RIBEIRO
R.G. 6952216 LF - 2

51774/2013

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL

PORTARIA Nº 023/13

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho no Paraná, na semana de:

03 a 07 de junho de 2013.

Milho.....R\$ 20,03 /sc 60 kg

C U M P R A - S E

Curitiba, 07 de junho de 2013.

FRANCISCO CARLOS SIMIONI
Chefe do DERAL

50854/2013

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

O REITOR DA UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a PORTARIA expedida pela UNICENTRO, referente ao mês de JUNHO de 2013, conforme segue:

PORTARIA Nº/ DATA/ EMENTA/ PERÍODO

1144-GR, de 4-6-2013: Designa Comissão de Julgamento de Recurso formada pelos membros a seguir relacionados para avaliar os Recursos impetrados pelos candidatos inscritos ao Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, previsto no Edital nº 36-DIRCOAV/UNICENTRO, de 8-5-2013: I – Presidente: Profª Luciene Regina Leineker, RG nº 5.984.101-7; II – Membros: Prof. Darlan Faccin Weide, RG nº 8.693.282-2; Prof. Adnilson José da Silva, RG nº 5.933.733-5. A comissão designada se extingue com a conclusão do julgamento dos recursos impetrados pelos candidatos inscritos ao Teste Seletivo, conforme o Edital nº 36-DIRCOAV/UNICENTRO, de 8-5-2013.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.
Prof. Dr. Osmar Ambrosio de Souza,
Reitor em Exercício.

R\$ 105,00 - 52147/2013

Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão

PORTARIA N. 103/2013-D

Exonera Cargos e Funções Gratificadas da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exoneros os professores e funcionários abaixo relacionados dos respectivos cargos:

Setor	Nome
Divisão de Extensão e Cultura	Maria José Pereira
Divisão de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura	Frank Antonio Mezzomo
Divisão de Assuntos Comunitários, Ingresso e Permanência	Marcos Clair Bovo
Divisão da Biblioteca	Valéria Soavinski
Divisão de Coordenação da Construção do Campus	João Carlos Leonello
Seção de Controle Acadêmico	Neusa Ciriaco Coppola
Seção de Ensino e Assistência Acadêmica	Dalva Helena de Medeiros
Seção de Pós-Graduação	Cristina Satiê de Oliveira Pátaro
Seção de Finanças e Contabilidade	Celso Santo Grigoli
Seção de Compras e Patrimônio	Elisabete da Costa Teodoro
Seção de Pesquisa	Fábio André Hahn
Seção de Planejamento e Orçamento	João Marcos Borges Avelar
Seção de Pessoal	Benedito Carlos de Andrade
Seção de Apoio e Serviços	Gláucia Patrícia Soares
Seção de Informática	Fabiano Krul
Assessoria Jurídica	Paulo Sérgio Gonçalves
Assistência da Comissão Permanente de Licitações	Sérgio Luiz Nascimento
Assessoria Técnica - Campus	Claudinéia Pereira Lopes
Assessoria Técnica - Gabinete	Maria Ângela Facco

Art. 2º. Ficam revogadas as Portarias n. 035/2010-D, 036/2010-D, 066/2010-D, 069/2010-D, 058/2011-D, 067/2011-D, 073/2011-D, 135/2011-D, 056/2012-D, 060/2012-D, 136/2012-D, 021/2013-D, 023/2013-D, 042/2013-D e 044/2013-D.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campo Mourão, 10 de junho de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela
Diretor

Decreto n. 7495 de 04/03/2013

R\$ 231,00 - 51952/2013

PORTARIA N. 104/2013-D

Nomeia Professores e Agentes Universitários para exercerem Funções Acadêmicas na Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 16372/2009, de 30/12/2009, e consoante o inciso XX do artigo 8º e os artigos 14, 16, 19, 21, 22, 23 e 26 do Regimento Interno da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os Professores e Agentes Universitários abaixo relacionados para exercerem funções acadêmicas na Fecilcam, de acordo com a respectiva simbologia, conforme segue:

DIVISÕES

Divisão	Equivalência com o Regimento Interno	Professor Agente Universitário	/	Símbolo
Divisão de Extensão e Cultura	Diretoria de Extensão e Cultura	João Marcos Borges Avelar		FA-2
Divisão de Ensino e Pesquisa	Pró-Diretoria de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura	Marcelo Marchine Ferreira		FA-2
Divisão de Sistemas de Informação	Diretoria de Assuntos Comunitários, Ingresso e Permanência	Marcos Clair Bovo		FA-2
Divisão da Biblioteca	Biblioteca	Valéria Soavinski		FA-2
Divisão de Coordenação de Construção do Campus	Pró-Diretoria de Gestão	João Carlos Leonello		FA-2

SEÇÕES

Seção	Equivalência com o Regimento Interno	Professor Agente Universitário	/	Símbolo
Seção de Controle Acadêmico	Diretoria de Controle Acadêmico	Neusa Ciriaco Coppola		FA-3
Seção de Finanças e Contabilidade	Diretoria Financeira	Celso Santo Grigoli		FA-3
Seção de Compras e Patrimônio	Diretoria Administrativa	Elisabete da Costa Teodoro		FA-3
Seção de Pesquisa	Seção de Pesquisa e Coordenação do NUPEM	Fábio André Hahn		FA-3
Seção de Pessoal	Sector de Pessoal	Benedito Carlos de Andrade		FA-3
Seção de Apoio e Serviços	Divisão de Serviços Gerais e Manutenção	Gláucia Patrícia Soares		FA-3
Seção de Informática	Divisão de Informática	Fabiano Krul		FA-3

ASSESSORIAS

Assessoria	Professor Agente Universitário	/	Agente	Símbolo
Assessoria Jurídica	Paulo Gonçalves		Sérgio	FA-3
Assistência Técnica da Comissão Permanente de Licitações	Sérgio Nascimento		Luiz	FA-3
Assessoria Técnica - Campus	Claudinéia Lopes		Pereira	DA-4
Assessoria Técnica - Gabinete	Maria Ângela Facco			DA-4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campo Mourão, 10 de junho de 2013.

Prof. Éder Rogério Stela – Diretor - Decreto n. 7495 de 04/03/2013

R\$ 357,00 - 51956/2013

Universidade Estadual de Maringá

Universidade Estadual de Maringá

Unidade: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pedido de afastamento do servidor docente **Renato Leão Rego** para apresentar trabalho no 20th International Seminar on Urban Form no período de 27/07/2013 a 20/07/2013

Em Brisbane Austrália.

As despesas com ônus para a CAPES.

Maringá, 05 de junho de 2013.

Prof. Dr. Julio Santiago Prates Filho

Reitor

R\$ 42,00 - 50298/2013

PORTARIA Nº 455/2013-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o Concurso Público aberto por meio do Edital nº 297/2008-PRH, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 28/10/2008; considerando a nomeação por meio do Decreto Estadual nº 8.262, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 20/05/2013; considerando o expediente sob protocolo nº 6317/2013-PRO, de 04/06/2013; considerando o disposto no Artigo 41, § 1º, da Lei nº. 6.174/70 de 16/11/1970,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 19 de julho de 2013, o prazo para a nomeada MIA NARIAL, portadora do R.G. nº 4.152.466-9/PR, aprovada em concurso público, tomar posse do cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Médico do Trabalho, Classe II, em regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, junto ao Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho da Diretoria de Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de junho de 2013.

Prof. Dr. Júlio Santiago Prates Filho,
Reitor

RS 126,00 - 51790/2013

PORTARIA Nº. 453/2013-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, datada de 25 de maio de 2012 (Protocolo nº. 14023050.1.00274/12-4);

considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) CELENE TONELLA, portador(a) da RG nº. 7.308.439-3/PR, no cargo de Professor do Ensino Superior, na classe de Professor Associado, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
Fundação Universidade Estadual de Maringá	15/08/1986 a 31/12/1986	00	04	16
TOTAL		00	04	16

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 10 de junho de 2013.

JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
REITOR

PORTARIA Nº. 454/2013-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 25 de maio de 2012 (Protocolo nº. 14023050.1.00274/12-4);

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 50/2013, expedida pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, datada de 08 de maio de 2013;

considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) CELENE TONELLA, portador(a) do RG nº. 7.308.439-3/PR, no cargo de Professor do Ensino Superior, na classe de Professor Associado, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio S/S L	11/08/1983 a 14/01/1984	00	05	04
Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio S/S L	16/01/1984 a 10/07/1984	00	05	25
Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio S/S L	16/07/1984 a 15/01/1985	00	06	00
Secretaria de Estado da Educação - SP	24/05/1985 a 14/08/1986	01	02	24
TOTAL		02	07	23

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 10 de junho de 2013.

JULIO SANTIAGO PRATES FILHO
REITOR

RS 462,00 - 51700/2013

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

PORTARIA Nº 1989/2013-GRE, DE 16 DE MAIO DE 2013.

Autorizar a cedência de 20(vinte) horas semanais do Professor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, RG nº 4.362.968-9, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Marechal Cândido Rondon, para desenvolver atividades na Pró-Reitoria de Extensão da Reitoria, no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 1990/2013-GRE, DE 16 DE MAIO DE 2013.

Autorizar a cedência de 30(trinta) horas semanais do Professor MÁRIO LUIZ SOARES, RG nº 4.355.318-6, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Marechal Cândido Rondon, para desenvolver atividades na Pró-Reitoria de Extensão da Reitoria, no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 1996/2013-GRE, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, ao Professor VALDIR GREGORY, RG nº 1.696.226-0, lotado no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, referente ao quinquênio – 21-12-2002 a 20-12-2007, a serem usufruídos no período de 03 de junho a 02 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 1998/2013-GRE, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora ODILA LIBERA DA SILVA, RG nº 4.499.615-4, lotada no Campus de Toledo, referente ao quinquênio – 23-08-2005 a 22-08-2010, a serem usufruídos no período de 03 de junho a 02 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 1999/2013-GRE, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora BENEDITA GOMES DA SILVA CARNEIRO, RG nº 3.612.590-0, lotada no Campus de Cascavel, referente ao quinquênio – 21-12-2007 a 20-12-2012, a serem usufruídos no período de 03 de junho a 02 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 2016/2013-GRE, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Autorizar a cedência do Professor PAULO CEZAR KONZEN, RG nº 5.304.896-0, lotado no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, para a Reitoria, com carga horária de 20(vinte) horas semanais, para atuar junto a Editora da Unioeste, desenvolvendo atividades relativas ao Portal Saber, organizando e ministrando treinamentos e suporte técnico aos editores das revistas, no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 2053/2013-GRE, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora VANUSA DE SOUZA, RG nº 9.532.571-8, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 10-08-2007 a 09-08-2012 a serem usufruídos no período de 01 de junho a 31 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 2054/2013-GRE, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora JOSELI GONÇALVES COSTA DOS SANTOS, RG nº 5.624.169-8, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-12-2003 a 22-12-2008 a serem usufruídos no período de 01 de junho a 31 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 2055/2013-GRE, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, RG nº 6.058.190-8, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-12-2003 a 22-12-2008 a serem usufruídos no período de 01 de junho a 31 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 2056/2013-GRE, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA, RG nº 4.562.699-7, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-12-2003 a 22-12-2008 a serem usufruídos no período de 01 de junho a 31 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 2057/2013-GRE, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora MARIA REGINA SOHM, RG nº 5.827.651-0, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-12-2003 a 22-12-2008 a serem usufruídos no período de 01 de junho a 31 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 2058/2013-GRE, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora ELIS ÂNGELA BORGUEZAN, RG nº 6.046.338-7, lotada no Campus de Cascavel, em exercício no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 22-04-2007 a 21-04-2012, a serem usufruídos no período de 01 de junho a 31 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 2059/2013-GRE, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora VALÉRIA MARCIA BRANCO MEIER MARTINS, RG nº 5.995.162-9, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-10-2006 a 22-10-2011 a serem usufruídos no período de 01 de junho a 31 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 2075/2013-GRE, DE 21 DE MAIO DE 2013.

Confirmar servidores no cargo efetivo de Professor de Ensino Superior, por aprovação no estágio probatório, conforme relação anexa.

PORTARIA Nº 2084/2013-GRE, DE 21 DE MAIO DE 2013.

Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do Professor PEDRO GAMBIM, RG nº 6.433.103-5, lotado no Campus de Toledo.

PORTARIA Nº 2085/2013-GRE, DE 21 DE MAIO DE 2013.

Tornar sem efeito a Portaria nº 3282/2009-GRE, de 11 de setembro de 2009, que declarou a contagem de tempo, para todos os efeitos legais, do Professor MÁRCIO NAKAYAMA MIURA, RG nº 4.034.353-9, lotado no Campus de Cascavel.

PORTARIA Nº 2086/2013-GRE, DE 21 DE MAIO DE 2013.

Tornar sem efeito a Portaria nº 3283/2009-GRE, de 11 de setembro de 2009, que declarou a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do Professor MÁRCIO NAKAYAMA MIURA, RG nº 4.034.353-9, lotado no Campus de Cascavel.

PORTARIA Nº 2087/2013-GRE, DE 21 DE MAIO DE 2013.

Tornar sem efeito a Portaria nº 3682/2011-GRE, de 27 de outubro de 2011, que declarou a contagem de tempo, para todos os efeitos legais, da Servidora OTILIA APARECIDA RODRIGUES, RG nº 7.875.049-9, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

R\$ 546,00 - 51643/2013

PORTARIA Nº 2149/2013-GRE, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Autorizar o afastamento, para o exterior, da Professora RENATA CAMACHO BEZERRA, RG nº 9.256.422-3, lotada no Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Foz do Iguaçu, para participar do "Vigésima Sétima Reunião Latinoamericana de Matemática Educativa – RELME 27", a se realizar na cidade de Buenos Aires - Argentina, durante o período de 14 a 20 de julho de 2013. As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Fundação Parque Tecnológico Itaipu - FPTI

PORTARIA Nº 2173/2013-GRE, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Revogar, a contar de 07 de maio de 2013, a Portaria nº 1498/2013-GRE, de 11 de abril de 2013, que autorizou a Disposição Funcional da Professora CHRISTINE NASCIMENTO GRABASKI, RG nº 3.996.813-4, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Francisco Beltrão, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, para a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 2202/2013-GRE, DE 24 DE MAIO DE 2013.

Autorizar o afastamento, para o exterior, da Professora ADRIANA APARECIDA DE FIGUEIREDO FIUZA, RG nº 9.235.986-7, lotada no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, para participar do "II Congreso Internacional Historia, Literatura y Arte en el Cine em español y en portugués. De los Orígenes a la revolución tecnológica del siglo XXI", a se realizar na cidade de Salamanca – Espanha, durante o período de 22 de junho a 14 de julho de 2013. As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Fundação Araucária.

PORTARIA Nº 2208/2013-GRE, DE 24 DE MAIO DE 2013.

Conceder Licença Gestação – 180(cento e oitenta dias), a Professora SHEILA KARINA LÜDERS MEZA, RG nº 3.548.058-7, lotada no Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas do Campus de Cascavel, no período de 13 de maio a 08 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 2278/2013-GRE, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do Servidor JULIO CESAR MARTINS DE LORENZI, RG nº 5.846.042-7, lotado no Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

PORTARIA Nº 2279/2013-GRE, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Declarar a contagem de tempo, para todos os efeitos legais, do servidor JULIO CESAR MARTINS DE LORENZI, RG nº 5.846.042-7, lotado no Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

PORTARIA Nº 2338/2013-GRE, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, ao Professor ERNELDO SCHALLENBERGER, RG nº 6.384.224-9, lotado no Centro de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Toledo, referente ao quinquênio – 21-12-2002 a 20-12-2007, a serem usufruídos no período de 20 de junho a 19 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 2342/2013-GRE, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

Tornar sem efeito a Portaria nº 0330/2005-GRE, de 21 de janeiro de 2005, que declarou a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, da Servidora PRISCILLA INSAURALDE DA SILVA, RG nº 7.508.137-5, lotada no Campus de Foz do Iguaçu, conforme a seguir descrito.

PORTARIA Nº 2353/2013-GRE, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

Convalidar a concessão de adicionais, por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos do Professor MÁRIO CÂNDIDO DE ATHAYDE JUNIOR, RG nº 3.368.214-0, Linha Funcional 03, lotado no Centro de Educação, Comunicação e Artes da Unioeste – Campus de Cascavel, conforme períodos e percentuais.

PORTARIA Nº 2358/2013-GRE, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

Convalidar a concessão de adicionais, por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos do Professor CELSO ALMIRO HOFFMANN, RG nº 813.042-6, Linha Funcional 04, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Unioeste – Campus de Toledo.

PORTARIA Nº 2362/2013-GRE, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

Conceder adicionais, referente a ano excedente, por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos do Professor CELSO ALMIRO HOFFMANN, RG nº 813.042-6, Linha Funcional 04, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Unioeste – Campus de Toledo, conforme períodos e percentuais.

PORTARIA Nº 2365/2013-GRE, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

Conceder Licença Sabática – 06(seis) meses, ao Professor GILBERTO GRASSI CALIL, RG nº 8.704.304-5, lotado no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, referente ao efetivo exercício de suas atividades no período de 03-05-1999 a 02-05-2006, a ser usufruída no período de 01 de agosto de 2013 a 31 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 2366/2013-GRE, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

Conceder Licença Sabática – 06(seis) meses, ao Professor JOSÉ CARLOS AISSA, RG nº 8.746.092-4, lotado no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, referente ao efetivo exercício de suas atividades no período de 02-05-2002 a 01-05-2009, a ser usufruída no período de 01 de junho a 30 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 2367/2013-GRE, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Professora DANIELA FRIGO FERRAZ, RG nº 9.863.875-0, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus de Cascavel, referente ao quinquênio 23-06-2003 a 22-06-2008, a serem usufruídos no período de 15 de julho a 14 de outubro de 2013.

PORTARIA Nº 2369/2013-GRE, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, ao Servidor HILMAR KIELING, RG nº 926.311-0, lotado no Campus de Toledo, referente ao quinquênio – 21-12-2002 a 20-12-2007 a serem usufruídos no período de 26 de julho a 25 de outubro de 2013.

PORTARIA Nº 2370/2013-GRE, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora JANDIRA APARECIDA DOS SANTOS, RG nº 6.343.114-1, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-12-2003 a 22-12-2008, a serem usufruídos no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2013.

PORTARIA Nº 2371/2013-GRE, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora BRANDINA APARECIDA MOURA, RG nº 4.245.978-0, lotada no Campus de Cascavel, referente ao quinquênio – 21-12-2002 a 20-12-2007, a serem usufruídos no período de 08 de julho a 07 de outubro de 2013.

PORTARIA Nº 2372/2013-GRE, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora APARECIDA CONCEIÇÃO ANGUERA, RG nº 6.368.134-2, lotada no Campus de Marechal Cândido Rondon, referente ao quinquênio – 21-12-2007 a 20-12-2012 a serem usufruídos no período de 29 de julho a 28 de outubro de 2013.

PORTARIA Nº 2373/2013-GRE, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Conceder Licença Especial – 06(seis) meses, a Professora LUCIA TEREZINHA ZANATO TURECK, RG nº 812.786-7, lotada no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, referente ao decênio – 15-04-2001 a 14-04-2011, a serem usufruídos no período de 04 de julho de 2013 a 03 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 2374/2013-GRE, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Conceder Licença Especial – 06(seis) meses, ao Professor LUIZ EDUARDO CATTÁ, RG nº 6.425.301-8, lotado no Centro de Educação e Letras, do Campus de Foz do Iguaçu, referente ao decênio – 21-12-2002 a 20-12-2012, a serem usufruídos no período de 15 de julho de 2013 a 14 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 2375/2013-GRE, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Conceder Licença Especial – 06(seis) meses, a Professora NILSA MARIA GUARDA CANTERLE, RG nº 3.064.451-4, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Francisco Beltrão, referente ao decênio – 20-02-2001 a 19-02-2011, a serem usufruídos no período de 01 de julho a 30 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 2376/2013-GRE, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, ao Professor CLÁUDIO YUJI TSUTSUMI, RG nº 9.685.544-3, lotado no Centro de Ciências Agrárias do Campus de Marechal Cândido Rondon, referente ao quinquênio – 04-07-2002 a 03-07-2007, a serem usufruídos no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2013.

R\$ 735,00 - 51684/2013

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO PARA EMPREGADO POR PRAZO DETERMINADO DA UNIOESTE

4º Processo Seletivo Simplificado/2012 - Agentes Universitários.

12ª chamada

Nº Contrato:-153/2013, de 29 de maio de 2013.

Nome:-RAFAEL AUGUSTO FERREIRA

Cargo:-TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Salário:-1.068,54 (um mil, sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Período:-03 de junho de 2013 a 02 de junho de 2014.

R\$ 63,00 - 51755/2013

Universidade Estadual do Paraná**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ****PORTARIA Nº 005/2013 – REITORIA/UNESPAR**

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear os servidores, **JEAN MARCELO DE ARRUDA SOATO**, RG. 7.285.431 – 4 e **MARCELO VARGAS**, RG. Nº 6.480.286 – 0 como Pregoeiros e **AMARILDO BARRETO**, RG Nº 4.353.625–7 para compor A Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Universidade Estadual do Paraná

Artigo 2º - Delegar competência ao Pregoeiro para praticar ato de expedição de Edital, assim como de elaboração de contratos previstos na legislação específica em vigor.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as demais disposições em contrário.

Curitiba, 22 de abril de 2013.

Antonio Carlos Aleixo

Reitor da Universidade Estadual do Paraná

UNESPAR

R\$ 105,00 - 52176/2013

Secretaria da Educação

* ESTADO DO PARANÁ DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO SAEHFX5 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO N. 02666/13 06/06/13 *

O DIRETOR GERAL

DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 3. DA RESOLUÇÃO N. 00072/11 DE 04 DE JANEIRO DE 2011, DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E TENDO EM VISTA O DECRETO GOVERNAMENTAL N. 5242/02 E DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2003,

RESOLVE

DESIGNAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, QUE ESPECIFICA, EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO.

RG	NOME	LF CARGO	FUNÇÃO	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	CH	P	E	R	I	O	D	O
00222437-9	MARIA LUCIA FERRAZ	01	PN12-74 DIRETOR	GUARAITUBA, C E DE-EF M	COLOMBO	14/05/2013	12/06/2013						
003417992-1	VANIA MARIA CASIRAGHI	02	PN12-75 DIRETOR	CARLOS GOMES, C E C-EF M	ITAJAÉ, JARÁ OESTE	09/05/2013	06/08/2013						
006952781-7	IZABEL CRISTINA SOBOTKA Z	01	PN12-71 DIRETOR	MARIA EUGENIA DE C LEJAMB	IMBITUBA	20/05/2013	15/11/2013						
006613965-4	PATRICIA MARIA GONCALVES	97	PN12-67 DIRETOR	EDITHE, C E PROFA-EF M	CAMPO LARGO	23/04/2013	19/10/2013						
000883226-9	IVONE MARIA PERTILE DALL'	02	PN12-75 DIRETOR	RIO BRANCO, E E C BAR-EF	PRANCHITA	17/05/2013	15/07/2013						
004544457-0	TERCIO ALVES DO NASCIMENT	01	PN12-74 DIRETOR AUXILIA	MANOEL A GOMES, C E-EF M	RESERVA	05/06/2013	03/08/2013						
003088506-6	BEATRIZ MAYER BUENO LOREN	21	PN12-75 DIRETOR	AUGUSTINHO DONIN, E E-EF	TOLEDO	03/06/2013	17/07/2013						
002073857-0	MICHELE MIRIAM ATAB	54	PN11-54 DIRETOR	MARIA DA G S SILVA E LIMA	ARAUCARIA	01/06/2013	30/07/2013						
004218600-7	RUBENS FLORO DA SILVA	01	PN12-75 DIRETOR AUXILIA	CARLOS DE ALMEIDA, C E-EF	LONDRINA	01/06/2013	16/06/2013						
005359613-4	VANDERLEI APARECIDO FELIX	02	PN11-54 DIRETOR	ALBERTO SANTOS DUMONT, C	CAMPINA LAGOA	17/05/2013	15/06/2013						

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM 06/06/13

JORGE EDUARDO WEKERLIN
DIRETOR GERAL

51491/2013

* ESTADO DO PARANÁ DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO SAEHFX3 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO N. 02670/13 06/06/13 *

O DIRETOR GERAL

DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 3. DA RESOLUÇÃO N. 00072/11 DE 04 DE JANEIRO DE 2011, DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E TENDO EM VISTA O DECRETO GOVERNAMENTAL N. 5242/02 E DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N. 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2003,

RESOLVE

DESIGNAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, QUE ESPECIFICA.

RG	NOME	LF CARGO	FUNÇÃO	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	A PARTIR
00222437-9	MARIA LUCIA FERRAZ	01	PN12-74 DIRETOR AUXILIAR	GUARAITUBA, C E DE-EF M	COLOMBO	11/05/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM 06/06/13

JORGE EDUARDO WEKERLIN
DIRETOR GERAL

51492/2013

PORTARIA Nº 655/13

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 3º, da Resolução nº 00072/11, de 04 de Janeiro de 2011:

RESOLVE:

I – Dispensar, os servidores relacionados em anexo, contratados pela CLT, tendo em vista a nulidade dessas contratações, reconhecida pela Súmula e Jurisprudência Nº 363, do Tribunal Superior do Trabalho:

“363 – SERVIDOR PÚBLICO. CONTRATO NULO. EFEITOS

A contratação de servidor público, após a Constituição de 1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no seu art. 37, II e § 2º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitando o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS.”

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 2013.

JORGE EDUARDO WEKERLIN
DIRETOR GERAL

51449/2013

ANEXO A PORTARIA N. 655/13 DE 28/05/2013

NOME	RG	PASEP	MUNICÍPIO	RESCISAO
APARECIDA MURARI SOARES	001953467-7	10274366972	LONDRINA	27/05/2013
CLARA GONDRO ALBERTI	004715521-5	10581933505	SAO JOSE DOS PINHAIS	27/05/2013
EDITE APARECIDA DA ROSA	006242100-2	12436168360	CURITIBA	03/06/2013
EDITH NUNES PALMA	006390681-6	10736046736	MARIA HELENA	31/05/2013
ILMA CARMELENA DE LIMA	003581873-1	17020281336	JAGUARIAIVA	15/05/2013
IRACI SOUZA	004473977-1	18046408315	SAO MIGUEL DO IGUAÇU	16/05/2013
JOAO MONTEIRO DA ROCHA	004002559-6	18046400446	TERRA BOA	30/04/2013
JOSENILDA MATHEUS RIBEIRO	005740864-2	18046428480	SAO MATEUS DO SUL	31/05/2013
MARIA DA PAZ MARTINS	004057837-4	17015501196	MARILENA	31/05/2013
MARIA DE LOURDES LAGOS	005034674-9	18046417144	CATANDUVAS	13/05/2013
MARIA MICH	004817800-6	17045713515	TOLEDO	13/05/2013
MARIA MOLINO DE LEO	003632807-0	12309304036	PARANAGUA	06/05/2013
NADIR MARIA CHAVES LIMA	004313558-9	17031852755	TELEMACHO BORBA	03/06/2013
OLNEI JOSE MELIN	002121666-6	10689830375	CASCABEL	13/05/2013
TEREZINHA PESSOA SEZAR	003322492-3	10843920472	AMPERE	20/05/2013

TOTAL DE RESCISÕES IMPRESSAS: 15

51454/2013

 * ESTADO DO PARANA DESIGNACAO DE FUNCAO SAEHFB1 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 04/06/13 *
 * PORTARIA N. 00707/13 *

O DIRETOR GERAL
 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE FORAM DELEGADAS DE ACORDO COM O ARTIGO 3. DA RESOLUCAO N. 00072/11 DE 04 DE JANEIRO DE 2011, DO SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO, E TENDO EM VISTA O DECRETO GOVERNAMENTAL N. 5242/02 E DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2003,

RESOLVE

DESIGNAR OS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS, PARA AS FUNCOES QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF	CARGO	FUNCAO	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	A PARTIR
007794133-9	GIOVANI PIZZAIA	01	AE02-01	ASSISTENTE - NRE	NUCLEO REG EDUCACAO - CURI	CURITIBA	30/05/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 04/06/13

 JORGE EDUARDO WEKERLIN
 DIRETOR GERAL

51490/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 751 DE 07/06/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
ROSI DE FATIMA ARAUJO GOMES				90	20/07/2006 19/07/2011	21/06/2013	18/09/2013
33266588 2	NI05		118465539				
APARECIDA MARIA DE ANDREA				90	14/04/2008 13/04/2013	21/06/2013	18/09/2013
33319568 1	NII11		118697030				
CECILIA RIBAS COVRE				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
33334079 1	NA28		119511712				
LUCIA MARIA FELIPE ALVES				90	13/02/2001 12/02/2006	21/06/2013	18/09/2013
33411030 1	NIII04		118118545				
IRENIDES GONCALVES				90	12/04/2008 11/04/2013	21/06/2013	18/09/2013
33776438 2	NA19		119320666				
AMELIA MUSSIATO BORGATTO				90	21/12/2002 20/12/2007	24/06/2013	21/09/2013
33907249 2	NA33		119013038				
ZELANIA APARECIDA TEIXEIRA				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
33924038 21	NII11		118119711				
LUCIA DZUBA				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013	18/09/2013
33940521 1	NA17		118465938				
ANA ADELIA CARUANO FRATA				90	12/02/2006 11/02/2011	21/06/2013	18/09/2013
34270279 1	NIII04		119692954				
ANA ADELIA CARUANO FRATA				90	16/10/2006 15/10/2011	21/06/2013	18/09/2013
34270279 2	NIII04		119692954				

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 752 DE 07/06/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
MARIA LUCIA KLEINHANS PEREIRA				90	24/08/1996 23/08/2001	21/06/2013	18/09/2013
34395497 1	NII11		118647106				
MARIA LUCIA KLEINHANS PEREIRA				90	15/02/1997 14/02/2002	21/06/2013	18/09/2013
34395497 2	NII11		118647106				
IVANICE AMBROSINI				90	21/06/2007 20/06/2012	21/06/2013	18/09/2013
34417415 2	NA35		119475775				
LIDIA NUNES DOS SANTOS				90	09/11/2007 08/11/2012	21/06/2013	18/09/2013
34824991 1	NA12		119196043				
ROSA MARIA GOMES PACHECO				90	18/08/2001 17/01/2006	21/06/2013	18/09/2013
34834032 1	NII11		118647106				
MARIA DE LOURDES BANDEIRA DA SILVA SAN				90	09/11/2007 08/11/2012	21/06/2013	18/09/2013
34907226 1	NA18		119196043				
EDNA DO ROCIO SANTOS RIBEIRO				90	09/11/2007 08/11/2012	21/06/2013	18/09/2013
35076620 39	NA17		119196043				
MARISA TEREZINHA FOLLMANN				90	23/11/2005 22/11/2010	21/06/2013	18/09/2013
35235892 2	NII10		119323410				
HELIO SALDANHA JUNIOR				90	21/12/2002 20/12/2007	21/06/2013	18/09/2013
35240209 21	NIII03		118465920				
REGINA SVIECH PONTAROLO				90	17/02/2007 16/02/2012	21/06/2013	18/09/2013
35343849 1	NIII04		118352408				

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 753 DE 07/06/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
DOROTEIA DE MIRANDA				90	22/12/2007 21/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
35560130 1	NA29		119196043				

ROSILENE SIMAO TIEPO				90	24/04/2006	23/04/2011	21/06/2013	18/09/2013
35611975	2	NII10	118119711					
LIZETE MARIA PERGHER DALA COSTA				90	21/12/2007	20/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
35871314	21	NIII04	119475783					
ALEVINO TEIXEIRA DE CAMARGO				90	21/12/2002	20/12/2007	21/06/2013	18/09/2013
35876979	21	NII11	119475783					
BENILDE TEREZINHA DEPUBEL				90	14/02/2007	13/02/2012	21/06/2013	18/09/2013
35877070	2	NIII04	118647106					
LAUDELINA MIGUEL DOS SANTOS				90	14/12/1997	13/12/2002	21/06/2013	18/09/2013
35877274	1	NII11	119196019					
ELIZETE CARMINATI RIBEIRO				90	23/12/2007	22/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
35961160	3	NII11	118647106					
LUCIA DE FATIMA FIOREZE PALEVODA				90	14/12/1997	13/06/2002	21/06/2013	18/09/2013
35975748	1	NEI11	119196019					
ALCIONEIDE ROSA DE OLIVEIRA				90	28/04/2008	27/04/2013	21/06/2013	18/09/2013
36014377	2	NII11	119475783					
NELZI APARECIDA DOS SANTOS				90	21/12/2007	20/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
36019220	2	NAI	118647106					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 754 DE 07/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
CLEMENTINA DOS SANTOS NOVAK				90	26/11/2007	25/11/2012	21/06/2013
36088818	1	NA12	119196043				18/09/2013
HEIDEROSE LIESSEM MEYER				90	17/04/2008	16/04/2013	21/06/2013
36115980	1	NII11	119320690				18/09/2013
CELESTINO DENARDIN				90	14/02/2002	13/02/2007	21/06/2013
36148527	2	NIII04	118647106				18/09/2013
MARIANO PISTUN PRIMO				90	01/12/2003	30/11/2008	21/06/2013
36168714	1	NII11	118647106				18/09/2013
TEREZINHA JOECI FERREIRA DA SILVA				90	21/12/2002	20/12/2007	21/06/2013
36569042	1	NA34	119475775				18/09/2013
MARIA SATT ARCINI				90	21/12/2007	20/12/2012	21/06/2013
36859369	1	NAI	119444608				18/09/2013
DURVALINO BILIATTO				90	15/04/2008	14/04/2013	21/06/2013
36862971	1	NII11	119302498				18/09/2013
ESTELA MARIA CESSEL				90	23/02/2005	22/02/2010	21/06/2013
36905158	1	NII10	118697030				18/09/2013
LEDA QUEIROZ FELIX				90	21/12/2007	20/12/2012	21/06/2013
37038601	21	NII11	118697030				18/09/2013
CRISTINA IUBEL				90	21/12/2007	20/12/2012	21/06/2013
37210650	22	NIII03	119017360				18/09/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 755 DE 07/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
ROSELI MARIA DE MORAES BUSQUETE				90	21/12/2007	20/12/2012	21/06/2013
37690198	2	NA28	118352459				18/09/2013
ROSEMELI VIVI				90	21/12/2007	20/12/2012	21/06/2013
37923729	3	NAI	118352459				18/09/2013
MARIA APARECIDA PEREIRA FROHLICH				90	21/12/2007	20/12/2012	21/06/2013
37951021	1	NA33	119444608				18/09/2013
SOILI PEREIRA DEPPA				90	21/12/2007	20/12/2012	21/06/2013
37973807	1	NA19	119196043				18/09/2013
KELI CRISTINA MINOSSO ZOCCHI				90	21/12/1997	20/12/2002	21/06/2013
38077953	21	NII11	119475783				18/09/2013
JOAQUINA RODRIGUES DOS SANTOS				90	21/12/2007	20/12/2012	21/06/2013
38295799	1	NA28	119013038				18/09/2013
MARIA DEJANIRA SCHUASTZ				90	21/12/2007	20/12/2012	21/06/2013
38448404	1	NA29	119475775				18/09/2013
EDVALDO OLIVEIRA SOUZA				90	05/03/2007	04/03/2012	21/06/2013
39020920	1	NII11	118452526				18/09/2013
TEREZINHA HRYNIEWICZ DE ALMEIDA				90	17/12/2002	18/12/2007	21/06/2013
39029200	1	NII11	119352408				18/09/2013
RUTH ROSA RODMANN ELIAS				90	21/12/1997	20/12/2002	21/06/2013
39171554	21	NII11	119444616				18/09/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 756 DE 07/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
MARIA HELENA CHEIRUBIM				90	21/12/2007	20/12/2012	21/06/2013
39508168	21	NII11	119693187				18/09/2013

LUCIA VITORINA BOGO	2	NII11	118647106	90	20/12/2007	19/02/2012	21/06/2013	18/09/2013
39578727								
LILIANE MARGRAF	1	NI08	118465539	90	23/11/2005	22/11/2010	21/06/2013	18/09/2013
39618052								
MARIA JOANA DE MELLO	1	NA21	119475775	90	01/01/2005	31/12/2010	21/06/2013	18/09/2013
39723018								
GEDALVA RODRIGUES DA SILVA	39	NA18	119013038	90	29/06/2007	28/06/2012	21/06/2013	18/09/2013
39728621								
ELOINA MEINE DE MORAES	1	NA27	118647807	90	21/06/2002	20/06/2007	21/06/2013	18/09/2013
39881306								
JOVANA CARRARO	1	NII11	118465539	90	13/02/1996	12/02/2001	21/06/2013	18/09/2013
39955903								
JULIA TUMASZ FRANCO	1	NIII04	118352408	90	08/08/1991	07/08/1996	21/06/2013	18/09/2013
40022953								
HELENA BERNADETE VICHINESKI	1	NA05	118465938	90	29/06/2007	28/06/2012	21/06/2013	18/09/2013
40051589								
JOSE QUERINO PEREIRA	1	NA19	119693195	90	21/12/2007	20/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
40167820								

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 757 DE 07/06/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO		
ROSEMARY DIAS	2	NII11	118119711	90	30/08/1999	29/08/2004	21/06/2013	18/09/2013
40184368								
SIRLENE MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	1	NII11	119196019	90	01/12/2003	30/11/2008	21/06/2013	18/09/2013
40239898								
LUCIMARA CRISTINA DE FREITAS RODMANN	1	NII11	119196019	90	01/12/2003	30/11/2008	21/06/2013	18/09/2013
40243224								
MARLUCCI PETERNELLI	1	NII11	118697030	90	01/12/2003	30/11/2008	21/06/2013	18/09/2013
40259600								
PEDRO MARCOS CUNHA SCHULMAISTER	1	NII11	119196019	90	04/03/2006	03/03/2011	23/06/2013	20/09/2013
40428852								
PEDRO MARCOS CUNHA SCHULMAISTER	21	NII11	119196019	90	21/12/2002	20/12/2007	23/06/2013	20/09/2013
40428852								
ELIZABETE MENDES	2	NIII07	119323428	90	17/02/2007	16/02/2012	21/06/2013	18/09/2013
40503242								
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA GALVAO	1	NII07	119196019	90	01/12/2003	30/11/2008	21/06/2013	18/09/2013
40544496								
JOSEFA APARECIDA DOS SANTOS	1	NA35	119444608	90	21/12/2007	20/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
40598324								
RENILDES RENTZ	2	NIII04	118465539	90	14/08/2001	13/08/2006	21/06/2013	18/09/2013
40650725								

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 758 DE 07/06/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO		
RENILDES RENTZ	4	NIII04	118465539	90	13/06/1999	12/06/2004	21/06/2013	18/09/2013
40650725								
LEONILDA FERREIRA	1	NA32	119017351	90	21/12/2007	20/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
40651764								
APARECIDA DE FATIMA SILVA CASTRO	1	NA27	118647807	90	21/12/2007	20/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
40787895								
DIRCE INES DA COSTA TOMIM	1	NA16	119444608	90	30/01/2006	29/01/2011	21/06/2013	18/09/2013
40903941								
MARIA GORETI GRACIANO	1	NII09	119475783	90	23/11/2005	22/11/2010	21/06/2013	18/09/2013
40927379								
BEATRIZ APARECIDA ZANESCO BOEIRA	1	NA17	119196043	90	09/11/2007	08/11/2012	21/06/2013	18/09/2013
41150629								
ANGELINA VENDRUSCULO	1	NII11	119475783	90	15/12/2007	14/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
41214660								
RENICE CECILIA GAFURI	2	NII09	118452852	90	12/02/2007	11/02/2012	21/06/2013	18/09/2013
41287357								
BENILDE COLOMBO	2	NA26	119013038	90	21/12/2007	20/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
41303921								
REGINA MARIA MATHIAS	1	NEII11	119196019	90	01/07/2007	30/06/2012	21/06/2013	18/09/2013
41487275								

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 759 DE 07/06/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO		
MARISA SALETE DE LARA	1	NAI	119387868	90	21/12/2002	20/12/2007	21/06/2013	18/09/2013
41773219								

MARIA DA LUZ DO NACIMENTO	90	21/12/1997	20/06/2002	21/06/2013	18/09/2013
41804190 1 NA33	119475775				
JOELIS MARIA ANHAIA WEIGERT	180	21/12/1992	20/12/2002	21/06/2013	17/12/2013
41841079 22 NII11	118465920				
MARIA ALICE GONCALVES DE ARAUJO	90	21/12/2007	20/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
41848766 1 NA35	119444608				
JURACY DE JESUS SKEIKA	90	21/12/1997	20/06/2002	21/06/2013	18/09/2013
41980001 1 NA28	119013038				
ANGELA APARECIDA ZANARDINI	90	23/02/2005	22/02/2010	21/06/2013	18/09/2013
42214035 1 NII10	119017360				
TERESINHA DE PAULA DA SILVA	90	21/12/2007	20/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
42214272 2 NAI	118647106				
ROSEMERE LARA VIDOTTI BRITO	90	12/02/2001	11/02/2006	21/06/2013	18/09/2013
42423890 2 NIII04	118119711				
DORALICE RAMOS PIONTKIEVICZ	90	29/06/2007	28/06/2012	21/06/2013	18/09/2013
42594865 97 NA11	119496043				
CLAUDETE DE OLIVEIRA	90	23/02/2005	23/02/2010	21/06/2013	18/09/2013
42625256 1 NII10	119320682				

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 760 DE 07/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CELIA MARIA ANTONIACOMI COSTA	90	26/11/2007	25/11/2012	21/06/2013	18/09/2013	
42719218 1 NA17	119196043					
ELANY BRITO CARDOSO	90	09/11/2007	08/11/2012	21/06/2013	18/09/2013	
42770035 1 NA17	119196043					
EGLY HADLICH	90	24/02/2007	23/02/2012	21/06/2013	18/09/2013	
42802034 3 NII11	119017360					
VALCI GUCHERT ARNOLDO	90	21/12/2007	20/12/2012	21/06/2013	18/09/2013	
42887285 1 NA20	119475775					
MARIA LUCIA CORSI DE AGUIAR	90	29/06/2007	28/06/2012	21/06/2013	18/09/2013	
42897043 1 NA18	119693063					
NARA COELHO	90	02/05/1999	01/05/2004	21/06/2013	18/09/2013	
42969540 3 NII11	119017360					
NARA COELHO	90	17/02/2002	16/02/2007	21/06/2013	18/09/2013	
42969540 1 NII11	119017360					
VERA LUCIA DE SOUZA DA COSTA	90	29/06/2007	28/06/2012	21/06/2013	18/09/2013	
42986615 1 NA11	119013038					
HELCIAS CUSTODIO GARRIDO	90	24/02/2007	23/02/2012	26/06/2013	23/09/2013	
42996432 1 NIII03	118335376					
EDINA CRISTINA MACIONK	90	01/12/2003	30/11/2008	21/06/2013	18/09/2013	
43024884 1 NII08	119196019					

51511/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 780 DE 07/06/2013

ORGAO - COLEGIO ESTADUAL DO PARANA

RETIFICAR A PORTARIA N. 695 DE 04/06/2013 DE LICENÇA ESPECIAL DE

SIMONE APARECIDA ANDRADE KUTIANSKI, R.G. 95497691, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERIODO AQUISITIVO
21/6/2013 A 18/9/2013 30/1/2006 A 29/1/2011

51512/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 739 DE 07/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SILVIO ANTONIO ZANINI	90	31/03/2008	30/03/2013	21/06/2013	18/09/2013	
10009006 2 NII11	119320674					
LINDACIR PEREIRA MARQUES	90	29/06/2007	28/06/2012	21/06/2013	18/09/2013	
10013445 1 NA04	119196043					
SIRLENE APARECIDA DOS SANTOS ZANIBONI	90	29/07/2001	28/07/2006	21/06/2013	18/09/2013	
10145694 1 NII11	118119711					
IZABELA RODRIGUES MARIA	90	22/12/2002	21/12/2007	21/06/2013	18/09/2013	
10169321 1 NA27	119475775					
CLEOMEIRE APARECIDA BERTI PAGLIA	90	17/04/2006	16/04/2011	21/06/2013	18/09/2013	
10176034 2 NII07	118697030					
ESTER BOVE	90	20/02/2003	19/02/2008	24/06/2013	21/09/2013	
10662842 1 NII11	118697030					
EVERTON DOMINGOS	90	20/03/2006	19/03/2011	21/06/2013	18/09/2013	
107086587 1 NA11	119013038					
LINO FERREIRA FILHO	90	02/02/2006	01/02/2011	21/06/2013	18/09/2013	
107649514 1 NA10	119196043					
NEUSA ARANTES DE CAMPOS	90	15/11/2006	14/11/2011	21/06/2013	18/09/2013	
10778336 2 NII11	118352408					
VANIRIA VIERO BRUGNERA	90	02/07/2007	01/07/2012	21/06/2013	18/09/2013	
108178760 1 NA18	119475775					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 740 DE 07/06/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
MAGAIVER RODRIGUES DOS SANTOS				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013	18/09/2013
108199539	1	NA12	119475775				
ANTONIO FILLUS				90	21/12/1997 20/12/2002	21/06/2013	18/09/2013
11024319	1	NA20	119387906				
ANA NILCE BRAUNA MICHALOUSKI				90	21/12/2002 20/12/2007	21/06/2013	18/09/2013
11131360	21	NII11	118352408				
JACIRA PINZAN				90	06/07/2007 05/07/2012	21/06/2013	18/09/2013
11278736	1	NA18	119013038				
MARGARETE MUNHOZ				90	14/02/2007 13/02/2012	21/06/2013	18/09/2013
11350330	2	NIII06	118466241				
LUIZ CARLOS PEREIRA				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013	18/09/2013
11553664	2	NA05	118352459				
REGINA LUCIA SOARES DITZEL				90	17/02/2006 16/02/2011	21/06/2013	18/09/2013
11587780	1	NIII04	118352408				
PAULINA PIRES MACHADO				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
11732194	1	NA28	119017351				
FRANCISCO BRUXEL				90	16/06/2004 15/06/2009	21/06/2013	18/09/2013
12302541	3	NII11	119323436				
WALTRAUTH BAADE				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
12350880	1	NAII	118465520				

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 741 DE 07/06/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
SONIA DONATO DOS SANTOS				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
12370172	1	NA28	119196043				
VILMA STAHOVSKI HORVATICH				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
12481225	1	NAI	119013038				
MARIA HELENA NISGOSKI VAN DER VINNE				90	17/10/2001 16/10/2006	21/06/2013	18/09/2013
12528248	2	NIII04	118465539				
LIGIMAR NOEMI VIEIRA SOUZA				90	06/03/2006 05/03/2011	21/06/2013	18/09/2013
12761880	1	NIII04	119015189				
SANDRA MARIA BASTOS PIRES				180	01/09/2002 31/08/2012	21/06/2013	17/12/2013
12863047	21	NIII04	118465539		prej.excesso faltas		
TEREZA GARBIN				90	27/05/2004 26/05/2009	21/06/2013	18/09/2013
13243646	3	NIII07	118647106				
TOMAZ VILAR PARRA				90	21/06/2002 20/06/2007	21/06/2013	18/09/2013
13344175	21	NIII04	118647106				
RITA HELENA TOSETTI				90	22/02/2008 21/02/2013	21/06/2013	18/09/2013
13501084	1	NEI11	119300797				
DIRCE ODILIA JARDIM				90	01/12/2003 30/11/2008	21/06/2013	18/09/2013
13584796	3	NIII04	119693187				
SELMA ENNS				180	03/12/1994 02/12/2004	21/06/2013	17/12/2013
13800014	1	NI11	118465539				

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 742 DE 07/06/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
LEONILDA SANTOS E SILVA				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
13948712	1	NA27	118465938				
ANGELINA MARLENE BORGOS COSTA				90	21/06/2002 20/06/2007	21/06/2013	18/09/2013
13995630	1	NA33	119693365				
ARIEUS GUBERT				90	21/06/2002 20/06/2007	21/06/2013	18/09/2013
14043926	21	NIII04	119352408				
NEURI VALDIR TESTA				90	22/12/2002 21/12/2007	21/06/2013	18/09/2013
14125639	21	NII11	119475783				
TELMA DE FATIMA POZZOBON ARAUJO				90	20/08/2001 19/08/2006	21/06/2013	18/09/2013
14152563	1	NIII04	118119711				
SALETE LOURENA ALBINO				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
14356290	21	NII11	116475783				
JANDIRA DE LARA ZATTONI				90	21/06/2007 20/06/2012	21/06/2013	18/09/2013
14530304	1	NA35	119196043				
AMELIA AKEMI HIRANO YONEMURA				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
14832831	1	NAII	119693063				
VANIA LUCIA MAZIERO				90	16/10/2007 15/10/2012	21/06/2013	18/09/2013
14870873	2	NII11	118119711				
NEUSA MARIA DOS SANTOS GOMES				90	29/04/1999 28/04/2004	21/06/2013	18/09/2013
14985581	3	NII11	119693187				

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 743 DE 07/06/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
MARIA JOSE PRESTES MARIANO				90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013	18/09/2013
14993827	1	NA16	119017351				
LUZIA DE FATIMA SCRAMIN				90	01/06/2007 31/05/2012	21/06/2013	18/09/2013
15759550	1	NII10	119444616				
MARIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013	18/09/2013
15788437	1	NA18	119013038				
JORACI MOREIRA RODRIGUES				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
16032115	1	NA28	119511712				
ARIVONE DAL'SANT BELLE				90	21/12/1997 20/12/2002	21/06/2013	18/09/2013
16276065	21	NIII04	119475783				
NAIR QUITERIA DE JESUS				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
16501298	1	NA28	119693063				
LUZINETE BEZERRA DA COSTA				90	20/12/2006 19/12/2011	21/06/2013	18/09/2013
16565210	2	NIII04	118697030				
JOSEFINA IZAURITA NADAL				90	02/06/2002 01/06/2007	21/06/2013	18/09/2013
16602302	1	NII11	118465539				
ROSELI DE FATIMA MORETTO SOUZA				90	21/12/1992 20/12/1997	21/06/2013	18/09/2013
16705918	21	NII11	119511720				
SONIA MARIA INNOCENTI JUSTO				90	10/11/2002 09/11/2007	21/06/2013	18/09/2013
16884960	2	NIII04	118647106				

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 744 DE 07/06/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
REGINA MARIA PESSOA SMOLKA				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
17218719	1	NAII	118352440				
WILMA APARECIDA ZONTA				90	21/12/1997 20/12/2002	21/06/2013	18/09/2013
17232797	21	NII11	118697030				
EMMANUEL SANCHEZ				90	03/02/2005 02/02/2010	21/06/2013	18/09/2013
18297230	1	NII08	119017360				
ANA JOVITA FERNANDES				90	21/12/2007 21/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
18511002	1	NA29	119693063				
MARIA DO CARMO DIAS DE ARRUDA				90	13/02/2001 12/02/2006	21/06/2013	18/09/2013
18731240	2	NIII04	119475783				
MARIA NELIA SCHNAIDER				90	10/12/2007 09/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
18879174	1	NII11	118647106				
CICERO COSME DA SILVA				90	21/12/1997 20/12/2002	21/06/2013	18/09/2013
18914204	1	NA31	119013038				
REGINA CELIA RODRIGUES DA ROCHA				90	21/06/2007 20/06/2012	21/06/2013	18/09/2013
18921677	1	NA32	119475775				
TEREZINHA RODRIGUES GIL DA SILVA				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013	18/09/2013
19471438	1	NA18	119013038				
GERDIENA PIETA DYKSTRA				90	23/02/2005 22/02/2010	21/06/2013	18/09/2013
19488250	1	NII08	118465539				

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 745 DE 07/06/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
ALDA MARIA GEALH ZABOROSKI				90	31/01/2006 30/01/2011	21/06/2013	18/09/2013
19494578	2	NA11	118352459				
SOELENE DE FATIMA FONSECA DA LUZ				90	25/04/2004 24/04/2009	21/06/2013	18/09/2013
19538214	4	NII11	119511720				
SOELENE DE FATIMA FONSECA DA LUZ				90	03/09/2006 02/09/2011	21/06/2013	18/09/2013
19538214	2	NII11	119511720				
VERA LUCIA BRUGA				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013	18/09/2013
19553370	1	NA18	119017351				
ATAIDE GONCALVES				90	22/06/2002 21/06/2007	29/07/2013	26/10/2013
20065966	21	NIII04	119693446				
SOLANGE APARECIDA DA SILVA BENVENHU				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
20084235	21	NII11	118119711				
CELSO BISPO DOS SANTOS				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
20192925	1	NAI	119013038				
TANIA MARIA DORNELLES DE ALMEIDA				90	29/05/2008 28/05/2013	21/06/2013	18/09/2013
20293616	2	NII11	118465539				
VANIR RUFATTO VIECILLI				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
20389109	2	NA35	119475775				
JOCELIA MARIA CUBIS SKRSYSZOWSKI				90	04/05/1999 03/05/2004	21/06/2013	18/09/2013
20714492	1	NEI11	119196019				

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 746 DE 07/06/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
VILMA DE FATIMA TABORDA GOMES				90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013	18/09/2013
20720433	1	NA16	119196043				
SILVIA DENISE PENA				90	25/04/1998 24/04/2003	21/06/2013	18/09/2013
20932430	21	NIII06	119196019				
JOSELINA BACH DA SILVA				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
20969547	21	NI11	118465539				
NILSE DOCKHORN HITZ				90	15/02/2005 14/02/2010	21/06/2013	18/09/2013
21090360	3	NIII07	118352408				
BENEDITO RAIMUNDO				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
21136174	1	NA28	119013038				
MARGARETH YOKO OKAGAWA FALLEIROS				90	21/12/1992 20/12/1997	21/06/2013	18/09/2013
21248541	21	NASL	119013038				
DAILZA DA ROCHA PEIXOTO				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
21282286	1	NA28	119693063				
MARILENE PAGNUSSAT PETRY				90	21/12/2002 20/12/2007	21/06/2013	18/09/2013
21319147	21	NII11	119475783				
LUIZA MARIA SEMKIW DE ANDRADE				90	21/06/2002 20/06/2007	21/06/2013	18/09/2013
21655724	21	NII11	118352408				
SALETE MARIA CESTONARO COMIN				90	21/12/1997 20/06/2002	21/06/2013	18/09/2013
21756660	1	NA35	119475775				

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 747 DE 07/06/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
SALETE CORONETTI PAYANO				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
21844993	1	NA23	119475775				
GECILDA GRANDO SILVESTRE				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013	18/09/2013
21909610	1	NA17	119475775				
VANIA VALERIA BARBOSA MARX				90	04/12/2007 03/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
22243489	1	NA04	119196043				
MARIA MARGARIDA RAZINE LOPES				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013	18/09/2013
30068211	1	NA18	118647807				
CINEIA DE ASSIS KUPKA				90	29/07/2001 28/07/2006	21/06/2013	18/09/2013
30132289	1	NII11	119196019				
MARLENE ALENCAR DOS SANTOS				90	21/12/1997 20/06/2002	21/06/2013	18/09/2013
30141040	1	NAI	119013038				
GERALDO SEBASTIAO DOS SANTOS				90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013	18/09/2013
30206401	2	NA16	119013038				
NEIDE SOARES DE LIMA				90	09/11/2007 08/11/2012	21/06/2013	18/09/2013
30236629	1	NA12	119196043				
MARIA DAS GRACAS TEODORO DOMINGUES				90	11/12/2007 10/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
30395964	1	NIII07	119693187				
ANTONIO NEVES COSTA				90	06/12/2002 05/12/2007	21/06/2013	18/09/2013
30431960	21	NII11	119318289				

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 748 DE 07/06/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
ROSANI EDIR BOGONI				90	15/07/2006 14/07/2011	21/06/2013	18/09/2013
30540492	1	NII10	118697030				
ROSANI EDIR BOGONI				90	21/12/2002 20/12/2007	21/06/2013	18/09/2013
30540492	21	NII11	118697030				
IVONE CAPRINI				90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013	18/09/2013
30599780	1	NII11	119475783				
MARIA TERESA SALOMAO				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
30669517	21	NII11	119196019				
CARLOS ANTUNES RIBEIRO				90	21/12/2001 20/12/2006	21/06/2013	18/09/2013
30736001	1	NAI	118352459				
MARIA LUCIA NACK				90	23/11/2005 22/11/2010	21/06/2013	18/09/2013
30756851	2	NII08	118465539				
IRACI FATIMA FANTINEL				90	22/12/2007 21/12/2012	21/06/2013	18/09/2013
30760832	1	NA35	119323983				
MARCIA APARECIDA SALGADO GUIMARAES				90	23/11/2005 22/11/2010	21/06/2013	18/09/2013
30862287	1	NII03	118465539		prej. excesso l.m.		
JOSE WILSON DE SOUSA				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013	18/09/2013
30978870	1	NA18	119444608				
FRANCISCA VALERIA IATRINO				90	22/02/1996 21/02/2001	21/06/2013	18/09/2013
31349028	1	NIII03	119017360				

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 749 DE 07/06/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CANDIDA LANGOWSKI KUBIS				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
31363284	1	NA27	119196043			
JUSSARA MACHADO DOS SANTOS				90	26/02/2001 25/02/2006	21/06/2013 18/09/2013
31376629	1	NII11	119017360			
MARIA PELAGIA DRUCKOSKI				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
31384460	1	NAI	119387892			
EDITE ZANELLA BITENCOURT DA SILVA				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
31516234	21	NIII04	119475783			
ZILE ROSOLEM MADUENHO				90	31/07/2001 30/07/2006	21/06/2013 18/09/2013
31517923	1	NII11	119692954			
VERA LUCIA PISSINATTI CARDOSO				90	12/12/2001 11/12/2006	21/06/2013 18/09/2013
31518261	1	NII11	118119711			
MARIA DE LOURDES AVELINO MATSUI				90	21/06/2002 20/06/2007	21/06/2013 18/09/2013
31558743	2	NAI	119013038			
MARCIA CRISTINA GONSALVES MERCADO				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
31699070	21	NII11	119388260			
LAUDICEA DA SILVA				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
31818460	1	NA20	119196043			
AMELIA APARECIDA DA FONSECA NOVINSKI				90	16/02/2003 15/02/2008	21/06/2013 18/09/2013
32041329	1	NII11	119475783			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 750 DE 07/06/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CLEUZALINA DE GODOI KLICHOWSKI				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
32348319	1	NA12	119511712			
CLEUSA PEREIRA DE LACERDA				90	21/12/2002 20/12/2007	21/06/2013 18/09/2013
32593399	2	NA33	119693195			
CONCEICAO FERREIRA DE OLIVEIRA				90	21/12/2002 20/12/2007	21/06/2013 18/09/2013
32832040	21	NII11	119511720			
DENIZA LUCIA ORCHANHESKI				180	01/08/2000 31/07/2010	21/06/2013 17/12/2013
32907733	1	NII11	118465539			
SILMARA DE FATIMA SANTOS BASSETTI				90	17/06/2002 16/06/2007	21/06/2013 18/09/2013
32973868	1	NIII03	119196019			
MARIA DAS GRACAS FERREIRA GODOY				90	21/12/2002 20/12/2007	21/06/2013 18/09/2013
33010761	21	NII11	118647106			
INEZ DE OLIVEIRA BRAGA				90	16/02/2006 15/02/2011	21/06/2013 18/09/2013
33014988	1	NII11	118647106			
MARINES SCHNEIDER MATEUS DE OLIVEIRA				90	22/12/2007 21/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
33037155	1	NAII	119475775			
ESLI FRESKI				90	14/02/2006 13/02/2011	21/06/2013 18/09/2013
33174560	2	NII11	118465539			
ANETE ANDRADE FREDERICO				90	18/02/2001 17/02/2006	21/06/2013 18/09/2013
33238703	1	NIII04	119692954			

51513/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 771 DE 07/06/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARGARETE MIRIAM DOS REIS				90	27/02/2006 26/02/2011	21/06/2013 18/09/2013
60079781	1	NIII03	118466241			
RENEL DE SOUZA				90	09/11/2007 08/11/2012	21/06/2013 18/09/2013
60336601	39	NA12	119196043			
MARIA REGINA DE QUEIROZ				90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
60506086	1	NA04	118452291			
JOSE APARECIDO RODRIGUES				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
60727929	1	NA04	119196043			
NILDA SANTOS DE CARVALHO				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
60831378	1	NA18	119013038			
SERGIO MARCELO CAMARA LIMA				90	23/11/2005 22/11/2010	21/06/2013 18/09/2013
61194061	1	NII06	118119711			
MARIA DE LOURDES DE PAULA				90	29/05/2006 28/05/2011	21/06/2013 18/09/2013
61337636	3	NIII03	118465539			
ROSANGELA MARIA RUY NEVES				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
61496742	1	NA17	119013038			
ISABEL DE SOUZA RAMOS				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
61563911	1	NA17				
ANDREZZA GODOY SANTOS				90	28/02/2007 27/02/2012	21/06/2013 18/09/2013
61646191	2	NII07	119693373			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 772 DE 07/06/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
IVANEIA MEURER	1	NA10	119017351	90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
61795073	1	NA10	119017351	90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
MARIA APARECIDA MAIA NEVES	1	NA18	119196043	90	09/11/2007 08/11/2012	21/06/2013 18/09/2013
61869468	1	NA18	119196043	90	09/11/2007 08/11/2012	21/06/2013 18/09/2013
ELIANE DO RÓCIO PEREIRA	1	NA11	118465938	90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
62274247	1	NA11	118465938	90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
RUBINEA APARECIDA LOPES	1	NII11	118119711	90	12/02/2001 11/02/2006	21/06/2013 18/09/2013
62315059	1	NII11	118119711	90	12/02/2001 11/02/2006	21/06/2013 18/09/2013
MARILU POTOKOSKI FERRARI	1	NA10	119196043	90	31/01/2006 30/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
62552379	1	NA10	119196043	90	31/01/2006 30/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
JONESLI DE OLIVEIRA SANTANA	1	NA11	119196043	90	09/11/2007 08/11/2012	21/06/2013 18/09/2013
62690410	1	NA11	119196043	90	09/11/2007 08/11/2012	21/06/2013 18/09/2013
CLEONI DE FATIMA SOUZA SILVA	1	NA11	119017351	90	29/05/2006 28/05/2011	21/06/2013 18/09/2013
62732865	1	NA11	119017351	90	29/05/2006 28/05/2011	21/06/2013 18/09/2013
SIMONE CIUNEK	2	NII07	118465920	90	21/12/2005 20/12/2010	21/06/2013 18/09/2013
63177440	2	NII07	118465920	90	21/12/2005 20/12/2010	21/06/2013 18/09/2013
SANDRA MARIA TOZZI	1	NII07	118697030	90	20/12/2005 19/12/2010	21/06/2013 18/09/2013
63425320	1	NII07	118697030	90	20/12/2005 19/12/2010	21/06/2013 18/09/2013
ANA PAULA PINHEIRO	1	NII10	118465539	90	03/02/2005 02/02/2010	21/06/2013 18/09/2013
63686140	1	NII10	118465539	90	03/02/2005 02/02/2010	21/06/2013 18/09/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 773 DE 07/06/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
NEUSA FROES LUDWIG	1	NA17	119475775	90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
63970581	1	NA17	119475775	90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
JOSIANE FARIA DE FRANCA	1	NA10	119196043	90	09/11/2007 08/11/2012	21/06/2013 18/09/2013
64261096	1	NA10	119196043	90	09/11/2007 08/11/2012	21/06/2013 18/09/2013
CILMERI APARECIDA DA SILVA	1	NA05	119196043	90	09/11/2007 08/11/2012	21/06/2013 18/09/2013
64432672	1	NA05	119196043	90	09/11/2007 08/11/2012	21/06/2013 18/09/2013
CLAUDENICE APARECIDA VENANCIO	1	NA18	119196043	90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
64479377	1	NA18	119196043	90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
MARGARETE VEDANA DE MOURA	2	NA16	119475775	90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
64487248	2	NA16	119475775	90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
ANA MARIA GODOY	1	NA11	118335589	90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
64573063	1	NA11	118335589	90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
DEUSCELIA DOS SANTOS PACHECO	1	NII09	119017360	90	23/11/2005 22/11/2010	21/06/2013 18/09/2013
64603825	1	NII09	119017360	90	23/11/2005 22/11/2010	21/06/2013 18/09/2013
LUCELIA SANDRA BRISKIEWICZ	1	NII06	119475783	90	12/02/2007 11/02/2012	27/06/2013 24/09/2013
64788744	1	NII06	119475783	90	12/02/2007 11/02/2012	27/06/2013 24/09/2013
IRANI SALOMAO	21	NII11	119693373	90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
6500838	21	NII11	119693373	90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
MARCELO MACHADO DOS SANTOS	1	NA18	119017351	90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
65111780	1	NA18	119017351	90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 774 DE 07/06/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
GENI MARIA MITZKO	1	NA17	119475775	90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
65544156	1	NA17	119475775	90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
LINDAMIR NUNES DE OLIVEIRA	1	NA10	119196043	90	31/01/2006 30/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
65711966	1	NA10	119196043	90	31/01/2006 30/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
ELIANE DE LARA	1	NA18	119017351	90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
66103455	1	NA18	119017351	90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
LAURA APARECIDA MICHELETTI	1	NII07	118697030	90	23/11/2005 22/11/2010	21/06/2013 18/09/2013
66112187	1	NII07	118697030	90	23/11/2005 22/11/2010	21/06/2013 18/09/2013
VALDINEI APARECIDO SOUZA	1	NII10	118548434	90	23/11/2005 22/11/2010	21/06/2013 18/09/2013
66199070	1	NII10	118548434	90	23/11/2005 22/11/2010	21/06/2013 18/09/2013
DANIELE DA SILVA	1	NA18	119693365	90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
66929370	1	NA18	119693365	90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
NAZIRA GEFFER ABRÃO MARTINS	1	NA05	119196043	90	09/11/2007 08/11/2012	21/06/2013 18/09/2013
67083490	1	NA05	119196043	90	09/11/2007 08/11/2012	21/06/2013 18/09/2013
ALEXANDRA DE FATIMA DE FARIA	1	NA10	119196043	90	09/11/2007 08/11/2012	21/06/2013 18/09/2013
68832942	1	NA10	119196043	90	09/11/2007 08/11/2012	21/06/2013 18/09/2013
VINICIUS PAIVA GARCIA SA	1	NII09	118119711	90	30/07/2004 29/07/2009	21/06/2013 18/09/2013
69245714	1	NII09	118119711	90	30/07/2004 29/07/2009	21/06/2013 18/09/2013
VANESSA INGRID BASSETTO	1	NII07	118119711	90	20/12/2005 19/12/2010	21/06/2013 18/09/2013
69545297	1	NII07	118119711	90	20/12/2005 19/12/2010	21/06/2013 18/09/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 775 DE 07/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
KARINA DE MATOS NUNES	COLLA			90	07/12/2006 06/12/2011	21/06/2013	18/09/2013
69654223	1	NA16	119017351				
NELSON HAURESKO				90	27/11/2007 26/11/2012	21/06/2013	18/09/2013
69654959	1	NII04	118352408				
ANA PAULA BIM				90	12/02/2007 11/02/2012	17/06/2013	14/09/2013
69970311	1	NII07	118697030				
SIMONE BUENO				90	31/01/2006 30/01/2011	21/06/2013	18/09/2013
70143593	1	NII07	118465539				
ODETE DO CARMO RIBAS	ROLAO TABORDA			90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013	18/09/2013
70965046	1	NA18	119017351				
ERIVALDO MARQUES				90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013	18/09/2013
71297004	1	NA16	118647807				
MARILEI BET ANDRE				90	02/07/2007 01/07/2012	21/06/2013	18/09/2013
71739759	1	NA12	119475775				
ENI APARECIDA VARGAS DE SOUZA				90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013	18/09/2013
72181018	1	NA16	119475775				
SILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013	18/09/2013
72639030	1	NA11	118465938				
DANIELI DOS SANTOS				90	19/04/2006 18/04/2011	21/06/2013	18/09/2013
72770447	1	NII07	118465539				

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 776 DE 07/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
PATRICIA CRISTIANO DOS SANTOS				90	09/11/2007 08/11/2012	21/06/2013	18/09/2013
73287740	1	NA18	119196043				
LEONINA DA SILVA FRANCO				90	09/11/2007 08/11/2012	21/06/2013	18/09/2013
73513928	1	NA18	119196043				
MARIA ESTER SCHREINER BERBETZ				90	23/11/2005 22/11/2010	21/06/2013	18/09/2013
74137059	1	NII08	118465539				
LILIAN WOYCIK MORAIS DA SILVA				90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013	18/09/2013
75459920	1	NA10	119196043				
DEOCAR RAMOS LEANDRO DA SILVA				90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013	18/09/2013
75738366	1	NA16	119444608				
VANESSA TEZIN				90	12/02/2007 11/02/2012	21/06/2013	18/09/2013
76504385	1	NII07	118697030				
MAURICIO LUIZ MORAES				90	31/01/2006 30/01/2011	21/06/2013	18/09/2013
76686254	1	NA11	119196043				
URSULA ROHENKOH				90	26/02/2006 25/02/2011	21/06/2013	18/09/2013
76721882	1	NII11	119324270				
ELIANE APARECIDA DA SILVA				90	02/07/2007 01/07/2012	21/06/2013	18/09/2013
78887230	1	NA18	119475775				
MARLENE CASAGRANDE				90	13/07/2007 12/07/2012	21/06/2013	18/09/2013
80776012	1	NA11	119475775				

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 777 DE 07/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
DINA APARECIDA GAVELIK				90	09/11/2007 08/11/2012	21/06/2013	18/09/2013
81026432	1	NA11	119196043				
ODETE BOTER GUIMBARSKI				90	22/08/2002 21/08/2007	21/06/2013	18/09/2013
8121907	2	NII11	119300797				
SHERON DOS SANTOS FERRAZ				90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013	18/09/2013
81448337	1	NA10	119196043				
MARIA ONEIDE MIATTO PEDRA				90	10/06/1999 09/06/2004	21/06/2013	18/09/2013
8161178	3	NIII07	119303613				
TERESA DE QUADROS BARBIERI				90	07/04/2001 06/04/2006	21/06/2013	18/09/2013
8162999	2	NII11	119017360				
LUIZA MOREIRA DE CAMARGO				90	22/02/2006 21/02/2011	21/06/2013	18/09/2013
82320105	1	NA05	119196043				
ALESSANDRO RICARDO DE OLIVEIRA				90	20/06/2007 19/06/2012	21/06/2013	18/09/2013
82372032	1	NA16	119196043				
ANA MARIA TONIAZZO PANATO				90	23/02/2005 22/02/2010	21/06/2013	18/09/2013
8360170	2	NII10	119196019				
ADALGISA DESCHK DE MATTOS				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013	18/09/2013
83772280	1	NA12	119017351				
SALETE APARECIDA PRZYBYSZ				90	09/11/2007 08/11/2012	21/06/2013	18/09/2013
84436461	1	NA17	118352459				

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 778 DE 07/06/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SANDRA DALABENETTA DA SILVA	85261550	1 NA11	119196043	90	09/11/2007 08/11/2012	21/06/2013 18/09/2013
GISLAINE KENGELSKI	85938665	1 NA11	119017351	90	08/12/2006 07/12/2011	21/06/2013 18/09/2013
FRANCIELI MARIA BARELLA	85952579	1 NA05	118352459	90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
REGINA JESUS DE MIRANDA	86293404	1 NA18	119693063	90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
MARTA IONE DO CARMO KAUSS DALLABRIDA	87826716	1 NA16	119017351	90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
ELISABETH MARIA RIBAS DE QUEVEDO	9025057	1 NII11	119017360	90	29/10/2005 28/10/2009	21/06/2013 18/09/2013
MARIA MARTINICHEN	9079092	1 NII11	118352408	90	01/02/2005 31/01/2010	21/06/2013 18/09/2013
LEONILDA TERESINHA DIAS	91184605	1 NII11	119475783	90	20/02/2002 19/02/2007	21/06/2013 18/09/2013
APARECIDA DE LOURDES FERREIRA	9192310	2 NII11	119511720	90	31/05/1999 30/05/2004	21/06/2013 18/09/2013
EDERSON BORGES DE OLIVEIRA	92456951	1 NA16	119013038	90	29/11/2006 28/11/2011	21/06/2013 18/09/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 779 DE 07/06/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ELZA ANTONIA PROBST	9280774	21 NII11	119017360	90	21/06/2007 20/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
TEREZA APARECIDA DE ANDRADE LACHIMIA	9294554	3 NIII04	118119711	90	07/06/2004 06/06/2009	21/06/2013 18/09/2013
ELTON CALDAS PEREIRA	93225414	1 NA11	119017351	90	31/01/2006 30/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
MARINA PEREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	93682475	1 NII07	118697030	90	17/04/2006 16/04/2011	21/06/2013 18/09/2013
CLERY ZENI DE OLIVEIRA	9512004	21 NII11	118465539	90	21/06/2007 20/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
LURDES THOMAZ	9564381	1 NIII04	118465539	180	02/03/1998 01/03/2008	21/06/2013 17/12/2013
ZAURI DE JESUS DIAS MURBACH	98250166	1 NII06	118119711	90	23/11/2005 22/11/2010	21/06/2013 18/09/2013
ALEXANDRA BAZZO ROSSETTO	98885927	1 NII10	119475783	90	04/04/2005 03/04/2010	21/06/2013 18/09/2013

51514/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 761 DE 07/06/2013

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ELIAS BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	43148583	21 NIII04	119475783	90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
ALEXANDRINA RIBEIRO	43305921	2 NA15	119013038	90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
ROSELI APARECIDA AQUINO	43322540	2 NA11	118647807	90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
EUNICE TEREZINHA FACCCIN	43657143	2 NIII04	119189608	90	22/02/2001 21/02/2006	01/07/2013 28/09/2013
EUNICE TEREZINHA FACCCIN	43657143	1 NIII04	119189616	90	22/02/2006 21/02/2011	01/07/2013 28/09/2013
LUCIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	43680641	1 NA12	119196043	90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
SILVANA APARECIDA PORTES BECKER	43753916	4 NIII04	118647106	90	02/06/1999 01/06/2004	21/06/2013 18/09/2013
ISABEL VISBISKI	44122472	1 NAII	118647807	90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
ALDALECI FATIMA DE ALMEIDA	44233924	21 NII11	119693438	90	21/12/1992 20/12/1997	21/06/2013 18/09/2013
ALICE MARA FERREIRA	44281252	1 NII07	118465920	90	12/02/2007 11/02/2012	21/06/2013 18/09/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 762 DE 07/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ELITON EDILSON FURQUIM				90	04/04/2005 03/04/2010	21/06/2013 18/09/2013
44358620	1	NII08	119017360			
MARIA ALICE CAMARGO RIBAS				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
44369834	1	NA12	119196043			
SANDRA APARECIDA MOREIRA DE ARAUJO				90	01/12/2003 30/11/2008	21/06/2013 18/09/2013
44436213	1	NII11	119196019			
SANDRA APARECIDA MOREIRA DE ARAUJO				90	31/08/2004 30/08/2009	21/06/2013 18/09/2013
44436213	2	NII11	119196019			
SANDRA LIE MASUDA TABUSHI				90	20/12/2005 19/12/2010	21/06/2013 18/09/2013
44454530	1	NII07	119317843			
LUCIANA TERESINHA SASSO FERREIRA DOS S				90	01/12/2003 30/11/2008	21/06/2013 18/09/2013
44608723	3	NIII04	119475783			
SEILA MARIA DE OLIVEIRA DARIVA				90	13/02/1996 12/02/2001	22/06/2013 19/09/2013
44698110	1	NII11	119475783			
ROSANA BATISTA DE ANDRADE MAIA				90	13/06/1999 12/06/2004	21/06/2013 18/09/2013
44703483	2	NII11	119196019			
LUCINDA ALVES DA SILVA				90	23/11/2005 22/11/2010	21/06/2013 18/09/2013
44882132	1	NII06	118465539			
ALZIRA ALVES JURUMENHA				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
44919419	1	NA21	119196043			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA N° 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 763 DE 07/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CELIA REGINA DE CRISTO COSTA				90	09/11/2007 08/11/2012	21/06/2013 18/09/2013
45052206	1	NA18	119196043			
SALETE DA APARECIDA DA SILVA				90	30/07/2004 29/07/2009	21/06/2013 18/09/2013
45214613	1	NII10	118647106			
APARECIDA MACARIO				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
45305490	1	NA18	119693063			
FATIMA DE SOUZA ROCHA				90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
45389235	2	NA16	119013038			
MARISA APARECIDA DA SILVEIRA				90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
45399150	1	NA16	119511712			
CLECI TEREZINHA BATTISTUS				90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
45424863	1	NA16	118647807			
SILMARA HAMMERSCHMIDT SEGALIO				90	21/12/2002 20/12/2007	21/06/2013 18/09/2013
45458687	21	NIII07	119475783			
SILVANA APARECIDA MARCELINO				90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
45609073	1	NA11	119196043			
JOSE SINVAL SOARES GONCALVES				90	03/06/1999 02/06/2004	21/06/2013 18/09/2013
45636275	3	NII11	119017360			
ISABEL LUNELLI GNOATTO				90	21/06/2007 20/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
45657736	1	NA35	119475775			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA N° 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 764 DE 07/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
EVA DOS SANTOS BRUM				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
45739007	1	NA27	118647807			
DALVA DE FATIMA LIMA DE BRITO				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
45762467	1	NA18	119196043			
EVANIR WAGNER				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
45916391	1	NA22	119475775			
NICE PIZATI				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
45966712	1	NA21	119693063			
AMELIA KUNZ BRIGNONI				90	14/03/2007 13/03/2012	21/06/2013 18/09/2013
45976939	2	NIII04	119016939			
MARIA ANGELA GRENDENE				90	21/12/2007 20/12/2012	21/06/2013 18/09/2013
46436970	21	NIII04	119475783			
MARIA DA GRACA FERNANDES				90	21/12/1997 20/12/2002	21/06/2013 18/09/2013
46474864	22	NEI11	119511720			
ROSA MARIA PELOW				90	09/11/2007 08/11/2012	21/06/2013 18/09/2013
46914228	1	NA12	118352459			
INES DE OLIVEIRA SILVA				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
47096464	1	NA12	119013038			
NADIR GOUVEIA LARANJA				90	14/02/2006 13/02/2011	21/06/2013 18/09/2013
47154278	3	NIII04	118697030			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA N° 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 765 DE 07/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
NEIVA DE LURDES COSA				90	15/02/2001 14/02/2006	21/06/2013 18/09/2013
47275946	1	NII11	118352408			
NEIVA DE LURDES COSA				90	04/05/2003 03/05/2008	21/06/2013 18/09/2013
47275946	2	NII11	118352408			
GILCELI DE CACIA BAPTISTA				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
47509858	1	NA18	118465938			
SILVIO ALVES				90	23/11/2005 22/11/2010	17/06/2013 14/09/2013
47633621	1	NII07	119848814			
IVONI MOURA DE ALMEIDA DE SOUZA				90	28/11/2007 27/11/2012	21/06/2013 18/09/2013
47816165	1	NA10	119196043			
ZELIA DE PAULA				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
48089011	1	NA18	119013038			
SANDRA MARGARETE INGLES DOS SANTOS				90	06/04/2005 05/04/2010	21/06/2013 18/09/2013
48125077	1	NII10	118465539			
DORALINA FERREIRA DA SILVA PIANOSKI				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
48425097	1	NA18	119017351			
MARLENE DRANSKI				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
48694535	1	NA12	118647807			
MARIA JOSE DA SILVA NAROK				90	20/08/2007 19/08/2012	22/06/2013 19/09/2013
49203403	21	NII11	119318793			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 766 DE 07/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CECILIA MUDREK				90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
49339933	1	NA16	119196043			
JURACI APARECIDO DA GUARDA				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
49376871	1	NA11	118465938			
IOLEIDE VAZ				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
49610122	1	NA17	119511712			
ROSILDA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA				90	10/08/2007 09/08/2012	21/06/2013 18/09/2013
49660103	39	NA04	118465938			
KATTI GIANE SEGATTO SAGRILLO				90	12/02/2007 11/02/2012	21/06/2013 18/09/2013
49707770	1	NII07	118647106			
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
49812671	1	NA18	119*693063			
JANETE MARIA TOALDO				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
50033031	1	NA11	119693063			
MARA CRISTINA FORTUNA DA SILVA				90	20/12/2005 19/12/2010	21/06/2013 18/09/2013
50043703	1	NII09	119475783			
ANTONIO AUGUSTO DE SANTANA NETO				90	01/12/2003 30/11/2008	21/06/2013 18/09/2013
50184935	1	NII11	119304318			
MONICA CARVALHO BARBOSA				90	27/02/1996 26/02/2001	21/06/2013 18/09/2013
50235114	1	NII11	118118634			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 767 DE 07/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MONICA CARVALHO BARBOSA				90	13/02/1996 12/02/2001	21/06/2013 18/09/2013
50235114	2	NII11	118118634			
IZILDA FERREIRA ZANCANARO				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
50866823	1	NA17	119017351			
CLEIDE MARIA JAGHER				90	24/02/2002 23/02/2007	21/06/2013 18/09/2013
51328221	3	NII11	119017360			
CLEIDE MARIA JAGHER				90	06/06/1999 05/06/2004	21/06/2013 18/09/2013
51328221	2	NII11	119017360			
LUCIANA MENDES VIEIRA				90	03/02/2005 02/02/2010	21/06/2013 18/09/2013
51569814	1	NII10	118647106			
ROSELEI TEREZINHA ARENHARTT				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
51892194	1	NA17	119475775			
JOCELI PEREIRA DO NASCIMENTO				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
51964519	1	NA12	119017351			
MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA VILANOVA				90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
52320054	1	NA16	119444608			
ALEXANDRA CARVALHO DA SILVA				90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
52449405	1	NA16	119693063			
CELITO FRANCISCO ZANON ROSSATO				90	21/12/2002 20/12/2007	21/06/2013 18/09/2013
53144420	21	NII11	119320658			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA Nº 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 768 DE 07/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
CLEIA APARECIDA WENGIEN				90	23/11/2005 22/11/2010	21/06/2013 18/09/2013
53282016	1	NII11	118352408			
PATRICIA REGIANE GABRIEL				90	23/11/2005 22/11/2010	21/06/2013 18/09/2013
53780628	2	NII11	118697030			
PATRICIA REGIANE GABRIEL				90	03/02/2005 02/02/2010	21/06/2013 18/09/2013
53780628	1	NII11	118697030			
DIRCE APARECIDA DO NASCIMENTO				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
53845924	1	NA18	119475775			
EDNA RODRIGUES				90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
54355815	1	NA16	119196043			
ANA MARIA PEPE				90	03/02/2005 02/02/2010	21/06/2013 18/09/2013
54614977	1	NII10	118352408			
FATIMA INEZ COMIRAN REFINSKI				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
54778635	1	NA17	119475775			
MARIA DE FATIMA DE MOURA				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
54871350	1	NA18	119013038			
DIRCE DA COSTA				90	07/12/2006 06/12/2011	21/06/2013 18/09/2013
54947615	1	NA15	119693063			
CARMELINA DIAS DA SILVA				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
55029032	97	NA18	119017351			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA N° 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 769 DE 07/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ELIZETE MARIA DE FATIMA KRASZNAK				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
55062625	1	NA18	119017351			
VALDELICE SANTIAGO DA COSTA BARRETO				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
55233659	1	NA12	119693063			
VERENICE MORAES DA SILVA				90	09/11/2007 08/11/2012	21/06/2013 18/09/2013
55323062	39	NA05	119196043			
MARGARIDA PEREIRA DA ROSA CAZARIM				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
55454671	1	NA18	119013038			
SELMA TORRES SIRIANI				90	21/12/2002 20/12/2007	21/06/2013 18/09/2013
55558850	21	NII11	118697030			
CLAUDETE DE LIMA				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
55970874	1	NA18	119017351			
DARCI ZUFFO				90	18/02/1997 17/02/2002	21/06/2013 18/09/2013
56557229	2	NII11	119475783			
MARA REGINA SIEBRE FLECK				90	27/11/2007 26/11/2012	21/06/2013 18/09/2013
56986383	1	NII04	118352408			
LUCIANA VIRGINIA VITURI				90	13/04/1998 12/04/2003	21/06/2013 18/09/2013
57073594	1	NII11	118697030			
GILBERTO APARECIDO DE ALMEIDA				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
57159464	1	NA05	119693063			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA N° 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS

ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 770 DE 07/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ANA PAULA BET				90	23/02/2005 22/02/2010	03/07/2013 30/09/2013
57581387	1	NII10	119478014			
CLAUDIO ANTONIO REIMONDI				90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
57882620	2	NA11	118647807			
ROSANE DA SILVA				90	04/04/2005 03/04/2010	21/06/2013 18/09/2013
57964618	1	NII10	118697030			
OSVANILDA CUSTODIO				90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
58383333	1	NA15	119013038			
EZEQUIEL ESPOSITO				90	21/12/1997 20/12/2002	21/06/2013 18/09/2013
59096923	21	NII11	119511720			
SIMONE VALERIA GARCIA				90	23/02/2005 22/02/2010	21/06/2013 18/09/2013
59108093	1	NII10	118119711			
ISAC DANIEL				90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
59236520	1	NA10	119017351			
AZENIR APARECIDA DA COSTA DE ABREU				90	30/01/2006 29/01/2011	21/06/2013 18/09/2013
59426397	1	NA15	119196043			
GEMA BERNADETE BUSATO LEPINSKI				90	23/11/2007 22/11/2012	21/06/2013 18/09/2013
59812130	1	NA11	119196043			
NOELI APARECIDA MOREIRA FIUZA				90	29/06/2007 28/06/2012	21/06/2013 18/09/2013
59962566	1	NA17	119017351			

51515/2013

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE FORAM DELEGADAS, PELA PORTARIA N° 1059, DE 25 DE AGOSTO DE 2003, DA DIRETORIA GERAL, RESOLVE :

PORTARIA N. 781 DE 07/06/2013

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 688 DE 04/06/2013 O NOME DE VALDINEI APARECIDO SOUZA

R.G. 66199070, LF - 97

EXCLUIR DA PORTARIA N. 1399 DE 03/09/2010 O NOME DE CECILIA DE LOURDES SANCHEZ

R.G. 21017604, LF - 2

51516/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118139 - 11/06/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 180
 Nome do Município: ARAUCARIA
 Código do Estabelecimento: 16
 Nome do Estabelecimento: JULIO SZYMANSKI, C E PROF-EM PROFIS N
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 811

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ABNER AUGUSTO ZIEMANN ROSA MADUREIRA	125105424PR	950	01800001D002	90	09/04/2013	2012
ANDRESSA COQUETTI	93878710PR	951	01800001D002	91	09/04/2013	2012
BIANCA SALES DA COSTA	105200560PR	952	01800001D002	91	09/04/2013	2012
BRUNA CAROLINA DA SILVA	126541066PR	953	01800001D002	91	09/04/2013	2012
BRUNA FONTES BENITES	129843764PR	954	01800001D002	91	09/04/2013	2012
CARLA CZAJA	127049262PR	955	01800001D002	91	09/04/2013	2012
CARLA DANIELE FERNANDES	93423372PR	956	01800001D002	92	09/04/2013	2012
DEBORAH MYLENA LINHARES	107869689PR	957	01800001D002	92	09/04/2013	2012
DIEYLLA TAYSA NOBREGA DA SILVA	109126438PR	958	01800001D002	92	09/04/2013	2012
DOUGLAS CHUKARSKI	124062799PR	959	01800001D002	92	09/04/2013	2012
EDUARDO DE FARIA BLASZCZAK	95675450PR	960	01800001D002	92	09/04/2013	2012
FABIO FURMAN	125153917PR	961	01800001D002	93	09/04/2013	2012
FERNANDA JAQUELINE PELLIN	126899190PR	962	01800001D002	93	09/04/2013	2012
GABRIEL DE BRITO MIRANDA OLIVEIRA	7362650RJ	963	01800001D002	93	09/04/2013	2012
HELEN KUKLA RIBEIRO	0537029944PR	964	01800001D002	93	09/04/2013	2012
IANDRA IUNG	101051110PR	965	01800001D002	93	09/04/2013	2012
JANAISE DE CAMPOS CORREIA	126805454PR	966	01800001D002	94	09/04/2013	2012
JANAINA PAIXAO DE OLIVEIRA	126402141PR	967	01800001D002	94	09/04/2013	2012
JAQUELINE DRUZIK	126606389PR	968	01800001D002	94	09/04/2013	2012
JESSICA APARECIDA OLIVEIRA DA LUZ	125574211PR	969	01800001D002	94	09/04/2013	2012
JESSICA NAYARA MORAES DE OLIVEIRA	503526472SP	970	01800001D002	94	09/04/2013	2012
JOSIANE ROCHA VIANA	126543298PR	971	01800001D002	95	09/04/2013	2012
KIMBERLY FERNANDES GUEBER	109107700PR	972	01800001D002	95	09/04/2013	2012
LARISSA ZORZE FURTUOSO	126473362PR	973	01800001D002	95	09/04/2013	2012
LUCAS HENRIQUE LIMA LESKI	103938180PR	974	01800001D002	95	09/04/2013	2012
MAICON PONCIANO DA SILVEIRA	126329024PR	975	01800001D002	95	09/04/2013	2012
SABRINA RESTIER DA COSTA RODRIGUES LEITE	126032994PR	976	01800001D002	96	09/04/2013	2012
SUELEN FERNANDA GONCALVES AUGUSTO	125891063PR	977	01800001D002	96	09/04/2013	2012
VALERIA TEIXEIRA GOOD	107173501PR	978	01800001D002	96	09/04/2013	2012
ADRIANE BATISTA DA SILVA	106850275PR	982	01800001D002	97	17/04/2013	2012
ALINE CAETANO FONSECA	110261136PR	983	01800001D002	97	17/04/2013	2012
ALINE RODRIGUES	107426310PR	984	01800001D002	97	17/04/2013	2012
AMANDA BRANDÃO	82971572PR	985	01800001D002	97	17/04/2013	2012
AMANDA NUNES BORGIO	100314657PR	986	01800001D002	98	17/04/2013	2012
ANDERSON TIBES DE OLIVEIRA	123918940PR	987	01800001D002	98	17/04/2013	2012
ANDRÉ GOMES DA SILVA	129323833PR	988	01800001D002	98	17/04/2013	2012
ARILDA MARIA DE LIMA	128337148PR	989	01800001D002	98	17/04/2013	2012
ARTHUR HENRIQUE FONSECA CARDOSO	123882415PR	990	01800001D002	98	17/04/2013	2012
BIANCA DA SILVA JACINTO	126527195PR	991	01800001D002	99	17/04/2013	2012
BRENDA SUELEN DIEHL	95351450PR	992	01800001D002	99	17/04/2013	2012
CRISTIANO LEOTERIO	96004540PR	993	01800001D002	99	17/04/2013	2012
DANIELE SANTOS ROCHA	104315429PR	994	01800001D002	99	17/04/2013	2012
DEINYFFER LUANA DOS SANTOS	105213034PR	995	01800001D002	99	17/04/2013	2012
DENISE CAROLINE STANCZYK	104527167PR	996	01800001D002	100	17/04/2013	2012
EVELYN VIEIRA MARQUES	0207409822RJ	997	01800001D002	100	17/04/2013	2012
FABIANE ALINE DA SILVA	126854714PR	998	01800001D002	100	17/04/2013	2012
FABIANO REBA DOS SANTOS	127135231PR	999	01800001D002	100	17/04/2013	2012
GEOVANI JOSE RIBEIRO	98710426PR	1000	01800001D002	100	17/04/2013	2012
FRANCIELE REGINA DRANKA DE OLIVEIRA	93341511PR	1051	01800001D003	11	10/06/2013	2012

ARAUCARIA, 11 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): VANIA PEDROSO ALVES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 41212 - 05/04/2012

Nome do(a) Diretor(a): SÉRGIO RICARDO HEY

Nº Ato do(a) Diretor(a): 00077 - 17/01/2013

52080/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118140 - 11/06/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
 Nome do Município: CASCAVEL
 Código do Estabelecimento: 2269
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS GRUPO EDUC ITECNE
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 533

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUCAS VEZZARO	96882009PR	1919	04800226D003	65	10/06/2013	2012

CASCAVEL, 11 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): HELEN VITORIA BRUGNERA SILVERIO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 002/2011 - 23/09/2011

Nome do(a) Diretor(a): RITA INOCENCIO TRICHES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2013 - 21/01/2013

52087/2013

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 118141 - 11/06/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 640
Nome do Município: CORNELIO PROCOPIO
Código do Estabelecimento: 1116
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FLORENCE
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEXANDRA ANTERO	75083130PR	1431	06400111C002	37	28/05/2013	2003

CORNELIO PROCOPIO, 11 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): LILIAN CRISTINA LOPES NERY
Nº Ato do(a) Secretário(a): 005/2001 - 12/02/2001

Nome do(a) Diretor(a): ALEXSANDRA A. MARCOVANTI MARIUCCI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/1999 - 23/04/1999

52088/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118142 - 11/06/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 640
Nome do Município: CORNELIO PROCOPIO
Código do Estabelecimento: 1116
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FLORENCE
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALEXANDRA ANTERO	75083130PR	1432	06400111D002	50	28/05/2013	2004

CORNELIO PROCOPIO, 11 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): LILIAN CRISTINA LOPES NERY
Nº Ato do(a) Secretário(a): 005/2001 - 12/02/2001

Nome do(a) Diretor(a): ALEXSANDRA A. MARCOVANTI MARIUCCI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/1999 - 23/04/1999

52090/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118147 - 11/06/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 14534
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
Nome do Curso: Curso: TEC.TRANS.IMOBIL.A DISTANCIA - 550

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JANE CRISTINA LOBATO VASQUES	134533404PR	1012	06901453D003	3	10/06/2013	2012

CURITIBA, 11 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): HELOISA MARIA PRADO FABRI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 003/2010 - 29/03/2010

Nome do(a) Diretor(a): ALFREDO LUIS MENDES KIENEN
Nº Ato do(a) Diretor(a): 004/2013 - 29/01/2013

52093/2013

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 118148 - 11/06/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12418
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS E EMP DE CTBA-CEPROME
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FERNANDA ZÁTTERA	103135699PR	758	06901241C001	22	10/06/2013	2011

CURITIBA, 11 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): MARCOS RODRIGO BONIN
Nº Ato do(a) Secretário(a): 06/2012 - 09/05/2012

Nome do(a) Diretor(a): ALAÉRCIO APARECIDO DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 28/05/2007 - 28/05/2007

52096/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118149 - 11/06/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12418
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS E EMP DE CTBA-CEPROME

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA - 770

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	101884600PR	756	06901241D002	30	10/06/2013	2012

CURITIBA, 11 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): MARCOS RODRIGO BONIN
Nº Ato do(a) Secretário(a): 06/2012 - 09/05/2012Nome do(a) Diretor(a): ALAÉRCIO APARECIDO DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 28/05/2007 - 28/05/2007

52106/2013

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 118150 - 11/06/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 6612
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EPICOS
 Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GREICI KELLI LIMA DA SILVA SOUZA	100104350PR	523	06900661C001	49	10/06/2013	2009

CURITIBA, 11 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): LUIZ RODRIGO WEISS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 005/2011 - 09/02/2011Nome do(a) Diretor(a): FABINE MILARCH DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 005/11 - 03/06/2011

52108/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118151 - 11/06/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 6612
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EPICOS
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GREICI KELLI LIMA DA SILVA SOUZA	100104350PR	524	06900661D001	57	10/06/2013	2010

CURITIBA, 11 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): LUIZ RODRIGO WEISS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 005/2011 - 09/02/2011Nome do(a) Diretor(a): FABINE MILARCH DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 005/11 - 03/06/2011

52113/2013

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 118152 - 11/06/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 10849
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS SAO GABRIEL
 Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FABIANE MACIEL JAQUES	81261555PR	969	06901084C001	90	10/06/2013	2004

CURITIBA, 11 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): CLAUDIA ZANIER GUTTIERREZ
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 03/07 - 08/05/2007Nome do(a) Diretor(a): MIRIAN PEREIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/2008 - 18/06/2008

52115/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118153 - 11/06/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 10849
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS SAO GABRIEL
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FABIANE MACIEL JAQUES	81261555PR	970	06901084D002	4	10/06/2013	2005

CURITIBA, 11 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): CLAUDIA ZANIER GUTTIERREZ
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 03/07 - 08/05/2007

Nome do(a) Diretor(a): MIRIAN PEREIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/2008 - 18/06/2008

52116/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118154 - 11/06/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 12515
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS SEDUC-SOC EDUC CTBA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM RADIOLOGIA - 861

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LURDES ARIELI VIDAL	79666157PR	2202	06901251D003	92	29/01/2011	2008

CURITIBA, 11 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): ROSELI DE OLIVEIRA PEREIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 09/11 - 30/03/2011

Nome do(a) Diretor(a): VANIA CRISTINA DO ROCIO AUER
Nº Ato do(a) Diretor(a): 10/11 - 04/03/2013

52117/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118155 - 11/06/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 7996
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC TECNOL TUPY-CETT-EM EDUC PRO
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM QUALIDADE - 914

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FABIANE SILVA REIS	99266740PR	888	06900799D002	78	10/06/2013	2010

CURITIBA, 11 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA IAMO
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 022/2010 - 15/09/2010

Nome do(a) Diretor(a): GILBERTO PAULO ZLUHAN
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 001/2012 - 24/10/2012

52119/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118156 - 11/06/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 223
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETROMECANICA - 937

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADEMIR ANTONIO DE OLIVEIRA	86593270PR	2883	06900022D006	77	25/10/2012	2012
ALEXANDRE FERREIRA	83658037PR	2884	06900022D006	77	25/10/2012	2012
BRUNO SILVÉRIO XAVIER	474100054SP	2885	06900022D006	77	25/10/2012	2012
CESAR AUGUSTO MATOS DE MORAES FILHO	99831022PR	2886	06900022D006	78	25/10/2012	2012
CRISTIANO DOS SANTOS SIKORA	98231749PR	2887	06900022D006	78	25/10/2012	2012
DAIANE APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA SALDANHA	86600927PR	2888	06900022D006	78	25/10/2012	2012
DERIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	2794392PB	2891	06900022D006	79	25/10/2012	2012
DEUSELI DE BRITO	80100965PR	2892	06900022D006	79	25/10/2012	2012
ÉVERTON JOSÉ DE ANDRADE	400809886SP	2893	06900022D006	79	25/10/2012	2012
GABRIEL FLORENCIO DE LIMA	93477278PR	2894	06900022D006	79	25/10/2012	2012
GIANLUCA KLEIN PUCCI BARBOSA	104231330PR	2895	06900022D006	79	25/10/2012	2012
JHONATAN ROGERIO DA SILVA	106457298PR	2899	06900022D006	80	25/10/2012	2012
MAYCON DE OLIVEIRA FIGUEIRA	79776912PR	2905	06900022D006	81	29/10/2012	2012
VALMIR SILMANN LEITE	61314822PR	2909	06900022D006	82	29/10/2012	2012
HEBER CARLOS DA SILVA	60101639PR	2912	06900022D006	83	30/10/2012	2012

CURITIBA, 11 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): VILMA BANKS MACHADO BOTTEGA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.1922/10 - 11/11/2010

Nome do(a) Diretor(a): EDSON LUIZ MARTINS
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.6012/2011 - 06/01/2012

52120/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118157 - 11/06/2013
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 223
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS DE CURITIBA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM QUIMICA - 925

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CRISTIANE LOPES SROCINSKI	107396071PR	2914	06900022D006	83	06/11/2012	2012
ELAINE ANDRESSA AMERICO DE ANDRADE	97634904PR	2916	06900022D006	84	06/11/2012	2012

ELISÂNGELA APARECIDA LIMA DE JESUS	90021222PR	2917	06900022D006	84	06/11/2012	2012
ENÉAS GONÇALVES DOS SANTOS	73229073PR	2918	06900022D006	84	06/11/2012	2012
ITAMAR DE JESUS LIMA	67629000PR	2920	06900022D006	84	06/11/2012	2012
JAKCELI FATIMA DA FONSECA	78074051PR	2921	06900022D006	85	06/11/2012	2012
KEVELLYN THAIS ZUCYSZYN	123907892PR	2922	06900022D006	85	06/11/2012	2012
LUCIELE DA SILVA ROCHA	108621125PR	2923	06900022D006	85	06/11/2012	2012
ROGÉRIO GONÇALES DUARTE	81675902PR	2926	06900022D006	86	06/11/2012	2012
SANDRA DE SOUZA PERES WLODKOWSKI	98194720PR	2927	06900022D006	86	06/11/2012	2012
VIVIANE MOREIRA DOS SANTOS	94327865PR	2930	06900022D006	86	06/11/2012	2012

CURITIBA, 11 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): VILMA BANKS MACHADO BOTTEGA

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.1922/10 - 11/11/2010

Nome do(a) Diretor(a): EDSON LUIZ MARTINS

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.6012/2011 - 06/01/2012

52123/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118159 - 11/06/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 630
Nome do Estabelecimento: MARIA A TEIXEIRA, C E PROFA-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 746

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ELAINE REGINA LIRMAN	103906580PR	514	06900063D002	2	11/06/2013	2012

CURITIBA, 11 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): JOCIANE FRANÇA DE SOUZA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 197/2009 - 26/03/2009

Nome do(a) Diretor(a): ALEXANDRE DA SILVA TORRILHAS

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

52126/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118143 - 11/06/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGA
Código do Estabelecimento: 2177
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS CEM
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ROSILENE ANNIBAL FERNANDES GIOPATO	42034703PR	1393	15300217D002	88	10/06/2013	2010

MARINGA, 11 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): AMANDA QUERLINE DA SILVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/11 - 23/05/2011

Nome do(a) Diretor(a): SIMONE MARCOLINO BRAGA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2009 - 01/06/2009

52127/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118144 - 11/06/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1840
Nome do Município: PARANAGUA
Código do Estabelecimento: 1306
Nome do Estabelecimento: SENAC-CENTRO EDUC PROF DO, EM PARANAGUA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FABIANA MOREIRA DE MOURA CHERCHIGLIA	75151250PR	778	18400130D002	2	03/06/2013	2009

PARANAGUA, 11 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): KARLA NAYARA NASCIMENTO MARTINS BRAGA

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORTARIA 43/2013 - 06/02/2013

Nome do(a) Diretor(a): APARECIDO VIEIRA DE LIMA

Nº Ato do(a) Diretor(a): PROT. ESP. 63/2012 - 19/03/2012

52129/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118145 - 11/06/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2830
Nome do Município: UMUARAMA
Código do Estabelecimento: 10
Nome do Estabelecimento: PEDRO II, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM GESTAO EMPRESARIAL - 743

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIANA CRISTINA DE SOUZA	71444880PR	972	28300001D002	95	16/04/2013	2004
ADRIANA DANTAS DOS SANTOS	62776692PR	973	28300001D002	95	16/04/2013	2004

AIRTON GALDINO	1899689PR	974	28300001D002	95	16/04/2013	2004
ALEXANDRE RODRIGUES ANDRADE	82663002PR	975	28300001D002	95	16/04/2013	2004
ALZENI GUILHERME DE FARIAS	58272329PR	976	28300001D002	96	16/04/2013	2004
ANDREIA DE LIMA SOUZA	4767144PR	977	28300001D002	96	16/04/2013	2004
ANDRÉIA REGINA DE SOUZA	82776966PR	978	28300001D002	96	16/04/2013	2004
ANDRIELLI DE FATIMA FERNANDES	89252008PR	979	28300001D002	96	16/04/2013	2004
ANTONIETA CORRÊA DIAS	65220695PR	980	28300001D002	96	16/04/2013	2004
ANTONIO MARCOS ROMAN	67223454PR	981	28300001D002	97	16/04/2013	2004
CARLA CRISTINA LIMA	59275020PR	982	28300001D002	97	16/04/2013	2004
CHRISTIANE ALINE NUNES	70908670PR	983	28300001D002	97	16/04/2013	2004
CLARICE VICENTINI MARTINEZ	37550582PR	984	28300001D002	97	16/04/2013	2004
CLAITON MONTI DA SILVA	85991124PR	985	28300001D002	97	16/04/2013	2004
DÉBORA DO NASCIMENTO	88704606PR	986	28300001D002	98	16/04/2013	2004
DORALICE APARECIDA FREGONEZI SIMÕES	40343040PR	987	28300001D002	98	16/04/2013	2004
ELEANDRO APARECIDO FREIRE	76184070PR	988	28300001D002	98	16/04/2013	2004
ELISÂNGELA DA SILVA AFONSO	80121520PR	989	28300001D002	98	16/04/2013	2004
ERICK RODRIGO SUTILE	94651280PR	990	28300001D002	98	16/04/2013	2004
EVANILDE NOSBERTO E SILVA	62643412PR	992	28300001D002	99	16/04/2013	2004
FÁBIO JÚNIO STAUT	71322947PR	993	28300001D002	99	16/04/2013	2004
FÁTIMA APARECIDA FERRARESSO	42635618PR	994	28300001D002	99	16/04/2013	2004
FERNANDA APARECIDA DE SOUZA	83805480PR	995	28300001D002	99	16/04/2013	2004
GISELI PEREIRA NAVES	73095727PR	996	28300001D002	100	16/04/2013	2004
GLAUCE MIGUEL DA SILVA	38439537PR	997	28300001D002	100	16/04/2013	2004
JAIR GONÇALVES DA SILVA	35766340PR	998	28300001D002	100	16/04/2013	2004
JAQUELINE MORAES DA SILVA	76642931PR	999	28300001D002	100	16/04/2013	2004
JOÃO RAFAEL ALVES	86750295PR	1000	28300001D002	100	16/04/2013	2004
JOSELIA DE SOUZA LIMA	65755700PR	1001	28300001D003	1	16/04/2013	2004
JULCILÉIA CORRADINI	76231664PR	1002	28300001D003	1	16/04/2013	2004
LEANDRO APARECIDO DA CUNHA	81558485PR	1003	28300001D003	1	16/04/2013	2004
LEANDRO APARECIDO RODRIGUES	90471279PR	1004	28300001D003	1	16/04/2013	2004
LUCIMARA COSTA DE OLIVEIRA	73278902PR	1005	28300001D003	1	16/04/2013	2004
MARCELO RODRIGUES	82433031PR	1006	28300001D003	2	16/04/2013	2004
MARIA JUBERLITA DA CONCEIÇÃO	61229230PR	1007	28300001D003	2	16/04/2013	2004
MÔNICA SABINO DA SILVA	89408997PR	1008	28300001D003	2	16/04/2013	2004
PATRICIA ALLINE NICOLETI	89408474PR	1009	28300001D003	2	16/04/2013	2004
PATRICIA AMATI	75083572PR	1010	28300001D003	2	16/04/2013	2004
ROSANA MARIA COSTA	67041437PR	1011	28300001D003	3	16/04/2013	2004
ROSÂNGELA COSTA DE OLIVEIRA	68374570PR	1012	28300001D003	3	16/04/2013	2004
ROSELÍ MARTINS	82974229PR	1013	28300001D003	3	16/04/2013	2004
SILVIA KAZUE YNAMURA	62575263PR	1014	28300001D003	3	16/04/2013	2004
VANDA ZAGO LUPEPSA	59515110PR	1015	28300001D003	3	16/04/2013	2004
VANESSA CRISTINA DE ALENCAR ULIANO	76535019PR	1016	28300001D003	4	16/04/2013	2004

UMUARAMA, 11 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): EDNA REGINA ZACHI CLAVISSO

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 1514/12 - 19/10/2012

Nome do(a) Diretor(a): SHIRLEY DE SOUZA SANTOS

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/11 - 28/12/2011

52130/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118146 - 11/06/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2730

Nome do Município: TELEMACO BORBA

Código do Estabelecimento: 895

Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS DE TEL BORBA

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM CELULOSE E PAPEL - 720

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMILTON SANTOS MIRANDA	71744949PR	1018	27300089D003	4	26/04/2013	2012

TELEMACO BORBA, 11 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): ROSIANE TEIXEIRA DA SILVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/10 - 03/03/2010

Nome do(a) Diretor(a): CARLOS ALBERTO JAKOVACZ

Nº Ato do(a) Diretor(a): 39/08 - 01/11/2008

52133/2013

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 118160 - 11/06/2013

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480

Nome do Município: CASCAVEL

Código do Estabelecimento: 2315

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS-CENAP

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DENIZE PRIMAK	710300RO	2480	04800231D005	83	30/11/2010	2010

CASCAVEL, 11 de Junho de 2013.

Nome do(a) Secretário(a): TÂNIA HELENA GROSSMANN

Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 03/06 - 03/04/2006

Nome do(a) Diretor(a): ADILSON ANTONIO SCOPEL

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 01/02 - 10/02/2002

52142/2013

PROCESSOS APROVADOS NA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
SEMANA DE 15 A 19 DE ABRIL DE 2013

CONSELHO PLENO

01. PARECER CEE/CP Nº 02/13

APROVADO EM 15/04/13

Proc.: 1585/12

Prot.: 11.533.575 - 8

Int.: Rebecka de Roma Souza

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de regularização de vida escolar

Rel.: Maria Arlete Rosa, Mario Portugal Pederneiras e Maria Helena Silveira Maciel

Dec.: Aprovado o indeferimento ao pedido, por unanimidade.

02. DELIBERAÇÃO Nº 01/13

APROVADA EM 17/04/13

Proc.: 879/13

Int.: Sistema Estadual de Ensino do Paraná

Ass.: Alteração do parágrafo único do artigo 45 da Deliberação nº 02/2010-CEE/PR.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovada por unanimidade.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

01. PARECER nº 18/13

APROVADO EM 16/04/13

Proc.: 631/13

Prot.: 11.593.420-1

Int.: Faculdade de Artes do Paraná - FAP

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Música – Licenciatura, da FAP

Rel.: Domenico Costella

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com determinação.

02. PARECER nº 19/13

APROVADO EM 17/04/13

Proc.: 337/13

Int.: Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Prot.: 11.341.625-4

Mun.: Jacarezinho

Ass.: Atendimento ao Parecer CEE/CES/PR nº 005/12, que trata do pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Letras – Licenciatura – Habilitação: Português/Inglês, ofertado pela UENP, no campus Cornélio Procopio.

Rel.: Maria Arlete Rosa

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade.

03. PARECER nº 20/13

APROVADO EM 18/04/13

Proc.: 738/13

Prot.: 11.375.222-0

Int.: Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de graduação em História – Licenciatura, modalidade Educação a Distância, da UEPG, ofertado nos polos de Apucarana, Colombo, Cerro Azul, Congonhinhas, Ibaíti, Ivaiporã, Palmeira, Ponta Grossa, Sarandi, Siqueira Campos e Telêmaco Borba.

Rel.: Archimedes Peres Maranhão

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com recomendação.

04. PARECER nº 21/13

APROVADO EM 18/04/13

Proc.: 739/13

Prot.: 11.458.002-3

Int.: Universidade Estadual de Maringá - UEM

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de graduação em Música – Bacharelado em Composição, da UEM.

Rel.: Maria Arlete Rosa

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com recomendação.

05. PARECER nº 22/13

APROVADO EM 18/04/13

Procs.: 1289/12 e 1290/12

Prot.: 11.486.507-9 e 11.486.508 - 7

Int.: Universidade Estadual de Maringá - UEM

Mun.: Maringá

Ass.: Atendimento ao Parecer nº 45/12-CEE/CES/PR e autorização para funcionamento dos cursos de graduação em História e Educação Física – Licenciaturas, ofertados pela UEM no município de Ivaiporã, em regime de extensão.

Rel.: José Dorival Perez e Maria Arlete Rosa

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, com determinação.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO (BICAMERAL)

01. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 09/13

APROVADO EM 17/04/13

Proc.: 849/13

Prot.: 11.888.884-7

Int.: Secretaria de Estado da Educação – SEED, Departamento de Educação Básica - DEB

Mun.: Curitiba

Ass.: Projeto anual para realização de Exames para Educação de Jovens e Adultos, no Estado do Paraná, em nível de conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, Etapas convencional – 9ª e on line, para o ano de 2013.

Rel.: Arnaldo Vicente e Marília Pinheiro Machado de Souza.

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, com determinação.

02. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 10/13

APROVADO EM 17/04/13

Proc.: 963/12

Prot.: 11.452.264-3

Int.: Núcleo Regional de Educação de Curitiba

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de apreciação do Regimento Escolar e Projeto Político-Pedagógico.

Rel.: Paulo Afonso Schmidt

Dec.: Aprovada por unanimidade a apreciação do Regimento Escolar e do Projeto Político-Pedagógico do Colégio Internacional de Curitiba – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, com determinação.

03. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 11/13

APROVADO EM 17/04/13

Proc.: 638/13

Prot.: 5.674.194-1

Int.: Serviço Social da Indústria - SESI/PR

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEB nº 517/12, para a inclusão de novas turmas ofertadas nos anos de 2012 e 2013.

Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro e Marília Pinheiro Machado de Souza

Dec.: Aprovado o voto das reladoras por unanimidade, com recomendação.

04. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 12/13

APROVADO EM 17/04/13

Proc.: 1608/12

Prot.: 11.525.873-7

Int.: Colégio Nossa Senhora Medianeira – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Paulo Afonso Schmidt

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com alerta e determinação.

05. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 13/13

APROVADO EM 17/04/13

Proc.: 1453/12; 1497/12; 1612/12; 1631/12; 1633/12; 1634/12; 1637/12; 1749/12; 1815/12; 1925/12

Prot.: 11.516.952-1; 11.580.024-8; 11.487.904-5; 11.554.907-3; 11.528.860-1; 11.593.838-0; 11.554.947-2; 11.614.624-0; 11.557.831-6 e 11.530.406-2

Int.: Colégio Estadual Antônio Tupi Pinheiro – Ensino Fundamental e Médio; Colégio Estadual Doutor Felipe Silveira Bittencourt – Ensino Fundamental e Médio; Colégio Estadual Jardim Clarito – Ensino Fundamental e Médio; Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Capanema – Ensino Fundamental e Médio; Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Pato Branco – Ensino Fundamental e Médio; Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Fundamental e Médio; Colégio Estadual Professora Leonor Castellano – Ensino Fundamental e Médio; Colégio Estadual Tiradentes – Ensino Fundamental e Médio; Centro Estadual Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos – Ensino Fundamental, Médio e Profissional; Colégio Estadual Bento Munhoz da Rocha Neto – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Guarapuava; Marialva; Cascavel; Capanema; Pato Branco; Andirá; Barracão; Curitiba; Nova Londrina; Colombo.

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro, Carmen Lúcia Gabardo, Carlos Eduardo Sanches, Marília Pinheiro Machado de Souza

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, com determinação.

06. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 14/13

APROVADO EM 17/04/13

Proc.: 1640/12

Prot.: 11.614.229-5

Int.: Colégio Sagrado Coração de Jesus – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Normal

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com alerta.

07. PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 15/13

APROVADO EM 17/04/13

Proc.: 1425/12; 1435/12; 1448/12; 1449/12; 1450/12; 1479/12; 1490/12; 1609/12; 1610/12; 1635/12

Prot.: 11.552.730-4; 11.483.619-2; 11.483.689-3; 11.483.686-9; 11.483.674-5;

11.483.660-5; 11.558.177-5; 11.492.220-0; 11.499.022-1; 11.499.035-3
 Int.: Colégio Estadual Santo Inácio de Loyola – Ensino Fundamental e Médio; Colégio Estadual Presidente Costa e Silva – Ensino Fundamental e Médio; Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Medianeira – Ensino Fundamental e Médio; Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira – Ensino Fundamental e Médio; Colégio Estadual Paulo Freire – Ensino Fundamental e Médio; Colégio Estadual Dr. Arnaldo Busato – Ensino Fundamental e Médio; Colégio Estadual Professora Júlia Wanderley – Ensino Fundamental e Médio; Colégio Estadual Quintino Bocaiuva – Ensino Fundamental e Médio; Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Irati – Ensino Fundamental e Médio; Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Prudentópolis – Ensino Fundamental e Médio.
 Mun.: Terra Rica; Foz do Iguaçu; Medianeira; Foz do Iguaçu; Cascavel; Ubatã; Irati; Prudentópolis.
 Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
 Rel.: Carlos Eduardo Sanches e Shirley Augusta de Sousa Piccioni
 Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com determinação.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

01. PARECER CEE/CEIF Nº 39/13
 APROVADO EM 15/04/13
 Proc.: 1417/12, 1822/12, 1826/12, 1916/12 e 1999/12
 Prot.: 11.251.985-8, 11.647.906-0, 11.565.707-0, 11.301.318-4 e 11.333.808-3
 Int.: Escola Estadual São Francisco de Assis – Ensino Fundamental, Escola Estadual Angelina Ricci Vezozzo – Ensino Fundamental, Colégio Estadual Santa Rita – Ensino Fundamental e Médio, Colégio Estadual do Campo Salto Grande do Turvo – Ensino Fundamental e Médio e Escola Estadual de Jaracatiá – Ensino Fundamental
 Mun.: Tunas do Paraná, Cambará, Foz do Iguaçu, Doutor Ulysses e Goioerê
 Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental.
 Rel.: Carmen Lúcia Gabardo, José Reinaldo Antunes Carneiro e Marília Pinheiro Machado de Souza
 Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, com alerta e determinação.

02. PARECER CEE/CEIF Nº 40/13
 APROVADO EM 15/04/13
 Proc.: 792/12
 Prot.: 11.388.762-1
 Int.: Colégio Estadual Adélia Rossi Amaldi – Ensino Fundamental e Médio
 Mun.: Paranavai
 Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
 Rel.: Carlos Eduardo Sanches
 Dec.: Aprovado o indeferimento ao pedido.

03. PARECER CEE/CEIF Nº 41/13
 APROVADO EM 15/04/13
 Proc.: 991/12, 993/12, 995/12, 997/12, 1001/12, 1003/12, 1005/12, 1013/12, 1014/12 e 1064/12
 Prot.: 11.437.619-1, 11.458.847-4, 11.016.158-1, 11.403.567-0, 11.450.560-9, 11.436.202-6, 11.468.683-2, 11.468.681-6, 11.458.213-1 e 11.406.829-2
 Int.: Colégio Estadual do Jardim Independência – Ensino Fundamental e Médio, Colégio Estadual Enira Moraes Ribeiro – Ensino Fundamental e Médio e Profissional, Colégio Estadual Djalma Marinho – Ensino Fundamental e Médio, Escola Estadual Manuel Bandeira – Ensino Fundamental, Colégio Estadual Rachel de Queiroz – Ensino Fundamental e Médio, Colégio Estadual Santos Dumont – Ensino Fundamental e Médio, Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, Escola Estadual do Núcleo Residencial Pindorama – Ensino Fundamental, Colégio Estadual João Turin – Ensino Fundamental e Médio e Escola Estadual de Volta Grande – Ensino Fundamental.
 Mun.: Sarandi, Paranavai, Campo Largo, Alto Piquiri, Ivatê, Santa Cruz do Monte Castelo, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu, São Sebastião da Amoreira e Nova Tebas
 Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
 Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro, Carlos Eduardo Sanches e Shirley Augusta de Sousa Piccioni
 Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, com determinação.

04. PARECER CEE/CEIF Nº 42/13
 APROVADO EM 15/04/13
 Proc.: 946/12, 947/12, 948/12, 955/12, 956/12, 957/12, 959/12, 964/12, 965/12 e 966/12
 Prot.: 11.224.117-5, 11.224.119-1, 11.458.953-5, 11.384.806-5, 11.217.842-2, 11.434.688-8, 11.403.446-0, 11.450.535-8, 11.491.976-4 e 11.335.829-7
 Int.: Colégio Estadual Jardim Zeballos – Ensino Fundamental e Médio, Colégio Estadual Irmão Germano Rhoden – Ensino Fundamental e Médio, Colégio Estadual Inácio de Loyola – Ensino Fundamental e Médio, Colégio Estadual Almiro Sartori – Ensino Fundamental e Médio, Colégio Estadual José Bonifácio – Ensino Fundamental e Médio, Colégio Estadual Castelo Branco – Ensino Fundamental e Médio, Colégio Estadual Duque de Caxias – Ensino Fundamental e Médio, Escola Estadual Anália Franco – Ensino Fundamental, Colégio Estadual Dona Leopoldina – Ensino Fundamental e Médio e Colégio Estadual Industrial – Ensino Fundamental e Médio
 Mun.: Guaíra, Toledo, Terra Rica, Foz do Iguaçu, Campo Bonito, São Miguel do Iguaçu, Nova Olímpia, Altônia, Juranda e Francisco Beltrão
 Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
 Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni e Carlos Eduardo Sanches
 Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, com determinação.

05. PARECER CEE/CEIF Nº 43/13
 APROVADO EM 15/04/13
 Proc.: 1017/12, 1019/12, 1065/12, 1068/12, 1069/12, 1070/12, 1073/12, 1075/12, 1076/12 e 1084/12
 Prot.: 11.189.487-6, 11.458.316-2, 11.433.612-2, 11.458.962-4, 11.209.492-0, 11.452.952-4, 10.948.008-8, 11.468.629-8, 11.024.281-6 e 11.371.649-5
 Int.: Escola Estadual Professora Hália Terezinha Gruba – Ensino Fundamental, Colégio Estadual Papa Paulo VI – Ensino Fundamental e Médio, Escola Estadual do Campo de Iolópolis – Ensino Fundamental, Colégio Estadual Silvío Vidal – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, Colégio Estadual Newton Felipe Albach – Ensino Fundamental e Médio, Escola Estadual do Campo Antônio Francisco Lisboa – Ensino Fundamental, Escola Estadual Paulo Freire – Ensino Fundamental, Colégio Estadual de Laranjeiras do Sul – Ensino Fundamental e Médio, Colégio Estadual Professora Dulce Maschio – Ensino Fundamental e Médio e Colégio Estadual Padre Cristóforo Myskiv – Ensino Fundamental e Médio
 Mun.: Ponta Grossa, Nova América da Colina, São Jorge do Oeste, Paranavai, Guarapuava, Capanema, Dois Vizinhos, Laranjeiras do Sul, Guarapuava e Prudentópolis
 Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
 Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni
 Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com alerta e determinação.

06. PARECER CEE/CEIF Nº 44 /13
 APROVADO EM 16/04/13
 Proc.: 1992/12
 Prot.: 11.657.891-3
 Int.: Escola Estadual do Campo Professora Julia Folda – Ensino Fundamental
 Mun.: Marquinho
 Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental e de convalidação dos atos escolares praticados antes do ato autorizatório, do início do ano letivo de 2011 a 28/09/12, para a regularização da vida escolar dos alunos.
 Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
 Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação.

07. PARECER CEE/CEIF Nº 45/13
 APROVADO EM 16/04/13
 Proc.: 1085/12, 1090/12, 1093/12, 1115/12, 1116/12, 1117/12, 1118/12, 1119/12, 1120/12 e 1121/12
 Prot.: 11.439.543-9, 11.433.644-0, 11.433.661-0, 11.217.493-1, 11.251.938-6, 11.468.071-0, 11.487.807-3, 11.471.151-9, 11.220.631-0 e 11.471.152-7
 Int.: Colégio Estadual Parigot de Souza – Ensino Fundamental e Médio, Escola Estadual de Barra do Lontra – Ensino Fundamental, Escola Estadual Sede da Luz – Ensino Fundamental, Colégio Estadual Padre Carmelo Perrone – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, Colégio Estadual Lamenha Pequena – Ensino Fundamental e Médio, Colégio Estadual Ana Divanir Boratto – Ensino Fundamental e Médio, Colégio Estadual do Reassentamento São Marcos – Ensino Fundamental e Médio, Colégio Estadual Jardim Gisele – Ensino Fundamental e Médio, Colégio Estadual Imaculada Conceição – Ensino Fundamental e Médio e Colégio Estadual do Campo Santa Rita D'Oeste – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Inácio Martins, Salto do Lontra, Salto do Lontra, Cascavel, Almirante Tamandaré, Ponta Grossa, Catanduvas, Toledo, Prudentópolis e Terra Roxa
 Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
 Rel.: Shirley Augusta de Sousa Piccioni
 Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação.

08. PARECER CEE/CEIF Nº 46/13
 APROVADO EM 16/04/13
 Proc.: 255/13
 Prot.: 11.703.887-4
 Int.: Escola Positivo Internacional de Curitiba – Educação Infantil e Ensino Fundamental
 Mun.: Curitiba
 Ass.: Pedido de apreciação - vista - da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar.
 Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
 Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação.

09. PARECER CEE/CEIF Nº 47/13
 APROVADO EM 18/04/13
 Proc.: 1040/12, 1042/12, 1044/12, 1046/12, 1047/12, 1050/12, 1052/12, 1056/12, 1059/12 e 1060/12
 Prot.: 11.471.038-5, 11.408.963-0, 11.169.617-9, 11.468.517-8, 11.433.654-8, 11.134.303-9, 11.143.916-8, 11.436.322-7, 11.468.633-6 e 11.143.893-5
 Int.: Escola Estadual Graciliano Ramos – Ensino Fundamental, Colégio Estadual Nóbrega da Cunha – Ensino Fundamental e Médio, Colégio Estadual Desembargador Jorge Andriguetto – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, Colégio Estadual Alto Recreio – Ensino Fundamental e Médio, Escola Estadual do Campo Professor José Luiz Pedrosa – Ensino Fundamental, Escola Estadual Durval Seifert – Ensino Fundamental, Colégio Estadual Tiradentes – Ensino Fundamental e Médio, Colégio Estadual Humberto de Campos – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, Escola Estadual do Campo de Guaraí – Ensino Fundamental e Colégio Estadual do Campo Monte Real – Ensino Fundamental e Médio
 Mun.: Santa Helena, Bandeirantes, Fazenda Rio Grande, Quedas do Iguaçu, Salto do Lontra, Umuarama, Santo Antonio da Platina, Querência do Norte, Nova Laranjeiras e Santo Antonio da Platina
 Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.
 Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro, Carlos Eduardo Sanches e Shirley Augusta de Sousa Piccioni
 Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, com determinação.

10. PARECER CEE/CEIF Nº 48/13

APROVADO EM 18/04/13

Proc.: 845/12

Prot.: 11.333.633 - 1

Int.: Escola Municipal Sebastião José Monteiro – Educação Infantil E Ensino Fundamental.

Mun.: Mariluz

Ass.: Pedido de renovação da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental - Fase I, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade.

11. PARECER CEE/CEIF Nº 49/13

APROVADO EM 18/04/13

Proc.: 1018/12

Prot.: 11.437.935 - 2

Int.: Colégio Estadual Princesa Isabel – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Assis Chateaubriand

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Shirley Augusta de Souza Piccioni

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação.

12. PARECER CEE/CEIF Nº 50/13

APROVADO EM 18/04/13

Proc.: 01/13

Prot.: 11.635.367-9

Int.: Escola Bertoni – Vila Yolanda - Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Foz do Iguaçu

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Carlos Eduardo Sanches

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com alerta e determinação.

13. PARECER CEE/CEIF Nº 51/13

APROVADO EM 18/04/13

Proc.: 1660/12

Prot.: 11.526.571-7

Int.: Escola Santa Terezinha do Menino Jesus – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Rel.: Maria Luiza Xavier Cordeiro

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação.

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

01. PARECER CEE/CEMEP Nº 81/13

APROVADO EM 15/04/13

Proc.: 87/13

Prot.: 11.436.991 - 8

Int.: Centro de Educação Profissional José Pardine

Mun.: Colorado

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Rel.: Darci Perugine Gilioli

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação.

02. PARECER CEE/CEMEP Nº 82/13

APROVADO EM 15/04/13

Proc.: 0542/13

Prot.: 11.671.115 - 0

Int.: Colégio Estadual Vicente Rijo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Rel.: Paulo Afonso Schmidt

Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade.

03. PARECER CEE/CEMEP Nº 83/13

APROVADO EM 15/04/13

Proc.: 1165/12 e 205/13

Prot.: 10.648.774 - 0 e 11.491.684 - 6

Int.: Colégio João Paulo I – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Araucária

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio e denúncia de irregularidades na instituição de ensino.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovada por unanimidade, a designação da Comissão de Sindicância.

04. PARECER CEE/CEMEP Nº 84/13

APROVADO EM 15/04/13

Proc.: 2237/12

Prot.: 11.538.143-1

Int.: Colégio Estadual do Campo Campineiro do Sul – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Rosário do Ivaí

Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com

desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância na Casa Familiar Rural de Rosário de Ivaí, em caráter experimental, nos termos do artigo 81 da LDB.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com recomendação e determinação.

05. PARECER CEE/CEMEP Nº 85/13

APROVADO EM 16/04/13

Proc.: 185/13

Prot.: 11.333.519 - 0

Int.: Centro de Educação Profissional - CENAP

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Darci Perugine Gilioli

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com recomendação e determinação.

06. PARECER CEE/CEMEP Nº 86/13

APROVADO EM 16/04/13

Proc.: 53/12, 346/12, 350/12, 542/12, 543/12, 544/12, 664/12, 702/12 e 707/12

Prot.: 11.134.092 - 7, 11.019.682 - 2, 11.097.610 - 0, 11.375.497 - 4,

11.171.192 - 5, 11.097.599 - 6, 11.001.941 - 6, 11.333.679 - 0 e

11.218.226 - 8

Int.: Colégio Estadual Lovat – Ensino Fundamental e Médio, Colégio Estadual do

Campo Professora Adelaide Wichinheski Prins – Ensino Fundamental e Médio,

Colégio Estadual do Campo de Ivaína – Ensino Fundamental e Médio, Colégio

Estadual Arnaldo Busato – Ensino Fundamental e Médio, Colégio Estadual

Doutora Zilda Arns Neumann – Ensino Fundamental e Médio, Colégio Estadual

Doutor Lamartine Rollo Soares – Ensino Fundamental e Médio, Colégio Estadual

Antônio dos Três Reis de Oliveira – Ensino Médio, Colégio Estadual Padre Jorge

Scholl – Ensino Fundamental e Médio e Colégio Estadual Indígena Teko Nemoin-

go – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Umuarama, São João do Triunfo, Santa Cruz do Monte Castelo, Quedas do

Iguaçu, Guaratuba, Loanda, Apucarana, Ubitatã e São Miguel do Iguaçu

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Arnaldo Vicente, Maria das Graças Figueiredo Saad e Clemencia Maria

Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, com determinação.

07. PARECER CEE/CEMEP Nº 87/13

APROVADO EM 16/04/13

Proc.: 530/12

Prot.: 11.113.178 - 3

Int.: Colégio Estadual do Campo Cerrado das Cinzas – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Arapoti

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação.

08. PARECER CEE/CEMEP Nº 88/13

APROVADO EM 16/04/13

Proc.: 615/12

Prot.: 10.487.591 - 2

Int.: Colégio Estadual Vereador Luiz Maltaca – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Itaperuçu

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Paulo Afonso Schmidt

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com determinação.

09. PARECER CEE/CEMEP Nº 89/13

APROVADO EM 16/04/13

Proc.: 1170/12

Prot.: 11.450.754 - 7

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional de Arapoti

Mun.: Arapoti

Ass.: Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com recomendação e determinação.

10. PARECER CEE/CEMEP Nº 90/13

APROVADO EM 16/04/13

Proc.: 1240/12

Prot.: 11.458.935 - 7

Int.: Colégio Estadual Doutor Marins Alves de Camargo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Paranavaí

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, integrado ao Ensino Médio e de convalidação dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório, do início do ano de 2010 a 31/05/11, para a regularização da vida escolar dos alunos.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com recomendação e determinação.

11. PARECER CEE/CEMEP Nº 91/13

APROVADO EM 16/04/13

Proc.: 1258/12

Prot.: 11.241.346 - 4

Int.: Colégio Estadual Dom Carlos – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Palmas

Ass.: Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio e de convalidação dos atos escolares praticados antes do ato autorizatório, de 08/02/10 a 28/12/10, para a regularização da vida escolar dos alunos.

Rel.: Darci Perugine Gilioli

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com recomendação e determinação.

12. PARECER CEE/CEMEP Nº 92/13

APROVADO EM 16/04/13

Proc.: 1470/12

Prot.: 11.437.315 - 0

Int.: Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio e de convalidação de atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório, de 01/02/10 a 14/10/10, para a regularização da vida escolar dos alunos e alteração do Plano de Curso.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com recomendação, determinação e advertência.

13. PARECER CEE/CEMEP Nº 93/13

APROVADO EM 16/04/13

Proc.: 1565/12

Prot.: 11.451.789-5

Int.: Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com recomendação e determinação.

14. PARECER CEE/CEMEP Nº 94/13

APROVADO EM 16/04/13

Proc.: 1613/12

Prot.: 11.456.025-1

Int.: CIED POLOSUL – Centro Integrado de Educação Básica de Jovens e Adultos a Distância – Ensino Médio e Profissional

Mun.: Paranaguá

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos a distância, para o município de Paranaguá.

Rel.: Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com determinação.

15. PARECER CEE/CEMEP Nº 95/13

APROVADO EM 16/04/13

Proc.: 1802/12

Prot.: 11.451.999 - 5

Int.: Colégio Estadual São Pedro Apóstolo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, em Nível Médio, integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, e de convalidação dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório, de 08/02/10 a 22/07/11, para a regularização da vida escolar dos alunos.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com recomendação e determinação.

16. PARECER CEE/CEMEP Nº 96/13

APROVADO EM 16/04/13

Proc.: 183/13

Prot.: 11.300.671 - 4

Int.: SENAI – Centro de Educação Profissional de Telêmaco Borba

Mun.: Telêmaco Borba

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

Rel.: Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com recomendação e determinação.

17. PARECER CEE/CEMEP Nº 97/13

APROVADO EM 16/04/13

Proc.: 293/13

Prot.: 11.117.254 - 4

Int.: Colégio St. James – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Darci Perugine Gilioli

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com determinação.

18. PARECER CEE/CEMEP Nº 98/13

APROVADO EM 16/04/13

Proc.: 555/13

Prot.: 11.664.785 - 0

Int.: SENAI – Centro de Educação Profissional de Irati

Mun.: Irati

Ass.: Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

Rel.: Paulo Afonso Schmidt

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com recomendação e determinação.

19. PARECER CEE/CEMEP Nº 99/13

APROVADO EM 16/04/13

Proc.: 455/13

Prot.: 11.593.821 - 5

Int.: Centro Estadual de Educação Básica de Jovens e Adultos Professora Geni Sampaio Lemos – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Jacarezinho

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA e alteração do Plano de Curso.

Rel.: Darci Perugine Gilioli

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com recomendação e determinação.

20. PARECER CEE/CEMEP Nº 100/13

APROVADO EM 16/04/13

Proc.: 1096/12

Prot.: 11.510.601 - 5

Int.: Colégio Estadual Manoel Antônio Gomes – Ensino Fundamental, Médio e Normal

Mun.: Reserva

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio, para fins de cessação.

Rel.: Darci Perugine Gilioli

Dec.: Aprovado o voto da relatora, por unanimidade.

21. PARECER CEE/CEMEP Nº 101/13

APROVADO EM 16/04/13

Proc.: 0560/13

Prot.: 11.611.292 - 2

Int.: SENAI – Centro de Educação Profissional de União da Vitória

Mun.: União da Vitória

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

Rel.: Arnaldo Vicente

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com recomendação e determinação.

22. PARECER CEE/CEMEP Nº 102/13

APROVADO EM 16/04/13

Proc.: 804/12

Prot.: 11.267.756 - 9

Int.: Colégio Estadual Nestor Victor – Ensino Fundamental, Médio e Normal.

Mun.: Pérola

Ass.: Pedido de descentralização do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio, para o Colégio Estadual Ministro Petrônio Portela, Ensino Fundamental e Médio, do município de São Jorge do Patrocínio.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com recomendação e determinação.

23. PARECER CEE/CEMEP Nº 103/13

APROVADO EM 16/04/13

Proc.: 1177/12

Prot.: 11.379.278 - 7

Int.: Colégio Estadual Adonis Morski – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Boa Ventura de São Roque

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com recomendação e determinação.

24. PARECER CEE/CEMEP Nº 105/13

APROVADO EM 18/04/13

Proc.: 1570/12

Prot.: 11.485.700 - 9

Int.: Instituto de Educação do Paraná Professor Erasmo Pilotto – Ensino Fundamental, Médio e Normal

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com recomendação.

25. PARECER CEE/CEMEP Nº 106/13

APROVADO EM 18/04/13

Proc.: 186/13

Prot.: 11.386.481 - 8

Int.: Centro de Educação Profissional Agata - CENPA

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

Rel.: Darci Perugine Gilioli

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com recomendação e determinação.

26. PARECER CEE/CEMEP Nº 107/13

APROVADO EM 18/04/13

Proc.: 1682/12

Prot.: 5.674.145 -3

Int.: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Diretoria Regional do Paraná

Mun.: Curitiba

Ass.: Consulta sobre a diplomação dos alunos do SENAI – Ponta Grossa, Curso Técnico em Informática, Turmas F, G, H, I e J

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade.

27. PARECER CEE/CEMEP Nº 108/13

APROVADO EM 18/04/13

Proc.: 200/13

Prot.: 11.635.391 - 1

Int.: Colégio Iguaçu – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Profissional

Mun.: Foz do Iguaçu

Ass.: Pedido de convalidação de estudos dos alunos do Curso Técnico em Eletrotécnica turmas A e B época de 03/02/10 a 16/12/11, e C época de 21/07/10 a 29/06/12, com o período de integralização inferior ao mínimo aprovado no Plano de Curso para a regularização da vida escolar dos alunos e Alteração do Plano de Curso.

Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade com determinação.

28. PARECER CEE/CEMEP Nº 109/13

APROVADO EM 18/04/13

Proc.: 1175/12

Prot.: 11.385.055 - 8

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Ribeiro

Mun.: Guarapuava

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com recomendação e determinação.

29. PARECER CEE/CEMEP Nº 110/13

APROVADO EM 18/04/13

Proc.: 433/13

Prot.: 10.677.484 - 6

Int.: Colégio Estadual Vicente Rijo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de alteração do Plano do curso Técnico em Administração – em sua Matriz Curricular.

Rel.: Arnaldo Vicente

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade.

30. PARECER CEE/CEMEP Nº 111/13

APROVADO EM 18/04/13

Proc.: 741/13

Prot.: 11.579.784 - 0

Int.: Centro de Educação Profissional Opção

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de Convalidação de Estudos.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, com determinação.

31. PARECER CEE/CEMEP Nº 114/13

APROVADO EM 18/04/13

Proc.: 1190/12

Prot.: 11.450.803 - 9

Int.: Colégio Estadual Doutor Sebastião Paraná – Ensino Médio, Profissional e Normal

Mun.: Wenceslau Braz

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Rel.: Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, com recomendação.

32. PARECER CEE/CEMEP Nº 115/13

APROVADO EM 18/04/13

Proc.: 755/12

Prot.: 10.465.421 - 5

Int.: Centro de Educação Profissional José Pardine

Mun.: Colorado

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

Rel.: Paulo Afonso Schmidt

Dec.: Aprovada por unanimidade, a designação da Comissão de Sindicância.

33. PARECER CEE/CEMEP Nº 116/13

APROVADO EM 18/04/13

Proc.: 434/13

Prot.: 10.547.240 - 4

Int.: SENAI – Centro de Educação Profissional CIETEP

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

Rel.: Arnaldo Vicente

Dec.: Aprovado o voto do relator, por unanimidade, com recomendação e determinação.

34. PARECER CEE/CEMEP Nº 117/13

APROVADO EM 18/04/13

Proc.: 1758/10

Prot.: 5.673.887-8

Int.: Conselho Estadual de Educação do Paraná

Mun.: Curitiba

Ass.: Relatório de Verificação do NRE de Curitiba sobre as condições de realização de Estágio Supervisionado, no Curso Técnico de Radiologia, Diagnóstico por Imagem, nos CEPs: Colégio Rui Barbosa, Integrado e SEDUC, em atendimento ao solicitado pelo CEE/PR.

Rel.: Romeu Gomes de Miranda

Dec.: Aprovado por unanimidade, a apreciação do relatório.

Oscar Alves
Presidente do CEE

51710/2013

Secretaria da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESOLUÇÃO N.º 055/13

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8485, de 03 de julho de 1987, resolve:

Tipo de Alteração		Cargo a ser substituído/Símbolo	Período	Motivo da substituição
DESI-GNAR	Raquel Karina Loch Odorezik RG nº 5.982.529-1 Chefe de Grupo Financeiro Setorial, símbolo 1C	Assessor, símbolo DAS-5 (Chefe da Divisão de Controle da Receita e da Dívida Pública)	28/06/2013 a 27/07/2013	Férias da titular Marlene de Souza Strada

Secretaria de Estado da Fazenda, 05 de junho de 2013.

LUIZ CARLOS HAULY
Secretário de Estado da Fazenda

51399/2013

RESOLUÇÃO SEFA N.º 048/2013

O Secretário de Estado da Fazenda, no exercício de suas atribuições legais, conforme Lei estadual nº 8.485/1987, e segundo dispõe a Lei estadual nº 17.432, de 20/12/2012, art. 1º, § 1º e art. 3º, parágrafo único, resolve:

CONCEDER

A Gratificação por Desempenho de Atividade Fazendária – GDAF aos integrantes do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE relacionados abaixo nos valores e termos discriminados a seguir:

Nome	RG	Cargo	Lotação	GDAF	A PARTIR DE
ORIMAR SANTOS BORBA	3.019.435-7	Agente de Execução	SEFA/GAS	2.257,22	15/4/2013
ENEIDA DE FATIMA M. PAUL	1.261.545-0	Agente Profissional	SEFA/CAFE	5.619,84	01/5/2013

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 21/05/2013.

LUIZ CARLOS HAULY
Secretário de Estado da Fazenda

51445/2013

RESOLUÇÃO SEFA N.º 049/2013

O Secretário de Estado da Fazenda, no exercício de suas atribuições legais, conforme Lei estadual nº 8.485/1987, e segundo dispõe a Lei estadual nº 17.432, de 20/12/2012, art. 1º, § 1º e art. 3º, parágrafo único, resolve:

REVOGAR a Resolução nº 014/2013, na parte que concedeu a Gratificação por Desempenho de Atividade Fazendária -GDAF à servidora ENEIDA DE FÁTIMA MARQUESINI PAUL, RG. nº 1.261.545-0, a partir de 1º de maio de 2013.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 21/05/2013.

LUIZ CARLOS HAULY
Secretário de Estado da Fazenda

51452/2013

RESOLUÇÃO SEFA N.º 048/2013

O Secretário de Estado da Fazenda, no exercício de suas atribuições legais, conforme Lei estadual nº 8.485/1987, e segundo dispõe a Lei estadual nº 17.432, de 20/12/2012, art. 1º, § 1º e art. 3º, parágrafo único, resolve:

CONCEDER

A Gratificação por Desempenho de Atividade Fazendária – GDAF aos integrantes do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE relacionados abaixo nos valores e termos discriminados a seguir:

Nome	RG	Cargo	Lotação	GDAF	A PARTIR DE
ORIMAR SANTOS BORBA	3.019.435-7	Agente de Execução	SEFA/GAS	2.257,22	15/4/2013
ENEIDA DE FÁTIMA M. PAUL	1.261.545-0	Agente Profissional	SEFA/CAFE	5.619,84	01/5/2013

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 21/05/2013.

LUIZ CARLOS HAULY
Secretário de Estado da Fazenda

51459/2013

RESOLUÇÃO SEFA N.º 049/2013

O Secretário de Estado da Fazenda, no exercício de suas atribuições legais, conforme Lei estadual nº 8.485/1987, e segundo dispõe a Lei estadual nº 17.432, de 20/12/2012, art. 1º, § 1º e art. 3º, parágrafo único, resolve:

REVOGAR a Resolução nº 014/2013, na parte que concedeu a Gratificação por Desempenho de Atividade Fazendária -GDAF à servidora ENEIDA DE FÁTIMA MARQUESINI PAUL, RG. nº 1.261.545-0, a partir de 1º de maio de 2013.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 21/05/2013.

LUIZ CARLOS HAULY
Secretário de Estado da Fazenda

51462/2013

PORTARIA N.º 010/13- DG

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e conforme o contido no artigo 13, inciso XIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto 2838 de 15 de janeiro de 1997, resolve:

FIXAR A LOTAÇÃO

Dos servidores **SUELI RODRIGUES ESMANIOTO**, RG N.º 920.479-2, Agente Profissional, **JOSÉ KREITLER**, RG N.º 470.554-8, Agente Profissional, no Núcleo de Informática e Informações; **AMILTON ANDRÉ KARAS**, RG N.º 1.126.455-7, Agente Profissional, na Coordenação de Controle Interno; **ENEIDA DE FÁTIMA MARQUESINI PAUL**, RG N.º 1.261.545-0, Agente Profissional, na Coordenação da Administração Financeira do Estado – Divisão de Despesa.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 16 de maio de 2013.

CLOVIS A. ROGGE
DIRETOR GERAL

51422/2013

PORTARIA N.º 009/13- DG

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e conforme o contido no artigo 13, inciso XIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto 2838 de 15 de janeiro de 1997, resolve:

FIXAR A LOTAÇÃO

Dos servidores **GISELE DE CARVALHO CARLOTO**, RG N.º 9.578.689-8, Agente Profissional, **OSMAR TAVARES DA SILVA**, RG N.º 4.296.828-5, Agente Profissional, **RAFAEL FLORENCIO BATISTA**, RG N.º 3.484.369-7, Agente Profissional, **WILSON RODRIGO CANDIDO**, RG N.º 6.989.293-0, Agente Profissional, **ELIANA DE FATIMA ALVES**, RG N.º 4.530.674-7, Agente Profissional, **LUIZ FERNANDO SILKA PEREIRA**, RG N.º 1.435.516-2, Agente Profissional, **GISELLI CRISTINA O. DAL SANTO**, RG N.º 6.323.734-5, Agente Profissional, na Coordenação da Administração Financeira do Estado - Divisão de Contabilidade; **RICARDO JOSÉ CARNEIRO**, RG N.º 950.628-4, Agente Profissional, **VINICIUS DOS SANTOS PELEGRINI NEVES**, RG N.º 8.798.112-6, Agente Profissional e **BRUNA KOWALSKI**, RG N.º 9.068.335-7, Agente Profissional, na Coordenação da Administração Financeira do Estado - Divisão da Receita e da Dívida.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 16 de maio de 2013.

CLOVIS A. ROGGE
DIRETOR GERAL

51427/2013

PORTARIA N.º 011/13- DG

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e conforme o contido no artigo 13, inciso XIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto 2838 de 15 de janeiro de 1997, resolve:

Retornar a servidora **CLEONICE STEFANI SALVADOR**, RG. N.º 3.342.286-5, Auditora Fiscal classe "T", para exercer suas funções na Coordenação da Receita do Estado, a partir de 01 de maio de 2013.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 24 de maio de 2013.

CLOVIS A. ROGGE
DIRETOR GERAL

51429/2013

PORTARIA N.º 009/13- DG

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e conforme o contido no artigo 13, inciso XIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto 2838 de 15 de janeiro de 1997, resolve:

FIXAR A LOTAÇÃO

Dos servidores **GISELE DE CARVALHO CARLOTO**, RG N.º 9.578.689-8, Agente Profissional, **OSMAR TAVARES DA SILVA**, RG N.º 4.296.828-5, Agente Profissional, **RAFAEL FLORENCIO BATISTA**, RG N.º 3.484.369-7, Agente Profissional, **WILSON RODRIGO CANDIDO**, RG N.º 6.989.293-0, Agente Profissional, **ELIANA DE FATIMA ALVES**, RG N.º 4.530.674-7, Agente Profissional, **LUIZ FERNANDO SILKA PEREIRA**, RG N.º 1.435.516-2, Agente Profissional, **GISELLI CRISTINA O. DAL SANTO**, RG N.º 6.323.734-5, Agente Profissional, na Coordenação da Administração Financeira do Estado - Divisão de Contabilidade; **RICARDO JOSÉ CARNEIRO**, RG N.º 950.628-4, Agente Profissional, **VINICIUS DOS SANTOS PELEGRINI NEVES**, RG N.º 8.798.112-6, Agente Profissional e **BRUNA KOWALSKI**, RG N.º 9.068.335-7, Agente Profissional, na Coordenação da Administração Financeira do Estado - Divisão da Receita e da Dívida.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 16 de maio de 2013.

CLOVIS A. ROGGE
DIRETOR GERAL

51439/2013

CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - Pleno

Número: 00047/2013

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL

Data/Hora: 26/06/2013 16:00

Afixada em: 10/06/2013

01) RELATOR(A) ADEMIR FURLANETTO

PAF: 6552338-8

YPEGAS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA.

Representante : GABRIEL VIEIRA DE OLIVEIRA

Recurso : Reconsid. Fazenda

02) RELATOR(A) MAYSIA CRISTINA DO PRADO

PAF: 6478397-1

KOLAFIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Procurador(es): ANA CAROLINA BUSATTO MACEDO

HANNY KELLY GUSO

Representante : VALÉRIO PASSOLD

Recurso : Reconsid. Contrib

03) RELATOR(A) VALDECIR BERTAGLIA

PAF: 6492421-4

COMERCIAL DESTRO LTDA.

Procurador(es): MARCOS BRUNO MENDES
RAFAEL VINICIUS MASSIGNANI

Representante : FABIANO HALUCH MAOSKI

Recurso : Reconsid. Contrib

51959/2013

CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - Pleno

Número: 00048/2013

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL

Data/Hora: 27/06/2013 16:00

Afixada em: 10/06/2013

01) RELATOR(A) FLAVIO J. DEFFERT

PAF: 6560089-7

USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA.

Procurador(es): JOÃO JOAQUIM MARTINELLI

Representante : GABRIEL VIEIRA DE OLIVEIRA

Recurso : Reconsid. Fazenda

02) RELATOR(A) JORGE NAOTO OKIDO

PAF: 6555147-0

USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE LATCO LTDA.

Representante : AQUILÉA ADRIANA MORESCO

Recurso : Reconsid. Contrib

03) RELATOR(A) LUIZ G. FAYZANO NETO

PAF: 6533463-1

USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA.

Procurador(es): JOÃO JOAQUIM MARTINELLI

SEVERINA BERTA RUCH CASAGRANDE

Representante : JOÃO CARLOS PARRA

Recurso : Reconsid. Contrib

04) RELATOR(A) MICHELLE H. AKEL

PAF: 6560442-6

PASTIFÍCIO SELMI S/A

Procurador(es): LEILA SOUTO MIRANDA DE ASSIS

THAÍPE CRISTINA TAVARES

Representante : VALÉRIO PASSOLD

Recurso : Reconsid. Contrib

05) RELATOR(A) VALDECIR BERTAGLIA

PAF: 6477339-9

USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA.

Procurador(es): JOÃO JOAQUIM MARTINELLI

SEVERINA BERTA RUCH CASAGRANDE

Representante : JOÃO CARLOS PARRA

Recurso : Reconsid. Contrib

51965/2013

**Coordenação da Receita
do Estado - CRE****SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº
00023/2013**

Nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, inciso II e artigo 56, item XIV, letra 'a' da Lei 11.580/96, notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados, da data da publicação deste edital no D.O.E., efetuem o pagamento dos créditos tributários em dívida ativa, acrescidos de juros de mora, de acordo com a legislação estadual do ICMS em vigor. Transcorrido o prazo acima mencionado, as certidões de dívida ativa serão ajuizadas, incidindo sobre estes valores, além dos acréscimos legais, despesas processuais e honorários advocatícios.

1000 MARCAS SUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP - 90393391-77 - 03054767-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 9.212,06 - 3W ASSISTEN-

CIA TECNICA AUTORIZADA E REPRESENTACOES LTDA - 90360512-02 - 03054635-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 14.161,93 - A & S EQUIPAMENTOS PARA MINERACAO LTDA - 90420215-01 - 03054850-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 184.286,09 - A B ORLANDO & CIA LTDA - ME - 90581001-42 - 03055465-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.744,05 - 03055736-0 - ICMS - GIA 08/2012 - 686,27 - 03055737-9 - ICMS - GIA 09/2012 - 737,00 - A C DA SILVA & CIA LTDA ME - 90586403-33 - 03055510-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 577,44 - A C IND E COM DE TINTAS LTDA - 90483694-02 - 03055068-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.884,58 - A C MUNARETTO & CIA LTDA - 90362613-55 - 03054651-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.486,42 - A C R BRAGA DE CASTRO - MADEIRA - 90526618-78 - 03055262-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 757,68 - A D PATRICIO & FILHOS LTDA - 80200535-00 - 03053966-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 403,37 - A GIANNETTI DISTRIBUIDOR DE MARCADORES INDUSTRIAIS LTDA - 90517789-33 - 03055218-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.868,76 - A L R INDUSTRIA DE TINTAS E SINALIZACAO VIARIA LTDA - 10174294-65 - 03053722-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 851,15 - A L S DE SOUZA - 90295687-55 - 03054421-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 582,42 - A L WAIGA - 90331740-01 - 03054532-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.835,58 - A M R GONCALVES & CIA LTDA - 90167455-85 - 03054071-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.790,48 - A R R CONFECOES LTDA - 90483069-07 - 03055059-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.580,74 - A R ULIANA & CIA LTDA - 20102240-15 - 03053815-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 19.122,44 - A R ULIANA & CIA LTDA - 20110342-87 - 03053827-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 18.262,57 - A S A DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS - 90410234-20 - 03054821-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 981,87 - A SLOMPO COMERCIO DE TELAS LTDA ME - 90407547-73 - 03054812-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 625,01 - A Z L TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA ME - 90493681-24 - 03055099-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 976,80 - A & B COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90566304-62 - 03055414-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.833,39 - A & B COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90574752-58 - 03055441-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.019,36 - A M COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - 90291560-58 - 03054410-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 84.704,15 - 03055672-0 - ICMS - GIA 01/2012 - 36.349,83 - 03055675-5 - ICMS - GIA 05/2012 - 174.221,32 - 03055676-3 - ICMS - GIA 07/2012 - 238.720,72 - 03055677-1 - ICMS - GIA 08/2012 - 102.148,18 - 03055680-1 - ICMS - GIA 09/2012 - 189.247,27 - 03055684-4 - ICMS - GIA 10/2012 - 253.230,00 - A.M.G.- COMERCIO DE TINTAS LIMITADA - 90209324-97 - 03054176-6 - ICMS - GIA 04/2012 - 131,19 - AAZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90554052-10 - 03055369-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.462,36 - ABRANTES & MOREIRA LTDA - 90519086-59 - 03055224-5 - ICMS - GIA 04/2012 - 86,90 - 03055225-3 - ICMS - GIA 05/2012 - 94,51 - 03055226-1 - ICMS - GIA 06/2012 - 36,30 - 03055227-0 - ICMS - GIA 07/2012 - 84,56 - 03055228-8 - ICMS - GIA 08/2012 - 56,01 - 03055229-6 - ICMS - GIA 10/2012 - 8,85 - ABRAY COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90147304-83 - 03054024-7 - ICMS - GIA 06/2012 - 212,78 - 03054025-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 475,57 - ACAO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME - 90548070-71 - 03055347-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 11.406,04 - ACIR DA CRUZ - 90283548-24 - 03054382-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 757,46 - ACME-EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA - 90192590-96 - 03054128-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.579,26 - ACO FORTE COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA ME - 90339225-80 - 03054572-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 323,38 - ACOS SUL NORTE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE FERRO E ACO L - 90463523-59 - 03054996-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 47.872,68 - ACOTRIO COMERCIO DE ACOS ESPECIAIS LTDA - 90106414-86 - 03053980-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 16.113,88 - ACQUARIUM CENTRO DE NATACAO E GINASTICA LTDA - 10802303-18 - 03053785-8 - ICMS - GIA 04/2012 - 77,20 - 03053787-4 - ICMS - GIA 07/2012 - 105,12 - 03053788-2 - ICMS - GIA 08/2012 - 87,73 - 03053789-0 - ICMS - GIA 09/2012 - 121,50 - 03053790-4 - ICMS - GIA 10/2012 - 91,57 - ADALBERTO PINETI JONAS GALVAO & CIA LTDA ME - 90583790-74 - 03055713-1 - ICMS - PAF 6586526-2 - 6.204,12 - 03055716-6 - ICMS - GIA 12/2012 - 1.289,14 - ADELIA VILHA SANTE ALVAREZ - 90279745-94 - 03054368-8 - ICMS - GIA 01/2013 - 63,10 - 03054369-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 762,18 - ADEMAR ANTUNES DE OLIVEIRA - 82206228-87 - 03053969-9 - ICMS - GIA 02/2013 - 211,99 - 03053970-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 505,93 - ADE - EMPRESAS REUNIDAS LTDA - ME - 90490091-59 - 03055084-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.956,53 - ADILSON RODRIGO ANGELO DE LIMA - 90618125-87 - 03055630-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 559,14 - ADMIR ZAMBONIN - 90126727-88 - 03053999-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.822,20 - ADRIANO BARBOSA - 90413756-10 - 03054830-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 375,69 - ADRIANO ULBRICH - 90174547-11 - 03054086-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 31.964,91 - AFMOURA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 90353771-04 - 03054618-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 12.836,98 - AG INGREDIENTES COM E IND DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90426132-71 - 03054865-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 9.189,67 - AGASS INDUSTRIAL TEXTIL LTDA - 90204840-52 - 03054163-4 - ICMS - GIA 12/2012 - 45,35 - 03054164-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.093,49 - AGRINPEC EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA - 90414658-72 - 03054831-0 - ICMS - GIA 01/2013 - 899,51 - AGRO MULT COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90326702-00 - 03054519-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.057,22 - AGROAVES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AVICOLAS LTDA - 90103232-71 - 03053976-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.449,73 - AGRO-PASSO INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA - 90303154-96 - 03054434-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.194,81 - AGROS COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PRODUTOS AGROPECUARIOS - 21600386-19 - 03053841-2 - ICMS - GIA 01/2013 - 536,21 - 03053842-0 - ICMS - GIA 02/2013 - 714,97 - 03053843-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 439,48 - AGT ARMAZENS GERAIS E TRANSPORTES LTDA - 90509244-80 - 03055174-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 97.450,62 - AGUA MINERAL FRESCALE LTDA - 90232016-47 - 03054241-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.480,98 - AGUA MINERAL FRESCALE LTDA - 90440726-77 - 03054903-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.485,92 - AGUA VIVA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - 90400335-29 - 03054788-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 617,91

- AKHENATON MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 10304959-81 - 03053753-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.939,71 - ALABAMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90302936-62 - 03054433-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 602,58 - ALBATROZ ALIMENTOS LTDA - 63600883-49 - 03053938-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.985,39 - ALBRAX INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90283497-40 - 03054381-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 43.950,12 - ALCANTARA & SOUZA LTDA - ME - 90528596-35 - 03055273-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 604,91 - ALDES - ALIMENTOS DESIDRATADOS LTDA - 90164013-04 - 03054063-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 16.715,65 - ALENCAR & LUZ LTDA - 90365986-60 - 03054659-8 - ICMS - GIA 02/2013 - 225,18 - 03054660-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.244,41 - ALESSANDRA CECILIA MARCOVICH - 71300478-28 - 03053957-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 492,26 - ALESSANDRO VARGAS - 90286340-02 - 03054396-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.760,90 - ALEXANDRE FRANCISCO PEREIRA - 90292568-69 - 03054414-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.385,22 - ALKARN COMERCIAL TEXTIL LTDA - 90440965-09 - 03054906-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.264,17 - ALL TECH - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE LAMPADAS LTDA - 90369316-95 - 03054675-0 - ICMS - GIA 11/2012 - 35.416,46 - 03054676-8 - ICMS - GIA 01/2013 - 75.930,33 - ALLSTON BREW DO BRASIL-INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS - 60600763-90 - 03053930-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 80.910,06 - ALLSTON BREW DO BRASIL-INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS - 60600765-51 - 03053931-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 63.528,30 - ALLTA VILLA METALURGICA LTDA - 90497131-66 - 03055122-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.156,90 - ALM LTDA - ME - 90322511-42 - 03054498-6 - ICMS - GIA 01/2013 - 4.698,59 - 03054499-4 - ICMS - GIA 02/2013 - 4.173,21 - 03054500-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 13.753,80 - ALMEIDA E LIMA TRANSPORTES LTDA - 90481361-30 - 03055057-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.907,62 - ALOGO INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA ME - 90525062-01 - 03055254-7 - ICMS - GIA 02/2013 - 467,96 - 03055255-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 476,85 - ALUMINIO TRES IRMAOS LTDA - 90287695-28 - 03054399-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.114,78 - ALVES DE ANDRADE E ZANCANARO LTDA - 90359557-44 - 03054634-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 504,58 - ALVOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA - ME - 90589550-83 - 03055536-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.052,40 - ALW FUNDICAO E USINAGEM,INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - 90382907-94 - 03054717-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.970,22 - 03055687-9 - ICMS - GIA 11/2012 - 13.668,29 - 03055688-7 - ICMS - GIA 12/2012 - 10.562,60 - AMADEU E VIEIRA LTDA - 64500146-03 - 03053944-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.601,76 - AMANCIO DOS SANTOS & J DIVALCIR VIEIRA LTDA ME - 90514892-30 - 03055205-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 321,16 - AMAURI DINIZ MADEIRAS - 90205099-00 - 03054165-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 10.680,64 - AMENDONORTE INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90375938-07 - 03054698-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.611,01 - AMERICAN WOOD COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90508500-02 - 03055171-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 82.217,02 - AMICCI BATEL LTDA - 90497374-21 - 03055123-0 - ICMS - GIA 01/2013 - 11.069,33 - 03055124-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.211,97 - AMPELIO BELINI - 46600087-60 - 03053883-8 - ICMS - GIA 04/2012 - 101,47 - 03053884-6 - ICMS - GIA 06/2012 - 68,57 - 03053885-4 - ICMS - GIA 07/2012 - 144,50 - 03053886-2 - ICMS - GIA 08/2012 - 100,75 - 03053887-0 - ICMS - GIA 09/2012 - 76,69 - 03053888-9 - ICMS - GIA 10/2012 - 193,53 - 03053889-7 - ICMS - GIA 11/2012 - 104,55 - 03053890-0 - ICMS - GIA 01/2013 - 122,95 - 03053891-9 - ICMS - GIA 02/2013 - 211,12 - 03053892-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 65,29 - ANA LUIZA ANTONIO TOMBINI - ME - 90249500-23 - 03054280-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.620,06 - ANA WORLD SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA ME - 90392400-49 - 03054766-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.021,84 - ANAHEIM COMERCIO E LOGISTICA DE ALIMENTOS S/A - 90541970-60 - 03055323-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.349,77 - ANDREY IVANKO - 90276209-46 - 03054360-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 875,10 - ANTONIO CARLOS SANSÃO VEICULOS - ME - 90543900-65 - 03055328-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 358,20 - ANTONIO DOS SANTOS RIM ME - 90602570-16 - 03055584-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 468,16 - ANTONIO ORTIZ FILHO INSTALACOES - 90548637-37 - 03055351-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.903,79 - AOS DEES DEMOCRATAS BAR E RESTAURANTE LTDA - 90277908-68 - 03054366-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 17.404,14 - AP LOG TRANSPORTE LTDA - 90342312-97 - 03054576-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 7.799,37 - AP LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90560160-12 - 03055394-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 38.315,19 - APOLLOPAN PANIFICADORA LTDA - 90562371-08 - 03055404-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 421,42 - ARACCLASS - INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA - ME - 90350289-40 - 03054602-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 13.232,37 - ARAMADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90221115-20 - 03054205-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 70.648,87 - ARCA - IND E COM IMP E EXP DE RETENTORES LTDA - 09902518-27 - 03053604-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 11.538,58 - ARCEÑO E FRAUS LTDA - ME - 90558371-95 - 03055388-8 - ICMS - GIA 12/2011 - 78,42 - ARCHBIO IND ARTEFATOS PARA CONTRUCAO LTDA - 90451708-93 - 03054939-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.709,50 - ARCO ARTE E COMUNICACAO LTDA - 90136537-79 - 03054009-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.187,16 - ARGEMIRO CECHINATTO ME - 90525085-06 - 03055257-1 - ICMS - GIA 04/2012 - 10,83 - 03055258-0 - ICMS - GIA 11/2012 - 6,79 - ARIANE PAULA BERARDINELLI - ME - 90566464-66 - 03055415-9 - ICMS - GIA 02/2013 - 743,07 - 03055416-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 266,31 - 03055696-8 - ICMS - GIA 12/2012 - 5.481,23 - ARLENE DO ROCIO GASPAR - 10702821-82 - 03053782-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 684,95 - ARLETE APARECIDA KINAK & CIA LTDA ME - 90491923-36 - 03055088-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.079,12 - ARPECO S/A ARTEFATOS DE PAPEIS - 10501409-00 - 03053759-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 34.940,74 - ART COOK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90362318-71 - 03054650-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.224,32 - ART'BOX-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 90557075-77 - 03055386-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.848,03 - ARTAK SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - 90505420-14 - 03055162-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 8.290,20 -

ARTE FINAL TECIDOS LTDA - ME - 90320710-80 - 03054493-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.324,00 - ARTE NOVA-IND E COM DE MOVEIS E DECO-RACOES LTDA - 60115418-85 - 03053914-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 16.071,71 - ARTEFATOS DE MADEIRA THE LOG LTDA - 90249475-88 - 03054279-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 7.923,00 - ARTURO DAVID GENTILI - 90516365-51 - 03055211-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.467,89 - AS CONFECCAO LTDA - 90335825-41 - 03054551-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.016,91 - ASSIS LAROCA & CIA LTDA - 90421191-53 - 03054852-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 632,01 - ASSIST INFORMATICA LTDA - 09903581-17 - 03053624-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.480,38 - ASSOC. DE PAIS, AMIGOS E DEF. VISUAIS DE GUARATUBA - 04028565/0001-38 - 03053547-2 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0177/2013 - 10.212,48 - ASTRAL DISTRIBUIDORA DE CONDIMENTOS LTDA - 90176415-89 - 03054091-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.107,70 - 03055796-4 - ICMS - GIA 11/2012 - 656,84 - 03055797-2 - ICMS - GIA 12/2012 - 1.728,09 - ASTUTI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90351129-09 - 03054606-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 32.711,84 - ATELIER INDUSTRIA GRAFICA LTDA - 90386514-87 - 03054738-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 9.468,59 - ATHENA COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS E ASSESSORIA E - 90580196-12 - 03055664-0 - ICMS - GIA 12/2012 - 16.663,34 - 03055665-8 - ICMS - GIA 01/2013 - 13.015,76 - ATHOS LOGISTICA LTDA - 90425967-50 - 03054864-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 574,59 - ATILIO BERWANGER - 90537823-69 - 03055313-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 39.674,95 - ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA - 90337331-83 - 03054566-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 21.502,46 - ATLANTIDA MOVEIS LTDA - 90379741-00 - 03054712-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.084,16 - AUGUSTO CURSINO DOS SANTOS - 90588834-06 - 03055523-6 - ICMS - GIA 04/2012 - 34,27 - 03055524-4 - ICMS - GIA 05/2012 - 91,01 - 03055525-2 - ICMS - GIA 06/2012 - 84,41 - 03055526-0 - ICMS - GIA 07/2012 - 62,03 - 03055527-9 - ICMS - GIA 08/2012 - 46,46 - 03055528-7 - ICMS - GIA 09/2012 - 7,11 - 03055529-5 - ICMS - GIA 10/2012 - 31,80 - 03055530-9 - ICMS - GIA 11/2012 - 1,11 - 03055531-7 - ICMS - GIA 12/2012 - 4,40 - 03055532-5 - ICMS - GIA 01/2013 - 4,43 - 03055533-3 - ICMS - GIA 02/2013 - 1,85 - AUTO MECANICA H L LTDA - 10301509-09 - 03053747-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 317,74 - AUTO MIXX VEICULOS LTDA - 90600920-09 - 03055582-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 17.762,19 - AUTO POSTO ALBERTIN LTDA - 90424200-40 - 03054859-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 406,44 - AUTO POSTO BRUNO LTDA - 90384167-20 - 03054721-7 - ICMS - GIA 04/2012 - 210,45 - 03054722-5 - ICMS - GIA 05/2012 - 188,04 - 03054723-3 - ICMS - GIA 06/2012 - 231,01 - 03054724-1 - ICMS - GIA 07/2012 - 213,01 - 03054725-0 - ICMS - GIA 08/2012 - 50,10 - 03054726-8 - ICMS - GIA 09/2012 - 87,56 - 03054727-6 - ICMS - GIA 10/2012 - 82,23 - 03054728-4 - ICMS - GIA 11/2012 - 47,78 - 03054729-2 - ICMS - GIA 12/2012 - 162,20 - 03054730-6 - ICMS - GIA 01/2013 - 157,33 - 03054731-4 - ICMS - GIA 02/2013 - 83,20 - 03054732-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 83,90 - AUTO POSTO CAROLINE LTDA - 11806346-53 - 03053799-8 - ICMS - GIA 02/2013 - 571,70 - AUTO POSTO CENTER BAIRRO ALTO LTDA - 90407823-94 - 03054813-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.326,49 - AUTO POSTO DE SERVICOS DALAROSA LTDA - 80105453-67 - 03053965-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 957,05 - AUTO POSTO HAISI LTDA - 90302456-92 - 03054431-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 836,88 - AUTO POSTO LITORANEA LTDA - 90297057-60 - 03054425-0 - ICMS - GIA 12/2012 - 256,51 - 03054426-9 - ICMS - GIA 01/2013 - 191,76 - 03054427-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 737,39 - AUTO POSTO MILLENNIUM II LTDA - EPP - 90442594-08 - 03054912-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.822,92 - AUTO POSTO PENTA BRASIL LTDA - 90267983-93 - 03054321-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 802,24 - AUTO POSTO PETRO DESUTI LTDA - 90604990-28 - 03055589-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.625,18 - AUTO POSTO PREMIERE LTDA - 90387309-48 - 03054740-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.823,04 - AUTO POSTO TISSU LTDA - 90200893-40 - 03054151-0 - ICMS - GIA 01/2012 - 137,44 - 03054152-9 - ICMS - GIA 05/2012 - 242,00 - 03054153-7 - ICMS - GIA 02/2013 - 373,16 - AUTO POSTO VIA SUL BRASIL LTDA - 90273968-84 - 03054352-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.957,98 - AUTO POSTO WANDSCHEER LTDA - 90517843-13 - 03055219-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.502,85 - AUTO VIACAO GADOTTI LTDA EPP - 90608948-30 - 03055601-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.458,93 - AUTOPECAS SKILL LTDA - 90462341-51 - 03054984-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 12.334,03 - AUTOSISTE AUTOMACAO DE SISTEMAS MANUT E CONTROLE LTDA - 90211448-32 - 03054181-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.179,32 - AUTOSYSTEM COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS L - 90368411-90 - 03054670-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 9.289,92 - AZEVEDO & CHAOWICHE LTDA - 90111328-95 - 03053986-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.094,22 - AZEVEDO & CHAOWICHE LTDA - 90164387-39 - 03054064-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 683,63 - AZEVEDO & CHAOWICHE LTDA - 90173788-61 - 03054083-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 726,18 - AZEVEDO & CHAOWICHE LTDA - 90173805-05 - 03054084-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 482,67 - AZEVEDO & CHAOWICHE LTDA - 90195274-49 - 03054132-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.304,20 - AZEVEDO & CHAOWICHE LTDA - 90215475-20 - 03054189-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.218,03 - B & B MANUFATURA DE BRINQUEDOS LTDA - 73000954-23 - 03053961-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.090,16 - B M E BRASILEIRA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 51801965-11 - 03053898-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.492,28 - B M E BRASILEIRA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90623795-42 - 03055642-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 412,74 - BABY JUNIOR CONFECCOES LTDA ME - 90579316-01 - 03055461-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 11.829,47 - BALLESTA VALFLEX INDUSTRIAL DE TINTAS GRAFICAS LTDA - 90374681-58 - 03054690-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.471,51 - BANDEIRANTES AMBIENTAL LTDA - 90595349-44 - 03055561-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 7.939,60 - BAR LANCHONETE E MERCEARIA PENA BRANCA LTDA - 10101904-75 - 03053655-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 429,86 - BARELA & VINHOLI LTDA - 90597731-83 - 03055571-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 797,20 - BARRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90586620-60 - 03055512-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 793,80 - BASECRYL INDUSTRIA E COM DE REVESTIMENTOS ACRILICOS LTD - 90475205-30

- 03055029-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 9.070,04 - **BASEMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90351113-33** - 03054605-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.316,19 - **BASTON DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90296966-72** - 03054424-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 290.832,93 - **BATISTEL COMERCIAL LTDA - 90536257-78** - 03055682-8 - ICMS - GIA 09/2012 - 5.431,61 - 03055683-6 - ICMS - GIA 10/2012 - 18.697,35 - **BEATO & BEATO LTDA - 90505758-85** - 03055163-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.312,87 - **BEATRIZ SICONHA - FERRO E ACO - 90525074-45** - 03055256-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 498,59 - **BEBIDAS ATHENAS LTDA - 90174080-19** - 03054085-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 443,92 - **BEBRAS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90345655-86** - 03054593-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 443,71 - **BELGA INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA - 10138886-78** - 03053676-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 18.287,73 - **BELGA INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA - 90203155-36** - 03054154-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.567,82 - **BELLA BIRRA BAR E RESTAURANTE LTDA - 90583235-24** - 03055661-5 - ICMS - GIA 09/2012 - 1.538,39 - 03055662-3 - ICMS - GIA 10/2012 - 2.033,84 - 03055663-1 - ICMS - GIA 11/2012 - 1.924,48 - **BELLOAR AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA - 90247164-20** - 03054278-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 910,69 - **BENTONITA DO BRASIL MINERACAO S/A - 90477197-01** - 03055049-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 15.398,97 - **BENVENUTI FONTES & GHIZZI FONTES LTDA - 90415214-54** - 03054833-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 650,10 - **BERNARDO INDUSTRIAL LTDA - 90296613-72** - 03054422-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 128.663,66 - **BET COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA - 90337596-54** - 03054567-2 - ICMS - GIA 01/2013 - 1.031,82 - **BIGUACU IND E COM DE CONFECCOES E BRINDES LTDA - 90234747-08** - 03054249-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 477,39 - **BIMEX AGRO-INDUSTRIAL LTDA - 90546572-40** - 03055341-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.455,76 - **BIOCOM COMERCIO DE PRODUTOS BIOLOGICOS LTDA - 10187732-91** - 03053735-1 - ICMS - GIA 05/2012 - 5.511,98 - **BIOMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E BIOLOGICOS LTDA - 90585866-14** - 03055507-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.777,22 - **BIOSYNTECH - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA - 90572253-08** - 03055429-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.105,51 - **BK MINERACAO S/A - 90378309-57** - 03054703-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 11.682,51 - **BLUEICE CONFECCOES LTDA - 90581933-02** - 03055482-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.873,09 - **BLUEICE CONFECCOES LTDA - 90580269-02** - 03055464-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.897,10 - **BLUEICE CONFECCOES LTDA - 90564089-56** - 03055407-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.046,89 - **BLUEICE CONFECCOES LTDA - 90580056-62** - 03055463-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.692,67 - **BMT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90335677-47** - 03054593-6 - ICMS - GIA 11/2012 - 18.667,87 - 03054549-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 13.813,43 - 03055694-1 - ICMS - GIA 12/2012 - 16.533,07 - 03055695-0 - ICMS - GIA 01/2013 - 15.778,18 - **BOAS NOVAS TRANSPORTES LTDA - 90469415-08** - 03055011-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.039,36 - **BOM JESUS TRANSPORTES LTDA EPP - 09902228-00** - 03053600-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.789,64 - **BONELESA BONES LTDA - 90324516-64** - 03054505-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.304,24 - **BONESI INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA ME - 90149349-92** - 03054035-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 29.144,50 - **BONVIN E BONTORIN LTDA - ME - 90388402-98** - 03054753-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 357,19 - **BORDEAUX COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA - 90160964-04** - 03054058-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.408,85 - **BORDEAUX COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA - 90169270-04** - 03054075-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.123,57 - **BOZZA TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA LTDA - 90544593-67** - 03055336-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 552,78 - **BR NET - PROVEDOR DE ACESSO A REDE DE COMUNICACAO LTDA - 90511476-07** - 03055185-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 969,71 - **BR3 COSTELARIA LTDA - 90317573-79** - 03054486-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 974,09 - **BRAMBATI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90274860-18** - 03054355-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 387,34 - **BRANDINA TAVARES PIMENTEL - 90403560-26** - 03054796-9 - ICMS - GIA 04/2012 - 220,95 - 03054797-7 - ICMS - GIA 07/2012 - 119,22 - 03054798-5 - ICMS - GIA 09/2012 - 177,09 - 03054799-3 - ICMS - GIA 10/2012 - 158,65 - 03054800-0 - ICMS - GIA 11/2012 - 87,25 - 03054801-9 - ICMS - GIA 12/2012 - 48,73 - 03054802-7 - ICMS - GIA 01/2013 - 52,74 - 03054803-5 - ICMS - GIA 02/2013 - 124,54 - 03054804-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 156,39 - **BRASCARBO AGROINDUSTRIAL LTDA - 90115842-81** - 03029567-6 - ICMS - GIA 04/2012 - 131.217,73 - 03055704-2 - ICMS - GIA 05/2012 - 87.060,37 - **BRASCARGO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90517112-78** - 03055216-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 14.010,57 - **BRASFORME VESTUARIO PROFISSIONAL LTDA ME - 10504313-94** - 03053764-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.251,73 - **BRASIL BONITO TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - 90335217-55** - 03054547-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.056,00 - **BRASIL MULTI-LOG TRANSPORTES LTDA - 90526977-16** - 03055266-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 24.630,98 - **BRASILMICRO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME - 90426892-51** - 03054870-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.836,00 - **BRASLAR DO BRASIL LTDA - 90567259-27** - 03055418-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.664,92 - **BRASPLAC INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA - 41009450-91** - 03053865-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 109.031,31 - **BRASS TEMPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 90491917-98** - 03055087-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.152,68 - **BRAVO LOG TRANSPORTES LTDA - 90609914-45** - 03055604-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 54.326,62 - **BRAVOLOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA - 90281496-51** - 03054376-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 13.065,48 - **BROOKFIELD ENERGIA COMERCIALIZADORA LTDA - 90441736-00** - 03054910-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.803,98 - **BRUJAMIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME - 90513146-00** - 03055191-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.379,53 - **BRUNO APARECIDO BARBAO - 90475903-18** - 03055036-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.876,31 - **BSC INDUSTRIAL ACOS LTDA - 90595721-02** - 03055562-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.219,99 - **BTO NICHELE TRANSPORTES LTDA - 90502107-98** - 03055148-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 18.142,31 - **BURBERRY BRASIL COMERCIO DE ART DE VEST E ACESSORIOS LT - 90615535-49** - 03055620-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 14.147,41 - **BUSCARINI E CIA LTDA -**

90231991-38 - 03054239-8 - ICMS - GIA 02/2013 - 184,59 - 03054240-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.516,14 - **BUSINESS INDUSTRIA DE CONFECCOES E TEXTIL E DE EMBALAGE - 90594744-37** - 03055555-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 39.583,09 - **C A R COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90185124-72** - 03054111-1 - ICMS - GIA 02/2013 - 84,49 - 03054112-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.347,56 - **C AUGUSTO PEREIRA & CIA LTDA - 90408229-57** - 03054815-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 10.331,00 - **C M F DE SOUSA & CIA LTDA - 90575308-87** - 03055715-8 - ICMS - GIA 11/2012 - 981,24 - **C R C C IND COM DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME - 70121057-32** - 03053954-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.726,60 - **C S MACHADO - 90285181-00** - 03054390-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 338,97 - **C T COMPONENTES PROTETICOS IND E COM DE PROD ODONT LTDA - 90550269-79** - 03055353-5 - ICMS - GIA 04/2012 - 232,00 - **C V INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 90478749-36** - 03055051-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 7.542,68 - **C.M. SOUZA AUTOMOVEIS LTDA - ME - 90541335-00** - 03055322-5 - ICMS - GIA 04/2012 - 142,25 - **CABO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90232932-31** - 03054242-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.027,90 - **CACHACA DO BRASIL AGRO-INDUSTRIAL LTDA - 90306099-96** - 03054451-0 - ICMS - GIA 02/2013 - 236,15 - 03054452-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 821,08 - **CAFE POMPEIA LTDA - 90491365-09** - 03055085-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 537,52 - **CAHETEL - TG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90117891-77** - 03053989-3 - ICMS - GIA 02/2012 - 2,01 - 03053990-7 - ICMS - GIA 12/2012 - 5,40 - **CAIADO PNEUS LTDA - 09900662-56** - 03053593-6 - ICMS - GIA 04/2012 - 62,38 - **CAIADO PNEUS LTDA - 09900668-41** - 03053594-4 - ICMS - GIA 04/2012 - 23,94 - **CALCADOS GLOKANA LTDA - 10103486-05** - 03053656-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 16.403,29 - **CALCADOS GLOKANA LTDA - 10155655-37** - 03053702-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 16.324,68 - **CALCADOS ZIELAK LTDA - 41009796-62** - 03053867-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.417,87 - **CALIFORNIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90447293-07** - 03054926-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.609,74 - **CALIFORNIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90595654-76** - 03055565-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.422,82 - **CAMIFRA S A MADEIRAS AGRICULTURA E PECUARIA - 31100123-05** - 03053853-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 11.895,66 - **CAMILE SILVA DE LARA - 90528531-90** - 03055272-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 479,62 - **CANAL FACIL IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 07975719/0002-78** - 03055814-6 - ICMS - PAF 6560626-7 - 305,57 - **CANDIDA & MELLO IND. COM. E BENEF.DE CAFE E CEREAIS LTDA - 90357156-03** - 03054628-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 454,83 - **CANTIERI & CANTIERI LTDA - 53500254-15** - 03053905-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 717,85 - **CAPRIPAR COMERCIAL IMPORTADORA DE CEREAIS LTDA - 90302159-47** - 03054430-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.964,72 - 03055649-6 - ICMS - PAF 6555179-9 - 16.172,91 - 03055650-0 - ICMS - GIA 05/2012 - 1.745,78 - 03055651-8 - ICMS - GIA 06/2012 - 1.552,03 - **CARA DE CRIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90333620-02** - 03054537-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 11.507,58 - **CARAVAGGIO COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - 90344054-65** - 03054586-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 16.277,42 - **CARRILL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90548332-34** - 03055348-9 - ICMS - GIA 04/2012 - 18,59 - **CARLOS AUGUSTO INES - CHAPEUS - 90373425-61** - 03054687-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 358,58 - **CARLOS CESAR ZIETEK - EIRELI - EPP - 90303591-91** - 03054435-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.629,77 - **CARLOS EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS - 90420170-75** - 03054849-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.415,13 - **CARLOS HENRIQUE RIBAS SILVA - 90366244-15** - 03054661-0 - ICMS - GIA 02/2013 - 3.735,95 - **CARLOS JUNIOR GOMES DA SILVA PEREIRA - 90510781-09** - 03055786-7 - ICMS - PAF 6583934-2 - 1.540,45 - **CARMEN LUCIA MARTINS PADILHA - 90454690-90** - 03054952-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 305,26 - **CARMO & FERNANDES LTDA - 90159033-81** - 03054052-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 8.812,43 - **CAROLINE S BORELI & CIA LTDA - 90310774-08** - 03054471-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.093,29 - **CARTINT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 09901469-50** - 03053596-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 53.650,63 - **CASA & CONFORTO INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA - 90308139-25** - 03054459-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.505,93 - **CASA DO LATAO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - 10502044-95** - 03053760-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 12.811,87 - **CASA DO SERRALHEIRO LTDA - 10101087-28** - 03053653-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.529,47 - **CASA DOS PRESENTES LTDA - 20200413-00** - 03053831-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.011,44 - **CASA NOBRE-COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90460512-35** - 03054976-7 - ICMS - GIA 08/2009 - 0,87 - 03054977-5 - ICMS - GIA 10/2010 - 16,65 - 03054978-3 - ICMS - GIA 02/2011 - 8,27 - **CASAGRANDE & RAIMUNDO COMERCIO DE CELULARES LTDA - 90577279-15** - 03055448-5 - ICMS - GIA 04/2012 - 14,42 - 03055449-3 - ICMS - GIA 05/2012 - 84,54 - 03055450-7 - ICMS - GIA 06/2012 - 122,31 - 03055451-5 - ICMS - GIA 07/2012 - 21,14 - 03055452-3 - ICMS - GIA 08/2012 - 30,45 - 03055453-1 - ICMS - GIA 09/2012 - 12,54 - 03055454-0 - ICMS - GIA 10/2012 - 40,51 - **CASANOBRE - COMERCIO,BENEF.TRANSPE DIST.DE PROD. ALIMEN - 90321329-92** - 03054494-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 600,21 - **CAVAG INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 31100656-89** - 03053854-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 16.906,02 - **CAVSTEEL WELDING LTDA - 90555626-68** - 03055376-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.930,40 - **CAZARIM E PINHEIRO LTDA - 10003424-71** - 03053637-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 68.204,18 - **CBM MOTOS LTDA - 90536368-93** - 03055300-4 - ICMS - GIA 01/2013 - 44,53 - 03055301-2 - ICMS - GIA 02/2013 - 41,71 - 03055302-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 938,10 - **CCWEISS TRANSPORTES, TURISMO E REPRESENTACOES LTDA - 90523070-04** - 03055644-5 - ICMS - GIA 06/2011 - 1.204,01 - **CDC TRANSPORTES LTDA - 90182931-42** - 03054106-5 - ICMS - GIA 04/2012 - 64,65 - **CDM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - 90167281-41** - 03054070-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 58.233,79 - **CEFEQ FERRAMENTAS LTDA - 90239085-54** - 03054261-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 25.822,91 - **CELSO ALVES DE LIMA BAR E MERCEARIA - 90329132-00** - 03054523-0 - ICMS - GIA 02/2013 - 154,83 - 03054524-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 389,77 - **CELTA**

MOVEIS LTDA - 90432457-48 - 03054879-5 - ICMS - GIA 01/2012 - 4.430,62 - 03054880-9 - ICMS - GIA 02/2012 - 3.027,91 - 03054881-7 - ICMS - GIA 05/2012 - 236,20 - **CEMEPAC CENTRO MEDICO PARANAENSE PANIM DE COMPANHIA LT - 90279415-80** - 03054367-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 317,63 - **CERAMICA BUSS LTDA - ME - 90368215-98** - 03054667-9 - ICMS - GIA 02/2013 - 267,44 - 03054668-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 746,47 - **CERAMICA ORTIBLOCO LTDA - 90513379-96** - 03055192-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.520,24 - **CERAMICA RR LTDA - 90468686-73** - 03055009-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.276,30 - **CERAMICA SILVA PRADO LTDA-ME - 90319359-00** - 03054490-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 17.095,98 - **CEREALSUL COM DE CEREAIS LTDA - 40601791-53** - 03053864-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 936,33 - **CERRO AZUL COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - 10507523-52** - 03053771-8 - ICMS - GIA 05/2012 - 3.572,55 - 03053772-6 - ICMS - GIA 09/2012 - 27.194,03 - 03053773-4 - ICMS - GIA 10/2012 - 26.621,25 - 03053774-2 - ICMS - GIA 11/2012 - 7.038,47 - **CGS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA - 90401468-03** - 03054793-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.102,05 - **CHANSON VEICULOS LTDA - 90463266-09** - 03054988-0 - ICMS - GIA 04/2012 - 1.645,46 - 03054989-9 - ICMS - GIA 05/2012 - 2.245,31 - 03054990-2 - ICMS - GIA 08/2012 - 1.518,36 - 03054991-0 - ICMS - GIA 09/2012 - 1.401,72 - 03054992-9 - ICMS - GIA 10/2012 - 1.088,96 - 03054993-7 - ICMS - GIA 11/2012 - 1.085,38 - 03054994-5 - ICMS - GIA 12/2012 - 947,93 - **CHAVES & FILHO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - 90504089-89** - 03055153-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 482,03 - **CHICOPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CHICOTES ELÉTRICOS LTD - 90608424-40** - 03055598-8 - ICMS - GIA 02/2013 - 398,74 - **CHOCOLATE DO PARKE LTDA - 90205852-40** - 03054168-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 143.932,26 - **CHURRASCARIA GUARA GRILL LTDA - 90252881-46** - 03054289-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 710,98 - **CIA DO CARRO LTDA - ME - 90408840-49** - 03054818-3 - ICMS - GIA 01/2013 - 2.940,98 - **CIARMAFE COMERCIAL LTDA - 10500825-27** - 03053758-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 19.330,32 - **CIAVENA COMERCIO DE VEICULOS IMPORTADOS LTDA - 60130370-17** - 03053927-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.137,96 - **CIRCUITEL IND E COMERCIO DE CIRCUITOS IMPRESSOS LTDA - 90246503-05** - 03054275-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 7.058,39 - **CLARICE DO SACRAMENTO PASCHOAL E CIA LTDA - 90326535-34** - 03054517-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 302,21 - **CLAUDECIR BENTO BRUSCHI - 523096579-72** - 03055723-9 - ICMS - PAF 6531989-6 - 17.701,48 - **CLAUDINEI RIBEIRO BELLAY - 90499545-20** - 03055137-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 303,55 - **CLAUDIO MIGUEL DA SILVA VIDROS - 90613853-01** - 03055615-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 352,96 - **CLEAN LINE PROD E SISTEMAS P/HIGIENE PROFISSIONAL LTDA - 90449383-05** - 03054935-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.189,21 - **CLEVERSON PEREIRA & CIA LTDA - 90583089-91** - 03055489-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 11.717,98 - **CMC BRAZIL COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA - 90262460-05** - 03054311-4 - ICMS - GIA 02/2013 - 101.631,01 - 03054312-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 74.736,86 - **CMIX - MINERACAO LTDA - 90479083-42** - 03055053-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.675,26 - **CNC SEALS LTDA - 90134291-19** - 03054007-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 16.753,14 - **CO - INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90271963-62** - 03054341-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.795,33 - **CO - INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90272556-36** - 03054344-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.843,28 - **COALHOS BIO PARANA LTDA - 90243730-42** - 03055756-5 - ICMS - GIA 04/2012 - 8.596,71 - 03055757-3 - ICMS - GIA 05/2012 - 19.147,56 - 03055760-3 - ICMS - GIA 06/2012 - 9.022,80 - 03055765-4 - ICMS - GIA 08/2012 - 12.067,29 - 03055771-9 - ICMS - GIA 12/2012 - 10.470,67 - **COCELPA CIA DE CELULOSE E PAPEL DO PARANA - 10700231-60** - 03053776-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 588.968,41 - **COLORADO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90218281-03** - 03054194-4 - ICMS - GIA 04/2012 - 143,69 - **COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO HARAMBRO'S LTDA - 90221063-65** - 03054204-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.564,12 - **COMERCIAL CLEUZAJORGE DE ALIMENTOS LTDA - 60124752-66** - 03053923-0 - ICMS - GIA 04/2012 - 1,88 - **COMERCIAL CONRAD LTDA - 90151409-73** - 03054039-5 - ICMS - GIA 10/2012 - 364,50 - 03054040-9 - ICMS - GIA 11/2012 - 407,87 - 03054041-7 - ICMS - GIA 12/2012 - 1.881,34 - **COMERCIAL DE ALIMENTOS MACIEL & ISHII LTDA - 90311512-25** - 03054472-2 - ICMS - GIA 11/2012 - 126,20 - 03054473-0 - ICMS - GIA 12/2012 - 1.151,19 - **COMERCIAL DE ALIMENTOS PS LTDA - 90440329-69** - 03054902-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 8.670,63 - **COMERCIAL DE ALIMENTOS PS LTDA - 90274565-34** - 03054353-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 26.493,95 - **COMERCIAL DE ALIMENTOS PS LTDA - 90438535-27** - 03054896-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 18.277,71 - **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS DEMAGIL LTDA - 53200512-41** - 03053903-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.005,89 - **COMERCIAL JOCIR LTDA ME - 90479108-35** - 03055054-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 10.276,09 - **COMERCIAL LUCAVEI LTDA - 90288459-92** - 03054401-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.370,76 - **COMERCIAL MARCHI LTDA - 90111547-83** - 03053987-7 - ICMS - GIA 04/2012 - 6.805,40 - **COMERCIAL MINERIOS DE ALIMENTOS LTDA - 90224343-70** - 03054210-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 12.630,98 - **COMERCIAL PATRICIO LTDA - 72300040-85** - 03053958-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 7.572,81 - **COMERCIAL TAINARA LTDA - 30103323-02** - 03053850-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.581,22 - **COMERCIAL VIECILI LTDA - 90501838-80** - 03055147-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.513,33 - **COMERCIO DE AGUAS E CONSERVAS VLM LTDA - 90254104-72** - 03055729-8 - ICMS - GIA 07/2012 - 4.038,12 - **COMERCIO DE ALIMENTOS CAMPO MAGRO LTDA - 90560044-30** - 03055392-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.180,83 - **COMERCIO DE CARVAO MACHADO LTDA - 90203546-04** - 03054158-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 650,26 - **COMERCIO DE DOCES SIMONE LTDA - 20802651-85** - 03053837-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 602,00 - **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS BEZERRA LTDA - 90319732-33** - 03054492-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.227,66 - **COMERCIO DE MADEIRAS BROTT LTDA - 10201834-69** - 03053745-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.650,99 - **COMERCIO DE MADEIRAS TANOIRO LTDA - 30700163-29** - 03053852-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.313,60 - **COMERCIO DE**

MATERIAIS ELETRICOS BACH LTDA - 90524810-39 - 03055252-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.370,34 - **COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS AGROPASSO LTDA - 42205403-03** - 03053876-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 857,59 - **COMERCIO DE VEICULOS UVANARAS LTDA - 90397010-38** - 03054778-0 - ICMS - GIA 01/2013 - 14,13 - 03054779-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 414,86 - **COMMANDER SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA - 90445412-51** - 03054922-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.906,04 - **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - 90209011-84** - 03054175-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 801.814,31 - **COMPANHIA BRASILEIRA DE MATERIAIS COMPOSITOS - 90445638-16** - 03054923-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.886,02 - **COMPENSADOS D'PAULA LTDA - 90343785-57** - 03054585-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 7.895,21 - **COMPENSADOS LFPP LTDA - 21500499-65** - 03053839-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 62.932,85 - 03055699-2 - ICMS - GIA 09/2012 - 48.448,84 - 03055700-0 - ICMS - GIA 10/2012 - 47.676,05 - 03055701-8 - ICMS - GIA 11/2012 - 50.814,90 - 03055703-4 - ICMS - GIA 01/2013 - 166.913,74 - **COMPENSADOS VARGAS LTDA - 90518199-82** - 03055221-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 19.248,75 - **COMPEX COMPONENTES DE POLIURETANO EXPANDIDO LTDA - 90152286-33** - 03054043-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 26.050,48 - **COMPLEXO TURISTICO NHUNDIAQUARA LTDA - 90293592-42** - 03054416-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.624,48 - **COMPRESSUL COMERCIO DE COMPRESSORES DE AR LTDA - 30102495-96** - 03053848-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.308,86 - **CONCRECAMPO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90203379-39** - 03054156-1 - ICMS - GIA 02/2013 - 35,11 - 03054157-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 350,10 - **CONEXAO PONTO COM INFORMÁTICA LTDA - 90271242-99** - 03054333-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 850,49 - **CONFECÇÕES DE LUCA LTDA - 90347786-52** - 03054595-8 - ICMS - GIA 02/2013 - 339,61 - 03054596-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.184,05 - **CONFECÇÕES PALALUKE LTDA - 90335262-00** - 03054548-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.600,76 - **CONQUISTA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 90481548-99** - 03055058-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 671,03 - **CONSTRUBASE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA - 90161105-04** - 03054059-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.187,48 - **CONSTRUCEL CONSTRUÇÕES DE OBRAS ELÉTRICAS LTDA - 10500526-10** - 03053756-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.768,81 - **CONSTRUÇÕES MECÂNICAS COCAL LTDA - 90104088-54** - 03053978-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 16.201,46 - **CONSTRUTORA CURITIBA LTDA - 10143849-08** - 03053678-9 - ICMS - GIA 01/2013 - 142,04 - 03053679-7 - ICMS - GIA 02/2013 - 27,93 - 03053680-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.310,74 - **COOPE SERRANA - COOP DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA - 90532751-81** - 03055285-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 23.605,37 - **COOPERATIVA DE CONSUMO DO PARANA - COOPAR - 90391791-10** - 03027522-5 - ICMS - GIA 03/2012 - 1.893,57 - 03054765-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.618,42 - 03055726-3 - ICMS - GIA 05/2012 - 368,81 - 03055727-1 - ICMS - GIA 06/2012 - 512,13 - 03055738-7 - ICMS - GIA 09/2012 - 791,16 - 03055739-5 - ICMS - GIA 10/2012 - 949,68 - 03055749-2 - ICMS - GIA 12/2012 - 1.394,49 - 03055750-6 - ICMS - GIA 01/2013 - 1.613,42 - **COOTRAC COOPERATIVA DOS TRANSPORTAD. AUTONOMOS DE CURIT - 90163857-83** - 03054062-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 60.486,10 - **COPTRANS - COOPERATIVA DE TRANSPORTES 14 DE DEZEMBRO - 90273605-02** - 03054350-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.502,41 - **COROL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 62700583-00** - 03055705-0 - ICMS - PAF 6472719-2 - 773.731,63 - 03055707-7 - ICMS - PAF 6579925-1 - 119.451,06 - **COSTURARETA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - 90319482-04** - 03054491-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.153,74 - **CQB - COMPONENTES PARA INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA - 90323470-93** - 03054502-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 13.371,00 - **CRICIUMA PISOS E AZULEJOS LTDA - 90272912-76** - 03054346-7 - ICMS - GIA 01/2013 - 3.335,67 - 03054347-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 344,14 - **CROSSGRAPHIC COMERCIO E DISTR DE INSUMOS GRAFICOS LTDA - 90564935-38** - 03055409-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.404,90 - **CRP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90519585-91** - 03055230-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 17.861,68 - **CRUZ DE MALTA CERVEJAS ESPECIAIS LTDA - 90589126-00** - 03055534-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 680,24 - **CSHAOOKY ANNAHAS - 90167143-53** - 03054069-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.302,54 - **CSM CALDERARIA, SANEAMENTO E MONTAGENS LTDA - 90165117-54** - 03054065-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 75.998,26 - **CVBD - INDUSTRIA, BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE CAL LTDA - 90560121-06** - 03055393-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 185.615,07 - **CWB TORRES INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME - 90516051-68** - 03055209-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.606,34 - **D B GIACOMINI EMBALAGENS PLASTICAS - 90341186-44** - 03054575-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 29.760,55 - **D M MIRANDA & CIA LTDA - 90462770-47** - 03054987-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 12.031,45 - **D M MIRANDA & CIA LTDA - 90592238-68** - 03055545-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.624,28 - **D'JOPE COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - 90342433-84** - 03054577-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 11.114,83 - **DALQUIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90476559-75** - 03055042-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 12.882,71 - **DALQUIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90483909-40** - 03055069-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.686,95 - **DANA COLOR TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - 90377295-63** - 03054701-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.633,85 - **DANIEL MARCONATO & CIA LTDA - ME - 90592808-29** - 03055548-1 - ICMS - GIA 10/2012 - 155,84 - 03055549-0 - ICMS - GIA 12/2012 - 78,13 - 03055550-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 517,06 - **DAVID RAMOS DOS SANTOS - 90544564-22** - 03055329-2 - ICMS - GIA 04/2012 - 20,65 - 03055330-6 - ICMS - GIA 09/2012 - 10,88 - 03055331-4 - ICMS - GIA 10/2012 - 20,29 - 03055332-2 - ICMS - GIA 11/2012 - 57,01 - 03055333-0 - ICMS - GIA 12/2012 - 71,41 - 03055334-9 - ICMS - GIA 02/2013 - 16,12 - 03055335-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 11,24 - **DAVID WEIMAYER ANDRADE - 90562860-79** - 03055405-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 581,82 - **DEBORA TOZO BERMUDEZ & CIA LTDA - 90190121-04** - 03054122-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 18.135,27 - **DECIO JUNIOR VEICULOS LTDA - 90409050-62** - 03054819-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.393,08 - **DECORVIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA - 10117847-19** - 03053664-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.188,21 - **DEJANIRA BE-**

NEDITO BRINQUEDOS - 90387568-23 - 03054741-1 - ICMS - GIA 11/2012 - 429,81 - 03054742-0 - ICMS - GIA 12/2012 - 1.488,29 - 03054743-8 - ICMS - GIA 01/2013 - 271,78 - 03054744-6 - ICMS - GIA 02/2013 - 548,62 - 03054745-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 172,58 - **DEL MANOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 10505086-05** - 03053766-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.322,72 - **DELICITY INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 10007460-50** - 03053642-8 - ICMS - GIA 02/2013 - 90,92 - 03053643-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 373,95 - **DEMETRIO ROCHA & CIA LTDA - 10500215-79** - 03053755-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.432,71 - **DENILZI MARIA DE LIMA MAGGIO ME - 90223697-06** - 03054208-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 303,55 - **DENISIO SILVERIO DA SILVA - 90535590-23** - 03055296-2 - ICMS - GIA 02/2013 - 242,79 - 03055297-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 307,57 - **DEONISIO BARSIK - 90457751-08** - 03054961-9 - ICMS - GIA 04/2012 - 101,89 - 03054962-7 - ICMS - GIA 06/2012 - 110,48 - 03054963-5 - ICMS - GIA 12/2012 - 113,92 - 03054964-3 - ICMS - GIA 01/2013 - 111,92 - **DERMATIKA COM DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - 90284118-01** - 03054386-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 490,42 - **DESIGN BONES PROMOCIONAIS LTDA - 90316702-57** - 03054483-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 11.866,32 - 03055706-9 - ICMS - GIA 10/2011 - 6.794,41 - 03055708-5 - ICMS - GIA 12/2011 - 11.019,58 - 03055709-3 - ICMS - GIA 01/2012 - 7.391,16 - 03055711-5 - ICMS - GIA 05/2012 - 8.171,03 - 03055712-3 - ICMS - GIA 06/2012 - 5.241,40 - **DESIGNFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP - 90540698-10** - 03055320-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 12.981,78 - **DEVONSIR REINALDO WISNIEWSKI JUNIOR ME - 90235911-78** - 03054251-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.971,69 - **DHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S/A - 09902929-30** - 03053612-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.588,65 - **DI FIORI COMERCIO DE BOLSAS LTDA - 90344060-03** - 03054588-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.694,60 - **DI VIALLE E FIELD PRODUTOS OTICOS LTDA - 90398121-07** - 03054780-2 - ICMS - GIA 01/2013 - 8.289,80 - 03054781-0 - ICMS - GIA 02/2013 - 12.850,41 - 03054782-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 14.947,86 - **DIAS & DIAS LARANJAL LTDA - 90483607-90** - 03055063-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.912,03 - **DINATEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90147544-04** - 03054028-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.742,03 - **DIOVANE R. BECEGATTO & BECEGATTO LTDA - 90251174-14** - 03053549-9 - ICMS - PAF 6475568-4 - 7.489,45 - **DIPAROL ROLAMENTOS E PECAS LTDA - 10198891-02** - 03053743-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.168,86 - **DIPLOMATA DISTRIBUICAO E VAREJO LTDA - 10108242-37** - 03053660-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 53.915,63 - **DIPONFLEX COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME - 90496017-91** - 03055112-5 - ICMS - GIA 01/2013 - 2.201,76 - **DIPP COMERCIO DE BICICLETAS LTDA - 90553578-19** - 0305367-5 - ICMS - GIA 02/2013 - 74,60 - 0305368-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 434,60 - **DIPSUL DISTRIBUIDORA LTDA - 09903182-47** - 03053616-9 - ICMS - GIA 04/2012 - 68,12 - **DIRCEU MONTINI - 90334506-37** - 03054540-0 - ICMS - GIA 01/2013 - 468,17 - 03054541-9 - ICMS - GIA 02/2013 - 530,90 - 03054542-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 351,95 - **DIRELOG LOGISTICA PROMOCIONAL LTDA - 90450056-98** - 03054938-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 46.750,75 - **DISMAFE FERRAMENTAS LTDA - 60121412-10** - 03053920-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 12.482,43 - **DISPANSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90240100-80** - 03054262-2 - ICMS - GIA 02/2013 - 78.433,13 - **DISROL DISTRIBUIDORA IMPORT DE ROLAMENTOS E CORREAS LTD - 90156741-70** - 03054047-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 26.858,68 - **DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS A MINEIRINHA LTDA - 90147829-55** - 03054032-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 13.365,47 - **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS TROPICAL LTDA - 90109502-76** - 03053983-4 - ICMS - GIA 09/2012 - 54,41 - 03053984-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 300,77 - **DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS NUTRICOSME LTDA - 90358130-10** - 03054631-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.968,99 - **DISTRIBUIDORA DENTAL PAULISTA LTDA - 10001174-35** - 03053627-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 47.555,40 - **DISTRIBUIDORA DOIS IRMAOS SALLA LTDA - 90222904-33** - 03054206-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 41.111,69 - **DISTRIBUIDORA E COMERCIAL QUISSISSANA LTDA - 90524327-63** - 03055251-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.056,34 - **DISTRIBUIDORA KOLIMAX LTDA - 90182074-08** - 03054101-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.209,41 - **DISTRICAR IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - 09903028-39** - 03053614-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 48.640,15 - **DIVALDO DOS SANTOS & CIA LTDA - 90611640-54** - 03055611-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 391,25 - **DIVEX TECNOLOGIA QUIMICA LTDA - 90254425-95** - 03054293-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 19.791,05 - **DIXON UNIFORMES LTDA - ME - 10163968-14** - 03053708-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.098,63 - **DM COMERCIAL DE ENGENHAGENS E CORRENTES LTDA - 10009791-51** - 03053650-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 37.462,80 - **DOCTOR DIESEL LTDA ME - 90492270-67** - 03055089-7 - ICMS - GIA 01/2013 - 2.113,55 - 03055090-0 - ICMS - GIA 02/2013 - 6.136,65 - 03055091-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 8.899,65 - **DOLECA ALIMENTOS LTDA - 90147362-52** - 03054026-3 - ICMS - GIA 01/2013 - 149,91 - 03054027-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 574,77 - **DOMINUS INDUSTRIA DO VESTUARIO EXPORTACAO E IMPORTACAO - 90594837-70** - 03055556-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.569,06 - **DR OETKER BRASIL LTDA - 90577516-20** - 03055456-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 7.899,30 - **DRACO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME - 90518608-69** - 03055222-9 - ICMS - GIA 02/2013 - 5.517,73 - 03055223-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 9.612,89 - **DRACOLN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90309518-05** - 03054468-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 40.911,86 - **DREAM CAP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90425734-66** - 03054863-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.454,93 - **DREHMER & POHLMANN MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA - 90534446-33** - 03028109-8 - ICMS - GIA 03/2012 - 920,39 - **DRILLAMPE LTDA - 90198992-30** - 03054142-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.063,06 - **DRUZINA INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90181621-29** - 03054099-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.027,98 - **DUARTE & BALDIN LTDA ME - 90457958-00** - 03054966-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 8.277,74 - **DUPLA VENTURI COMERCIO E SERVICOS LTDA - 10186238-00** - 03053732-7 - ICMS - GIA 01/2013 - 185,50 - 03053733-5 - ICMS - GIA 02/2013 - 92,26 - 03053734-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 433,95 - **DYNAPAR IN-**

DUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90458950-06 - 03053558-8 - ICMS - GIA 04/2009 - 116.185,58 - 03053559-6 - ICMS - GIA 05/2009 - 86.417,25 - 03053560-0 - ICMS - GIA 06/2009 - 138.946,31 - 03053561-8 - ICMS - GIA 08/2009 - 137.839,43 - 03053562-6 - ICMS - GIA 09/2009 - 240.135,02 - 03053563-4 - ICMS - GIA 10/2009 - 108.957,65 - 03053564-2 - ICMS - GIA 11/2009 - 30.711,35 - 03053565-0 - ICMS - GIA 12/2009 - 1.179,92 - 03053566-9 - ICMS - GIA 01/2010 - 36.619,56 - 03053567-7 - ICMS - GIA 04/2010 - 21.348,70 - 03053568-5 - ICMS - GIA 06/2010 - 39.103,62 - 03053569-3 - ICMS - GIA 08/2010 - 39.242,90 - 03053570-7 - ICMS - GIA 09/2010 - 111.968,78 - 03053571-5 - ICMS - GIA 10/2010 - 212.322,78 - 03053572-3 - ICMS - GIA 11/2010 - 154.970,02 - 03053573-1 - ICMS - GIA 12/2010 - 109.283,70 - 03053574-0 - ICMS - GIA 01/2011 - 165.446,15 - 03053575-8 - ICMS - GIA 02/2011 - 185.295,25 - 03053576-6 - ICMS - GIA 03/2011 - 166.129,31 - 03053577-4 - ICMS - GIA 04/2011 - 192.757,73 - 03053578-2 - ICMS - GIA 05/2011 - 75.155,09 - 03053579-0 - ICMS - GIA 06/2011 - 238.934,26 - 03053580-4 - ICMS - GIA 09/2011 - 76.141,81 - 03053581-2 - ICMS - GIA 10/2011 - 217.673,11 - 03053582-0 - ICMS - GIA 11/2011 - 212.709,45 - 03053583-9 - ICMS - GIA 12/2011 - 151.779,11 - 03053584-7 - ICMS - GIA 01/2012 - 145.019,16 - 03053585-5 - ICMS - GIA 02/2012 - 117.693,11 - 03053586-3 - ICMS - GIA 03/2012 - 147.594,62 - 03053587-1 - ICMS - GIA 04/2012 - 193.676,36 - 03053588-0 - ICMS - GIA 05/2012 - 33.981,00 - 03053589-8 - ICMS - GIA 06/2012 - 71.679,49 - 03053590-1 - ICMS - GIA 07/2012 - 48.553,96 - 03053591-0 - ICMS - GIA 08/2012 - 30.903,81 - 03053592-8 - ICMS - GIA 10/2012 - 4.982,40 - **DYQUIMICA INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA - 12702050-77** - 03053809-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 21.371,72 - **DYQUIMICA INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA - 90206453-23** - 03054171-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.790,23 - **E & F CAFE COLONIAL LTDA - 90257287-23** - 03054302-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 411,24 - **E A DREHMER & CIA LTDA - 90480994-21** - 03055055-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 14.151,87 - **E G DOS SANTOS - TRANSPORTES - ME - 90615432-33** - 03055619-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.551,53 - **E J SAFADI - 90304765-89** - 03054442-0 - ICMS - GIA 01/2013 - 735,99 - 03054443-9 - ICMS - GIA 02/2013 - 660,16 - 03054444-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 661,20 - **E M G AUTOMACAO PROJETOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTD - 90199174-09** - 03054143-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.851,67 - **E P COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90442577-07** - 03054911-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.098,28 - **E P SUPERMERCADO LTDA - 90539071-61** - 03055316-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.550,89 - **E S FUGITA TRANSPORTES - 90472488-22** - 03055022-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.800,08 - **E T DE OLIVEIRA & DAMASCENO LTDA - 90448623-09** - 03054931-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.673,76 - **EASY TRANSPORTES LTDA - 90359373-39** - 03054632-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.314,62 - **EBERTH JURACI DE OLIVEIRA - 90516798-70** - 03055214-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 7.437,03 - **ECCO PETZ - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE COURO LTDA EPP - 90445331-51** - 03054921-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.136,29 - **ECO3 TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME - 90518193-97** - 03055220-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.380,70 - **ECOLTEC SISTEMAS & HIDROTRATAMENTOS LTDA - 90212390-35** - 03054185-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 8.229,22 - **ECOMADE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 10702196-50** - 03053779-3 - ICMS - GIA 02/2013 - 823,06 - 03053780-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.990,22 - **EDEA JUREMA G. HEICHUK COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRA - 90552789-43** - 03055365-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.075,15 - **EDIECE LANCHES E REFEICOES LTDA ME - 90505248-90** - 03055154-0 - ICMS - GIA 04/2012 - 14,36 - 03055155-9 - ICMS - GIA 07/2012 - 14,09 - 03055156-7 - ICMS - GIA 08/2012 - 1,39 - 03055157-5 - ICMS - GIA 09/2012 - 1,38 - 03055158-3 - ICMS - GIA 10/2012 - 1,37 - 03055159-1 - ICMS - GIA 11/2012 - 1,37 - 03055160-5 - ICMS - GIA 12/2012 - 1,36 - **EDITORIA ADVERTENCIA FINAL LTDA - 90584656-63** - 03055502-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 389,92 - **EDSON BEBER & CIA LTDA - 10803218-95** - 03053791-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 561,48 - **EDSON D PAIVA & CIA LTDA - 90173778-90** - 03054082-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.428,73 - **EDSON D PAIVA & CIA LTDA - 90579639-96** - 03055462-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 559,90 - **EDUARDO ERANY DA SILVA ABREU - ARTIGOS PARA FESTAS - 90514049-36** - 03055194-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.096,43 - **EDUARDO PEREIRA LOPES NETO & CIA LTDA - 60124206-07** - 03053922-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 9.587,22 - **EDYMARA APARECIDA DE SOUZA HASS - 90484052-12** - 03055070-6 - ICMS - GIA 02/2013 - 33,23 - 03055071-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 445,04 - **EFA MOTOS LTDA - ME - 90605938-06** - 03055590-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 325,94 - **EFLUTECH LTDA - 90271457-09** - 03054337-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.278,52 - **EFPL BAR E RESTAURANTE LTDA - 90375757-44** - 03054697-0 - ICMS - GIA 02/2012 - 1.674,21 - **EGISELI DE MELLO - 90289769-06** - 03054403-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 8.211,57 - **EKLIP COMERCIO DE ACESSORIOS DA MODA LTDA - 90459024-01** - 03054972-4 - ICMS - GIA 02/2013 - 100,38 - 03054973-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.063,29 - **ELCIONE PEREIRA & CIA LTDA - 90412122-30** - 03054824-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.748,48 - **ELDER DE GIULI - ACOUGUE - 90156873-10** - 03054048-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 608,33 - **ELECSONIC COMERCIO LTDA - 90571477-57** - 03055427-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 34.482,53 - **ELEKTA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - 90413036-27** - 03054825-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.991,37 - **ELETRO GLP COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90403184-42** - 03054794-2 - ICMS - GIA 02/2013 - 7.630,62 - 03054795-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 11.080,12 - **ELETRO GLP COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90576475-63** - 03055446-9 - ICMS - GIA 02/2013 - 9.595,52 - 03055447-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 15.551,05 - **ELETROSAVE COMERCIO E PRES-TACAO DE SERVICOS LTDA - 90502868-59** - 03055149-4 - ICMS - GIA 04/2012 - 11,49 - **ELI MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE - 90503227-58** - 03055152-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 61.138,70 - **ELIZA MARIA LORENA ME - 90516962-95** - 03055215-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.328,93 - **ELTON DA SILVA GUIMARAES - 10002972-39** - 03053632-0 - ICMS - GIA 04/2012 - 10,05 - 03053633-9 - ICMS - GIA 08/2012 - 125,80 - 03053634-7 - ICMS - GIA 12/2012 - 43,97 - 03053635-5 - ICMS - GIA

03/2013 - 5.647,82 - **ELVIRA MACHADO CARNEIRO - 90476590-24** - 03055043-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.722,53 - **ELZA DA SILVA TABORDA RIBAS - 90383982-18** - 03054718-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 9.992,50 - **EMARED - INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90417042-90** - 03054840-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 50.680,29 - **EMBALADAO LTDA - 60128534-73** - 03053924-9 - ICMS - GIA 04/2012 - 100,60 - **EMCOMEX EMPRESA DE COMERCIO EXTERIOR LTDA - 09903424-66** - 03053623-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.265,67 - **EMPREITEIRA L&I - UNIAO LTDA - 90584391-58** - 03055499-0 - ICMS - GIA 01/2013 - 56,42 - 03055500-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 654,11 - **EMPRESA BRASILEIRA DE ENCARTELADOS ELETRICOS E HIDRAUL - 90380767-92** - 03054715-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.677,72 - **ENGO COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIAS LTDA - 90178233-42** - 03055648-8 - ICMS - GIA 05/2012 - 885,45 - **ENGEPOSTE INDUSTRIA DE POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTOS L - 90509927-29** - 03055177-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 32.448,80 - **EQUIPAMENTOS LONDRINA LTDA - 90356812-70** - 03054627-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.575,97 - **EQUIPAMENTOS LONDRINA LTDA - 60103060-84** - 03053910-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.691,06 - **EQUIPE POSITIVA COMERCIO LTDA - 10162334-35** - 03053706-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 10.375,21 - **ERICO EGGERT - 90227911-30** - 03054225-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.707,46 - **ESCUDEIRO ZANETI & ZANETI LTDA - 41300796-82** - 03053873-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.408,94 - **ESPACO AMBIENTE COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90505362-00** - 03055161-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 732,38 - **ESPACO AMBIENTE COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90517179-85** - 03055217-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.995,15 - **ESPACO DO LIVRO LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI EPP - 90330935-08** - 03054528-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.679,23 - **ESPAFOER COMERCIO DE SUCATAS LTDA - 90422293-31** - 03054857-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 25.107,53 - **ESPECIALIDADES QUIMICAS PARANA S/A - 10175840-02** - 03053723-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 84.376,47 - **ESPER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 90590579-17** - 03055540-6 - ICMS - GIA 04/2012 - 225,13 - **ESQUADRICENTER ESQUADRIAS LTDA EPP - 90299974-43** - 03054429-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 8.935,29 - **ESTOFADOS PIACENTINI LTDA - 31603900-68** - 03053858-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.285,33 - **ETANIZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90602831-06** - 03055585-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.164,72 - **EUCATUR-EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTE E TURISMO - 41010280-33** - 03053870-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 56.174,62 - **EUROCOURO ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - 90377156-94** - 03054699-7 - ICMS - GIA 02/2013 - 18.977,73 - 03054700-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 42.358,53 - **EVANDRO CHRIS DO NASCIMENTO E CIA LTDA - ME - 90250140-11** - 03054284-3 - ICMS - GIA 02/2013 - 94,30 - 03054285-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 939,13 - **EVARINI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - 70800819-22** - 03053955-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 849,97 - **EVELLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI - 90275606-09** - 03054359-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 10.057,40 - **EVERLAST BRASIL PISOS LTDA - 90520102-65** - 03055232-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 12.575,89 - **EXCELLENCE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS DECORA - 90568620-88** - 03055730-1 - ICMS - GIA 06/2012 - 11.172,43 - 03055731-0 - ICMS - GIA 07/2012 - 3.770,45 - 03055742-5 - ICMS - GIA 09/2012 - 12.095,61 - 03055743-3 - ICMS - GIA 10/2012 - 28.145,18 - 03055745-0 - ICMS - GIA 11/2012 - 21.557,05 - 03055746-8 - ICMS - GIA 12/2012 - 13.168,42 - **EXCO-PAR-EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS E AREIA LTDA-EPP - 90198912-56** - 03054141-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 884,35 - **EXPRESSO BITUVA LTDA - 21702324-64** - 03053846-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 620,70 - **EXPRESSO CASANOVA LTDA - 90203844-22** - 03054161-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 684,39 - **EXPRESSO CENTRAL LTDA - 20800717-39** - 03053836-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 29.264,64 - **EXPRESSO INTERLAGOS LTDA - 90345613-27** - 03054592-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.970,88 - **EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA - 90598684-86** - 03055574-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 20.378,90 - **EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA - 90598709-79** - 03055577-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.701,25 - **EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA - 90598702-00** - 03055576-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 8.182,56 - **EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA - 90598699-62** - 03055575-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 9.055,70 - **EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA - 90620280-81** - 03055638-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 10.440,34 - **EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA - 70104047-32** - 03053949-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 23.356,87 - **EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA - 90620758-37** - 03055639-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.128,53 - **EXPRESSO PEGASUS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 90323526-82** - 03054503-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.257,99 - **EXTREMA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - 90508782-76** - 03055172-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 67.137,71 - **EXTREMO SUL COMPENSADOS LTDA - 90246522-78** - 03054276-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.155,13 - **EZEQUIEL ALVES PESSOA & CIA LTDA - ME - 10167603-03** - 03053710-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 7.557,11 - **EZESA BRASIL PARTICIPACOES LTDA - 90616682-81** - 03055624-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 8.749,50 - **F A REPRESENTACOES COMERCIAIS DE MADEIRAS LTDA - 90537802-34** - 03055309-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 91.687,23 - **F A DOS SANTOS TRANSPORTES - ME - 90583769-97** - 03055491-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.342,97 - **F C BUSMAIER & CIA LTDA - 90573707-40** - 03055435-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.811,40 - **F C COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA - 90441150-74** - 03054908-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.446,46 - **F K MARTINS & CIA LTDA - 90503075-20** - 03055151-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 437,51 - **F N S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90476023-40** - 03055037-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 584,79 - **F O S FLUID OPERATION SYSTEM COM E REPRESENTACOES LTDA - 10161821-80** - 03053705-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.103,54 - **F S COMERCIAL SANTOS E ALMEIDA LTDA - 90504953-42** - 03055698-4 - ICMS - PAF 65810042-2 - 38.403,61 - **FABRO MONTAGENS LTDA EPP - 90280841-85** - 03054373-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 30.598,13 - **FABO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 10181661-31** - 03053730-0 -

ICMS - GIA 03/2013 - 99.334,18 - **FABRICA DE CONGELADOS SANTO EXPEDITO LTDA ME - 90547894-05** - 03055346-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.076,77 - **FABRICACAO DE COMPENSADOS C D S LTDA - 90367178-55** - 03054664-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 10.613,18 - **FACILITA PROJETOIS E PRODUTOS LTDA - 90546756-55** - 03055342-0 - ICMS - GIA 02/2013 - 460,36 - 03055343-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.126,18 - **FARIPAR COMERCIO DE FARINHAS LTDA - 90619583-60** - 03055635-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.412,41 - **FARMACIA CAVIUNA LTDA - 10137393-20** - 03053673-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 818,80 - **FARMACIA REGENTE FEIJO EIRELI - 90401352-83** - 03054792-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 635,57 - **FARMACIA REGENTE FEIJO EIRELI - 90533825-06** - 03055288-1 - ICMS - GIA 01/2013 - 575,25 - 03055289-0 - ICMS - GIA 02/2013 - 142,94 - 03055290-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 290,61 - **FARMACIA REGENTE FEIJO EIRELI - 90533831-54** - 03055291-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 374,90 - **FARMARUN BRASIL LTDA - 90504036-91** - 03055319-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 395,86 - **FELEPE CORDEIRO TRACZ MOVEIS - 90309386-20** - 03054467-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 41.146,66 - 03055685-2 - ICMS - GIA 09/2012 - 15.168,73 - 03055686-0 - ICMS - GIA 10/2012 - 26.173,62 - **FEMIBRA ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 70110315-73** - 03053950-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 10.686,01 - **FERMENTOS BRASIL ESPANHA LTDA - 90257703-39** - 030545279-8 - ICMS - GIA 11/2012 - 22.097,60 - 03055770-0 - ICMS - GIA 12/2012 - 4.874,15 - **FERNANDES HERNANDES E CIA LTDA - 10007447-82** - 03053641-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 7.655,05 - **FERREIRA E GOMES MOTOSERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - 10162924-40** - 03053707-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 314,07 - **FERREIRA FOTO E VIDEO - EIRELI - 90149920-97** - 03054036-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 33.604,14 - **FERSART - FERRAMENTAS SARTORI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90203692-02** - 03054160-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 14.510,83 - **FIBRA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE TECELAGEM LTDA - 90368896-30** - 03054673-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 10.976,91 - **FIBRA-COIRO INDUSTRIA DE AGLOMERADOS DE COURO LTDA - 90419147-74** - 03054848-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.680,10 - **FIDARE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTD - 90167818-91** - 03054072-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 22.138,60 - **FIELFIOS TX COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - 90566078-00** - 03055411-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 7.463,52 - **FILTRASUL IND E COM DE FILTROS E ACES AUTOMOTIVOS LTDA - 90604862-01** - 03055588-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 616,41 - **FIO TRINTA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - 90587055-67** - 03055513-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 54.706,48 - **FIRACE INGREDIENTES ALIMENTICIOS DA AMAZONIA LTDA - 90384550-33** - 03055721-2 - ICMS - GIA 01/2012 - 9.138,09 - 03055722-0 - ICMS - GIA 02/2012 - 17.522,76 - 03055724-7 - ICMS - GIA 04/2012 - 16.598,90 - 03055725-5 - ICMS - GIA 05/2012 - 16.548,39 - 03055728-0 - ICMS - GIA 06/2012 - 13.358,95 - 03055732-8 - ICMS - GIA 07/2012 - 12.403,63 - 03055734-4 - ICMS - GIA 08/2012 - 12.214,02 - 03055735-2 - ICMS - GIA 09/2012 - 9.764,06 - 03055740-9 - ICMS - GIA 10/2012 - 10.198,86 - 03055744-1 - ICMS - GIA 11/2012 - 9.966,80 - 03055747-6 - ICMS - GIA 12/2012 - 8.469,80 - 03055751-4 - ICMS - GIA 01/2013 - 11.925,77 - **FIRENZE - INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA - 90568640-21** - 03055420-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 14.242,61 - **FLEX NIPON BRASIL COLCHOES LTDA - 90547405-70** - 03055345-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 521,58 - **FLEXO PLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90471722-30** - 03055013-7 - ICMS - GIA 10/2012 - 183,94 - 03055014-5 - ICMS - GIA 02/2013 - 27,97 - 03055015-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 12.128,35 - **FLEXORUBBER ELASTOMEROS LTDA - 90260629-74** - 03054306-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 336,99 - **FLORA BOTANICA COMERCIAL LTDA - 90444229-10** - 03054916-3 - ICMS - GIA 02/2013 - 29.750,76 - 03054917-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 31.909,90 - **FLORA PINHAIS COMERCIAL LTDA - 90250072-36** - 03054283-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 19.495,82 - **FLORICULTURA CIDADE VERDE LTDA - 90354618-22** - 03054623-7 - ICMS - GIA 02/2013 - 70,53 - 03054624-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 566,64 - **FLORICULTURA FOLHAS VERDES LTDA - 90368820-31** - 03054672-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 374,91 - **FLUIDTECH LTDA - 90212096-32** - 03054184-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 558,40 - **FOCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 90403602-10** - 03054805-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 11.453,17 - **FOCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 90475732-27** - 03055035-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 8.584,15 - **FOLHAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA - 90360700-96** - 03054638-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.945,81 - **FOLP COM E REPRESENTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - 90475025-59** - 03055028-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.511,30 - **FONTOURA E FONTOURA COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS LTDA - 90326673-22** - 03054518-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.334,23 - **FORCA RURAL AGROPECUARIA LTDA - 90385630-06** - 03054734-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 708,44 - **FORMAPLAN - FORMAS PLANEJADAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90125304-87** - 03053995-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 90.071,64 - **FORO STREET INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90522559-69** - 03055240-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 461,08 - **FORTE CASTELO EMPREENDIMENTOS LTDA - 90502611-98** - 03055818-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 438.768,24 - 03055819-7 - ICMS - GIA 04/2013 - 54.860,86 - **FORTI & FORTI LTDA - 90155401-30** - 03054045-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 30.810,52 - **FRAGA & YAMAMOTO LTDA - ME - 90495910-36** - 03055111-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 510,37 - **FRANCISCO FERREIRA BARCELOS AVILA - 11700364-72** - 03053794-7 - ICMS - GIA 01/2013 - 316,14 - 03053795-5 - ICMS - GIA 02/2013 - 283,87 - 03053796-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 106,21 - **FRANCISCO MARCIO FERNANDES - 90182193-33** - 03054102-2 - ICMS - GIA 12/2012 - 224,58 - 03054103-0 - ICMS - GIA 01/2013 - 161,07 - 03054104-9 - ICMS - GIA 02/2013 - 233,19 - 03054105-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 318,04 - **FRASCOPPET EMBALAGENS PLASTICAS - EIRELI - 90297691-49** - 03054428-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 10.686,27 - **FREITAS IMPORTADORA E EXP DE LAMINADOS E COMPENSADOS LT - 90558856-70** - 03055702-6 - ICMS - GIA 11/2012 - 4.446,99 - **FRIGORIFICO SANTA BARBARA LTDA - 90306372-64** - 03054454-4 - ICMS - GIA 01/2013 - 4.425,87 - 03054455-2 - ICMS - GIA 02/2013

- 8.056,73 - 03054456-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 9.704,13 - **FRINORTH COMERCIO DE TRIPAS E CONDIMENTOS LTDA - 90509522-63** - 03055175-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 36.694,92 - **FRIO TECH - REFRIGERACAO LTDA - 90465922-36** - 03055005-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 682,67 - **FRUTINORTE FRUTARIA E COMERCIO LTDA - 90278964-29** - 03055758-1 - ICMS - GIA 05/2012 - 1.625,07 - 03055759-0 - ICMS - GIA 06/2012 - 2.222,97 - 03055761-1 - ICMS - GIA 07/2012 - 3.003,97 - 03055762-0 - ICMS - GIA 08/2012 - 2.200,74 - 03055768-9 - ICMS - GIA 09/2012 - 1.493,07 - 03055769-7 - ICMS - GIA 10/2012 - 4.230,71 - **FUNDIALFER LTDA - 90352753-60** - 03054608-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 24.322,42 - **FUNILARIA LOSANGO LTDA - 10003269-48** - 03053636-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.323,40 - **FUNIMAR FUNILARIA PARANAGUA LTDA - 11803812-67** - 03053797-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.035,54 - **FURGOTRUCK IND COM IMP ROD ASS. LOG. R. E. TRANSP. ROD. - 90147673-01** - 03054029-8 - ICMS - GIA 12/2012 - 188,37 - 03054030-1 - ICMS - GIA 01/2013 - 204,43 - 03054031-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 11.435,09 - **FURRY IND E COM LTDA - 90246410-71** - 03054274-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.821,96 - **FVM ALIMENTOS LTDA - 90354232-20** - 03054620-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.114,30 - **FZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90443682-82** - 03054915-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 10.025,78 - **G C DE OLIVEIRA MINIMERCADO - 90526069-31** - 03055261-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.449,66 - **G C FERREIRA FRANCO LTDA - ME - 90326168-41** - 03054513-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 602,07 - **G MOVEIS ESPECIAIS LTDA - 90206065-06** - 03054169-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.507,06 - **G T S DISTRIBUICAO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90516100-80** - 03055210-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.364,03 - **G7 INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 90458024-40** - 03054967-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.714,73 - **GA3 ENTRETENIMENTO LTDA - 90372783-75** - 03054685-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 7.358,44 - **GAF ENTRETENIMENTO LTDA - 90398469-40** - 03054783-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 9.564,31 - **GAIA ENERGIA E PARTICIPACOES S A - 90548610-17** - 03055349-7 - ICMS - GIA 02/2013 - 55,06 - 03055350-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 731,05 - **GALENKA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90440735-68** - 03054904-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 796,88 - **GARUVINHA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 90227185-65** - 03054224-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.679,97 - **GASTECH - TECNOLOGIA EM GAS NATURAL S/A - 90396684-05** - 03054776-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 913,70 - **GBT - COMERCIO DE MATERIAL HIDRAULICO E ELETRICO LTDA - 90307957-65** - 03054458-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 26.979,32 - **GENKI ALIMENTOS LTDA ME - 90555040-30** - 03055374-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 11.927,50 - **GEOPOCOS POCOS ARTESIANOS LTDA - 90175262-16** - 03054088-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 638,82 - **GERACIO ANTONIO FILHO-MOLDURAS - 90213971-02** - 03054188-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 991,79 - **GERALDINA GUEDES - PECAS PARA VEICULOS - 90497702-08** - 03055125-7 - ICMS - GIA 12/2012 - 31,24 - 03055126-5 - ICMS - GIA 01/2013 - 259,04 - 03055127-3 - ICMS - GIA 02/2013 - 1.105,74 - **GERSON ALBERTI DE SOUZA & CIA LTDA - 90288121-21** - 03054400-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 928,22 - **GESOVIP DECORACOES LTDA - EPP - 90594960-82** - 03055557-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.002,42 - **GIANI IOLANDA FREIBERGER - 90453022-00** - 03054946-5 - ICMS - GIA 11/2012 - 269,18 - 03054947-3 - ICMS - GIA 12/2012 - 172,17 - 03054948-1 - ICMS - GIA 01/2013 - 456,60 - 03054949-0 - ICMS - GIA 02/2013 - 408,18 - 03054950-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 143,02 - **GIORELLA IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90142815-81** - 03054019-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.434,91 - **GISELLE FOLMANN - 90219408-84** - 03054196-0 - ICMS - GIA 01/2013 - 1.235,18 - 03054197-9 - ICMS - GIA 02/2013 - 171,91 - **GISLAINE DOS SANTOS - ROLAMENTOS - 90465708-52** - 03055002-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 365,88 - **GIZ DE COR CONFECCOES LTDA - 90537819-82** - 03055310-1 - ICMS - GIA 01/2013 - 78,04 - 03055311-0 - ICMS - GIA 02/2013 - 147,53 - 03055312-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 901,73 - **GLAMAR TRANSPORTES LTDA - 90228872-43** - 03054227-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 10.943,83 - **GLASS SERV COMERCIAL DE VIDROS - EIRELI - 90270069-20** - 03054326-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 82.636,96 - **GLASS SERV COMERCIAL DE VIDROS - EIRELI - 90591289-54** - 03055543-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 61.134,39 - **GLAUCIMARA CELLA - 90187052-70** - 03054117-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 9.436,93 - **GLB EMBALAGENS LTDA - 90233129-88** - 03054243-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 15.687,49 - **GLOBAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA - 90273624-75** - 03054351-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.017,02 - **GLOBALSTAR DO BRASIL S/A - 09901731-76** - 03053597-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.752,91 - **GMG EQUIPAMENTOS PARA EMBALAGENS LTDA - 13701293-60** - 03053812-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 25.393,49 - **GOBETTI & MENEGAZZI LTDA - 90308162-74** - 03054460-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.841,84 - **GOLDENFER COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA - 90326220-60** - 03054514-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 447,92 - **GOLFETO CAMPANER & CIA LTDA - 61700627-85** - 03053936-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 9.673,45 - **GOMAGE DMA FITAS ADESIVAS IND E COM LTDA - 10503937-94** - 03053763-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 669,97 - **GOMES AMORIM E SILVA LTDA - 90338859-51** - 03054571-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.619,00 - **GONCALVES & MOREIRA LTDA - 90340504-03** - 03054573-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.733,64 - **GONZALES Y GARCIA, TAPAS Y QUEJOS RESTAURANTE LTDA - 90523509-53** - 03055247-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 7.451,61 - **GOUDARD INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 10503695-75** - 03053762-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 24.784,11 - **GP MOTOS COMERCIO DE PECAS LTDA - 90583808-38** - 03055493-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 637,37 - **GRAFICA ATOS LTDA - 90289001-79** - 03054402-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.080,49 - **GRAZIELLE TOMAZ SILVA ME - 90470434-22** - 03055012-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 899,61 - **GSN SYSTEM DO BRASIL CORP LTDA - 90249581-99** - 03054281-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.971,04 - **GUARASAN SERVICOS TECNICOS LTDA - 03371798/0001-76** - 10197502-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00805988750/2010 - 143,17 - 10197503-7 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00805988750/2011 - 212,57 - 10197504-5 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00805988750/2012 - 190,23 - 10197505-3 - IPVA - RENAVAL / EXERC

00832494321/2010 - 199,41 - 10197506-1 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00832494321/2011 - 222,25 - 10197507-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00832494321/2012 - 197,19 - 10197508-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00838980821/2010 - 199,41 - 10197509-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00838980821/2011 - 222,25 - 10197510-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00838980821/2012 - 197,19 - 10197511-8 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00842063102/2010 - 148,79 - 10197512-6 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00842063102/2011 - 222,25 - 10197513-4 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00842063102/2012 - 197,19 - 10197514-2 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00804133220/2010 - 143,17 - 10197515-0 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00804133220/2011 - 212,57 - 10197516-9 - IPVA - RENAVAL / EXERC 00804133220/2012 - 190,23 - **GUARASAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 90277064-09** - 03054363-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 7.158,20 - **GUELMANN E CIA LTDA - 90334241-21** - 03054539-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.889,19 - **GUSIFERP FERRAMENTAS DE PRECISAO LTDA - EPP - 10176882-15** - 03053725-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 12.749,58 - **H G RODRIGUES - MERCADO - 90421388-83** - 03054853-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 697,71 - **H GELOS LTDA - 90440267-21** - 03054900-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.622,95 - **H M M LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 90529298-62** - 03055274-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 12.330,53 - **H M SAMPAIO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA EPP - 90337983-90** - 03054568-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.037,85 - **H M T RAFAEL & CIA LTDA - 90148308-60** - 03054033-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.027,28 - **H W COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - 90608608-55** - 03055599-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.266,87 - **H-BUSTER SAO PAULO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09902735-53** - 03053609-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 32.823,91 - **HABTO CONFECCOES LTDA - 90375374-94** - 03054695-4 - ICMS - GIA 02/2013 - 221,67 - 03054696-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.390,69 - **HAGENDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90524947-93** - 03055253-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 805,45 - **HAPPY BIRTHDAY COM DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA - 90209650-77** - 03054177-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 18.488,93 - **HAROLD WEBER & CIA LTDA - 12600710-80** - 03053804-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.985,64 - **HASTVEL ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA - 90591064-70** - 03055542-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 8.084,21 - **HELIO PAULO RIBEIRO - 90536451-08** - 03055303-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.884,11 - **HELIO RIBEIRO - SUPERMERCADOS - 90305753-07** - 03054448-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.596,67 - **HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA - 41010877-14** - 03053871-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 22.729,61 - **HELIOS COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA - 21500727-89** - 03053840-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 10.743,87 - **HELMANN COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - 90476834-05** - 03055047-1 - ICMS - GIA 01/2013 - 1.520,16 - 03055048-0 - ICMS - GIA 02/2013 - 207,92 - **HELTON DANIEL SILVA TRANSPORTES - 90597232-40** - 03055569-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 11.078,57 - **HEXA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90271910-50** - 03054340-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.186,71 - **HEXBITS - ENGENHARIA DE COMPUTACAO LTDA - 90374668-80** - 03055660-7 - ICMS - GIA 11/2012 - 666,54 - **HIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LT - 90332943-25** - 03054535-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.649,81 - **HIGIE QUIMICA IND E COM DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 10702534-09** - 03053781-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 27.010,35 - **HISSAE W YUHARA - 90254505-04** - 03054294-0 - ICMS - GIA 01/2013 - 985,63 - 03054295-9 - ICMS - GIA 02/2013 - 1.369,20 - 03054296-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.045,53 - **HOFIX CAMISARIA EIRELI - 90540375-35** - 03055318-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.364,17 - **HOMEOPATIA WALDEMIRO PEREIRA LAB INDL FARMACEUTICO LTDA - 10134468-10** - 03053671-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 121.777,76 - **HT POLIMEROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90493320-14** - 03055098-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 15.258,31 - **HUMBERTO H DE OLIVEIRA - CLIMATIZACOES - 90559231-99** - 03055390-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 9.393,68 - **HUMORGAN INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - E - 90126269-13** - 03053996-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.138,00 - **HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA - 90556022-01** - 03055380-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.536,22 - **I B CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 90157199-63** - 03054051-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.029,58 - **I C B INDUSTRIA CERAMICA BONA LTDA - 90165766-19** - 03054067-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.007,19 - **I SAMBUGARO & CIA LTDA - 90255579-02** - 03054297-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 948,07 - **IBIRAMA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 10193794-14** - 03055739-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.071,57 - **ICATUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 60120695-19** - 03053919-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.262,48 - 03055719-0 - ICMS - GIA 11/2012 - 3.643,41 - 03055720-4 - ICMS - GIA 12/2012 - 2.656,22 - **IDEALIZA TRANSPORTES E LOGISTICA - ME - 90500746-73** - 03055141-9 - ICMS - GIA 01/2013 - 1.304,80 - 03055142-7 - ICMS - GIA 02/2013 - 1.544,44 - 03055143-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.994,18 - **ILONE PIASSA - 90559327-75** - 03055391-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.619,00 - **IMARINE INDUSTRIA, COMERCIO DE MADEIRAS E SERVICOS LTDA - 90176843-93** - 03054092-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 8.341,04 - **IMBATIVEL AGROQUIMICA LTDA EPP - 90369254-58** - 03054674-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.317,95 - **IMPAL IMPERATRIZ DOS PARAFUSOS LTDA - 90177154-50** - 03054093-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.546,19 - **IMPROMET FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - 10199772-30** - 03053744-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.943,55 - **INCAPACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - 10181374-68** - 03053728-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 33.164,86 - **IND COM MADEIRAS CANDOI LTDA - 90417267-73** - 03054841-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.693,20 - **IND DE ALIMENTOS RAINHA DAS AGUAS IARA LTDA - 63605836-09** - 03053942-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 7.693,69 - **IND E COM DALLEGRAVE S/A MADEIRAS E PAPEL - 21700391-17** - 03053845-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 83.471,66 - **IND E COM DE CAFE MAZON & SILVA LTDA - 90397005-70** - 03054777-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.914,12 - **INDAIACO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME - 90209923-92** - 03054178-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.870,97 - **INDEL INDUSTRIA ELETROICA LTDA - 70108218-48**

- 03055733-6 - ICMS - GIA 07/2012 - 12.592,41 - **INDEXCO INDUSTRIAL E COMERCIAL EXPORTADORA LTDA - 90254143-89** - 03054292-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.670,65 - **INDUSTRIA & COMERCIO DE MADEIRAS C C LTDA - 30600556-10** - 03053851-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 9.290,90 - **INDUSTRIA DE ARTEFATOS PLASTICOS HARSHE LTDA - 90592451-60** - 03055546-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.265,61 - **INDUSTRIA DE CALCADOS CAJILA LTDA - 90240762-69** - 03054268-1 - ICMS - GIA 02/2013 - 205,51 - 03054269-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.385,36 - **INDUSTRIA DE CARROCEIRAS METALICAS LONDRINA LTDA - 90101759-06** - 03053973-7 - ICMS - GIA 02/2013 - 148,64 - 03053974-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 17.508,50 - **INDUSTRIA DE CONSERVAS PALMEIRA LTDA - 11900745-32** - 03053800-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.958,46 - **INDUSTRIA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LUPIONOPOLIS LTDA - 62200124-15** - 03053937-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 7.162,07 - **INDUSTRIA DE PRODUTOS DE ALUMINIO BRASIL LTDA - 90280452-87** - 03054371-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.528,58 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS GRANFINATTO LTDA - EP - 90464990-23** - 03055815-4 - ICMS - PAF 6590306-7 - 3.923,22 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LUMAL LTDA - 90251763-48** - 03054287-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.459,53 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS GAROTO LTDA - 73000516-47** - 03053960-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 175.463,35 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES JOHNEN LTDA ME - 90274821-01** - 03054354-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 694,93 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES JOHNEN LTDA ME - 90496757-28** - 03055117-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 953,71 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES JOHNEN LTDA ME - 90463565-08** - 03054997-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 810,93 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES JOHNEN LTDA ME - 90496747-56** - 03055116-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 713,28 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES TROPICAL BABY LTDA - 90364639-00** - 03054657-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.684,50 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD RECLICADOS STA TEREZINHA L - 90590660-70** - 03055541-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.137,92 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS NERI LTDA - 90590515-52** - 03055538-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 19.213,59 - **INDUSTRIA GROW LTDA - 90543707-06** - 03055327-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.264,98 - **INDUSTRIA METALURGICA BARCHEKY LTDA - 10168953-06** - 03053711-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 7.443,69 - **INDUSTRIA METALURGICA DELCA LTDA - 90404697-34** - 03054806-0 - ICMS - GIA 02/2013 - 730,95 - **INDUSTRIA METALURGICA VERONEZE LTDA - ME - 90386350-15** - 03054737-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 303,08 - **INDUSTRIAL AGRICOM LTDA - 09903183-28** - 03053617-7 - ICMS - GIA 04/2012 - 13,97 - **INDUSTRIAS QUIMICAS CARBOMAFRA S/A - 10130020-09** - 03053669-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 84.070,75 - **INDUSTRIAS QUIMICAS MELYANE S/A - 10009328-64** - 03053649-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 45.482,72 - **INDUSTRIAS QUIMICAS MELYANE S/A - 10109826-57** - 03053661-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 27.910,61 - **INDUSTRIAS REUNIDAS CRISTO REI LTDA - 80100629-94** - 03053964-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.296,49 - 03055772-7 - ICMS - GIA 12/2012 - 8.376,16 - 03055773-5 - ICMS - GIA 01/2013 - 5.779,39 - **INEDITA PECAS METALURGICAS LTDA - 13701357-69** - 03053813-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 36.201,46 - **INFINITA - IND E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90307165-63** - 03054457-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 341,60 - **INJEFLEX PLASTICOS INDUSTRIAS LTDA - 90192145-80** - 03054126-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.706,31 - **INKJET COMERCIO DE MANUFATURADOS LTDA - 90237663-18** - 03054257-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.436,25 - **INNOWEB LTDA - 90354147-43** - 03054619-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 553.596,44 - **INOXBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90391760-14** - 03054764-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 7.090,18 - **INSPIRA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - 90572612-90** - 03055431-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 11.135,29 - **INTERCEMENT BRASIL S/A - 90610305-20** - 03055606-2 - ICMS - GIA 01/2013 - 64,46 - 03055607-0 - ICMS - GIA 02/2013 - 8,63 - 03055608-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 927,67 - **INTERLIGACAO ELETRICA SUL S.A. - 90491767-21** - 03055086-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 389,56 - **INTERMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME - 90233674-56** - 03054244-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 17.815,91 - **INTERPLAST-INDUSTRIA DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA - 90179423-50** - 03054096-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 10.111,33 - **INTERWOOD COMERCIO INTERNACIONAL DE MADEIRAS LTDA - 90550426-64** - 03055354-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 14.789,34 - **INTRAMEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - 90268126-47** - 03054322-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 9.598,85 - **INVEST CAR MULTI MARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90326483-79** - 03054515-0 - ICMS - GIA 10/2012 - 249,35 - 03054516-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 404,74 - **IPACK COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90569186-44** - 03055421-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 18.738,39 - **IPE INFORMATICA LTDA - 90277191-36** - 03054364-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 58.646,20 - **IRACI BATISTA DOS SANTOS - CONFECCOES - 90586232-42** - 03055508-2 - ICMS - GIA 04/2012 - 161,15 - 03055509-0 - ICMS - GIA 05/2012 - 199,07 - **IRACI MAZZO GOUVEA - 90226511-26** - 03054222-3 - ICMS - GIA 02/2013 - 152,67 - 03054223-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 712,95 - **IRMAOS DA ROLT TRASPORTES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90265592-16** - 03054316-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.134,67 - **IRMAOS DONAUER COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90266473-44** - 03054318-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.486,83 - **IRMAOS DONAUER COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90385813-30** - 03054735-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.287,54 - **IRMAOS MAIO LTDA - 90177983-05** - 03054094-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 18.678,16 - **IRUSA ROLAMENTOS LTDA - 90375361-70** - 03054694-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 10.314,08 - **ISDIN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 09902850-55** - 03053611-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.067,91 - **ISOART - RECORTADORA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO LTDA - 90418141-25** - 03054845-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.395,75 - **ITAGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS S/A - 09903220-07** - 03053621-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 84.300,20 - **ITAIQUARA ALIMENTOS S/A - 10107477-39** - 03053659-2 - ICMS - GIA 03/2013 -

100.916,79 - **ITPR - INDUSTRIA DE TINTAS PARANAENSE LTDA - 90364087-12** - 03054654-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 460,99 - **IVANILDE DE OLIVEIRA PEREIRA - ME - 90608736-71** - 03055600-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.623,91 - **IZELLI E SANTOS LTDA - 90281259-81** - 03054375-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 696,50 - **J & F PANIFICADORA E CONFETARIA LTDA - 90539051-18** - 03055315-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.433,31 - **J A DE OLIVEIRA - MUDANCAS - 90316491-34** - 03054482-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 395,74 - **J A GOULART & CIA LTDA - 90240536-41** - 03054264-9 - ICMS - GIA 01/2013 - 1.003,40 - 03054265-7 - ICMS - GIA 02/2013 - 262,69 - 03054266-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 337,41 - **J A V OLIVEIRA - ALIMENTOS - 90520933-73** - 03055236-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.852,61 - **J ARGENTON & CIA LTDA - 90316775-02** - 03054484-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 11.406,17 - **J B DE MEDEIROS COMERCIO E TRANSPORTES ME - 90540736-80** - 03055321-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 568,35 - **J C MOISES & CIA LTDA - 10506476-48** - 03053767-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 630,16 - **J C P IMP E EXP DE ALIMENTS LTDA - 90281274-10** - 03055803-0 - ICMS - GIA 01/2012 - 52.179,20 - 03055804-9 - ICMS - GIA 02/2012 - 17.673,42 - 03055805-7 - ICMS - GIA 03/2012 - 854,54 - 03055806-5 - ICMS - GIA 04/2012 - 2.530,77 - 03055807-3 - ICMS - GIA 05/2012 - 34.074,40 - 03055808-1 - ICMS - GIA 06/2012 - 119.044,71 - 03055811-1 - ICMS - GIA 01/2013 - 129.873,54 - **J C PIMENTA & CIA LTDA - 60119214-40** - 03053916-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.157,16 - **J C S - MARTINS CONFECCOES - 90169564-46** - 03054076-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.550,25 - **J CATARINO PIRES & CIA LTDA - 32101928-58** - 03053859-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 8.173,97 - **J E SERGIO TRANSPORTES - 90584214-53** - 03055497-3 - ICMS - GIA 01/2013 - 242,09 - 03055498-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 641,60 - **J F CARVALHO & CIA LTDA - 90218168-73** - 03054193-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.405,49 - **J F PLATH MODAS - 90240487-29** - 03054263-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.143,24 - **J L FAUSTINO TRANSPORTES LTDA - 90475672-51** - 03055032-3 - ICMS - GIA 01/2013 - 13.166,96 - 03055033-1 - ICMS - GIA 02/2013 - 10.071,50 - 03055034-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 153,80 - **J L KUHN & CIA LTDA - 90515217-38** - 03055027-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 588,06 - **J MAZEVEDO PINHEIRO & CIA LTDA - 90141661-38** - 03054012-3 - ICMS - GIA 10/2012 - 263,44 - 03054013-1 - ICMS - GIA 11/2012 - 107,16 - 03054014-0 - ICMS - GIA 12/2012 - 66,74 - 03054015-8 - ICMS - GIA 01/2013 - 159,19 - 03054016-6 - ICMS - GIA 02/2013 - 281,60 - 03054017-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 326,57 - **J M FERRER TRANSPORTES ME - 90587300-81** - 03055514-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 922,88 - **J MASSONI & CIA LTDA - 41013710-05** - 03053872-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.148,18 - **J O BONFANTI LOGISTICA LTDA - 90276262-00** - 03054361-0 - ICMS - GIA 02/2013 - 910,97 - 03054362-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 9,84 - **J R GARDEN PAISAGISMO LTDA - 90421684-48** - 03054855-8 - ICMS - GIA 02/2013 - 36,42 - 03054856-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 558,80 - **J SASAKI ENGENHARIA LTDA - 10007590-38** - 03053644-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.733,87 - **J V BARBOSA & CIA LTDA - 90270493-00** - 03054329-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.243,25 - **J V INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 13702189-74** - 03053814-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.165,91 - **J V TURISMO LTDA ME - 90413559-37** - 03054829-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.281,33 - **J VENTURIN MADEIRAS LTDA - 90189793-03** - 03054120-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.214,41 - **J VIEIRA MARQUES & CIA LTDA - 90572687-08** - 03055432-9 - ICMS - GIA 02/2013 - 1.067,56 - **J VILCAR COM E CONSIGNACOES DE VEICULOS LTDA - 90106409-19** - 03053979-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 846,93 - **J VILLE IND MECANICA LTDA - 10188633-63** - 03053736-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 19.152,80 - **J. ORTIZ GOMES & NASCIMENTO LTDA - 90398710-30** - 03054784-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 293,80 - **JACKSON DOS REIS MARQUES EPP - 90180688-82** - 03054097-2 - ICMS - GIA 02/2013 - 38,29 - 03054098-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.966,07 - **JACKSON PEREIRA - 90312133-52** - 03054476-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.233,59 - **JAF IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90606562-20** - 03055593-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 881,49 - **JAIR LUIS PIOCZKOSKI - 90365217-99** - 03054658-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 45.474,14 - **JANE SCHEFFER DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME - 90126449-03** - 03053997-4 - ICMS - GIA 01/2013 - 194,04 - 03053998-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 670,42 - **JAPANLOG - LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90444980-62** - 03054920-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 715,05 - **JB NICHELE AUTO PECAS LTDA - 10503612-48** - 03053761-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.070,68 - **JBL TRANSPORTES LTDA - 90454541-40** - 03054951-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 34.279,59 - **JEAN UILLIAN RIBEIRO - 90556123-55** - 03055381-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 328,08 - **JOAO BATISTA REINEHR-MR - 90489748-53** - 03055080-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 927,93 - **JOAO CARLOS DOMINGOS - 10304057-45** - 03053751-3 - ICMS - GIA 12/2012 - 254,69 - 03053752-1 - ICMS - GIA 02/2013 - 456,91 - **JOAO FLORENAL DA SILVA LANCHONETE - 20113190-10** - 03053829-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 689,03 - **JOAO GARCIA FILHO - 50701234-54** - 03053893-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 492,27 - **JOAO MUSSI KALACHE BACH & CIA LTDA - 90361089-13** - 03054642-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.286,42 - **JOAO NELSON NUNES DE SOUZA - 90536304-29** - 03055299-7 - ICMS - GIA 04/2012 - 4,61 - **JOAO PAULO WILSON MENDES JUNIOR - 003727399-03** - 03053548-0 - ICMS - PAF 7182760-7 - 22.704,69 - **JOAO WILSON ESPELHO ROSSI LTDA - 90599444-17** - 03055579-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 517,86 - **JOCAMP REPRESENTACOES LTDA - 90203198-76** - 03054155-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.587,25 - **JOCELI DE SOUZA VIEIRA & CIA LTDA - 90394683-09** - 03054772-1 - ICMS - GIA 01/2013 - 2.687,76 - 03054773-0 - ICMS - GIA 02/2013 - 2.874,98 - 03054774-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.491,42 - **JOINVILENSE CARGAS EXPRESS LTDA - 90366483-57** - 03054662-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 33.732,85 - **JONATHAN DOS SANTOS - 90472413-05** - 03055021-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.310,76 - **JORDANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90409637-71** - 03054820-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 628,17 - **JORGE CARDOSO MATERIAL DE CONSTRUCAO-ME - 90618272-66** - 03055631-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 572,45 - **JORGE EVA DE OLIVEIRA-PRODUTOS AGRICOLAS - 90325463-71** - 03054509-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 421,65 - **JOSE AMARAL MAQUINAS AGRICOLAS - 90587464-09** - 03055515-5 -

ICMS - GIA 03/2013 - 4.971,22 - **JOSE AUGUSTO CURY FORTES - 90311852-00** - 03054474-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 802,72 - **JOSE CARLOS TUREK & CIA LTDA - 90269375-04** - 03054323-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.470,04 - **JOSE DOMINGOS CAVICHIOLLO - 10105129-36** - 03053657-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.056,05 - **JOSE FRANCISCO BERNAL MARTINS - 90551704-09** - 03055360-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.855,81 - **JOSE FRANCISCO HOFFMANN & CIA LTDA - 12701441-83** - 03053808-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 935,21 - **JOSE GARCIA - 095468479-68** - 03055723-9 - ICMS - PAF 6531989-6 - 17.701,48 - **JOSE J WOLF - 20700961-05** - 03053835-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.632,92 - **JOSE RONELSON DE CAMARGO - 90379240-05** - 03054710-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.256,61 - **JOSE SALES DE OLIVEIRA - OTICA - 20103821-92** - 03053816-1 - ICMS - GIA 01/2012 - 4.817,04 - 03053817-0 - ICMS - GIA 02/2012 - 2.836,99 - 03053818-8 - ICMS - GIA 03/2012 - 507,73 - 03053819-6 - ICMS - GIA 04/2012 - 2.094,35 - 03053820-0 - ICMS - GIA 05/2012 - 2.781,31 - 03053821-8 - ICMS - GIA 06/2012 - 2.626,94 - 03053822-6 - ICMS - GIA 07/2012 - 2.539,13 - 03053823-4 - ICMS - GIA 08/2012 - 2.339,65 - 03053824-2 - ICMS - GIA 09/2012 - 2.011,72 - 03053825-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.473,55 - **JOSE VALMIR NARDONI & CIA LTDA - 51601142-41** - 03053897-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 548,22 - **JOSE VALMIR SCHLOCOBER ME - 90428507-29** - 03054872-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 131.863,87 - **JOSE VIEIRA E CIA LTDA - 90235435-21** - 03054250-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 426,33 - **JOSELIA S DA CRUZ DE ARAUJO TRANSPORTE E TURISMO ME - 90435536-47** - 03054888-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 612,52 - **JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 12700827-22** - 03053807-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.192,58 - **JUCILENE ZIELINSKI - 90327277-03** - 03054520-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.898,87 - **JUDITE MARTINAZZO & CIA LTDA - 31603012-27** - 03053857-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 435,52 - **JULIO CESAR PEDROZO - 90560233-02** - 03055396-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 998,63 - **JULIO CEZAR GABARDO - 90147215-73** - 03054022-0 - ICMS - GIA 02/2013 - 150,60 - 03054023-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 480,27 - **JULIO CEZAR GARCIA RUIZ - 90618624-10** - 03055633-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 325,44 - **JUNGES & CIA LTDA - 90460730-42** - 03054979-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 7.950,80 - **JUNGES E ZILIO LTDA - 90268039-07** - 03053555-3 - ICMS - PAF 6584101-0 - 2.644,69 - **JURACI TEREZINHA BIANCO - 90170302-70** - 03054077-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 947,15 - **JUSTO & LOUREIRO JUSTO LTDA - 90139227-70** - 03054011-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.470,10 - **JUSTUS, CAVALCANTI & OLIVEIRA LTDA - 90618712-49** - 03055634-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 20.924,10 - **K J B INDUSTRIA DE BOLSAS E ACESSORIOS LTDA - 90571308-62** - 03055426-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 943,21 - **K P M INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90544649-56** - 03055337-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 561,53 - **K S M DISTRIBUIDORA LTDA EPP - 90317597-46** - 03054487-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.296,79 - **K. E. SIMOES CAMPOS - 90595338-91** - 03055560-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.135,51 - **KAISEN ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA - 31200926-92** - 03053855-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 7.117,52 - 03055810-3 - ICMS - GIA 12/2012 - 18.439,90 - **KALED COSTA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 10134206-92** - 03053670-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.085,13 - **KAMICON CONFECCOES LTDA - 90124912-10** - 03053994-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 11.871,50 - **KANTO DOS SONHOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTD - 90351325-00** - 03054607-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.110,48 - **KAPIACO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO FERRAM - 90415225-07** - 03054834-5 - ICMS - GIA 02/2013 - 36.159,79 - 03054835-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 53.003,26 - 03055681-0 - ICMS - GIA 09/2012 - 54.447,12 - 03055692-5 - ICMS - GIA 12/2012 - 27.957,67 - **KARA-OKE DO BRASIL AGRO-INDUSTRIA LTDA - 90456029-47** - 03054957-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.996,22 - 03055800-6 - ICMS - GIA 08/2011 - 5.450,46 - 03055801-4 - ICMS - GIA 09/2011 - 6.941,48 - 03055802-2 - ICMS - GIA 11/2011 - 7.227,42 - **KARKLIN & KARKLIN LTDA - 90309369-20** - 03054466-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.312,03 - **KATIANE PAWLAS MARCONATO VEICULOS - 90338120-59** - 03054569-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 842,88 - **KENYA S A - TRANSPORTE E LOGISTICA - 90455824-90** - 03054956-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 11.264,75 - **KEOPS INDUSTRIA GRAFICA S/A - 90210485-23** - 03054179-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 88.783,54 - **KICKER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 63601664-04** - 03053940-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.443,41 - **KIELING MULTIMODAIS DE TRANSPORTES LTDA - 90384048-03** - 03054720-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.931,26 - **KIN - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90513628-34** - 03055193-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.021,73 - **KING CAPS IND E COM IMP E EXP DE ART PROMOCIONAIS LTDA - 90220061-40** - 03054198-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 382,89 - **KING LIFE - ALIMENTOS DO BRASIL LTDA - 90436172-03** - 03054890-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.293,27 - **KM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORT DE COSMETICOS LTDA ME - 90599823-43** - 03055580-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.111,47 - **KMP COMERCIO DE ACESSORIOS DE MODA LTDA - EPP - 90437633-74** - 03054892-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.124,05 - **KOLAFIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 10402113-10** - 03053754-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 8.776,33 - **KOMPENSERET COMERCIAL IMBITUVA LTDA - 90521079-35** - 03055238-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 54.236,15 - **KOPESKI & CIA LTDA - 90142403-97** - 03054018-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.821,94 - **KRG COMERCIO DE PECAS LTDA - ME - 10000706-17** - 03053626-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 907,09 - **KRISWILL IND COM DE CONFECCOES E BOLSAS LTDA - 63601486-94** - 03053939-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 12.463,57 - **KUGLER ARTES GRAFICAS LTDA - 20200390-70** - 03053830-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.032,44 - **KURAHY COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - 60131040-67** - 03053929-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 770,57 - **KYS SERVICOS IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA - 90224948-61** - 03054211-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 747,70 - **LA ROVERI & ROVERI LTDA - 90220328-17** - 03054199-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.077,88 - **L ARTIGIANO MOBILI LTDA - 90283091-01** - 03054380-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 30.436,91 - **L C G - TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - 90302482-84** - 03054432-3 - ICMS -

GIA 03/2013 - 706,46 - 03055791-3 - ICMS - GIA 08/2012 - 394,64 - 03055792-1 - ICMS - GIA 09/2012 - 316,07 - 03055798-0 - ICMS - GIA 12/2012 - 7.694,84 - **L C SOLDAS & SERVICOS LTDA - 90449722-36** - 03054936-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 8.572,13 - **L C TELES - 90350512-50** - 03054604-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 932,17 - **L CALIXTO IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90499796-03** - 03055139-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.758,28 - **L CASTELLANOS CONFECCOES LTDA - ME - 90438418-63** - 03054895-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 11.154,01 - **L CASTELLANOS CONFECCOES LTDA - ME - 90487884-72** - 03055078-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 19.020,76 - **L CASTELLANOS CONFECCOES LTDA - ME - 90523045-01** - 03055246-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 16.664,01 - **L J COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90270983-52** - 03054330-0 - ICMS - GIA 01/2013 - 328,43 - 03054331-9 - ICMS - GIA 02/2013 - 1.542,13 - **L J D TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA - 90536600-93** - 03055304-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.419,17 - **L JOHANN & CIA LTDA - 41009611-00** - 03053866-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.078,53 - **L M G INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME - 90350389-03** - 03054603-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.636,54 - **L PAULA TRANSPORTES - 90555170-18** - 03055375-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.376,06 - **L SAMPAIO DE SOUZA & CIA LTDA - 90474495-69** - 03055026-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 10.321,69 - 03055748-4 - ICMS - GIA 12/2012 - 17.183,36 - **L SAMPAIO DE SOUZA & CIA LTDA - 72300285-02** - 03053959-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 9.081,28 - **L. M. BOSIO VESTUARIO & CIA LTDA - ME - 90219338-37** - 03054195-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.709,11 - 03055754-9 - ICMS - GIA 12/2012 - 15.891,63 - 03055755-7 - ICMS - GIA 01/2013 - 5.957,34 - **LA LOIRE BIJOUTERIAS E ACESSORIOS FEMININOS LTDA - 10156474-65** - 03053700-9 - ICMS - GIA 02/2013 - 219,66 - 03053701-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 355,16 - **LA MAISON COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90521768-21** - 03055239-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.132,28 - **LADY SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - 11805038-00** - 03053798-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 658,29 - **LAJES LUMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90348466-74** - 03054597-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 830,87 - **LAMIBRAS COMERCIO DE LAMINADOS E COMPENSADOS LTDA ME - 90604504-44** - 03055587-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.051,29 - **LAMISTEEL COMERCIO DE ACOS LTDA - 90406603-61** - 03054810-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.599,93 - **LANDELL COMERCIO E MANUTENCAO EM TELECOMUNICACOES LTDA - 10002818-20** - 03053630-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 985,35 - **LATINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 90317354-80** - 03054485-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 8.406,24 - **LAUER EGGERS FARMACIA LTDA - 90497014-00** - 03055118-4 - ICMS - GIA 04/2012 - 133,34 - 03055119-2 - ICMS - GIA 06/2012 - 248,41 - 03055120-6 - ICMS - GIA 07/2012 - 226,54 - 03055121-4 - ICMS - GIA 09/2012 - 94,64 - **LAURO TOMKIV - 40103274-61** - 03053862-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.161,58 - **LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 90416510-72** - 03054837-0 - ICMS - GIA 02/2013 - 47,81 - 03054838-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.989,04 - **LE CULTIVE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90275178-51** - 03054358-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.003,80 - **LEDECOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90566534-03** - 03055417-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.715,15 - **LEILOMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES INDUSTRIAIS LTD - 90103549-08** - 03053977-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.324,70 - **LEO TUR TRANSPORTE E LOCAAO DE VEICULOS LTDA - 90476327-62** - 03055041-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 930,91 - **LEOMATUR - AGENCIA DE VIAGENS LTDA - 90430558-84** - 03054878-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 659,45 - **LEONARDO CERQUEIRA & CIA LTDA - 90349856-07** - 03054600-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.036,79 - **LEONILDA DE JESUS BARBOSA LIMA - 90271802-88** - 03054339-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.034,15 - **LETTI AUTO POSTO LTDA - 90245813-11** - 03054273-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 552,40 - **LEVAVE COMERCIO DE CONFECCAO LTDA - 90435283-75** - 03054885-0 - ICMS - GIA 01/2013 - 4.222,23 - 03054886-8 - ICMS - GIA 02/2013 - 1.146,38 - 03054887-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.661,07 - **LEVORAM COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 90461100-02** - 03054980-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 731,31 - **LHM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90464825-62** - 03055000-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 972,24 - **LIDIANE PAULA CHARNIOSKI - 90231940-98** - 03054238-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 293,56 - **LIFENERGY PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90554211-77** - 03055370-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.902,30 - **LIGNA TECNICA INDUSTRIAL LTDA - 90554768-26** - 03055373-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 41.682,45 - **LINEA FLORESTAL S/A - 90231432-64** - 03054232-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 27.678,14 - **LINEA PARANA MADEIRAS LTDA - 20500499-84** - 03053834-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 82.444,59 - **LINEA PARANA MADEIRAS LTDA - 90610229-34** - 03055605-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 73.075,17 - **LINOGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA - 60110282-07** - 03053911-7 - ICMS - GIA 01/2013 - 237,89 - 03053912-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 396,23 - **LISBOA SUPERMERCADO LTDA - 53800347-61** - 03053906-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.292,48 - **LISSIO LESSA EBERTZ - 90285581-52** - 03054391-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.109,48 - **LIZ & CARNEIRO LTDA - 90329075-79** - 03054522-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.994,87 - **LOBAO TRANSPORTES LTDA - 90237181-86** - 03054254-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 518,82 - **LOGIC COMERCIO E CONFECCAO LTDA - 90265828-97** - 03054317-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 23.177,92 - **LOGICA LOGISTICA LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME - 90465793-02** - 03055003-0 - ICMS - GIA 02/2013 - 6,49 - 03055004-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 464,31 - **LOJAS ALFABETO LTDA - 90474647-97** - 03055027-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 25.964,25 - **LOPEL EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA GASTRONOMIA LTDA - 90224091-80** - 03054209-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.155,11 - **LOPESTUR - LOPES TURISMO E TRANSPORTES LTDA - 90229721-94** - 03054231-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 8.513,62 - 03055766-2 - ICMS - GIA 08/2012 - 7.193,81 - 03055767-0 - ICMS - GIA 09/2012 - 6.829,07 - **LOPLAST DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - 90240564-03** - 03054267-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 8.722,89 - **LOURENCO NERIS DA SILVA - 90255832-29** - 03054298-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 9.308,12 - **LP COMERCIAL DE CONFECCOES LTDA - 90208608-01** - 03054174-0 -

ICMS - GIA 03/2013 - 363,00 - **LPA MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME - 90462979-00** - 03055654-2 - ICMS - PAF 6587389-3 - 346.294,55 - 03055657-7 - ICMS - GIA 09/2012 - 18.357,33 - 03055666-6 - ICMS - GIA 11/2012 - 11.153,52 - 03055667-4 - ICMS - GIA 12/2012 - 24.555,49 - **LUCIANE CARRETERO - 90557505-88** - 03055387-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 541,99 - **LUCIANO CORDEIRO PINTO - 90583596-34** - 03055490-6 - ICMS - GIA 04/2012 - 271,53 - **LUCIANO MENDONCA - EMBALAGENS DE MADEIRA - 90502996-75** - 03055150-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 29.245,61 - **LUCION E CIA LTDA - 90355666-83** - 03054626-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 18.544,88 - **LUIS CARLOS PANZER - 90419085-37** - 03054846-9 - ICMS - GIA 02/2013 - 149,82 - 03054847-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 320,69 - **LUIS CARLOS SILVERIO RAMOS & CIA LTDA - 90587788-74** - 03055517-1 - ICMS - GIA 04/2012 - 4,48 - 03055518-0 - ICMS - GIA 05/2012 - 5,48 - 03055519-8 - ICMS - GIA 06/2012 - 8,31 - 03055520-1 - ICMS - GIA 07/2012 - 8,20 - 03055521-0 - ICMS - GIA 08/2012 - 8,53 - 03055522-8 - ICMS - GIA 11/2012 - 5,01 - **LUIZ CARLOS GRICK ME - 90524950-99** - 03055668-2 - ICMS - GIA 11/2012 - 155,03 - 03055669-0 - ICMS - GIA 12/2012 - 842,83 - **LULI MULTI FESTAS LTDA - 90323779-10** - 03054504-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.488,32 - **LUP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90469075-98** - 03055010-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.686,11 - **LUZIA PERIN - 90460259-00** - 03054975-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 884,90 - **M A BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA - 90527156-33** - 03055267-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.453,24 - **M A DA SILVA VALERIO - TRANSPORTE - 90583789-30** - 03055492-2 - ICMS - GIA 04/2012 - 15,19 - **M A ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 90279817-01** - 03054370-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.547,10 - **M A FANELI E CIA LTDA - 90404795-35** - 03054807-8 - ICMS - GIA 04/2012 - 49,33 - **M A HUL - REFRESCOS - ME - 90283985-20** - 03054384-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.520,10 - **M A HUL - REFRESCOS - ME - 90287272-80** - 03054398-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.728,10 - **M ASSAD & CIA - 10140629-60** - 03053677-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 7.286,72 - **M C BENETATTI E CIA LTDA - 61102920-99** - 03053935-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.100,27 - **M C C NAUTICA IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - 10007746-90** - 03053645-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 185.008,14 - 03055647-0 - ICMS - GIA 05/2012 - 12.777,07 - 03055652-6 - ICMS - GIA 06/2012 - 25.248,25 - 03055653-4 - ICMS - GIA 07/2012 - 4.324,50 - 03055655-0 - ICMS - GIA 08/2012 - 136.811,23 - 03055656-9 - ICMS - GIA 09/2012 - 33.649,75 - 03055658-5 - ICMS - GIA 10/2012 - 114.292,12 - 03055670-4 - ICMS - GIA 01/2013 - 147.685,51 - **M D SILVA MASSAS - 90130457-28** - 03054005-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 562,84 - **M F JACUNDINA & CIA LTDA - 42208555-68** - 03053878-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 412,20 - **M G S TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME - 90495468-39** - 03055107-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.517,90 - **M K COMERCIO DE CARVAO LTDA - 90367165-30** - 03054663-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.969,28 - **M L S SANTOS PAPELARIA - 90511053-51** - 03055181-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 536,98 - **M M ARMACOLO - LONDRINA - ME - 90607494-07** - 03055596-1 - ICMS - GIA 01/2013 - 1.164,67 - 03055597-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 558,12 - **M M KITAGAWA & CIA LTDA - 90610736-87** - 03055609-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.249,51 - **M R B - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90489814-77** - 03055081-1 - ICMS - GIA 01/2013 - 93,71 - 03055082-0 - ICMS - GIA 02/2013 - 760,64 - 03055083-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.475,25 - **M T S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90332724-37** - 03054534-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.521,39 - **M VERISSIMO MADEIRAS - 90559071-50** - 03055389-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.186,21 - **M. J. DE SOUZA EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90483518-80** - 03055062-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.382,84 - **M5G1 COMERCIO DE ACESSORIOS DA MODA LTDA - 90459022-31** - 03054971-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.764,68 - **MAB USINAGEM E ESTAMPARIA LTDA ME - 90212612-00** - 03054186-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 93.971,62 - **MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA - 09903204-97** - 03053618-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 703.243,34 - **MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA - 09903205-78** - 03053619-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 758.728,77 - **MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS LTDA - 09903206-59** - 03053620-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 90.924,90 - **MACHADO DE SOUZA ALIMENTOS LTDA - 12600802-33** - 03053805-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.385,20 - **MACHADO ELETROMECANICA LTDA - 90461337-11** - 03054981-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.929,86 - **MADACO INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 90170552-64** - 03054078-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 336,50 - **MADEIRAS QUEDAS LTDA - 90618008-13** - 03055626-7 - ICMS - GIA 01/2013 - 554,47 - 03055627-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 193,42 - **MADEIREIRA CIDADE NOVA LTDA - 90620145-36** - 03055636-4 - ICMS - GIA 02/2013 - 1.988,19 - 03055637-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.146,04 - **MADEIREIRA HOLLAS LTDA - 30102473-80** - 03053847-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.430,02 - **MADEIREIRA MADEBRAZ LTDA - 90198854-42** - 03054140-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 315,70 - **MADEIREIRA MONTE VERDE LTDA - 90321837-16** - 03054497-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 79.894,50 - **MADEIREIRA SERPOL LTDA - 90617210-00** - 03055625-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.047,18 - **MADEIREIRA WEIMAYER LTDA - 90335195-05** - 03054546-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 438,47 - **MADFORT COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI EPP - 10002962-67** - 03053631-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.831,09 - **MADRI ALIMENTOS LTDA - 90405602-27** - 03054808-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 13.515,63 - 03055693-3 - ICMS - GIA 01/2013 - 6.955,57 - **MAI COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - 90436487-88** - 03054891-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 724,33 - **MAKITEK COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - 90305602-96** - 03054446-3 - ICMS - GIA 02/2013 - 250,11 - 03054447-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 560,84 - **MAKROQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 60117007-89** - 03053915-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 36.654,90 - **MALAQUIAS INDUSTRIA E COM DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - 10500602-05** - 03053757-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.519,65 - **MALHAFLEX CONFECCOES LTDA - 90226168-00** - 03054220-7 - ICMS - GIA 04/2012 - 196,27 - **MALHARIA DIOVANILLA LTDA - 90435260-89** - 03054884-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.324,14 - **MANCHESTER LOGISTICA INTEGRADA LTDA - 90348755-00** - 03054598-2 - ICMS - GIA 03/2013 -

25.750,74 - **MANDAGUACU COUROS LTDA - 71000303-35** - 03053956-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 179.402,69 - **MAPFIOS TEXTIL LTDA ME - 90536782-00** - 03055305-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.201,93 - 03055691-7 - ICMS - PAF 6587262-5 - 9.580,37 - **MAQUIDAYS PHITOCOSMETICOS LTDA - 90156957-62** - 03054049-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 9.296,35 - **MARCA COMERCIAL EIRELI - EPP - 90252476-28** - 03054288-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.906,89 - **MARCEL AUGUSTO KOVALINK WACHOWICZ - 005407519-01** - 03055671-2 - ITCMD - PAF 6591868-4 - 3.159,32 - **MARCELO BRANCO - 90314774-14** - 03054480-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.609,93 - **MARCELO BRANCO - 90368231-08** - 03054669-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.217,48 - **MARCELO R. BONIFACIO E CIA LTDA EPP - 13262494/0001-24** - 03053552-9 - ICMS - PAF 6584472-9 - 7.405,80 - **MARCHIORO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90572277-85** - 03055430-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.119,82 - **MARCIA SOUZA BUENO COMERCIO DE VEICULOS - 90520865-98** - 03055235-0 - ICMS - GIA 04/2012 - 161,65 - **MARCOS A BELMONTE & CIA LTDA - 90463328-38** - 03054995-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.408,92 - **MARCOS ANTONIO DOMINGUES CANO COMERCIO E SERVICOS - 90475445-53** - 03055030-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.559,59 - **MARIA ALVES DE MORAES - 90547086-85** - 03055344-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 915,64 - **MARIA DE LOURDES GOMES - 90304601-51** - 03054441-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 941,75 - **MARIA DO CARMO SOARES DOS SANTOS ME - 90583982-90** - 03055495-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 598,69 - **MARILENA REGINA FINCO - 90194128-97** - 03054130-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 403,26 - **MARINALVA CARDOSO & CIA LTDA - 90216475-83** - 03054190-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 433,24 - **MARINETE RODRIGUES DE LIMA - 90206993-34** - 03054172-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.551,53 - **MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL LTDA - 90271188-09** - 03054332-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.449,16 - **MARINGA PACK INDUSTRIA LTDA - 90483166-27** - 03055060-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.202,90 - **MARKA PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90271426-02** - 03054335-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.358,99 - **MARLENE APARECIDA BURANELLO PELISSON - TRANSPOR- TADORA - 90259466-31** - 03054305-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.242,23 - **MARQUES E MUCHNY LTDA - 90484053-01** - 03055072-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.425,74 - **MARQUES MOTORSPORT S/A - 90257023-33** - 03054301-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.137,95 - **MARQUITEC COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - 90391511-00** - 03054763-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 66.488,07 - **MARTELLO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90379759-20** - 03054713-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 307,28 - **MARTELOS COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EIRELI EPP - 10113441-58** - 03053662-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.949,45 - **MARTELOS COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EIRELI EPP - 10171181-17** - 03053713-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 22.802,88 - **MASSAMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE ARGAMASSA - 90611770-32** - 03055612-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.347,62 - **MATEC INDUSTRIA COMERCIO DE POLIMEROS LTDA ME - 90562255-25** - 03055403-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 566,71 - **MA- THEUS & CIA LTDA - 90154511-11** - 03054044-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 22.841,43 - **MATRIAGRO LTDA - 90493098-96** - 03055096-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.446,12 - **MAURI DALMOLIN & CIA LTDA ME - 90292716-63** - 03054415-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 66.423,16 - **MAX EXPRESS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA - 90586571-47** - 03055511-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 44.184,78 - **MAXIKORTE COM DE ACO LTDA - 90188258-45** - 03054119-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.907,58 - 03055645-3 - ICMS - GIA 04/2012 - 13.164,76 - 03055646-1 - ICMS - GIA 05/2012 - 15.447,82 - **MAXIONILO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS - 90175007-64** - 03054087-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.417,10 - **MBP - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90387762-63** - 03054746-2 - ICMS - GIA 02/2013 - 234,09 - 03054747-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 312,53 - **MEC PREC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90159893-24** - 03054053-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 26.682,81 - **MECSIL INDUSTRIAL LTDA - 90192529-11** - 03054127-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 13.830,37 - **MEDPLAST IMP E EXP DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 90379311-25** - 03054711-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.318,37 - **MEDVEL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 90360910-93** - 03054641-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 957,31 - **MEDWORLD EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 10169608-17** - 03053712-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 91.070,64 - **MEGA OFFICE DESIGN COM MOV P ESC E INST COMERCIAIS LTDA - 90532833-62** - 03055286-5 - ICMS - GIA 02/2013 - 272,22 - 03055287-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.269,62 - **MENEGUETTE E HAIDUCKI LTDA - 90220949-28** - 03054200-2 - ICMS - GIA 04/2012 - 226,31 - 03054201-0 - ICMS - GIA 05/2012 - 42,80 - 03054202-9 - ICMS - GIA 07/2012 - 179,71 - 03054203-7 - ICMS - GIA 09/2012 - 125,40 - **MERAM COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA - 90367546-29** - 03054665-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.174,75 - **MERCADO COHAPAR - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90322951-90** - 03054501-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.490,50 - **MERCADO COHAPAR - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90510517-58** - 03055179-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.803,80 - **MERCADO IRMAOS COSTA LTDA - 90263688-95** - 03054315-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 670,89 - **MERCADO THEURER LTDA - 12000197-30** - 03053801-3 - ICMS - GIA 12/2012 - 287,03 - 03053802-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 409,11 - **MERCAMP SUPERMERCADOS LTDA - 90186387-35** - 03054114-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 20.082,89 - **MERCAMP SUPERMERCADOS LTDA - 90507104-13** - 03055168-0 - ICMS - GIA 02/2013 - 114,98 - 03055169-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.579,12 - **MERCOBRAS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME - 90466448-05** - 03055006-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.455,01 - **MERLOS COMERCIO DE MATERIAIS GRAFICOS LTDA - 90169149-56** - 03054074-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.009,25 - **METALIS ALUMINUM CURITIBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90262221-73** - 03054310-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 260.838,99 - **METALSISTEM COMERCIO DE PRODUTOS DE ACO LTDA - 90196012-74** - 03054134-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 156.653,86 - **METALSOMA ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 90273040-09** - 03054349-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 156.176,04 - **META-**

LURGICA F R G LTDA ME - 90531958-20 - 03055283-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.800,50 - METALURGICA M CARRARO LTDA - 10189077-51 - 03053737-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.269,77 - METALURGICA RIOSULENSE SA - 09902572-72 - 03053605-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 61.806,13 - METALURGICA USIPON LTDA - 90523909-04 - 03055249-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 11.802,84 - METODO TRANSPORTES LTDA - 90374214-37 - 03054689-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 25.127,55 - MF ZIEMER FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBRAS LTDA - 90272916-08 - 03054348-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.265,18 - MICHEL ANTONIO MAROCHI & CIA LTDA - 90528462-23 - 03055271-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 404,74 - MICHELLE CRISTINA GOMES SCHEIFER & CIA LTDA - 90523594-03 - 03055248-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.110,00 - MIDOTOOLS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90228307-21 - 03054226-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.814,60 - MIL COMERCIO DE CONFECCOES E CALCADOS LTDA - 90200028-30 - 03054144-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 570,69 - MILENIO MARMORES GRANITOS LTDA - 90250017-00 - 03054282-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.192,97 - MILIOPA CURITIBA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME - 10124015-03 - 03053667-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 10.780,30 - MILITAO MAXIMO DIAS JUNIOR - 90478437-04 - 03055050-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.075,35 - MILLENNIUM-INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS AUTOMOTIV - 90250888-05 - 03054286-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 847,86 - MINEIRA CAR AUTOMOVEIS LTDA - 90206352-80 - 03054170-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.502,63 - MINEO & CIA LTDA - 90172593-40 - 03054079-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 310,84 - MINERACAO GUABIROBA LTDA - 10801538-10 - 03053784-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.680,10 - MINERACAO MOTTICAL LTDA - 10801382-68 - 03053783-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 23.623,89 - MINERSOL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL LTDA EPP - 90609348-08 - 03055603-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 798,02 - MINI MERCADO MJ LTDA - 90160210-72 - 03054054-9 - ICMS - GIA 04/2012 - 264,49 - MIX MOTOCAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90590197-48 - 03055537-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 532,74 - MIX SUPERMERCADO LTDA - 90440951-03 - 03054905-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 9.111,87 - MKJ IMPORTACAO & COMERCIO LTDA - 90205778-16 - 03054167-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 30.380,08 - MKP COMERCIO DE ACESSORIOS DE MODA LTDA - 90442141-46 - 03054909-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.884,78 - MM LONDRINA RESTAURANTE LTDA - 90223290-70 - 03054207-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.610,61 - MMR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90551376-14 - 03055359-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 968,67 - MOACIR PIROLO & CIA LTDA - 53000594-16 - 03053902-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 931,01 - MOBILIDORA ARASUL LTDA - 90363591-69 - 03054653-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.216,12 - MOINHO CATARATAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA - 90531386-05 - 03055281-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 24.505,72 - MOINHO COLONIAL LTDA - 41800190-95 - 03053875-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.844,57 - MOINHO DE TRIGO ROTA LTDA - 90378503-97 - 03054704-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 9.362,48 - MONPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 09902444-56 - 03053603-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 26.241,53 - MONTANA MANUTENCAO DE TRATORES LTDA - 90343720-01 - 03054584-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 449,32 - MONTEIRO & AZEDO LTDA - 60119312-41 - 03053917-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.238,88 - MONTEMA MONTAGEM ELETROMECANICA LTDA - 10601362-42 - 03053775-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.260,61 - MORADA TRANSPORTES LTDA - 90345532-27 - 03054591-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.065,36 - MORAES CONFECCOES LTDA - 90606088-46 - 03055591-0 - ICMS - GIA 02/2013 - 174,10 - 03055592-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 925,75 - MORGAN RODOVARIIO COMERCIO & LOGISTICA LTDA - 90556656-37 - 03055385-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 13.237,64 - MOTESA-COMERCIO DE PECAS LTDA - 90542791-13 - 03055325-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 301,12 - MOVEIS LIBERATTI LTDA - 90498159-10 - 03055135-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 393.988,76 - MOVEST COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS LTDA - ME - 90389137-83 - 03054755-1 - ICMS - GIA 01/2013 - 1.665,25 - 03054756-0 - ICMS - GIA 02/2013 - 644,16 - 03054757-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 68,88 - MR IND COM E BENEFICIAMENTO DE AUTO PCS E ACES LTDA - 09902442-94 - 03053602-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 15.545,20 - MRD GABURO LTDA - 10001799-70 - 03053628-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 395,34 - MRL VEICULOS LTDA - ME - 90491181-01 - 03030570-1 - ICMS - GIA 04/2012 - 6.674,90 - MRL VEICULOS LTDA ME - 90614396-81 - 03055617-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.269,11 - MS MAXI-MICRON USINAGEM LTDA - 10007822-85 - 03053646-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.073,46 - MTM INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90186669-41 - 03054115-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 12.642,06 - MULLER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E FUNDICAO LTDA - 90122017-42 - 03053991-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 28.633,34 - MULT INSTALACOES GLOBAL LTDA - 90272355-20 - 03054342-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.105,84 - 03055717-4 - ICMS - GIA 11/2012 - 1.181,18 - 03055718-2 - ICMS - GIA 12/2012 - 1.500,33 - MULTI BEAUTY COSMETICOS LTDA - 90514173-29 - 03055195-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.634,93 - MULTICASE SYSTEMS PARANA LTDA - 90234659-70 - 03054248-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 43.827,90 - MULTIGRAO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME - 90378174-20 - 03054702-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 404,37 - MULTIPOSTE PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA - 90238860-54 - 03054258-4 - ICMS - GIA 01/2013 - 4.189,99 - 03054259-2 - ICMS - GIA 02/2013 - 5.521,91 - 03054260-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.775,63 - MUSICAL GRELLMANN EIRELI - 90564645-11 - 03055408-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 36.607,70 - 03055784-0 - ICMS - GIA 03/2012 - 18.236,50 - 03055785-9 - ICMS - GIA 04/2012 - 22.755,94 - 03055787-5 - ICMS - GIA 05/2012 - 68.115,69 - 03055788-3 - ICMS - GIA 06/2012 - 43.213,40 - 03055789-1 - ICMS - GIA 07/2012 - 36.273,64 - 03055790-5 - ICMS - GIA 08/2012 - 77.355,22 - 03055793-0 - ICMS - GIA 10/2012 - 54.249,66 - 03055794-8 - ICMS - GIA 11/2012 - 76.259,79 - 03055795-6 - ICMS - GIA 12/2012 - 67.939,15 - 03055799-9 - ICMS - GIA 01/2013 - 63.136,72 - MUSICAL GRELLMANN EIRELI - 42205988-16 - 03053877-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.179,51 - 03055774-3 - ICMS - GIA

09/2011 - 68.804,50 - 03055775-1 - ICMS - GIA 03/2012 - 17.140,61 - 03055776-0 - ICMS - GIA 04/2012 - 12.066,75 - 03055777-8 - ICMS - GIA 05/2012 - 17.434,36 - 03055778-6 - ICMS - GIA 06/2012 - 23.182,19 - 03055779-4 - ICMS - GIA 07/2012 - 8.239,89 - 03055780-8 - ICMS - GIA 10/2012 - 12.201,79 - 03055781-6 - ICMS - GIA 11/2012 - 22.089,43 - 03055782-4 - ICMS - GIA 12/2012 - 39.191,89 - MZM PAPER DO BRASIL LTDA - 90448137-82 - 03054929-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.464,32 - N COELHO DE SOUZA & SILVEIRA LTDA - 90364296-39 - 03054655-5 - ICMS - GIA 01/2013 - 138,91 - 03054656-3 - ICMS - GIA 02/2013 - 472,90 - N F ROSA & CIA LTDA - 90271455-39 - 03054336-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 622,83 - N J DE CAMARGO & CIA LTDA - 90448293-52 - 03054930-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.164,27 - N MARTINS E TEIXEIRA LTDA - 10172439-57 - 03053719-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.780,50 - N W DYBAX - 90384039-04 - 03054719-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.548,48 - NACIONAL EXPRESSO LTDA - 60120095-32 - 03053918-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 75.497,10 - NAI BR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS LTDA - 90575013-56 - 03055442-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.257,27 - NAIPI-INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90162477-12 - 03054061-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 7.972,26 - NAIR P DO NASCIMENTO COMERCIAL DE PECAS TECTOOL - 90200538-25 - 03054150-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.196,79 - NAPOLI COMERCIO DE BOLSAS LTDA - 90344058-99 - 03054587-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 320,49 - NATAL & MARQUES LTDA - 90318195-87 - 03054488-9 - ICMS - GIA 02/2013 - 519,22 - 03054489-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 646,78 - NATALIA NAVARRO CABRERA - 90522813-74 - 03055243-1 - ICMS - GIA 04/2012 - 121,74 - 03055244-0 - ICMS - GIA 06/2012 - 16,36 - 03055245-8 - ICMS - GIA 02/2013 - 13,84 - NATURAL SLIM DO BRASIL LTDA - ME - 90569712-94 - 03055422-1 - ICMS - GIA 04/2012 - 247,00 - NAVITINTAS LTDA - 73004448-86 - 03053963-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 547,78 - NCJ COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90527510-01 - 03055268-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 10.987,11 - NCJ COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90539168-29 - 03055317-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 14.444,85 - NEIDE ARAUJO MOTA-ME - 90426562-48 - 03054866-3 - ICMS - GIA 09/2012 - 206,58 - 03054867-1 - ICMS - GIA 01/2013 - 520,93 - 03054868-0 - ICMS - GIA 02/2013 - 433,83 - 03054869-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.326,81 - NEIVAIR SALETE VANELLI JATCAZAK - 90461681-83 - 03054982-1 - ICMS - GIA 02/2013 - 268,77 - 03054983-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 454,45 - NELI GODOI GONCALVES - 90353164-90 - 03054611-3 - ICMS - GIA 04/2012 - 144,95 - 03054612-1 - ICMS - GIA 05/2012 - 198,98 - 03054613-0 - ICMS - GIA 07/2012 - 148,37 - 03054614-8 - ICMS - GIA 08/2012 - 105,39 - 03054615-6 - ICMS - GIA 09/2012 - 111,01 - 03054616-4 - ICMS - GIA 11/2012 - 288,78 - NELSON EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR - ME - 90548983-60 - 03055352-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.076,09 - NEREIDE DE SOUZA MOREIRA - 90186216-89 - 03054113-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.964,83 - NEUSA HILGERT & CIA LTDA - 90556193-68 - 03055382-9 - ICMS - GIA 04/2012 - 7,10 - 03055383-7 - ICMS - GIA 05/2012 - 61,61 - NEW WORK COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA - 90294366-89 - 03054418-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 64.864,22 - NEW WORK COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA - 90325717-24 - 03054511-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 42.973,06 - NEWAGE IND E COM DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - 09902145-49 - 03053598-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 66.987,89 - NICOMEDES FAVERO - 60131009-08 - 03053928-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 719,97 - NILSON DE LIMA & CIA LTDA - 90336926-49 - 03054564-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 333,33 - NILTO ALTAIR MATTIAS DE MOURA - MADEIRAS E TRANSPORTE - 90476169-96 - 03055038-2 - ICMS - GIA 01/2013 - 6.607,28 - 03055039-0 - ICMS - GIA 02/2013 - 751,42 - 03055040-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 576,76 - NILVA APARECIDA NUNES TONIN ME - 90613370-99 - 03055614-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.227,88 - NILZA MARIA DE ALMEIDA BARBOSA - 90101885-52 - 03053975-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.202,82 - NINJA INDUSTRIA & COMERCIO LTDA - 90486046-81 - 03055075-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.627,48 - NINJA INDUSTRIA & COMERCIO LTDA - 90493166-71 - 03055097-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.189,59 - NITZAN DO BRASIL LTDA - 90531016-04 - 03055280-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.505,60 - NK AUTOMACAO COMERCIAL LTDA - 90312565-90 - 03054477-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 995,41 - NOEL CROPOLATO DE JESUS & CIA LTDA - 90618439-70 - 03055632-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 434,49 - NONI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME - 90416428-39 - 03054836-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.650,63 - NORPAMOVEIS COM DE EQUIP P/ ESCRITORIO LTDA - 60129890-22 - 03053926-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 905,26 - NOSSO PE COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME - 90597909-40 - 03055572-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.247,55 - NOVA ESPERANCA COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 90456397-86 - 03054958-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 8.535,80 - NOVA GUAIRA TRANSPORTES LTDA - 90253721-04 - 03054291-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 32.584,64 - NOVA HISTORIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA-ME - 90447327-82 - 03054927-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.859,27 - NOVATIA GRAFICA E EDITORA LTDA - 90266530-77 - 03054319-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.612,03 - NPL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90237378-06 - 03054256-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.345,84 - NPL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90479040-02 - 03055052-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 993,66 - NPL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90423284-02 - 03054858-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.383,19 - NSK TRANSPORTES E LOCACAO LTDA - 90545310-68 - 03055339-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.173,77 - NUMBER ONE INDUSTRIAL TEXTIL LTDA - 90385936-90 - 03054736-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 436,30 - NUTRALOGISTIC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME - 90554505-17 - 03055372-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 10.120,63 - NUTRI MAX ALIMENTOS LTDA - 90380979-51 - 03053556-1 - ICMS - PAF 6585499-6 - 29.108,37 - 03053557-0 - ICMS - PAF 6585532-1 - 195.619,11 - NUTRI MAX ALIMENTOS LTDA - 90530349-07 - 03055277-6 - ICMS - GIA 02/2013 - 222,54 - 03055278-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 991,83 - NUTRIAL ALIMENTOS LTDA - 90122205-34 - 03053992-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 859,72 - NUTRIPAR LTDA - 90464173-10 - 03054998-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 9.367,13 - NUTRIPHITOS COSMETICOS LTDA - 90439962-04 -

03054899-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.338,11 - **O A P DOS SANTOS VESTUÁRIO - 90256812-39** - 03054300-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.310,19 - 03055741-7 - ICMS - GIA 10/2012 - 898,29 - 03055752-2 - ICMS - GIA 12/2012 - 26.311,53 - 03055753-0 - ICMS - GIA 01/2013 - 11.724,19 - **O A P DOS SANTOS VESTUÁRIO - 90280554-01** - 03054372-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.624,56 - **O B MADEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 13500405-75** - 03053810-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 626,35 - **O V S MERCEARIA E LOCADORA LTDA - 90447788-55** - 03054928-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 526,04 - **OBJETO DIRETO COMERCIO DE PRESENTES FINOS LTDA - 10155734-02** - 03053699-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 55.733,88 - **ODETE SELMA RIBEIRO - 90285936-59** - 03054392-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 454,36 - 03054393-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 21,34 - 03054394-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.257,28 - **OESTESUL TRANSPORTES LTDA EPP - 90429927-87** - 03054877-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 13.165,79 - **OHARABY DO BRASIL LTDA - 90458126-74** - 03054968-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 7.925,20 - **OKATA, OKATA & OLIVEIRA LTDA - 90361328-90** - 03054643-1 - ICMS - GIA 02/2012 - 108,55 - 03054644-0 - ICMS - GIA 04/2012 - 55,31 - 03054645-8 - ICMS - GIA 06/2012 - 1.079,79 - 03054646-6 - ICMS - GIA 07/2012 - 671,36 - 03054647-4 - ICMS - GIA 08/2012 - 842,19 - 03054648-2 - ICMS - GIA 09/2012 - 1.018,48 - 03054649-0 - ICMS - GIA 10/2012 - 742,60 - **OLARIA JIM CRUZ LTDA - 90483630-30** - 03055064-1 - ICMS - GIA 07/2012 - 210,59 - 03055065-0 - ICMS - GIA 08/2012 - 197,07 - 03055066-8 - ICMS - GIA 01/2013 - 554,62 - 03055067-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 20,75 - **OLARIA MARILENA LTDA - 21700336-90** - 03053844-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.753,67 - **OM JEANS INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA - 42212547-70** - 03053881-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 11.677,36 - **OMEGA MONTADORA BRASILEIRA DE PECAS E PROD AUTOMOTIVOS - 90534982-10** - 03055294-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 11.865,43 - **OPCAO COMERCIO DE PAPEIS E EDITORA GRAFICA LTDA - ME - 90578565-61** - 03055460-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 144.864,43 - **OPERLOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90379185-36** - 03054709-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 17.979,62 - **OPIS & OPIS LTDA - 10702159-06** - 03053778-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.152,44 - **OPTICA AMERICANA LTDA - 10101374-00** - 03053654-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.806,54 - **OPTIL COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA - 70110853-12** - 03053951-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.497,91 - **ORIGENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90452110-85** - 03054940-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.511,55 - **ORIGINAL ESCAPAMENTO AUTOMOTIVO LTDA - 90211615-08** - 03054182-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 16.080,73 - **ORIVALDO PEREIRA DIAS COLORADO - 90584167-00** - 03055496-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.344,06 - **ORLANDO NEVES PANAO & CIA LTDA - 90372973-29** - 03054686-5 - ICMS - GIA 01/2013 - 1.097,14 - **ORTTSA ASSESSORIA E COM DE EQUIPELETRONICANOS LTDA - 90168323-99** - 03054073-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 38.936,71 - **OSMAR PEDRO APARECIDO MUDREK - 90596337-64** - 03055563-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 31.093,94 - **OSNALDO DOS SANTOS MEIRELES - 90535381-07** - 03055295-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 703,26 - **OTTO PARAFUSOS LTDA - 90336577-38** - 03054552-4 - ICMS - GIA 01/2011 - 2.606,26 - 03054553-2 - ICMS - GIA 02/2011 - 4.811,46 - 03054554-0 - ICMS - GIA 03/2011 - 6.191,85 - 03054555-9 - ICMS - GIA 04/2011 - 3.758,21 - 03054556-7 - ICMS - GIA 05/2011 - 3.023,21 - 03054557-5 - ICMS - GIA 06/2011 - 2.082,06 - 03054558-3 - ICMS - GIA 07/2011 - 4.933,40 - 03054559-1 - ICMS - GIA 08/2011 - 6.509,83 - 03054560-5 - ICMS - GIA 09/2011 - 3.210,88 - 03054561-3 - ICMS - GIA 10/2011 - 5.246,60 - 03054562-1 - ICMS - GIA 11/2011 - 4.058,99 - 03054563-0 - ICMS - GIA 12/2011 - 6.374,81 - **OUROSAF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90277734-24** - 03054365-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 16.767,45 - **OXFORD COMERCIAL LTDA - 90294146-00** - 03054417-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 341,20 - **P A CALCADOS LTDA - 90608969-65** - 03055602-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.064,41 - **P A V COMERCIO DE PECAS LTDA - 90127149-60** - 03054000-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 11.116,29 - **P.G. MACIEL AGROPECUARIA - 63606525-03** - 03053943-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.479,40 - **PACCHA IND E COM DE CONFECCOES LTDA EPP - 70116333-87** - 03053952-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 447,74 - **PACTO SERIGRAFIA E ARTES GRAFICAS LTDA - 10197458-87** - 03053742-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.136,58 - **PAGLIA & PAGLIA ALIMENTOS LTDA ME - 90566147-77** - 03055412-4 - ICMS - GIA 02/2013 - 22,33 - 03055413-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 535,61 - **PALEGES SOLUCOES EM EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA - 90231937-92** - 03054234-7 - ICMS - GIA 08/2012 - 26.794,29 - 03054235-5 - ICMS - GIA 09/2012 - 44.397,06 - 03054236-3 - ICMS - GIA 10/2012 - 36.174,82 - 03054237-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.333,10 - **PALITEX IND E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - 90157013-20** - 03054050-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.459,17 - **PALLADIUM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90310406-60** - 03054470-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.397,67 - **PAMAX EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90530627-81** - 03055279-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 7.017,02 - **PANIFICADORA E MERCEARIA SELECAO LTDA - EPP - 60123348-75** - 03053921-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.655,04 - **PANO CAPIRA TECIDOS E CONFECCOES LTDA - 90614289-90** - 03055616-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.113,87 - **PAPEL MASTER SUL LTDA LTDA - 90520684-25** - 03055233-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.705,92 - **PAPEL SUL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - 90331163-03** - 03054530-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.431,36 - **PAPER BOX - COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEL LTDA - ME - 90334949-28** - 03054543-5 - ICMS - GIA 01/2013 - 5.555,48 - 03054544-3 - ICMS - GIA 02/2013 - 18.516,69 - **PAPYTECK COMERCIO DE MATERIAIS TECNICOS LTDA - ME - 10007984-40** - 03053647-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 32.223,35 - **PARANA ESTAMPO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90593053-25** - 03055551-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.855,36 - **PARANA MINERACAO LTDA - 90337004-12** - 03054565-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 64.661,48 - **PARISINE TECIDOS E DECORACOES LTDA - 90193584-00** - 03054129-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 34.476,07 - **PA RKEMP COMERCIO DE ACESSORIOS DE MODA LTDA - 90465017-02** - 03055001-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.072,25 - **PARMAR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 90589487-02** - 03055535-0 - ICMS - GIA 03/2013 -

11.328,07 - **PASSAFARO IND. METALURGICA LTDA - 90196298-70** - 03054135-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 75.164,03 - **PASSAIA SUPERMERCADO LTDA - 90508111-04** - 03055170-2 - ICMS - GIA 01/2012 - 384,52 - **PATRICIA DAIANY LEOBET - 90341140-61** - 03054574-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.327,66 - **PATRICIA REZENDE - 90155445-51** - 03054046-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.065,71 - 03055809-0 - ICMS - GIA 10/2012 - 958,90 - **PAULIAR CONDICIONADO LTDA - 90346812-25** - 03054594-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 62.680,68 - **PAULO LUIS KUPSKE - 90551783-02** - 03055361-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 14.275,75 - **PAULO RENATO VOLSKI - 90499716-10** - 03055138-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.930,55 - **PAULO S BIANI & CIA LTDA - 90587527-27** - 03055516-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 744,75 - **PDB FILTROS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA - 90225788-87** - 03054219-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.085,49 - 03055678-0 - ICMS - GIA 07/2012 - 5.952,89 - 03055679-8 - ICMS - GIA 08/2012 - 9.190,89 - 03055689-5 - ICMS - GIA 11/2012 - 2.750,41 - 03055690-9 - ICMS - GIA 12/2012 - 4.945,24 - **PEDRA D'AGUA COMERCIO DE CONFECCOES, EMB E BRINDES LTDA - 90582083-42** - 03055483-3 - ICMS - GIA 07/2012 - 4,18 - 03055484-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 41.331,62 - **PEDRO DE LIMA DIAS & CIA LTDA - 90393413-17** - 03054768-3 - ICMS - GIA 09/2012 - 275,55 - 03054769-1 - ICMS - GIA 11/2012 - 252,69 - 03054770-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 477,41 - **PEPILON INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - 60102691-03** - 03053909-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 23.698,66 - **PEPILON INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - 90440271-08** - 03054901-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 18.563,55 - **PEREEL INDUSTRIA MECANICA DE PRECISAO LTDA - 10172501-47** - 03053720-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.667,64 - **PEROBOM COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA - 90514990-31** - 03055206-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.569,66 - **PERQUIM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 90439110-71** - 03054898-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.677,86 - **PESSI COMERCIO DE LANCCHES LTDA - 90416528-00** - 03054839-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.283,02 - **PETROBAND COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90198463-82** - 03054139-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 793,01 - **PETROFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS LTDA EPP - 90455666-14** - 03054953-8 - ICMS - GIA 01/2013 - 2.147,25 - 03054954-6 - ICMS - GIA 02/2013 - 8.187,93 - 03054955-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 12.555,69 - **PETROPARK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 10145050-39** - 03053696-7 - ICMS - GIA 01/2012 - 14,08 - 03053697-5 - ICMS - GIA 04/2012 - 50,72 - **PF & C - IMPORTACAO E COMERCIO DE UTENSILIOS LTDA - 90610929-83** - 03055610-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.722,75 - **PHC TRANSPORTES LTDA - ME - 90545203-76** - 03055338-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 21.831,84 - **PHOENIX CURITIBA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - 10138305-99** - 03053675-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 7.802,54 - **PHOENIXAR AR CONDICIONADO LTDA - 90291550-86** - 03054409-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 14.443,28 - **PINHEIRO E NOBREGA LTDA - 90582593-38** - 03055485-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 681,72 - **PINTON & CIA LTDA - 10107149-97** - 03053658-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 9.592,22 - **PIO E RODRIGUES LTDA - ME - 90594983-79** - 03055558-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 447,50 - **PIONEIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90413343-44** - 03054826-4 - ICMS - GIA 01/2013 - 3.256,47 - 03054827-2 - ICMS - GIA 02/2013 - 1.513,41 - 03054828-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.443,45 - **PIOVEZAN & BIRELLO LTDA - 90100681-40** - 03053971-0 - ICMS - GIA 02/2013 - 84,09 - 03053972-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 688,07 - **PIPERNO PROMOCOES E EVENTOS LTDA - 90387827-43** - 03054748-9 - ICMS - GIA 01/2013 - 261,85 - 03054749-7 - ICMS - GIA 02/2013 - 610,95 - **PIRION COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS LTDA - 09902600-60** - 03053606-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.927,19 - **PIVETI CONFECCOES LTDA - 90321598-40** - 03054495-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 375,92 - **PIXOXO COM DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 20401424-80** - 03053833-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 10.856,33 - **PJJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - ME - 90573972-73** - 03055436-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 861,62 - **PLANTAT COMERCIO, TRANSPORTE E SERVICOS FLORESTAIS EIRE - 90614843-93** - 03055618-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 27.654,99 - **PLASSEIN INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LT - 90594558-07** - 03055553-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 48.410,37 - **PLASTIC ROYAL BAGS CONTENTORES FLEXIVEIS LTDA - 90428479-30** - 03054871-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.750,81 - **PLASTICOS GRALHA AZUL EIRELI - EPP - 90136620-93** - 03054010-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.708,29 - **PLASTPREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90357497-61** - 03054629-6 - ICMS - GIA 02/2013 - 245,51 - 03054630-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.872,22 - **PLASTRUCK INDUSTRIA DE AUTO PECAS LTDA - 90262182-22** - 03054309-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.860,05 - **PLATINUM DISTRIBUIDORA DE CARGAS LTDA ME - 90531418-19** - 03055282-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.757,78 - **PLUMA CONFORTE E TURISMO S/A - 10114780-06** - 03053663-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 91.624,26 - **PLUMATEX RECICLAGEM DE FIBRAS TEXTIS LTDA - 90555737-83** - 03055377-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 587,35 - **PNEUMAX COM DE EQUIPAMENTOS PNEUMATICOS PARA AUTOMACAO - 90378884-40** - 03054707-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 75.229,69 - **POKER INDUSTRIA DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90488352-25** - 03055079-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 40.278,69 - **POLISAN COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - 90354084-25** - 03055697-6 - ICMS - GIA 12/2012 - 3.397,50 - **POLITELHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90474166-36** - 03055025-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 9.312,46 - **PONTO CURYTIBANO - CAFE, BAR E PETISCARIA LTDA - ME - 90270461-23** - 03054328-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 26.485,42 - **PONTOCOM SUPERMERCADO LTDA - ME - 90583866-07** - 03055494-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 893,45 - **PONTOEX COMERCIAL LTDA - 9050749-49** - 03055356-0 - ICMS - GIA 02/2013 - 158,78 - 03055357-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.103,32 - **PORTANORTE COMERCIO E AUTOMATIZACAO DE PORTOES LTDA - M - 90514829-02** - 03055197-4 - ICMS - GIA 02/2011 - 675,98 - 03055198-2 - ICMS - GIA 05/2011 - 164,27 - 03055199-0 - ICMS - GIA 07/2011 - 134,00 - 03055200-8 - ICMS - GIA 09/2011 - 251,12 - 03055201-6 - ICMS - GIA 10/2011 - 119,63 - 03055202-4 - ICMS - GIA 11/2011 - 494,19 - 03055203-2 - ICMS - GIA 12/2011 - 224,66 - 03055204-0 - ICMS - GIA

01/2012 - 193,66 - **PORTELA & CIA LTDA - 90308306-92** - 03054461-7 - ICMS - GIA 01/2013 - 433,60 - 03054462-5 - ICMS - GIA 02/2013 - 949,71 - 03054463-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 593,78 - **PORTFOLIOHTECH STANDS E DISPLAYS LTDA - 13701262-63** - 03053811-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.732,59 - **PORTO NOVO LOGISTICAS E TRANSPORTES LTDA - 90590555-40** - 03055539-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.660,03 - **POSTO DE SERVICOS NOVO RUMO LTDA - 90210895-56** - 03054180-4 - ICMS - GIA 04/2012 - 494,28 - **POSTO PALMIRO LTDA - 10179394-04** - 03053726-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 694,72 - **POSTO SILVA JARDIM LTDA - 10179654-05** - 03053727-0 - ICMS - GIA 12/2012 - 685,42 - **POWERCOM SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - 90281798-01** - 03054377-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 7.325,60 - **PR/BR LAMINADOS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME - 90584761-93** - 03055503-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.904,05 - **PRA MASSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PANIFICACAO E - 90542250-21** - 03055324-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.247,76 - **PRADO & BECH LTDA - 90578155-39** - 03055458-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.254,72 - **PRATES COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90524284-99** - 03055250-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.290,80 - **PREMIER JEANS LTDA - 90313735-54** - 03054478-1 - ICMS - GIA 02/2013 - 86,39 - 03054479-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 615,61 - **PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90603375-59** - 03055586-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.628,45 - **PREMIUM INDUSTRIA DE MATRIZES LTDA - 90246989-36** - 03054277-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.188,06 - **PRENUTRI LTDA - 90464343-20** - 03054999-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.110,36 - **PREST-SERV JUNDIAI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 90261863-55** - 03054308-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 322.827,20 - **PRIMAPLAST PERFILADOS PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LT - 90266991-40** - 03054320-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 544,08 - **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - 90418011-47** - 03030362-8 - ICMS - GIA 04/2012 - 1.130,20 - **PRIMOS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - 90263518-10** - 03053550-2 - ICMS - PAF 6565977-8 - 372.234,19 - **PRIMOVEIS DECORACOES LTDA - 90615809-45** - 03055621-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 498,20 - **PRINCE INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME - 90493834-33** - 03055100-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 965,85 - **PRO COSMETICA COM DE COSMETICOS E PROD DE HIGIENE LTDA - 09902384-80** - 03053601-0 - ICMS - GIA 04/2012 - 66,72 - **PRO SERIGRAFIA LTDA - ME - 90229171-77** - 03054229-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 293,70 - **PROCESSIL EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAS LTDA - 61102804-06** - 03053934-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.870,95 - **PRODER MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 90458292-16** - 03054969-4 - ICMS - GIA 01/2013 - 700,52 - 03054970-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.119,77 - **PROENCA DE SOUZA E CIA LTDA ME - 90520093-30** - 03055231-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.100,92 - **PROFER ARTEFATOS DE METAL LTDA - 90228901-12** - 03054228-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 11.664,06 - **PROJETIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS E DERIVADOS L - 90325483-15** - 03054510-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 16.311,79 - **PROTECAO SOLDAS E FERRAMENTAS LTDA - 90354247-06** - 03054621-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 15.087,40 - **PROTECAO SOLDAS E FERRAMENTAS LTDA - 90335776-29** - 03054550-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.597,09 - **PROTEICO INGREDIENTES ALIMENTICIOS LTDA - ME - 90526946-10** - 03055265-2 - ICMS - GIA 01/2012 - 2.115,83 - **PULVERYS ESPECIALIDADES MINERAIS LTDA - 90515787-64** - 03055208-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 17.723,98 - **PURILPLAST PLASTICOS DO BRASIL LTDA - 90172735-04** - 03054080-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 123.060,69 - **QUALY NUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA - 90253710-43** - 03054290-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.021,71 - **QUICK BURGUER ALIMENTOS LTDA - 90406983-34** - 03054811-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 12.658,71 - **QUICK BURGUER ALIMENTOS LTDA - 90576178-18** - 03055445-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 16.783,87 - **R C F ALMANSA - ACABAMENTOS - ME - 90577459-05** - 03055455-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.099,42 - **R DE SOUZA SOARES - 90533978-80** - 03055292-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.302,23 - **R J M PANIFICADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90311907-19** - 03054475-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.758,47 - **R J MENDES & CIA LTDA - EPP - 90577904-47** - 03055457-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 460,39 - **R L RAMOS - ALIMENTOS - ME - 90571822-34** - 03055428-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 716,10 - **R N A LABORATORIOS LTDA - 10157741-49** - 03053703-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 11.582,13 - **R P DA SILVEIRA & CIA LTDA - 08520396/0001-00** - 10197522-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208824910/2010 - 136,16 - 10197523-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208824910/2011 - 126,83 - 10197524-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208824910/2012 - 109,42 - **R R PALACIO E CIA LTDA - 90286041-03** - 03054395-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.709,40 - **R-RIANA TRANSPORTES LTDA - 90452743-20** - 03054944-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.599,34 - **R.XAVIER E CIA LTDA - 90492946-86** - 03055093-5 - ICMS - GIA 01/2013 - 1.823,00 - 03055094-3 - ICMS - GIA 02/2013 - 1.853,28 - 03055095-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 642,73 - **RAFAEL RIBAS CORREIA - 90398842-80** - 03054785-3 - ICMS - GIA 04/2012 - 50,65 - 03054786-1 - ICMS - GIA 07/2012 - 52,52 - 03054787-0 - ICMS - GIA 08/2012 - 33,29 - **RAGIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME - 90481343-59** - 03055056-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.103,32 - **RAGUZO COLCHOES LTDA - 90584955-70** - 03055505-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 826,97 - **RAMOS DA SILVA & CIA LTDA - 90534864-76** - 03055293-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.251,55 - **RAPHAEL F GRECA & FILHOS LTDA - 10302852-35** - 03053749-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.403,77 - **RAPIDO DE TRANSPORTES TUBARAO LTDA - 90596421-60** - 03055564-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 26.888,35 - **RAUL D'ANTONIO MADALOSSO - 218876409-91** - 03053547-2 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0177/2013 - 10.212,48 - **RB DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90509185-96** - 03055173-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 341,95 - **RCA COMPANY DE TELECOMUNICACOES DE CORNELIO PROCOPIO LT - 90378909-33** - 03054708-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 767,58 - **RCA COMPANY DE TELECOMUNICACOES DE FRANCISCO BELTRAO LT - 90447080-59** - 03054925-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.363,14 - **RCA COMPANY DE TELECOMUNICACOES DE IRATI LTDA - 90495617-14** - 03055108-7 - ICMS -

GIA 03/2013 - 308,29 - **RCA COMPANY DE TELECOMUNICACOES DE PARANAVAI LTDA - 90286901-82** - 03054397-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.758,58 - **REBOUCAS E REBOUCAS LTDA - 90344628-50** - 03054590-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.778,89 - **REBRAS - RECICLAGEM DE PAPEL BRASIL LTDA - 90129957-90** - 03054004-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 16.224,61 - **RECAPADORA PONTO CERTO LTDA - 90457795-29** - 03054965-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.550,99 - **REDYAR - OTM TRANSPORTES LTDA - 90510029-78** - 03055178-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 8.987,88 - **REDYAR - OTM TRANSPORTES LTDA - 90417542-03** - 03054842-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 15.798,05 - **REFINARTE GROUP LTDA - 90473284-27** - 03055023-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 22.535,34 - **REFREX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90234160-90** - 03054245-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 178.245,98 - **REFRI-VEL AR CONDICION E DIR HIDRAULICA P VEICULOS LTDA - 90196351-79** - 03054138-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 304,41 - **REGINALDO CESAR DOS SANTOS TRANSPORTES - 90596921-83** - 03055568-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 9.432,73 - **REGINALDO RIBAS MATOSO & CIA LTDA - 90618016-23** - 03055628-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.080,94 - **REIMANN, SCHEIDT & CIA LTDA - 90304372-57** - 03054438-2 - ICMS - GIA 04/2012 - 65,13 - 03054439-0 - ICMS - GIA 06/2012 - 71,40 - 03054440-4 - ICMS - GIA 12/2012 - 77,56 - **REMAC S/A TRANSPORTES RODOVIARIOS - 10507480-88** - 03053770-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.297,84 - **REMAC S/A TRANSPORTES RODOVIARIOS - 41010259-56** - 03053869-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 432,85 - **REMAC S/A TRANSPORTES RODOVIARIOS - 61102297-29** - 03053933-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 714,50 - **REMAC S/A TRANSPORTES RODOVIARIOS - 63604765-19** - 03053941-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.078,26 - **REMAC S/A TRANSPORTES RODOVIARIOS - 70103976-98** - 03053948-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 994,01 - **REMAC S/A TRANSPORTES RODOVIARIOS - 73001085-09** - 03053962-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 881,88 - **REMAC S/A TRANSPORTES RODOVIARIOS - 82201639-12** - 03053967-2 - ICMS - GIA 02/2013 - 172,33 - 03053968-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 458,58 - **REMAC S/A TRANSPORTES RODOVIARIOS - 90372677-64** - 03054684-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 458,42 - **RENASCER COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - 90161791-05** - 03054060-3 - ICMS - GIA 07/2012 - 4.809,09 - **RENATA RIBEIRO COM PROD HIG E PURIFIC AGUA E AR LTDA - 10008359-07** - 03053648-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.158,57 - **RENATO BARCAT NOGUEIRA - 002044631-49** - 03053554-5 - ITCMD - PAF 6586017-1 - 1.552,57 - **RESIMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 90522585-50** - 03055241-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 102.693,41 - **RESTAURANTE BRASSERIE BRICKELL KEY LTDA - 60129778-73** - 03053925-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.277,24 - **RESTAURANTE E LANCHONETE DOM SETTI LTDA - 10195358-07** - 03053740-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 704,17 - **RETALHACO COMERCIO DE CHAPAS DE ACO LTDA ME - 90513016-14** - 03055188-5 - ICMS - GIA 01/2013 - 18.807,07 - 03055189-3 - ICMS - GIA 02/2013 - 168,33 - 03055190-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 5,45 - **REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S/A - 10171735-68** - 03053714-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 16.864,73 - **REV-QUARTZ REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA - 70117409-73** - 03053953-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.940,21 - **REVIION - ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90622954-46** - 03055641-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 405,76 - **RF MAFRA - 90324918-87** - 03054508-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.479,80 - **RHAI INDUSTRIA E COM DE MASSAS PLASTICAS LTDA - 11300408-84** - 03053793-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 28.707,30 - **RIBEIRO INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 12600208-42** - 03053803-0 - ICMS - GIA 04/2012 - 286,74 - **RICARDO ALBUQUERQUE - 90623892-62** - 03055643-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 824,50 - **RINALDO ALEXANDRE DE ANDRADE-PADARIA - 90184530-18** - 03054108-1 - ICMS - GIA 01/2013 - 293,22 - 03054109-0 - ICMS - GIA 02/2013 - 160,40 - 03054110-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 346,29 - **RIVERPLAST IND E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 12601508-94** - 03053806-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 23.457,16 - **RKD CONFECCOES DO VESTUARIO EIRELI EPP - 90408797-11** - 03054817-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 11.016,38 - **RLF TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 10185722-02** - 03053731-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.406,46 - **RM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90525685-84** - 03055260-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.191,12 - **ROBERT MONTEIRO - 90429185-44** - 03054875-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 316,77 - **ROBERTO CARLOS DE LUCA & CIA LTDA - 01758251/0001-00** - 03055813-8 - ICMS - PAF 6223438-5 - 22.407,67 - **ROBERTO LUIZ TALINI FILHO - 90476750-62** - 03055046-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.850,64 - **ROBOTECH TRANSPORTES SENSIVIES E ARMAS GERAIS LTDA E - 90570031-60** - 03055424-8 - ICMS - GIA 04/2012 - 11,06 - **ROCATHERM COMERCIO DE SISTEMAS DE AQUECIMENTO LTDA - 90333574-24** - 03054536-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 350,43 - **RODINATO - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90108531-57** - 03053981-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 45.073,22 - **RODO MAR VEICULOS E MAQUINAS LTDA - 10146306-07** - 03053698-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 41.437,12 - **RODOCIBRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 10302873-60** - 03053750-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.329,15 - **RODOFERTIL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90578243-68** - 03055459-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 7.039,65 - **RODOFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90329500-75** - 03054525-7 - ICMS - GIA 02/2013 - 254,33 - 03054526-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 309,89 - **RODOGLOBO - TRANSPORTES E ASSESSORIA LTDA - 90363072-82** - 03054652-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 69.809,65 - **RODOMATSAN TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - 90475651-27** - 03055031-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.830,07 - **RODOMAXIUM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME - 90501014-09** - 03055145-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.344,29 - **RODRIGO C ZANATTA-TRANSPORTES - 90512535-47** - 03055187-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 439,23 - **RODRIGO CAVALHERI - 90194798-86** - 03054131-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 424,66 - **RODRIGO EPPINGHAUS DE VASCONCELOS ME - 90428703-20** - 03054873-6 - ICMS - GIA 02/2013 - 15.182,94 - 03054874-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 23.475,58 - **RODRIGO HORNUNG - 90528058-96** - 03055270-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.756,22 - **ROECKER & CIA LTDA - 90492651-55** - 03055092-7 -

ICMS - GIA 03/2013 - 1.591,81 - **ROFRAN TRANSPORTES LTDA - 90420224-00** - 03054851-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 463,76 - **ROGELIO & ROCHA LTDA ME - 90258873-68** - 03054303-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 667,28 - **ROGERIO LUIZ MARCHIORI - 90493966-83** - 03055101-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.026,26 - **RONCONI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - 90510567-17** - 03055180-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 110.236,87 - **RONCONI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - 90434144-42** - 03054883-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 41.659,11 - **RONISE MANETTI CEDARO PINAFFI COSMETICOS ME - 90417713-02** - 03054843-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 920,87 - **ROSALVA APARECIDA VIANA FRUTUOSO ME - 09903334-75** - 03053622-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 24.405,64 - **ROSANGELA PRESTES DE OLIVEIRA TRANSPORTES - 90306346-72** - 03054453-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.212,40 - **ROSEVELTE VACARI - 90527526-79** - 03055269-5 - ICMS - GIA 04/2012 - 250,01 - **ROSI DO ROCIO PIRES BATISTA - 90486745-40** - 03055077-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.273,64 - **ROSSI & GNASS LTDA - 90411393-04** - 03054823-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.018,69 - **ROTA 90 LOGISTICA,TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA - 90325780-60** - 03054512-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.260,80 - **ROTA INDUSTRIA LTDA - 61102284-04** - 03053932-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 360.507,02 - **ROTA SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES PROMOCIONAIS L - 90516745-69** - 03055212-1 - ICMS - GIA 02/2013 - 263,37 - 03055213-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 8.480,97 - **ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO S.A. - 90196313-43** - 03054136-7 - ICMS - GIA 02/2013 - 966,74 - 03054137-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 884,66 - **RSP IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS AGROP - 90456876-75** - 03054960-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.180,72 - **RUBIELI NARA DAHMER VACARIN E CIA LTDA - 90395726-37** - 03054775-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.560,86 - **RUI SERGIO DALZOTTO - 90532227-38** - 03055284-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 538,98 - **RUMMOBAT COMERCIO DE BATERIAS E COMPONENTES LTDA - 10185520-15** - 03044853-7 - ICMS - GIA 01/2012 - 4.204,11 - **RV COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 42212145-58** - 03053880-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.035,14 - **RVS COMERCIAL LTDA ME - 90560361-29** - 03055397-7 - ICMS - GIA 02/2013 - 983,41 - **RZT - TRANSPORTES LTDA - 90384696-89** - 03054733-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.027,21 - **S A DA SILVA - FERRAMENTARIA - 90349889-75** - 03054601-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.781,52 - **S DA SILVA MAQUINAS - 90303886-12** - 03054436-6 - ICMS - GIA 02/2013 - 136,67 - 03054437-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 334,32 - **S E INOX LTDA - 90165490-50** - 03054066-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 14.880,47 - **S E MOTA & CIA LTDA - 34600055-49** - 03053861-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 742,90 - **S G MIRANDA & CIA LTDA - 90274923-36** - 03054356-4 - ICMS - GIA 02/2013 - 205,43 - 03054357-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 683,54 - **S INDUSTRIAL AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E MATERIAL - 09902601-41** - 03053607-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 29.831,04 - **S J DOS REIS & CIA LTDA - 90545926-01** - 03055340-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 492,04 - **S M INDUSTRIA COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA - 90309233-56** - 03054464-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.936,20 - **S O S JEANS CONFECÇÕES LTDA - 90452496-43** - 03054942-2 - ICMS - GIA 02/2013 - 164,30 - 03054943-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 973,42 - **S O S JEANS CONFECÇÕES LTDA - 90494914-06** - 03055105-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.835,98 - **S PENNA REPRESENTACOES - ME - 90601287-12** - 03055583-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 360,11 - **S VETRO COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90444721-87** - 03054919-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.942,51 - **SAAD MODA E COSMETICOS LTDA - 90468064-81** - 03055007-2 - ICMS - GIA 02/2013 - 30.590,00 - 03055008-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 13.999,26 - **SAAD MODA E COSMETICOS LTDA - 90607178-90** - 03055594-5 - ICMS - GIA 02/2013 - 15.631,64 - 03055595-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.925,08 - **SABOREATTO RESTAURANTE LTDA - 10002789-51** - 03053629-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.487,94 - **SABORISA ALIMENTOS LTDA - 90378743-00** - 03054706-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.638,05 - **SAINT LUIZ IND CONFECÇÕES LTDA - 33100542-82** - 03053860-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.758,73 - **SALETE UNIFORMES PERSONALIZADOS LTDA - 90285140-23** - 03054388-2 - ICMS - GIA 02/2013 - 180,69 - 03054389-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 795,73 - **SALGADO E CAMARGO LTDA - 90205384-03** - 03054166-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 790,24 - **SALTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - 90240882-75** - 03054270-3 - ICMS - GIA 01/2012 - 1.194,26 - **SALTO - TRANSPORTES LTDA - 90563459-38** - 03055406-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 354.329,06 - **SALU DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 90269688-99** - 03054324-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 632,80 - **SAM COMERCIO DE LANCHES E RESTAURANTE LTDA - 90390982-00** - 03054762-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.018,75 - **SANDOR SCHMUCK - 90342796-56** - 03054578-8 - ICMS - GIA 11/2012 - 410,56 - 03054579-6 - ICMS - GIA 12/2012 - 299,47 - 03054580-0 - ICMS - GIA 01/2013 - 513,57 - 03054581-8 - ICMS - GIA 02/2013 - 717,72 - 03054582-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.875,61 - **SANDRA MARIA DA CRUZ GAS GLP - 90499300-00** - 03055136-2 - ICMS - GIA 04/2012 - 9,33 - **SANDRA SCHMUCK ME - 90160440-13** - 03054055-7 - ICMS - GIA 01/2013 - 233,76 - 03054056-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 631,27 - **SANDRO LUIZ NUNES LOURENCO - 90149321-91** - 03054034-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.004,24 - **SANI MELT INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS ESPECIAIS LT - 10507388-72** - 03053769-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 23.101,61 - **SANJYU - REFEICOES PREPARADAS LTDA - 20111331-88** - 03053828-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 592,65 - **SANLUCA AGRO COMERCIAL LTDA - 90190109-00** - 03054121-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.859,75 - **SANMES INDUSTRIA METALURGICA E COMERCIO DE ACO LTDA - 90110915-01** - 03053985-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 27.405,10 - **SANTA BARBARA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 10009858-01** - 03053651-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.131,68 - **SANTA CLARA INDUSTRIA DE CARTOES LTDA - 21200039-60** - 03053838-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 178.034,77 - **SANTA CLARA INDUSTRIA DE PASTA E PAPEL LTDA - 44900012-93** - 03055817-0 - ICMS - PAF 6559884-1 - 57.326,80 - **SANTARITA TRANSPORTES RODOANEL LTDA - 90262804-59** - 03054313-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.278,20 - **SANTIAGO KALEO LAURENTINO E CIA LTDA -**

-ME - 90537496-63 - 03055308-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.295,31 - **SANTO-OLS FERRAMENTARIA LTDA ME - 90554360-18** - 03055371-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.155,82 - **SANTOS & SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLAS LTDA - 90596667-78** - 03055566-0 - ICMS - GIA 01/2013 - 29,59 - 03055567-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.199,66 - **SAO JOSE CARGO LTDA - 90296855-57** - 03054423-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.415,71 - **SAO JOSE CARGO LTDA - 90305148-55** - 03054445-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.776,71 - **SATELITE COMERCIAL LTDA - 90394505-23** - 03054771-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 22.500,64 - **SAUDE EM EQUILIBRIO COM DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA - 90269893-00** - 03054325-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.409,32 - **SCHMIDT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT - 90207935-19** - 03054173-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 168.970,87 - **SEBASTIAO DE PAULA CONDIMENTOS - 51301770-79** - 03053895-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.968,18 - **SEGIO LARA ZENE - 90620986-16** - 03055640-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 462,12 - **SEMPRE SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90496203-11** - 03055113-3 - ICMS - GIA 12/2012 - 3,38 - 03055114-1 - ICMS - GIA 01/2013 - 6,54 - 03055115-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 502,91 - **SERGIO ANTUNES DE LIMA - 90506193-35** - 03055164-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 7.911,67 - **SERRA VERDE TRANSPORTE RODOVIARIOS LTDA - 90151349-06** - 03054037-9 - ICMS - GIA 01/2012 - 34.268,66 - 03054038-7 - ICMS - GIA 03/2012 - 1.948,89 - **SERRALLHERIA E DISTRIBUIDORA MIG LTDA - 90390344-90** - 03054759-4 - ICMS - GIA 01/2013 - 8.921,04 - 03054760-8 - ICMS - GIA 02/2013 - 2.048,59 - **SHALOM AGENCIA E TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIARIA LIMITA - 90378613-21** - 03054705-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 21.404,25 - **SHOPPING MARINHO,COMERCIO E SERVICOS LTDA - 10144584-48** - 03053681-9 - ICMS - GIA 06/2011 - 240,40 - 03053682-7 - ICMS - GIA 07/2011 - 1.780,41 - 03053683-5 - ICMS - GIA 08/2011 - 2.258,84 - 03053684-3 - ICMS - GIA 09/2011 - 29,00 - 03053685-1 - ICMS - GIA 10/2011 - 447,72 - 03053686-0 - ICMS - GIA 11/2011 - 1.985,59 - 03053687-8 - ICMS - GIA 12/2011 - 1.613,31 - 03053688-6 - ICMS - GIA 01/2012 - 351,84 - 03053689-4 - ICMS - GIA 04/2012 - 236,02 - 03053690-8 - ICMS - GIA 05/2012 - 459,05 - 03053691-6 - ICMS - GIA 06/2012 - 896,06 - 03053692-4 - ICMS - GIA 07/2012 - 272,54 - 03053693-2 - ICMS - GIA 08/2012 - 986,20 - 03053694-0 - ICMS - GIA 11/2012 - 837,20 - 03053695-9 - ICMS - GIA 12/2012 - 403,93 - **SID - ACO INOX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 90550433-93** - 03055355-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 45.727,31 - **SIDENCO & SIDENCO LTDA - 90370726-70** - 03054682-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.460,11 - **SIEBERT & SIEBERT COMERCIO LTDA ME - 90485855-20** - 03055074-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 590,97 - **SIENA INDUSTRIA E COMERCIO ELETROMECANICA LTDA - 90561122-40** - 03055402-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 499,60 - **SIG COMBIBLOC DO BRASIL LTDA - 90599401-87** - 03055578-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 661.515,14 - **SIGA BEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90183664-76** - 03054107-3 - ICMS - GIA 04/2012 - 264,67 - **SILENTEC ESCAPAMENTOS E METALURGIA LTDA - EPP - 10164806-02** - 03053709-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 12.295,07 - **SILENTEC ESCAPAMENTOS E METALURGIA LTDA - EPP - 90443106-08** - 03054913-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 745,12 - **SILINOX FABRICA DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90352764-13** - 03054609-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.205,02 - **SILOBRAS IND E COM DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAS LTDA - 90258939-29** - 03054304-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.735,03 - **SILVA & SILVA CONSTRUCO LTDA - 90494699-07** - 03055104-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.098,59 - **SILVAMOR COMERCIO DE CONDIMENTOS LTDA ME - 90552409-70** - 03055363-2 - ICMS - GIA 02/2013 - 731,22 - 03055364-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 962,89 - **SILVANA DE MORAIS OLIVEIRA - 90328420-00** - 03054521-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 677,95 - **SILVANO SANSONOVSKI ME - 90305943-52** - 03054449-8 - ICMS - GIA 01/2013 - 111,95 - 03054450-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.395,37 - **SILVIA M A CANTU - 90349662-20** - 03054599-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 307,28 - **SILVIA MARA PLOMBOM LIMA ME - 90571069-96** - 03054525-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 607,69 - **SILVIA REGINA CHIEBAO CORSINI - 90595235-86** - 03055559-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 471,33 - **SILVIO BATISTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - 90536893-18** - 03055306-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 785,14 - **SILVIO FERNANDO GRIPPA - 90112359-45** - 03053988-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 31.924,91 - **SIMONE DE ALMEIDA PINHEIRO & CIA LTDA - 90371733-52** - 03054683-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.079,01 - **SINAI COMERCIO DE PAPEIS LTDA - 90429420-97** - 03054876-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 163.011,58 - **SIRLEI RIGO PAGNONCELLI - 90452349-64** - 03054941-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 307,33 - **SMER-SERVICOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 90359479-97** - 03054633-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.119,02 - **SMP - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90495908-11** - 03055110-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 956,03 - **SMP - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90581299-81** - 03055466-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.446,87 - **SOBRATOL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 41804557-40** - 03055783-2 - ICMS - PAF 6582562-7 - 67.569,96 - **SOLAMAZON TRANSPORTES LTDA - 90160707-90** - 03054057-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 17.383,08 - **SOLOTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 90241207-72** - 03054271-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.656,01 - **SOMA INDUSTRIA E COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90370151-02** - 03054678-4 - ICMS - GIA 02/2013 - 254,92 - 03054679-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.222,52 - **SOMETAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 10901286-60** - 03053792-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.224,92 - **SONAEX S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO - 10125152-74** - 03053668-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.213,26 - **SONAEX S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO - 90204525-25** - 03054162-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 8.808,55 - **SONDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90444578-97** - 03054918-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.642,56 - **SONHO MAGICO IND E COM DE ROUPAS EM GERAL LTDA - 90129808-49** - 03054003-4 - ICMS - GIA 02/2012 - 19.046,85 - **SORVETES BAPKA COMERCIO DE SORVETES LTDA - 90131120-00** - 03054006-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 19.909,74 - **SORVETES BAPKA COMERCIO DE SORVETES LTDA - 90182017-10** - 03054100-6 - ICMS - GIA 03/2013 -

23.518,35 - SOZAPOL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90272887-20 - 03054345-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 440,40 - SPM - INDUSTRIA BRASILEIRA DE INFORMATICA LTDA - 90484926-03 - 03055073-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.180,20 - STAND DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90129758-45 - 03054002-6 - ICMS - GIA 02/2013 - 1.570,36 - STAR LUX COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90551832-17 - 03055362-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 664,79 - STEDILE & CIA LTDA - ME - 03741380/0001-03 - 03055659-3 - ICMS - PAF 6590596-5 - 65.706,74 - STOCKFER COMERCIO E DISTRIBUICAO DE FERRO E ACO LTDA - 90175613-99 - 03054089-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 54.213,28 - STORS INDUSTRIAL LTDA - 90424874-62 - 03054860-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.213,27 - STROKA & CAPANEMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90597281-29 - 03055570-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.033,92 - STROKMATIC AUTOMATION TECHNOLOGIC LTDA - 90425535-11 - 03054862-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 31.880,92 - SUED MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - 90500729-72 - 03055140-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.513,07 - SUELI CHAEK HAGE E CIA LTDA - 53200671-64 - 03053904-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.006,56 - SUELI ZAVADINACK - 10176861-90 - 03053724-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 23.306,85 - SUL BRASIL PALLET EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME - 90511072-14 - 03055182-6 - ICMS - GIA 01/2013 - 681,45 - 03055183-4 - ICMS - GIA 02/2013 - 1.085,13 - 03055184-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 922,73 - SULCOMP-COMPENSADOS SUL LTDA - 90187430-16 - 03054118-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.218,10 - SUPER FLORENCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90421480-99 - 03054854-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.707,69 - SUPERMERCADO 100% MAIS LTDA - 90331570-93 - 03054531-1 - ICMS - GIA 11/2011 - 3.925,80 - SUPERMERCADO ALTAS HORAS LTDA - 90556198-72 - 03055384-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 11.994,05 - SUPERMERCADO DEGUCHI LTDA - 51500449-11 - 03053896-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 10.960,04 - SUPERMERCADO DONA QUITA LTDA - 90569861-35 - 03055423-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.130,38 - SUPERMERCADO EMAIS LTDA - 90386562-84 - 03054739-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.791,92 - SUPERMERCADO FONTANA LTDA - 90522729-79 - 03055242-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.878,44 - SUPERMERCADO MAFFINI LTDA - 42601704-01 - 03053882-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 331,89 - SUPERMERCADO MOLITOR LTDA - 90373737-93 - 03054688-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 11.540,33 - SUPERMERCADO NOVA ERA LTDA - 90448664-79 - 03054932-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 644,24 - SUPERMERCADO PALMEIRA LTDA - 10137593-55 - 03053674-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 12.551,17 - SUPERMERCADO PARTEKA LTDA - 90236100-67 - 03054252-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 16.545,56 - SUPERMERCADO RODOGRAO LTDA - 90217430-35 - 03054191-0 - ICMS - GIA 02/2013 - 71,23 - 03054192-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 434,28 - SUPERMERCADO SAO JOSE LTDA - 90594714-11 - 03055554-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.384,97 - SUPERMERCADOS QUADRI LTDA - 90151897-19 - 03054042-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 16.488,43 - SUPERSUMA DO BRASIL LTDA - 90261358-74 - 03054307-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 72.283,74 - SUPERSUMA DO BRASIL LTDA - 90438948-00 - 03054897-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 50.589,75 - SUPRI CEL LOGISTICA LTDA - 90234366-01 - 03054247-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 22.142,75 - SUZUKI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 10300751-84 - 03053746-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 43.427,34 - SVEDA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA - ME - 90526840-61 - 03055263-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 20.814,01 - T G M TRANSPORTES LTDA - 90282902-51 - 03055486-8 - ICMS - GIA 02/2013 - 26.481,97 - 03055487-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 31.487,91 - T M LUZ CONFECCOES - 90483424-66 - 03055061-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.105,68 - T T M USINAGEM LTDA - 90200443-20 - 03054148-0 - ICMS - GIA 01/2013 - 5.250,06 - 03054149-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 670,97 - T Z VIDAL & CIA LTDA - 90370526-44 - 03054680-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 438,54 - TAEDDA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 902720241-54 - 03054327-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 15.043,26 - TAMPAROWSKY & TAMPAROWSKY LTDA - 41303826-01 - 03053874-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.110,32 - TANGUA EMBALAGENS DE PAPEL LTDA - 90449009-10 - 03054933-3 - ICMS - GIA 01/2013 - 3.440,75 - 03054934-1 - ICMS - GIA 02/2013 - 2.250,63 - TARFIL IRRIGACAO, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - 51100782-87 - 03053894-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 7.017,65 - TARSO ANTONIO ARAUJO PORTES - 431664319-34 - 10197517-7 - IPVA - RENA-VAM / EXERC 00133574075/2008 - 563,76 - 10197518-5 - IPVA - RENA-VAM / EXERC 00133574075/2009 - 567,70 - 10197519-3 - IPVA - RENA-VAM / EXERC 00133574075/2010 - 526,35 - 10197520-7 - IPVA - RENA-VAM / EXERC 00133574075/2011 - 422,60 - 10197521-5 - IPVA - RENA-VAM / EXERC 00133574075/2012 - 383,64 - TECHNOINFOCOM - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - 90572918-74 - 03055433-7 - ICMS - GIA 07/2012 - 919,83 - TECIDOS E CONFECCOES RICETTO LTDA - 40400458-19 - 03053863-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 364,47 - TECNARTE IND E COM DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - 10506789-50 - 03053768-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.267,98 - TECNO EMBALAGENS FARMACEUTICAS LTDA EPP - 90330471-58 - 03054527-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 25.739,78 - TECNOBLOCO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - 90585413-51 - 03055506-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.260,45 - TECNOFARMA EQUIP PARA LABORATORIOS FARMACEUTICOS LTDA - 90241907-11 - 03054272-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 314,82 - TECNOFRONZA LTDA EPP - 90211982-58 - 03054183-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 8.916,30 - TECNOHOUSE SUPORTES E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 30103167-06 - 03053849-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.913,63 - TECNOPO PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA - 90186929-42 - 03054116-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.925,86 - TECNORUBBER INDUSTRIA E COM POLIMEROS E ELASTOMEROS LTDA - 90414816-49 - 03054832-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.436,40 - TEKSTAHL MULTIPROCESSAMENTO DE ACO LTDA - 90335131-40 - 03054545-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.325,47 - TELESMAR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME - 90560628-04 - 03055398-5 - ICMS - GIA 04/2012 - 80,76 - 03055399-3 - ICMS - GIA 06/2012 - 122,28 - 03055400-0 - ICMS - GIA 07/2012 - 66,15 - 03055401-9 - ICMS - GIA 08/2012 - 225,33 - TELEWORK SISTEMAS E AUTOMACAO

LTDA - 10005388-80 - 03053640-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.829,70 - TEREZINHA SPINELLI VALERIO - 90368643-00 - 03054671-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.258,51 - TERMINAL VII LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90507040-14 - 03055165-6 - ICMS - GIA 04/2012 - 259,84 - TERTULIANO BORGES BARBOSA - 90387933-54 - 03054750-0 - ICMS - GIA 01/2013 - 124,69 - 03054751-9 - ICMS - GIA 02/2013 - 36,61 - 03054752-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 307,60 - TEXBRIM INDUSTRIA DE CONFECCOES E EMBALAGENS LTDA - 90565175-77 - 03055410-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 55.697,39 - TF7 QUIMICA DO BRASIL-EPP - 90173459-39 - 03054081-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 14.606,04 - TGA - AGROINDUSTRIAL LTDA - 90309308-08 - 03054465-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 10.337,55 - THAVIS COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - 90237357-81 - 03054255-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.250,87 - THAVIS COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - 90388595-50 - 03054754-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 384,86 - THEXCAR TEXTIL AUTOMOTIVA LTDA - 90452895-13 - 03054945-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 82.958,41 - THIAGO MARTINS DEMBICKI - 90331790-62 - 03054533-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.450,09 - TIM CELULAR S/A - 90179272-02 - 03054095-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 682.868,54 - TITANIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90525498-73 - 03055259-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.816,75 - TMAIS S/A - 90417887-01 - 03054844-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 736,02 - TNB TRANSPORTES LTDA - 90446381-74 - 03054924-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.625,16 - TOFANELLI & FERREIRA LTDA - 90281186-91 - 03054374-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.004,49 - TOHO LAB INDUSTRIAL DE COSMETICOS E ALIMENTOS NUTRICIONAIS - 10196032-33 - 03053741-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.642,23 - TOKIKAWA & GIOVANNI LTDA - 90200417-38 - 03054145-6 - ICMS - GIA 02/2012 - 189,00 - 03054146-4 - ICMS - GIA 03/2012 - 241,76 - 03054147-2 - ICMS - GIA 05/2012 - 93,24 - TORQUE SUL COM E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 10191824-67 - 03053738-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 8.593,68 - TRANS PIZZATTO TRANSPORTADORA DE CARGAS ROD LTDA - 10172219-88 - 03053717-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 20.895,10 - TRANS PLACON LTDA - 90574098-91 - 03055437-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.578,05 - TRANSFADA TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA - 20104368-96 - 03053826-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 16.523,66 - TRANSODOY TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90494212-03 - 03055102-8 - ICMS - GIA 12/2012 - 828,66 - 03055103-6 - ICMS - GIA 01/2013 - 28,11 - TRANSLACA TRANSPORTES LTDA - 90433007-81 - 03054882-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.141,27 - TRANSLETRA - SERVICO DE TRANSPORTE LTDA ME - 90584835-64 - 03055504-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.062,08 - TRANSLIZOTTI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90380585-49 - 03054714-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 16.082,73 - TRANSLOCARTE - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90408496-42 - 03054816-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.109,02 - TRANSMAPEL COMERCIAL LTDA - 90371387-94 - 03053553-7 - ICMS - PAF 6587264-1 - 252.581,03 - TRANSMATIC TRANSPORTE E COMERCIO LTDA - 42210909-99 - 03053879-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 639,99 - TRANSMODULO TRANSPORTADORA RODOVIARIA LTDA - 10171953-75 - 03053716-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.083,40 - TRANSMOIMAZ LTDA - 90584545-48 - 03055501-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 392,65 - TRANSMORENO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90129408-98 - 03054001-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 713.100,83 - TRANSPERPEPERI GUACU PASSAGEIROS CARGAS E MUDANCAS LTDA - 90424982-35 - 03054861-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.222,83 - TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA - 52601804-46 - 03053901-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 31.970,35 - TRANSPHORTE BRASIL LTDA ME - 90226454-01 - 03054221-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.207,96 - TRANSPORTADORA ADRIANE LTDA - 10504536-06 - 03053765-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 46.329,11 - TRANSPORTADORA BOMPREGO LTDA - 90600381-36 - 03055581-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.163,84 - TRANSPORTADORA CIRILO LTDA - 90476694-10 - 03055044-7 - ICMS - GIA 02/2013 - 1.973,59 - 03055045-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.022,67 - TRANSPORTADORA GUARUA LTDA - ME - 90616479-50 - 03055623-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.779,41 - TRANSPORTADORA IVAMIL LTDA - 10302749-77 - 03053748-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.725,95 - TRANSPORTADORA MAESTRELLI LTDA - 10171831-05 - 03053715-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.035,90 - TRANSPORTADORA MAROA LTDA - 90456518-08 - 03054959-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 550,73 - TRANSPORTADORA PROTEGIDA LTDA - 10172836-65 - 03053721-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.803,53 - TRANSPORTADORA SHIMODA LTDA - 90212658-93 - 03054187-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.603,06 - TRANSPORTADORA SILVEIRA ALVES LTDA - 90375203-38 - 03054693-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.057,25 - TRANSPORTADORA TRANSLINA LTDA - 90191320-02 - 03054124-3 - ICMS - GIA 02/2013 - 1.710,15 - 03054125-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 728,80 - TRANSPORTE RICARDO ROSA LTDA - 10003887-06 - 03053639-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 8.772,06 - TRANSPORTES CARBOVILLE LTDA ME - 90225139-12 - 03054212-6 - ICMS - GIA 04/2012 - 21,83 - 03054213-4 - ICMS - GIA 06/2012 - 20,98 - 03054214-2 - ICMS - GIA 07/2012 - 19,38 - 03054215-0 - ICMS - GIA 08/2012 - 18,82 - 03054216-9 - ICMS - GIA 09/2012 - 18,51 - 03054217-7 - ICMS - GIA 11/2012 - 17,49 - 03054218-5 - ICMS - GIA 02/2013 - 23,65 - TRANSPORTES CECCATO LTDA - 90501359-90 - 03055146-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 739,26 - TRANSPORTES SANCAP S/A - 90462494-26 - 03054986-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 22.440,67 - TRANSPORTES SULLOG LTDA - 09902985-48 - 03053613-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 13.376,62 - TRANSPRIMER TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - 90367884-42 - 03054666-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 961,90 - TRANSAVAL TRANSPORTES LTDA - 90374968-79 - 03054692-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 13.682,69 - TRANSVALENTE LOGISTICA LIMITADA - 90511625-84 - 03055186-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 45.407,21 - TRANSVALTER LTDA - 10134625-06 - 03053672-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 44.253,43 - TRANSVILLE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 90191069-31 - 03054123-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 27.951,21 - TRELCAS CURITIBA LTDA - 90592026-07 - 03055544-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 15.425,30 - TRELSA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS DE LIQUIDOS S/A - 90543191-90 - 03055326-8 - ICMS

- GIA 03/2013 - 84.205,35 - **TRIANGULO INDUSTRIA E COMERCIO DE FARINHAS LTDA - 90290700-99** - 03054404-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 8.064,00 - 03055816-2 - ICMS - PAF 6581995-3 - 165.954,34 - **TRIMPLER & CIA LTDA - 90256005-06** - 03054299-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.265,21 - **TRIPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90355484-30** - 03054625-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.230,66 - **TRX OPERACOES LOGISTICAS LTDA - 90551348-60** - 03055358-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 9.212,49 - **TUIUTI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90573359-10** - 03055434-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 764,52 - **TV BARIGUI LTDA - 90473537-07** - 03055024-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 11.244,15 - **UD DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - 90459938-73** - 03054974-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 22.261,37 - **UNIBLANC - INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA - 90333677-30** - 03054538-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 7.914,15 - **UNIMAG INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90408213-90** - 03054814-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.234,01 - **UNIVERSO LOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - EPP - 90176345-31** - 03054090-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 10.890,66 - 03055673-9 - ICMS - GIA 01/2012 - 11.721,26 - 03055674-7 - ICMS - GIA 02/2012 - 10.866,55 - **UP SERVICOS DE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA EPP - 90613354-79** - 03055613-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.291,66 - **USEA UNIDADE DE SERVICOS ESPECIALIZADOS AUTOMOTIVOS LTD - 90294408-72** - 03054419-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.209,23 - **USITOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS USINADOS LTDA - 90360584-79** - 03054636-9 - ICMS - GIA 02/2013 - 4.519,81 - 03054637-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.619,67 - **V GARCIA & GARCIA LTDA - 53900522-70** - 03053907-9 - ICMS - GIA 11/2012 - 60,71 - 03053908-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 5.284,72 - **V L H - LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME - 90560169-50** - 03055395-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 697,02 - **V R A USINAGEM E MANUTENCAO LTDA - 90438107-12** - 03054894-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 609,87 - **VALDECIR LUIZ DIOTO - 90112510-45** - 03055763-8 - ICMS - GIA 08/2012 - 189,06 - 03055764-6 - ICMS - GIA 09/2012 - 135,85 - **VALDENILSON DOS SANTOS VIEIRA - 90354349-30** - 03054622-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.780,90 - **VALDIR MARTINS DE SOUZA ME - 90599241-49** - 03053551-0 - ICMS - PAF 6587144-0 - 432,18 - **VALDOMIRO KUTSCHENKO JUNIOR E CIA LTDA - 90236597-40** - 03054253-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.119,86 - **VALENCE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME - 90389945-03** - 03054758-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 962,64 - **VALLATI & THOMAZZONI LTDA - 90203632-63** - 03054159-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 545,66 - **VAZ E DOMINGUES LTDA - 90331026-04** - 03054529-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.400,87 - **VB CAFE E RESTAURANTE LTDA - 90284669-75** - 03054387-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.151,29 - **VEDA-SEAL COM DE VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA - ME - 90616132-07** - 03055622-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.294,13 - **VEFORT IND E COM DE SUBPRODUTOS LTDA ME - 90520951-55** - 03055237-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 706.311,71 - **VELAS SANTA MARINA LTDA - 90472240-52** - 03055016-1 - ICMS - GIA 06/2012 - 104,63 - 03055017-0 - ICMS - GIA 07/2012 - 2.269,65 - 03055018-8 - ICMS - GIA 09/2012 - 1.390,92 - 03055019-6 - ICMS - GIA 10/2012 - 5.449,54 - 03055020-0 - ICMS - GIA 11/2012 - 759,56 - **VENCYS DO BRASIL IND E COM DE PRODUTOS P/ POLIMENTO LTD - 90406505-60** - 03054809-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 27.239,40 - **VERIX ELETRIC EIRELI - 90530176-46** - 03055276-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 128.125,45 - **VETERINARIA SAO LUIS LTDA - 90291080-88** - 03054405-6 - ICMS - GIA 04/2012 - 45,02 - 03054406-4 - ICMS - GIA 05/2012 - 46,43 - 03054407-2 - ICMS - GIA 06/2012 - 45,72 - 03054408-0 - ICMS - GIA 07/2012 - 43,08 - **VIA BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09903041-06** - 03053615-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 13.540,20 - **VIA SUL AUTO PECAS LTDA EPP - 90271716-10** - 03054338-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.877,08 - **VIACAO CRUZEIRO DO SUL LTDA - 90146674-20** - 03054021-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.732,23 - **VIACAO NOVA INTEGRACAO LTDA - 41010257-94** - 03053868-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 29.495,25 - **VICARI INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 10122945-96** - 03053666-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 80.880,22 - **VIDE PINUS IND E COM DE MADEIRAS LTDA ME - 90344412-67** - 03054589-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 474,76 - **VIDROCERTO COMERCIO DE VIDROS E ESPELHOS LTDA - 90495183-80** - 03055106-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 7.912,44 - **VIENA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90263448-72** - 03054314-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 14.996,97 - **VIENA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90449928-57** - 03054937-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.012,15 - **VILADE CAR COM DE VEICULOS LTDA - 90229265-91** - 03054230-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 780,15 - **VILLAGE 284 PARTICIPACOES E COMERCIO DE VESTUARIO S/A - 90574445-30** - 03055438-8 - ICMS - GIA 12/2012 - 19.905,57 - 03055439-6 - ICMS - GIA 01/2013 - 16.082,30 - 03055440-0 - ICMS - GIA 02/2013 - 21.502,85 - **VILLARE GASTRONOMIA EMPRESARIAL LTDA - 10003483-21** - 03053638-0 - ICMS - GIA 03/2012 - 117,11 - **VINHA VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90538016-81** - 03055314-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.368,67 - **VIQL - VICENTINO'S INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 51801967-83** - 03053899-4 - ICMS - GIA 02/2013 - 51,03 - 03053900-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.652,46 - **VISION TRANSPORTES LTDA ME - 90435969-66** - 03054889-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.052,34 - **VITORIA COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO COMERCIAL L - 90593445-76** - 03055552-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 526,18 - **VIVEIRO TREVO J R LIMA LTDA - 90282080-97** - 03054378-5 - ICMS - GIA 01/2013 - 964,93 - 03054379-3 - ICMS - GIA 02/2013 - 53,91 - **VI-VIANE BONAT MALUCCELLI - 90291815-91** - 03054411-0 - ICMS - GIA 01/2013 - 3.586,92 - 03054412-9 - ICMS - GIA 02/2013 - 3.408,03 - 03054413-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.236,94 - **W I MACHADO & CIA LTDA - 90507091-64** - 03055166-4 - ICMS - GIA 02/2013 - 597,69 - 03055167-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 6.572,75 - **W WEIGERT - COMERCIO DE MADEIRAS - 90537141-00** - 03055307-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.980,86 - **WALCZAK SALDANHA E CAMARGO LTDA ME - 90509672-95** - 03055176-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.502,93 - **WAYLIKI SORVETES LTDA - 90529971-91** - 03055275-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 681,01 - **WDX BAR LTDA - 90592715-95** - 03055547-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.255,46 - **WEAR COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO**

DE CONFECCOES LTDA - 90437803-84 - 03054893-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.373,57 - **WEBER IND E COM DE UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - 90343210-16** - 03054583-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 58.270,42 - **WEBERS TECNOLOGIA INFORMATICA EIRELI - EPP - 90598131-50** - 03055573-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 465,18 - **WEBJET LINHAS AEREAS S A - 90381878-61** - 03054716-0 - ICMS - GIA 04/2012 - 14,21 - **WELLYNTON ROGERIO MARGIOTTI - 90556006-91** - 03055378-0 - ICMS - GIA 01/2013 - 1.793,57 - 03055379-9 - ICMS - GIA 02/2013 - 138,46 - **WG COMERCIO DE MATERIAIS GRAFICOS LTDA - 10181433-52** - 03053729-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 36.572,18 - **WIZBE TECNOLOGIA S/A - 90500788-22** - 03055144-3 - ICMS - GIA 03/2013 - 41.719,27 - **WISNY COMERCIO DE PECAS E BRINDES LTDA - 90374821-42** - 03054691-1 - ICMS - GIA 03/2013 - 871,92 - **WM PLASTICOS LTDA - 90526845-76** - 03055264-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 3.274,47 - **WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - 09901334-68** - 03053595-2 - ICMS - GIA 03/2013 - 480,56 - **WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - 09902624-38** - 03053608-8 - ICMS - GIA 03/2013 - 4.439,46 - **WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - 09902786-01** - 03053610-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 556,14 - **WOLF CONFECCOES E ALIMENTOS LTDA - 90360844-70** - 03054640-7 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.811,66 - **WORLD MAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90321675-16** - 03054496-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 865,17 - **XLOG EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA - 90370558-21** - 03054681-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.391,69 - **Y Z CONFECCOES LTDA - 90495623-62** - 03055109-5 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.474,66 - **ZACARIAS VEICULOS LTDA - 70102204-10** - 03053945-1 - ICMS - GIA 01/2012 - 7.605,23 - 03053946-0 - ICMS - GIA 05/2012 - 3.017,10 - 03053947-8 - ICMS - GIA 07/2012 - 2.313,72 - **ZAURITUR TRANSPORTES LTDA ME - 90498118-42** - 03055128-1 - ICMS - GIA 11/2009 - 93,50 - 03055129-0 - ICMS - GIA 02/2010 - 46,05 - 03055130-3 - ICMS - GIA 03/2010 - 41,65 - 03055131-1 - ICMS - GIA 04/2010 - 46,24 - 03055132-0 - ICMS - GIA 05/2010 - 40,86 - 03055133-8 - ICMS - GIA 06/2010 - 55,84 - 03055134-6 - ICMS - GIA 07/2010 - 50,42 - **ZEIT COMERCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LT - 90234321-00** - 03054246-0 - ICMS - GIA 11/2011 - 460.095,78 - **ZEZO 4X4 LTDA - 90145971-12** - 03054020-4 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.110,68 - **ZIELAK & CLARO LTDA - 90108970-14** - 03053982-6 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.996,66 - **ZIELAK & HERBER LTDA - 90294594-68** - 03054420-0 - ICMS - GIA 03/2013 - 2.059,31 - **ZUCAM INDUSTRIA E COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA - 90166098-00** - 03054068-9 - ICMS - GIA 03/2013 - 1.853,19.

Curitiba, 09 de junho de 2013.

Suzane A. Gambetta Dobjenski
Inspetora Geral de ArrecadaçãoEDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
Nº 00023/2013

51371/2013

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 368/2013

Estabelece Critérios Mínimos de Qualidade e Biossegurança para a habilitação de laboratórios clínicos e analíticos em saúde que prestam serviços ao SUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, Decreto Estadual nº 777 de 09 de maio de 2007, e,

- considerando o disposto na Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, em especial o artigo 17, inciso X, o qual prevê que compete à Direção Estadual do Sistema Único de Saúde coordenar a Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública e Hemocentros e gerenciar as unidades que permanecem na sua organização administrativa;

- considerando a Portaria GM/MS nº 2.031/2004 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública – SISLAB, em seu artigo 12 inciso I estabelece a competência dos Laboratórios Centrais dos Estados em coordenar a rede de laboratórios públicos e privados que realizam análises de interesse em Saúde Pública e no inciso V, habilitar, observada a legislação específica a ser definida pelos gestores nacionais das redes, os laboratórios que serão integrados à rede estadual, informando ao gestor nacional respectivo;

- considerando a Portaria nº 3.204/2010 que aprova a Norma Técnica de Biossegurança para Laboratórios de Saúde Pública, que norteia a implantação do Sistema de Gestão em Biossegurança e determina que estes requisitos sejam observados e exigidos durante as atividades de avaliação e supervisão, realizadas pela Secretaria de Vigilância em Saúde, às unidades laboratoriais das sub-redes vinculadas às Redes de Vigilância Epidemiológica e de Saúde Ambiental;

- considerando a necessidade de avaliar a potabilidade da água de consumo humano segundo a Portaria nº 2914/2011 que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água potável para consumo humano e seu padrão de potabilidade;

- considerando a Portaria nº 104/2011 que define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme disposto no Regulamento Sanitário Internacional (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de

notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxos, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde;

- considerando a Norma ABNT ISO/IEC nº 17.025/2005 que estabelece requisitos gerais para a competência de laboratórios de calibração e ensaio;
- considerando a ABNT NRB NM ISO nº 15.189/2010 que estabelece os requisitos especiais de qualidade e competência dos laboratórios clínicos;
- considerando a RDC nº 306/2004 que dispõe sobre o gerenciamento dos resíduos em serviços de saúde;
- considerando a RDC nº 302/2005 que apresenta o regulamento técnico para funcionamento de laboratório clínico;
- considerando a RDC nº 11/2012 que dispõe sobre o funcionamento de laboratórios analíticos que realizam análises em produtos sujeitos à Vigilância Sanitária;
- considerando a RDC nº 12/2012 que dispõe sobre a Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS) e os critérios de habilitação de laboratórios e seus respectivos ensaios na REBLAS;
- considerando a Resolução Estadual nº 610/2010 que dispõe sobre a organização do Sistema Estadual de Laboratórios de Saúde Pública do Estado do Paraná – SESLAB/PR, no Artigo 2º estabelece os requisitos gerais para o credenciamento de Laboratórios de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, através da operação de um sistema de habilitação,
- considerando que o tempo para o acesso aos resultados muitas vezes inviabiliza a tomada de ações tempestivas que várias situações requerem;
- considerando que a ausência de procedimentos de Biossegurança pode causar danos à saúde dos profissionais que atuam em laboratórios clínicos e ao meio ambiente;
- considerando a necessidade de garantir a qualidade dos exames laboratoriais realizados para o Sistema Único de Saúde,

RESOLVE:

CAPÍTULO I Disposições Gerais

Art. 1º - Estabelecer Normas de Qualidade e Biossegurança nos laboratórios que prestam serviços de diagnóstico clínico e análises laboratoriais a fim de atender às Vigilâncias: Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador.

Art. 2º - Padronizar o sistema de cadastro dos exames e a liberação dos laudos de forma a agilizar o acesso aos resultados pelo profissional requisitante.

CAPÍTULO II Supervisões e Inspeções

Art. 3º - Todos os laboratórios devem estar cadastrados, supervisionados e habilitados no SESLAB-LACEN/PR e inspecionados pela Vigilância Sanitária para prestar serviços ao SUS.

Art. 4º - Os laboratórios integrantes da Administração Pública ou por ela instituídos independem da habilitação para a prestação de serviços ao SUS, ficando sujeitos, porém, às exigências no cumprimento dos Critérios de Qualidade e Biossegurança definidos nesta Resolução.

§ 1º - O laboratório deverá apresentar documento comprobatório de que foi supervisionado pelo LACEN/PR e inspecionado pela Vigilância Sanitária nos últimos doze meses.

§ 2º - Após a habilitação, o laboratório será inserido na rotina de supervisão com os demais laboratórios.

§ 3º - Para aqueles laboratórios que já prestam serviços ao SUS, as adequações deverão ser atendidas para prorrogação ou renovação do contrato.

CAPÍTULO III Sistema de Habilitação

Art. 5º - Considerar os requisitos gerais para a operação do sistema de habilitação de laboratórios que realizam ensaios de interesse em Vigilância em Saúde constantes do Anexo II da Resolução Estadual nº 610/2010.

Art. 6º - O laboratório a ser habilitado deverá buscar mecanismos de certificação da qualidade perante instituições designadas para tal.

Art. 7º - O laboratório a ser habilitado deverá atender os critérios e normas deliberados pela coordenação técnica do SESLAB/PR.

Art. 8º - O laboratório a ser habilitado deverá atender as exigências da legislação sanitária em relação à Saúde Ocupacional e Saúde Ambiental vigentes.

Art. 9º - O laboratório a ser contratado pelo SUS, que se localiza em outro estado e presta serviços no Paraná, deverá atender os requisitos definidos nesta Resolução.

CAPÍTULO IV Garantia da Qualidade

Art. 10 - O Laboratório a ser habilitado deverá assegurar a confiabilidade dos serviços laboratoriais prestados através de documentações comprobatórias do Controle Interno da Qualidade – CIQ e participação no Controle Externo da Qua-

lidade – CEQ dos ensaios de proficiência.

§ Único - Deverá apresentar as ações de monitoramento e avaliação dos ensaios realizados no período.

Art. 11 - O Laboratório deverá apresentar comprovação de possuir Sistema de Gestão da Qualidade, que contemple aspectos organizacionais, gerenciais e técnicos, ou qualquer outro reconhecimento que ateste a competência em atender as normas vigentes.

Art. 12 - O Laboratório deverá manter em seu quadro de recursos humanos profissionais em quantidade suficiente, com formação e experiência compatível com a área da habilitação.

§ Único - Deverá apresentar registro de treinamentos compatíveis com a área de atuação.

Art. 13 - O laboratório deverá apresentar comprovante que possui contrato com laboratório de apoio, quando não realizar todos os exames requisitados.

§ 1º - O laboratório de apoio deverá comprovar que possui um Sistema de Gestão da Qualidade e Biossegurança implantado conforme as normas vigentes.

§ 2º - O laboratório de apoio, que realizar exames de interesse em saúde pública, deverá participar dos CEQ ofertados pelo LACEN/PR.

CAPÍTULO V Biossegurança

Art. 14 - O Laboratório a ser habilitado deverá apresentar documentos comprobatórios do Sistema de Gestão da Biossegurança, de acordo com o escopo de suas atividades, seguindo as normas/ orientações nacionais e/ou internacionais vigentes.

CAPÍTULO VI Sistema de Informações

Art. 15 - O Laboratório habilitado deverá adotar os sistemas de informações laboratoriais oficiais do Estado do Paraná.

§ 1º - Para os exames relacionados às doenças de interesse em Saúde Pública utilizar o Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial – GAL;

§ 2º - Para os ensaios de interesse em Vigilância Ambiental, utilizar o Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial – GAL Ambiental.

§ 3º - Para as análises em produtos sujeitos à Vigilância Sanitária, utilizar o Sistema Gerenciador de Amostras – SGA.

§ 4º - Os laboratórios terceirizados deverão utilizar os mesmos Sistemas de Informação Laboratoriais citados.

Art. 16 - O Laboratório a ser contratado deverá apresentar a Política de Confidencialidade.

§ Único - Após a implantação do Sistema de Informação, informar ao LACEN/PR quais funcionários estão autorizados a receber a senha de acesso.

CAPÍTULO VII Notificação

Art. 17 - Realizar a notificação compulsória de doenças, agravos e eventos em saúde pública, em conformidade com a legislação vigente.

CAPÍTULO VIII Documentação

Art. 18 - O Laboratório a ser habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Cópia do CNPJ.

II – Licença Sanitária em vigência.

III – Certificado de Regularidade do Conselho de Classe atualizado.

IV – Cadastro Nacional de Estabelecimento em Saúde – CNES, quando aplicável.

V – Outros documentos conforme procedimento específico para o processo de habilitação.

CAPÍTULO IX Disposições Finais

Art. 19 - Esta Resolução será aplicada aos laboratórios a serem habilitados, sendo que para aqueles que já prestam serviços ao SUS deverá ser considerado o **§ 3º do Artigo 4º**.

Art. 20 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 766/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8868, de 02/01/13.

Curitiba, 10 de junho de 2013.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

DECISÃO SECRETARIAL

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, depois de vistos e examinados os autos de Processo Administrativo Disciplinar, protocolado sob nº. 11.166.288-6, aprova o voto majoritário contido no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que foi corroborado pelo parecer exarado na informação nº 116/2013-NJA/SEJU, aplica a pena de REPREENSÃO, com fundamento no artigo 291, II c.c. artigo 293, inc. II e art. 292, da Lei nº 6.174/70, ao servidor ROGÉRIO OREM DE ANDRADE, RG nº. 10.391.270-9, atualmente em exercício no Complexo Médico Penal, por infração aos seguintes dispositivos legais: artigo 279, incs. V e IX da Lei Estadual 6.174/70, c.c artigo 3º, incisos V e IX, do anexo I, do Decreto Estadual 1.769/2007, em relação aos bens faltantes, (dois coletes balísticos), encaminhe-se cópia dos autos ao GAS/SEJU para cobrança na esfera administrativa e, caso não satisfeita, ato contínuo, encaminhe-se à PGE para promoção de cobrança na esfera judicial. Absolver o servidor EDSON INOCÊNCIO VAZ, RG 4.087.191-8, em exercício na Casa de Custódia de Piraquara. Curitiba, 02/04/2013.

Maria Tereza Uille Gomes

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

DECISÃO SECRETARIAL

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, acata integralmente as considerações do Núcleo Jurídico da Administração/SEJU, as fls. 173/176, deixando de reconsiderar a pena disciplinar aplicada. Considerando que a servidora já restituiu aos cofres públicos do Estado os valores devidos, determino que a Diretoria Geral/SEJU adote providências no sentido de execução da pena disciplinar aplicada referente ao protocolo nº 11.255.859-4. Curitiba, 20/12/2012.

Maria Tereza Uille Gomes

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

DECISÃO SECRETARIAL

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, não vislumbrou fato irregular praticado por parte dos Agentes Penitenciários e Direção da Penitenciária Estadual de Londrina, nos autos de Sindicância Administrativa protocolada nº 11.814.256-0 e determinou o arquivamento. Curitiba, 30/04/2013.

Maria Tereza Uille Gomes

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

DECISÃO SECRETARIAL

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, não vislumbrou fato irregular praticado por servidores da Penitenciária Central do Estado, nos autos de Sindicância Administrativa protocolada sob o nº 11.914.136-2 e determinou o arquivamento. Curitiba, 17/04/2013.

Maria Tereza Uille Gomes

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

DECISÃO SECRETARIAL

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, não vislumbrou fato irregular praticado por servidores da Penitenciária Estadual de Londrina, nos autos de Sindicância Administrativa protocolada nº 11.525.164-3 e determinou o arquivamento. Curitiba, 30/04/2013.

Maria Tereza Uille Gomes

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

DECISÃO SECRETARIAL

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, acolhe o Relatório da Comissão de Sindicância, fls. 137/153, do protocolo nº 11.337.980-4, por entender da mesma forma, onde os servidores, agentes penitenciários, CRISTIANO RODRIGUES DE LIMA-RG 10.391.131-1, RODRIGO RAPHAEL DA SILVA-RG 10.622.751-9, RODRIGO COSTA-RG 6.959.039-0 E JOÃO BATISTA CORREA JUNIOR-RG 7.333.843-3, em tese, no interior da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa, na data de 21 de fevereiro de 2012, possivelmente agrediram o preso MARCELO FERNANDO MARTINS DA SILVA, e se assim agiram, em tese, infringiram os deveres previstos no artigo 279, inc. V e VI, da Lei nº 6.174/70, c.c artigo 2º, inc. I e artigo 3º, inc. XVI, do anexo 1, do Decreto Estadual nº 1.769/07, estando sujeitos, princípio, a uma das penalidades previstas nos artigos 291 e 293, e seus parágrafos da Lei Estadual nº 6.174/70. Determina a abertura de Procedimento Administrativo, para que, os servidores em questão tenham o direito à ampla defesa e ao contraditório. Curitiba, 20/11/2012.

Maria Tereza Uille Gomes

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

DECISÃO SECRETARIAL

A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, acolhe o Relatório da Comissão de Sindicância, fls. 164/178, por entender da mesma forma, que o fato é irregular, porém não há indícios de irregularidade funcional por qualquer servidor público, nos autos de Sindicância Administrativa protocolada nº 11.567.651-2 e 11.567.687-3 e determinou o arquivamento. Curitiba, 17/03/2013.

Maria Tereza Uille Gomes

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

52043/2013



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DO PARANÁ



RESOLUÇÃO Nº 001/CEDM DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a constituição e composição da Comissão Organizadora da Conferência Estadual Extraordinária de Políticas para as Mulheres e dá outras providências

A Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual nº 17.504 de 11 de janeiro de 2013 e o Regimento Interno, e tendo em vista a deliberação do Conselho, na plenária do dia 30 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Organizadora da Conferência Estadual Extraordinária de Políticas para as Mulheres com a finalidade de eleições das entidades da sociedade civil que comporão CEDM/PR para o biênio de 2013-2015, obedecendo às normas e procedimentos estabelecidos no Regimento Interno do CEDM e no Edital de Convocação e Eleição, segue:

Conselheiras Governamental

Regina Bergamaschi Bley – Secretária de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU

Maritza Maira Haisi – Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP

Conselheiras Não Governamental

Maria Lúcia Gomes – Associação de Entidades de Mulheres do Paraná - ASSEMPA

Yara Alvarenga de Freitas – União Geral dos Trabalhadores do Estado do Paraná - UGT

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elza Campos
Presidente
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DO PARANÁ

52194/2013

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº 1

LICENÇA-PRÊMIO

A Defensoria Pública Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder de acordo com o Artigo 172, da Lei 136, de 19 de Maio de 2011, licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JEANE BURDA NICOLA 6260420	1	DEFPUB - 01		090	21/12/1997 20/12/2002	30/4/2013 28/7/2013

CURITIBA, 03/06/2013

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensoria Pública Geral do Estado

52118/2013

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul**Junta Comercial do Paraná - Jucepar****PORTARIA JCP Nº 052/2013**

O **Presidente da Junta Comercial do Paraná**, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, resolve:

Cancelar a Matrícula de Tradutora Pública e Intérprete Comercial, do Idioma Espanhol, de **Aline de Carvalho Souza de Almeida**, matriculada nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 12/064-T, tendo em vista mudança de domicílio para o Estado do Rio de Janeiro.

Publique-se.
Curitiba, 7 de junho de 2013.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 105,00 - 51661/2013

IPEM**PORTARIA N.º 032/2013**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM**, nomeado por força do Decreto Estadual nº. 377 de 31 de janeiro de 2011, considerando os termos do Convênio firmado entre o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e o IPEM, através do qual são delegadas competências, para execução de atividades metrológicas no Estado, na conformidade da Lei nº 5.966, de 11.12.73, e da Lei nº 9.933/99, de 20.12.1999, e, ainda, considerando o que prescreve a alínea “c”, do item 8, da Resolução nº 11 de 12.10.88 do CONMETRO e também os subitens 6.3.2 e 8.9 do Regulamento aprovado pelo artigo 1º, da Portaria nº 201/02 de 21.10.02, do INMETRO,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o período de 11/06/2013 a 05/07/2013, para verificação periódica dos taxímetros instalados em veículos de aluguel, utilizados para o transporte de passageiros no Município de FOZ DO IGUAÇU/PR.

Parágrafo Primeiro – Os veículos deverão apresentar-se para a efetivação da verificação na Secretaria Municipal de Turismo de Foz do Iguaçu, situada na Av. das Cataratas, 2330, Vila Yolanda, em frente ao Hotel Bourbon, em conformidade com a tabela seguinte:

Dia 11/06/2013 – Todos os veículos dos Pontos 01, 02.

Dia 12/06/2013 – Todos os veículos dos Pontos 03, 04 e os veículos com numeração de 01 a 10 do Ponto 05.

Dia 13/06/2013 - Os veículos restantes do Ponto 05 e todos os veículos dos Pontos 06 e 08.

Dia 14/06/2013 – Veículos com numeração de 1 a 15 do Ponto 07.

Dia 17/06/2013 – Todos os veículos dos Pontos 09, 11 e 12.

Dia 18/06/2013 – Todos os demais táxis do Ponto 07.

Dia 19/06/2013 - Todos os veículos dos Pontos 10, 13, 14 e 23.

Dia 20/06/2013 – Todos os veículos dos Pontos 15, 16, 17, 18 e 19.

Dia 21/06/2013 – Todos os veículos dos Pontos 20, 21 e 22.

Dia 24/06/2013 – Todos os veículos dos Pontos 24 e 26.

Dia 25/06/2013 - Todos os veículos dos Pontos 25, 27, 28, 44 e 45.

Dia 26/06/2013 – Todos os veículos dos Pontos 29, 30, 31, 32 e 33.

Dia 27/06/2013 – Todos os veículos dos Pontos 34, 35, 36, 37 e 38.

Dia 28/06/2013 – Todos os veículos dos Pontos 39, 40, 42 e 43.

Dia 01/07/2013 – Todos os veículos dos Pontos 46, 47 e 48.

Dia 02/07/2013 – Todos os veículos dos Pontos 49, 50 e 51.

Dia 03/07/2013 – Todos os veículos dos Pontos 52, 53, 55, 56 e 57.

Dia 04/07/2013 - Todos os veículos dos Pontos 58, 61, 62, 65, 66, 68, 69, 70 e 71.

Dia 05/07/2013 - Todos os veículos dos Pontos 72, 73, 74, 76 e 77.

Parágrafo Segundo – As verificações dos taxímetros instalados em veículos transferidos será efetivada na sexta-feira de cada semana.

Parágrafo Terceiro - As verificações marcadas para as Segundas-Feiras serão efetivadas das 13h às 17h.

Parágrafo Quarto – As verificações marcadas para as Terças, Quartas e Quintas-feiras serão efetivadas das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 17h.

Parágrafo Quinto - As verificações marcadas para as Sextas-Feiras serão efetivadas das 08h às 11h30min.

Art. 2º - A inobservância desses prazos sujeitará o infrator às sanções previstas no artigo 8º e 9º da Lei nº 9.933/99.

Art. 3º - Nos termos da Lei nº 12.249/10, Anexo II, a realização do serviço de verificação está condicionada à apresentação do comprovante de pagamento da Taxa de Serviço Metrológico.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE E Publique-SE
Curitiba, 29 de Maio de 2013

RUBENS DE CAMARGO PENTEADO
Diretor-Presidente

R\$ 378,00 - 51770/2013

PORTARIA N.º 31/2013

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, nomeado por força do Decreto Estadual nº 377, de 31 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 13, do Regulamento do Instituto de Pesos e Medidas

do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 4220 de 03.11.94, publicado no D.O.E. de mesma data,

Considerando o pedido constante do procedimento protocolizado sob número 11.074.309-5

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Remoção do Servidor CARLOS ALBERTO CARRERA DA CUNHA, R.G.6.735.725-6, da Regional de Uruguiana para a Regional de Santa Maria.

Art. 2º - Em razão da remoção, o servidor fará jus a "Ajuda de Custo" prevista no artigo 182 da Lei 6174/70, que foi fixada pelo Diretor-Presidente em 2 (duas) vezes o seu vencimento básico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUM PRA - S E E P U B L I Q U E - S E

Curitiba, 29 de maio de 2013.

RUBENS DE CAMARGO PENTEADO

Diretor-Presidente

RS 126,00 - 51776/2013

Secretaria da Segurança Pública

RESOLUÇÃO GS nº 0099/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º, Inciso IX, do Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e da Resolução nº 718/94,

RESOLVE:

CONCEDER à M. T. CASSA E CIA LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Américo Deolindo Garla, nº 224, Luc 77, na cidade de Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 75.072.678/0002-60, **REGISTRO PRÉVIO** para operar no ramo de comércio varejista de artigos de joalheria, até a data de 31 de dezembro de 2013.

Curitiba, 05 de junho de 2013.

CID MARCUS VASQUES

Secretário de Estado da Segurança Pública

52078/2013

RESOLUÇÃO GS nº 0103/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º, Inciso IX, do Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e da Resolução nº 718/94,

RESOLVE:

CONCEDER à VILLA D'OURO JOALHERIA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Theodoro Victorelli, nº 150, Térreo, Loja 06, na cidade de Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.809.215/0001-50, **REGISTRO PRÉVIO** para operar no ramo de comércio varejista de artigos de joalheria, até a data de 31 de dezembro de 2013.

Curitiba, 05 de junho de 2013.

CID MARCUS VASQUES

Secretário de Estado da Segurança Pública

52085/2013

RESOLUÇÃO GS nº 0100/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º, Inciso IX, do Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e da Resolução nº 718/94,

RESOLVE:

CONCEDER à AGATA PALOMA SANTOS DIAS - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua XV de Novembro, nº 525, Sala 03, 1º Andar, bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.005.533/0001-69, **REGISTRO PRÉVIO** para operar no ramo de comércio varejista de artigos de joalheria, até a data de 31 de dezembro de 2013.

Curitiba, 05 de junho de 2013.

CID MARCUS VASQUES

Secretário de Estado da Segurança Pública

52095/2013

RESOLUÇÃO GS nº 0097/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º, Inciso IX, do Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e Resolução nº 718/94,

RESOLVE:

CONCEDER à JUSSARA PEREIRA RAMOS DE SANTA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua São Francisco, nº 131, bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 15.638.401/0001-49, **REGISTRO PRÉVIO** para operar no ramo de comércio varejista de artigos de joalheria, até a data de 31 de dezembro de 2013.

Curitiba, 05 de junho de 2013.

CID MARCUS VASQUES

Secretário de Estado da Segurança Pública

52101/2013

RESOLUÇÃO GS nº 0098/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º, Inciso IX, do Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e da Resolução nº 718/94,

RESOLVE:

CONCEDER à DESIGN OF WISH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LUXO LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Serra de Itatiaia, nº 115, na cidade de Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 11.024.947/0001-59, **REGISTRO PRÉVIO** para operar no ramo de comércio varejista de artigos de joalheria, até a data de 31 de dezembro de 2013.

Curitiba, 05 de junho de 2013.

CID MARCUS VASQUES

Secretário de Estado da Segurança Pública

52155/2013

P O R T A R I A N. 97

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:
ORGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
003972247-0	01	PB09	8P	ASSESSORIA CIVIL	8942750	90	27.09.1999 A 26.09.2004	01.06.2006
LEONCIO TREVISOL PADILHA				CURITIBA				
CURITIBA 24 DE MAI DE 2006								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50366/2013

P O R T A R I A N. 66

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
001075079-2	01	PB02	8P	DIVISAO POLICIAL DO INTERIOR	4496324	90	07.05.1985 A 07.05.1990	01.08.2000
TEOFILO OZIR GUIMARAES				CURITIBA				
CURITIBA 29 DE JUN DE 2000								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50290/2013

P O R T A R I A N. 54

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
003209405-8	01	PB24	8F	INSTITUTO DE IDENTIFICACAO	9999999	90	01.12.1994 A 01.12.1999	12.03.2001
ANTONIA FARINA				CURITIBA				
CURITIBA 09 DE MAR DE 2001								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50291/2013

P O R T A R I A N. 11

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
004265054-4	01	PB01	6B	4. DISTRITO POLICIAL	4681183	90	20.06.1994 A 20.06.1999	21.03.2001
ALCILENY ADRIANA DA CUNHA ARTIGAS				CURITIBA				
CURITIBA 18 DE JAN DE 2001								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50292/2013

P O R T A R I A N. 116

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
002119897-8	01	PB19	5F	INSTITUTO MEDICO LEGAL	5711890	90	18.11.1984 A 17.07.1989	15.10.2003
OCLELIA APARECIDA ERRADOR ACHINITZ				CURITIBA				
CURITIBA 13 DE OUT DE 2003								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50316/2013

P O R T A R I A N. 133

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
002086678-0	01	APAR	RF	DIRETORIA DE PESSOAL	5806556	90	01.05.1998 A 30.04.2003	20.11.2003
SOLANGE MARIA BONILAURI				CURITIBA				
CURITIBA 21 DE NOV DE 2003								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50317/2013

P O R T A R I A N. 129

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
004085671-4	02	PB02	8R	GARH II-FUNC SITUAC DIVERSAS	8250365	90	02.04.1999 A 01.04.2004	01.12.2004
ELCIO JOSE BUCOSKI				CURITIBA				
CURITIBA 06 DE DEZ DE 2004								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50318/2013

P O R T A R I A N. 2

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
000675336-1	01	PB24	8H	INSTITUTO DE IDENTIFICACAO	5868744	90	30.05.1996 A 29.05.2001	16.01.2004
EDITE MARIA DULEBA DA LUZ				CURITIBA				
001551165-6	02	PB24	8E	INSTITUTO DE IDENTIFICACAO	5868745	90	17.08.1995 A 16.02.2000	20.01.2004
FLAVIO AUGUSTO ESCOBAR				CURITIBA			PORT. 15646/02.	
006328728-8	01	PB02	8R	CENTRO OP POLIC ESPECIAIS-COPE	5422729	90	20.10.1994 A 19.10.1999	01.01.2004
MELISSA CONCEICAO DE OLIVEIRA DIAZ				CURITIBA				
CURITIBA 12 DE JAN DE 2004								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50319/2013

P O R T A R I A N. 174

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
001444058-5	01	APOD	RG	GRHS-PESSOAL A DISPOSICAO	4772892	90	21.12.1992 A 21.12.1997	27.08.2001
MARIBEL MELANI CAMATI				CURITIBA				
CURITIBA 04 DE SET DE 2001								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50320/2013

P O R T A R I A N. 74

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
001450451-6	01	PB13	5C	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	5698988	90	01.02.1995 A 30.08.1999	01.07.2003
LUIZ INOCENCIO DE CARVALHO				CURITIBA			POR 829/95	
001774380-5	01	PB13	5D	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	5698897	90	01.12.1994 A 30.11.1999	01.07.2003
JUSSARA JOECKEL				CURITIBA				
003499925-2	01	PB13	5C	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	5699081	90	12.12.1994 A 11.12.1999	01.07.2003
EMIR DALNEY GEBRAN ROTH FILHO				CURITIBA				
CURITIBA 26 DE JUN DE 2003								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50321/2013

P O R T A R I A N. 101

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
000972066-9	01	PB13	5B	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	5711561	90	25.09.1980 A 24.09.1985	22.09.2003
CLAUS GUENTER ROTTSCHAEFER CURITIBA 22 DE SET DE 2003								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50322/2013

P O R T A R I A N. 82

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
000559370-0	01	AOMO	BG	GRHS-PESSOAL A DISPOSICAO	8178764	90	24.12.1998 A 23.12.2003	09.08.2004
JOVACI PEREIRA JUNIOR CURITIBA 06 DE AGO DE 2004								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50323/2013

P O R T A R I A N. 25

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
000740632-0	01	PB01	6F	14.SUBDIV.POLICIAL GUARAPUAVA	5960470	90	30.08.1995 A 29.08.2000	01.04.2005
DAISI TEREZINHA DORIGO BARAO GUARAPUAVA								
000913820-0	01	PB02	8R	11.SUBDIV.POLICIAL C.PROCOPIO	5960815	90	28.10.1998 A 27.04.2003	01.04.2005
ROBERTO ALVES DOS SANTOS CORN PROCOPIO								
000944660-5	02	PB25	8W	C DE COMUN E OP POL CIV-CEPOL	5960474	90	18.06.1993 A 17.06.1998	01.04.2005
ADEMIR TEIXEIRA DE FARIA CURITIBA								
000950191-6	02	PB09	8Q	CORREGEDORIA GERAL POL. CIVIL	5869736	90	01.01.1999 A 31.12.2003	01.04.2005
ADALBERTO PORTES DE FREITAS CURITIBA								
001007936-5	01	AETA	EM	SECRETARIA EXECUTIVA	5960786	90	21.12.1997 A 20.12.2002	01.04.2005
LUIZ CARLOS GOGOLA BASTOS CURITIBA								
001245605-0	01	PB25	8W	10.SUBDIV.POLICIAL DE LONDRINA	8379764	90	29.08.1999 A 28.12.2003	01.04.2005
WILSON ALVES RODRIGUES LONDRINA								
001371978-0	01	PB09	8Q	DEL.DE POL.DE JAGUAPITA	5055491	90	10.05.1995 A 09.05.1999	01.04.2005
JOSE ANTONIO PINGUELO JAGUAPITA								
001446132-9	01	PB02	8Q	12. DISTRITO POLICIAL	5869359	90	31.08.1995 A 30.08.1999	01.04.2005
ORLANDO FERREIRA DA COSTA CURITIBA								
001455932-9	01	PB02	8Q	SECRETARIA EXECUTIVA	8072376	90	07.03.1999 A 06.03.2004	01.04.2005
NORBERTO DE BORBA CURITIBA								
001773756-2	02	PB02	8Q	11. DISTRITO POLICIAL	5960718	90	04.01.1998 A 03.01.2002	01.04.2005
LOURIVAL LOPES CURITIBA								
001841442-2	01	PB09	8Q	42.DEL.REG.DE POL.JAGUARIAIVA	8380953	90	11.05.1999 A 10.05.2004	01.04.2005
NELSON DE MORAES JAGUARIAIVA								
001843752-0	01	PB02	8Q	10. DISTRITO POLICIAL	8250066	90	01.01.1997 A 31.12.2001	01.04.2005
RENATO KISHIMOTO CURITIBA								
001860662-3	01	PB02	8P	31.DEL.REG.DE POL.DE PORECATU	5960451	90	14.11.1995 A 13.11.2000	01.04.2005
JOAO MORET PORECATU								
002054337-0	01	PB25	8W	C DE COMUN E OP POL CIV-CEPOL	5960502	90	21.06.1994 A 20.06.1999	01.04.2005
RONALDO MACHADO CURITIBA								
002092439-0	01	PB02	8Q	4. DISTRITO POLICIAL	5959853	90	01.08.1992 A 31.07.1997	01.04.2005
ANTONIO JOSE DA SILVA CURITIBA 29 DE MAR DE 2005								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50324/2013

P O R T A R I A N. 6

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
001876682-5	01	AOP	BG	05-BPM/COMANDO-LONDRINA	5494617	90	21.12.1997 A 21.12.2002	20.01.2003

GUIOMAR DOS SANTOS
CURITIBA 20 DE JAN DE 2003

LONDRINA

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50325/2013

P O R T A R I A N. 9

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
ORGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NÍVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FUICAO
003131872-6	01	AOAD	BH	CORPO BOMBEIROS-GUARAPUAVA	5469965	90	21.12.1997 A 20.06.2002	27.03.2003
ISMAIL GONCALVES ROSA				GUARAPUAVA			PORT. 8499/00.	
CURITIBA 21 DE MAR DE 2003								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50326/2013

P O R T A R I A N. 123

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
ORGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NÍVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FUICAO
000417253-1	01	PB13	5C	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	5712189	90	03.08.1998 A 02.08.2003	03.11.2003
IARA GUIMARAES BASTOS				CURITIBA				
000839037-1	01	PB13	5A	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	5712310	90	02.09.1994 A 01.03.1999	01.11.2003
MARCO AURELIO BERTOLDI PIMPAO				CURITIBA			PROT. 1286/96.	
CURITIBA 27 DE OUT DE 2003								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50327/2013

P O R T A R I A N. 22

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
ORGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NÍVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FUICAO
000787016-7	01	PB13	5C	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	8345692	90	01.07.1990 A 30.06.1995	01.04.2005
VILMA BENKENDORF				CURITIBA				
CURITIBA 29 DE MAR DE 2005								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50328/2013

P O R T A R I A N. 70

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
ORGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NÍVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FUICAO
000560334-0	01	PB02	8P	DEL.DE POL.DE IGUARACU	8072221	90	01.12.1996 A 30.11.2001	01.08.2005
MARIO SERGIO MACHADO				IGUARACU				
001308982-5	02	PB09	8Q	CONSELHO DA POLICIA CIVIL	5961102	90	08.10.1994 A 07.04.1999	01.08.2005
NEUZA LANGOWSKI				CURITIBA			PORT.13955/96	
002004029-7	01	PB09	8R	55.DEL.REG.DE POL.MANDAGUARI	8249774	90	26.06.1997 A 25.12.2001	01.08.2005
JUVENTIL SALUSTIANO				MANDAGUARI			PORT.11260/05	
002202351-9	02	PB25	8W	C DE COMUN E OP POL CIV-CEPOL	8465681	90	02.10.1997 A 01.10.2002	01.08.2005
LIANE JANE CHEMIN				CURITIBA				
003540192-0	02	PB02	8S	GARH II-FUNC SITUAC DIVERSAS	8592279	90	21.06.1997 A 26.12.2001	01.08.2005
OSVALDIR DA SILVA				CURITIBA			PORT.4165/03	
CURITIBA 21 DE JUL DE 2005								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50354/2013

P O R T A R I A N. 31

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
001220372-1	01	PB02	8P	6. DISTRITO POLICIAL	8883042	90	04.08.1997 A 03.02.2002	05.03.2006
CESAR AUGUSTO ABILHOA				CURITIBA			PORT.10979/05	
CURITIBA 03 DE MAR DE 2006								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50355/2013

P O R T A R I A N. 158

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
000529946-2	01	PB11	5C	SECAO MED.LEGAL-IML-P.BRANCO	8996237	90	02.02.1996 A 01.08.2000	04.09.2006
RONALDO SERGIO DA SILVEIRA				PATO BRANCO			PARTE PORT. 15307/05	
000780956-5	01	PB12	5A	INSTITUTO MEDICO LEGAL	8996175	90	21.04.1998 A 20.10.2002	28.08.2006
MARIA CRISTINA TOLEDO SAWAYA				CURITIBA			PORT. 19308/97.	
003973809-0	01	APME	RL	INSTITUTO MEDICO LEGAL	8996323	90	21.12.1996 A 20.12.1997	01.09.2006
PAULINO PASTRE				CURITIBA				
003973809-0	02	PB11	5D	INSTITUTO MEDICO LEGAL	8996323	90	01.08.1998 A 31.07.2003	01.09.2006
PAULINO PASTRE				CURITIBA				
CURITIBA 22 DE AGO DE 2006								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50356/2013

P O R T A R I A N. 160

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
003231181-4	01	AOTE	BH	CORPO BOMBEIROS-PMPR	9140026	90	21.12.1997 A 20.12.2002	21.08.2006
TEREZA PINHEIRO				CURITIBA				
CURITIBA 22 DE AGO DE 2006								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50357/2013

P O R T A R I A N. 174

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
001170456-5	01	AOAD	BL	BPTRAN/COMANDO BATALHAO	9140701	90	21.12.1997 A 20.12.2002	25.09.2006
SUELI GONCALVES MACHADO				CURITIBA				
CURITIBA 21 DE SET DE 2006								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50358/2013

P O R T A R I A N. 35

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
---------	----	-------	-------	-------------------	-----------	------	---------------------	---------

002056652-3 03 PB13 5D INSTITUTO DE CRIMINALISTICA 8509063 90 03.11.1994 A 02.11.1999 02.05.2005
ELIANE APARECIDA MARTINS CURITIBA
PELO ACÓRDÃO Nº 3899
E MANDADO DE SEGURAN
ÇA Nº. 0120894-0.

CURITIBA 29 DE ABR DE 2005

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50359/2013

P O R T A R I A N. 18

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
ORGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NÍVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
006152107-0	01	PB02	8R	3.DEL.REG.DE POL.CAMPO LARGO	5961415	90	20.10.1994 A 19.10.1999	01.07.2005
CELSON PEREIRA DE SOUZA				CAMPO LARGO				
CURITIBA 16 DE FEV DE 2006								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50361/2013

P O R T A R I A N. 27

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
ORGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NÍVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
003578107-2	01	AETA	EN	DIVISAO POLICIAL DA CAPITAL	5620312	90	21.12.1992 A 20.12.1997	01.04.2005
MARI OLENI DE OLIVEIRA ALVES				CURITIBA				
003756613-6	01	PB02	8R	6. DISTRITO POLICIAL	5869869	90	07.06.1997 A 06.12.2001	01.04.2005
DENILTON LOURENCO DE ALMEIDA				CURITIBA			PORT. 4682/04.	
003861804-0	01	PB02	8Q	DELEGACIA DE HOMICIDIOS	5960541	90	10.05.1999 A 09.05.2004	01.04.2005
JURANDIR PAIM DA LUZ				CURITIBA				
003977259-0	02	PB02	8Q	51.DEL.REG.DE POL.DE CIANORTE	5960425	90	28.10.1998 A 27.10.2003	01.04.2005
DIRCEU DE ALMEIDA AGUIAR				CIANORTE				
004074307-3	01	PB02	8R	1A DELEGACIA ACIDENTES TRANSIT	5960226	90	09.12.1993 A 08.12.1998	01.04.2005
SILVANA LEWIN PAULI				CURITIBA				
004246966-1	02	PB02	8R	17.SUBDIV.POLICIAL APUCARANA	5869419	90	01.05.1997 A 30.06.2002	01.04.2005
JUCELINO GERALDO VILACA				APUCARANA				
004278625-0	01	PB01	6F	9.SUBDIV.POLICIAL DE MARINGA	5869709	90	11.08.1994 A 10.08.1999	01.04.2005
LUIZ CARLOS MANICA				MARINGA				
004325715-3	02	PB09	8R	8.SUBDIV.POLICIAL DE PARANAVAI	5868537	90	09.10.1998 A 08.10.2003	01.04.2005
CEZAR NAPOLEAO CASIMIR RIBEIRO				PARANAVAI				
004537974-4	02	PB02	8Q	DELEGACIA DO ADOLESCENTE	5960486	90	29.10.1993 A 28.10.1998	01.04.2005
PAULO CESAR JANUARIO				CURITIBA				
004942317-9	04	PB02	8R	20.DEL.REG.DE POL.DE LOANDA	8073915	90	19.10.1998 A 18.10.2003	01.04.2005
ORIVANIL CORREA BARBOSA				LOANDA				
CURITIBA 29 DE MAR DE 2005								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50362/2013

P O R T A R I A N. 62

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
ORGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NÍVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
000900423-8	02	PB01	6F	34.DEL.REG.DE POL.DE ASSAI	8072825	90	30.08.1995 A 29.08.2000	01.07.2005
MAURILIO ANTONIO AVELAR				ASSAI				
001001143-4	01	PB09	8Q	1. DISTRITO POLICIAL	5621375	90	20.10.1994 A 19.10.1999	01.07.2005
SONIA MARIA DA CUNHA AJUZ				CURITIBA				
001750234-4	01	PB09	8S	DEL.DE POL.DE MANOEL RIBAS	5961083	90	20.10.1994 A 19.10.1999	01.07.2005
MAGDA TOFOLETTE				MANOEL RIBAS				
CURITIBA 01 DE JUL DE 2005								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50363/2013

P O R T A R I A N. 118

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NÍVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
000621625-0	01	AOAD	BL	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	8799233	90	10.10.2000 A 09.10.2005	01.12.2005
LINDAMIR COELHO DOS SANTOS				CURITIBA				
CURITIBA 29 DE NOV DE 2005								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50364/2013

P O R T A R I A N. 53

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RG/NOME	LF	CARGO	NÍVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
000888021-2	01	PB13	5B	INSTITUTO DE CRIMINALISTICA	8942327	90	20.03.1995 A 19.03.2000	17.04.2006
ANA MARIA GRATON				CURITIBA				
CURITIBA 05 DE ABR DE 2006								

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
DIRETORA GERAL/SESP

50365/2013

PORTARIA Nº 181/2013 – DG/SESP

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, do Decreto Estadual nº 5.887/2005;

Considerando a eficiência como princípio basilar da Administração Pública, expresso no artigo 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando que a todos, no âmbito administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso LXXVIII, da Lei Maior;

Considerando a grande quantidade de procedimentos em trâmite diariamente nesta Diretoria-Geral, inclusive para o estabelecimento do necessário controle dos expedientes direcionados a esta Secretaria de Governo;

RESOLVE

AUTORIZAR a servidora **JÉSSICA FERNANDA SCHENFELD**, RG 7.749.319-0 SSP/PR, nomeada pelo Decreto Estadual nº 6.498/2012, a assinar, de ordem, os atos de mero expediente nos procedimentos encaminhados a esta Diretoria-Geral, a fim de garantir o célere e eficaz trâmite de aludidos protocolados, a partir de 11 de junho de 2013.

Publique-se.
Cumpra-se.

Curitiba, 11 de junho de 2013.

THATHYANA WEINFURTER ASSAD
Diretora-Geral da SESP/PR

51951/2013

Departamento da Polícia Civil - DPC

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

PAUTA DE JULGAMENTO. 19

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ - DELIBERAÇÃO 593/2006 - DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFI-XADA, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE **18 DE JUNHO DE 2013**, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA Dr. LEVY LIMA LOPES, NESTE

CONSELHO, CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

PROT. 782/03/CPC -

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

ACUSADO: ALEXANDRE GONÇALVES, JUCIMARA APARECIDA OLIVEIRA, Investigadores de Polícia e ALCIDES DE OLIVEIRA NETO.

ADVOGADO – Dr ANTONIO NEIVA DE MACEDO FILHO.

RELATOR – Dr JULIO CEZAR DOS REIS.

PROT. 743/11/CPC -

SINDICÂNCIA – ESTÁGIO PROBATÓRIO.

ACUSADO: LEANDRO JOSE DE ANDRADE, Investigador de Polícia.

ADVOGADO – Dr LEONARDO MAZEPA BUCHMANN – Dr NAOTO YAMASAKI.

RELATOR – Dr FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA.

PROT. 482/11/CPC -

SINDICÂNCIA.

ACUSADO: RITA DE CASSIA NOVEK, Investigador de Polícia.

ADVOGADO – Dr ANDRE LUIS ROMERO DE SOUZA.

RELATOR – Dr WALTER BARUFFI JUNIOR.

Curitiba, 10 de junho de 2013.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente.-

51324/2013

Secretaria da Infraestrutura e Logística**RESOLUÇÃO Nº 0044/2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei nº 8485, de 3 de junho de 1987, resolve,

DESIGNAR,

de acordo com os artigos 70, 71 e 72, da Lei nº 6174, de 16/11/70, LUIZ CARLOS DE CRISTO, RG nº 612.713-4, para substituir CARLOS AUGUSTO WOSNIA-CKI, RG nº 3.825.722-6, no cargo em comissão de Gerente de Obras e Serviços, símbolo 1-C, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR, no período de 06/05/2013 a 04/06/2013, em virtude das férias do titular.

Curitiba, 5 de junho de 2013.

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO Nº 045/2013

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 8485/1987, na Lei Estadual nº 16.841/2011, e considerando a Lei Federal nº 8666/1993 e a Lei Estadual nº 15608/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL:

Presidente: MARIA DO CARMO CATTANI, RG nº 4.408.658-1;

Suplente: RAFAEL FELIPE KELLER, RG nº 9.362.506-4;

Membros: SIRLEI MORAES DA SILVA, RG nº 4.927.178-6, MARCOS LUIZ TAVARIO, RG nº 3.363.922-8, e LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA BURMESTER, RG nº 691.462-4;

Área Contábil: JOÃO SARTORI JUNIOR, RG nº 1.971.957-0.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 7 de junho de 2013.

José Richa Filho

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

51962/2013

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/PRED Nº 003/2013

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná – SEIL, e o Diretor Geral da Paraná Edificações – PRED, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e tendo em vista a Lei Estadual nº 17.430, de 20 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 8288, de 22 de maio de 2013, que estabelece a estrutura de Funções Privativas Transitórias – FPT da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e suas vinculadas,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Função Privativa de Gerenciamento e Fiscalização de Obras, símbolo FPT–1, a partir de 1º de junho de 2013.

ÓRGÃO: Paraná Edificações – PRED

NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
AFONSO CASSIANO DA ROCHA	8.402.461-9	Engenheiro Civil	- Gerência de contratos; - Fiscalização de obras; - Medição de faturas; - Análise de projetos; - Elaboração de cronogramas; - Emissão de Relatório de Vitória de Obra; - Elaboração de levantamento de serviços; - Participação em Comissões Administrativas; - Supervisão dos Residentes Técnicos deste ERCTA.
ANTONIO VICTOR RODRIGUES LOBO	3.805.000-1	Arquiteto	- A coordenação, o monitoramento e a fiscalização, das atividades de elaboração de projetos básicos e executivos, de pesquisas e de especificações; - as atividades relacionadas ao planejamento de obras e serviços de engenharia; - o desenvolvimento técnico e o controle de qualidade dos projetos básicos e executivos; - o apoio técnico e operacional, no âmbito da Administração Direta e Autárquica, na esfera de competência da Gerência; - o desenvolvimento junto às instituições de ensino e pesquisa, públicas e privadas, de planos, programas, projetos, pesquisas e de estudos científicos e tecnológicos, na área da arquitetura e da engenharia, por meio de acordos, convênios, ajustes ou contratos, atendida a legislação pertinente; - o desenvolvimento de outras atividades correlatas. - Planejar, regulamentar e implantar ações para a gestão do Plano de Obras de Infraestrutura e Logística no que se refere aos modos de transporte: rodoviário, ferroviário, aeroviário, aquaviário, dutoviário e edificações de prédios públicos; - Monitorar a aplicação da regulamentação para a gestão do Plano de Obras de Infraestrutura e Logística, e propor novos procedimentos, sempre que necessário; - Fornecer subsídios para a elaboração de proposição orçamentária e do Plano Plurianual referente à área de infraestrutura e logística; - Garantir segurança, autenticidade, acessibilidade e confiabilidade às informações disponibilizadas, com base na legislação vigente; - Fornecer dados e informações estratégicas para embasar decisões de planejamento governamental, com base na legislação vigente; - Definir em conjunto com os demais órgãos ou entidades da administração estadual, o plano geral de obras e serviços de arquitetura e engenharia, inclusive edificações de prédios públicos; - Realizar outras atividades correlatas.
LORREINE VACCARI SANTOS	9.989.226-9	Arquiteto	- Gerência de contratos; - Fiscalização de obras; - Medição de faturas; - Análise de projetos; - Elaboração de cronogramas; - Emissão de Relatório de Vitória de Obra; - Elaboração de levantamento de serviços; - Participação em Comissões Administrativas; - Supervisão dos Residentes Técnicos deste ERCTA.
MAYCON WILLIAN HELIAS DE MOURA	12.990.236-1	Engenheiro Civil	- A coordenação, o monitoramento e a fiscalização, das atividades de elaboração de projetos básicos e executivos, de pesquisas e de especificações; - as atividades relacionadas ao planejamento de obras e serviços de engenharia; - o desenvolvimento técnico e o controle de qualidade dos projetos básicos e executivos; - o apoio técnico e operacional, no âmbito da Administração Direta e Autárquica, na esfera de competência da Gerência; - o desenvolvimento junto às instituições de ensino e pesquisa, públicas e privadas, de planos, programas, projetos, pesquisas e de estudos científicos e tecnológicos, na área da arquitetura e da engenharia, por meio de acordos, convênios, ajustes ou contratos, atendida a legislação pertinente; - o desenvolvimento de outras atividades correlatas.
NAYARA DO VALLE PINTO MANCZAK	13.628.157-7	Arquiteto	- A coordenação, o monitoramento e a fiscalização, das atividades de elaboração de projetos básicos e executivos, de pesquisas e de especificações; - as atividades relacionadas ao planejamento de obras e serviços de engenharia; - o desenvolvimento técnico e o controle de qualidade dos projetos básicos e executivos; - o apoio técnico e operacional, no âmbito da Administração Direta e Autárquica, na esfera de competência da Gerência; - o desenvolvimento junto às instituições de ensino e pesquisa, públicas e privadas, de planos, programas, projetos, pesquisas e de estudos científicos e tecnológicos, na área da arquitetura e da engenharia, por meio de acordos, convênios, ajustes ou contratos, atendida a legislação pertinente; - o desenvolvimento de outras atividades correlatas.

SILVIA ROSA ROLIM DE MOURA JANUARIO	4.547.292-2	Arquiteto	- A coordenação, o monitoramento e a fiscalização, das atividades de elaboração de projetos básicos e executivos, de pesquisas e de especificações; - as atividades relacionadas ao planejamento de obras e serviços de engenharia; - o desenvolvimento técnico e o controle de qualidade dos projetos básicos e executivos; - o apoio técnico e operacional, no âmbito da Administração Direta e Autárquica, na esfera de competência da Gerência; - o desenvolvimento junto às instituições de ensino e pesquisa, públicas e privadas, de planos, programas, projetos, pesquisas e de estudos científicos e tecnológicos, na área da arquitetura e da engenharia, por meio de acordos, convênios, ajustes ou contratos, atendida a legislação pertinente; - o desenvolvimento de outras atividades correlatas.
VIVIAN COLLEY	4.201.730-2	Arquiteto	- Planejar, regulamentar e implantar ações para a gestão do Plano de Obras de Infraestrutura e Logística no que se refere aos modos de transporte: rodoviário, ferroviário, aeroviário, aquaviário, dutoviário e edificações de prédios públicos; - Monitorar a aplicação da regulamentação para a gestão do Plano de Obras de Infraestrutura e Logística, e propor novos procedimentos, sempre que necessário; - Fornecer subsídios para a elaboração de proposição orçamentária e do Plano Plurianual referente à área de infraestrutura e logística; - Garantir segurança, autenticidade, acessibilidade e confiabilidade às informações disponibilizadas, com base na legislação vigente; - Fornecer dados e informações estratégicas para embasar decisões de planejamento governamental, com base na legislação vigente; - Definir em conjunto com os demais órgãos ou entidades da administração estadual, o plano geral de obras e serviços de arquitetura e engenharia, inclusive edificações de prédios públicos; - Realizar outras atividades correlatas.

Curitiba, 10 de junho de 2013.

José Richa Filho

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Luiz Fernando de Souza Jamur

Diretor Geral da Paraná Edificações

52191/2013

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/DER Nº 001/2013

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná – SEIL, e o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e tendo em vista a Lei Estadual nº 17.430, de 20 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 8288, de 22 de maio de 2013, que estabelece a estrutura de Funções Privativas Transitórias – FPT da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e suas vinculadas,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Função Privativa de Gerenciamento e Fiscalização de Obras, símbolo FPT–1, a partir de 1º de junho de 2013.

ÓRGÃO: Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR

NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
ALEX SEVERO ALVES	3.622.617-0	Engenheiro Civil	Fiscalização de Obras e Conservação das Rodovias dos Programas: Conservação do Pavimento – COP e Conservação e Recuperação com Melhoria do Pavimento - CREMEP.
CARLOS ALBERTO FUCK MARTINS RODRIGUES	4.786.247-7	Engenheiro Civil	Fiscalização de Obras e Conservação das Rodovias dos Programas: Conservação do Pavimento – COP e Conservação e Recuperação com Melhoria do Pavimento - CREMEP.
CARLOS ROQUE DE OLIVEIRA FRANCO NETO	4.929.124-8	Engenheiro Civil	Fiscalização de Obras e Conservação das Rodovias dos Programas: Conservação do Pavimento – COP e Conservação e Recuperação com Melhoria do Pavimento - CREMEP.
DANIEL FUJIWARA HATIRO	8.709.247-0	Engenheiro Civil	Fiscalização de Obras e Conservação das Rodovias dos Programas: Conservação do Pavimento – COP e Conservação e Recuperação com Melhoria do Pavimento - CREMEP.
DEBORA ROMANINI PUQUEVICZ	6.450.135-6	Engenheiro Civil	Fiscalização de Obras e Conservação das Rodovias dos Programas: Conservação do Pavimento – COP e Conservação e Recuperação com Melhoria do Pavimento - CREMEP.
EDUARDO FERRAZ RIBEIRO	6.267.613-2	Engenheiro Civil	Fiscalização de Obras e Conservação das Rodovias dos Programas: Conservação do Pavimento – COP e Conservação e Recuperação com Melhoria do Pavimento - CREMEP.
ELAINE CRISTINA KOUTTON DO PRADO	6.134.644-9	Engenheiro Civil	Fiscalização de Obras e Conservação das Rodovias dos Programas: Conservação do Pavimento – COP e Conservação e Recuperação com Melhoria do Pavimento - CREMEP.
FABIO DE SOUZA	5.650.803-1	Engenheiro Civil	Fiscalização de Obras e Conservação das Rodovias dos Programas: Conservação do Pavimento – COP e Conservação e Recuperação com Melhoria do Pavimento - CREMEP.
GISELLE DE ANDRADE COLLE	6.105.423-5	Engenheiro Civil	Fiscalização de Obras e Conservação das Rodovias dos Programas: Conservação do Pavimento – COP e Conservação e Recuperação com Melhoria do Pavimento - CREMEP.
JADER JOB MALAKOSKI	6.824.568-0	Engenheiro Civil	Fiscalização de Obras e Conservação das Rodovias dos Programas: Conservação do Pavimento – COP e Conservação e Recuperação com Melhoria do Pavimento - CREMEP.

KAMILLE GUMURSKI	TOMBELY	6.741.733-0	Engenheiro Civil	Fiscalização de Obras e Conservação das Rodovias dos Programas: Conservação do Pavimento – COP e Conservação e Recuperação com Melhoria do Pavimento – CREMEP.
KLEBER OLIVEIRA	DELEON DE	8.674.228-4	Engenheiro Civil	Fiscalização de Obras e Conservação das Rodovias dos Programas: Conservação do Pavimento – COP e Conservação e Recuperação com Melhoria do Pavimento – CREMEP.
LUCILEIA MORENO	GALDINO	7.022.556-5	Engenheiro Civil	Fiscalização de Obras e Conservação das Rodovias dos Programas: Conservação do Pavimento – COP e Conservação e Recuperação com Melhoria do Pavimento – CREMEP.
LUIZ CARLOS DE CRISTO		612.713-4	Engenheiro Civil	Fiscalização de Obras e Conservação das Rodovias dos Programas: Conservação do Pavimento – COP e Conservação e Recuperação com Melhoria do Pavimento – CREMEP.
PATRICIA SALES SILVA		6.411.432-8	Engenheiro Civil	Fiscalização de Obras e Conservação das Rodovias dos Programas: Conservação do Pavimento – COP e Conservação e Recuperação com Melhoria do Pavimento – CREMEP.
ROBERTO ABAGGE DOS SANTOS		6.042.042-4	Engenheiro Civil	Fiscalização de Obras e Conservação das Rodovias dos Programas: Conservação do Pavimento – COP e Conservação e Recuperação com Melhoria do Pavimento – CREMEP.
VICTOR ANTUNES	EDUARDO	7.986.414-5	Engenheiro Civil	Fiscalização de Obras e Conservação das Rodovias dos Programas: Conservação do Pavimento – COP e Conservação e Recuperação com Melhoria do Pavimento – CREMEP.

Curitiba, 10 de junho de 2013.

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Nelson Leal Junior
Diretor Geral do DER/PR

52196/2013

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM QUADRO RESUMO N.º 002/2013

A COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL -CTRC/DOP/DER, COMUNICA:

ATO 023/2013 – DEFERE a solicitação da empresa Viação Graciosa Ltda., protocolada sob o n.º 11.838.217-0/2013, referente a alteração de horário da linha 002.0066-4A0 Paranaguá – Guaratuba.

ATO 024/2013 – DEFERE a solicitação da empresa Viação Real Ltda., protocolada sob o n.º 11.876.576-1/2013, referente a alteração de horário no serviço 003.1137-540 Paranavaí – Diamante do Norte.

ATO 025/2013 – DEFERE a solicitação da empresa Viação Real Ltda., protocolada sob o n.º 11.876.577-0/2013, referente a alteração de horário na linha 001.0437-500 Paranavaí – Diamante do Norte.

ATO 026/2013 – DEFERE a solicitação da empresa Expresso Princesa dos Campos S/A, protocolada sob o n.º 11.774.028-5/2013, referente a alteração de horário na linha 005.0135-500 Curitiba – Pérola do Oeste.

ATO 027/2013 – DEFERE a solicitação da empresa VINSA – Benedito Aleixo de Queiroz & Cia. Ltda., protocolada sob o n.º 11.876.575-3/2013, referente a implantação de serviço complementar viagem parcial 001.0239-540 Telêmaco Borba – Lajeado Bonito.

ATO 028/2013 – DEFERE a solicitação da empresa Viação Garcia Ltda., protocolada sob o n.º 11.877.817-0/2013, referente a alteração de horário na linha 004.0388-500 Maringá – Porecatu.

ATO 029/2013 – DEFERE a solicitação da empresa Curitiba Cerro Azul Ltda., protocolada sob o n.º 11.877.905-3/2013, referente a alteração de horário no serviço complementar viagem parcial 001.0950-440 Bocaiúva do Sul – Tunas do Paraná.

ATO 030/2013 – DEFERE a solicitação da empresa Viação Jóia Ltda., protocolada sob o n.º 11.877.902-9/2013, referente a alteração de horário na linha 004.1321-500 Curitiba – Ibaiti.

ATO 031/2013 – DEFERE a solicitação da empresa Viação Jóia Ltda., protocolada sob o n.º 11.877.901-0/2013, referente ao cancelamento do desconto na linha 004.1321-500 Curitiba – Ibaiti.

ATO 032/2013 – DEFERE a solicitação da empresa Nordeste Transportes Ltda., protocolada sob o n.º 11.837.018-0/2013, referente ao reajuste de preços com a redução do desconto praticado no serviço 002.1128-501 Curitiba – Jesuítas.

ATO 033/2013 – DEFERE a solicitação da empresa Viação Santana do Iapó Ltda., protocolada sob o n.º 11.877.350-0/2013, referente ao aumento de frequência e alteração de horários na linha 001.0163-400 Ponta Grossa – Castro.

ATO 034/2013 – DEFERE a solicitação da empresa Viação Santana do Iapó Ltda., protocolada sob o n.º 11.877.351-9/2013, referente ao aumento de frequência no serviço 004.0163-440 Ponta Grossa – Carambei.

ATO 035/2013 – DEFERE a solicitação da empresa Viação Santana do Iapó Ltda., protocolada sob o n.º 11.877.352-7/2013, referente a concessão de desconto no preço e aumento de frequência no serviço 003.0163-450 Castro – Carambei.

ATO 036/2013 – DEFERE a solicitação da empresa Viação Santana do Iapó Ltda., protocolada sob o n.º 11.877.353-5/2013, referente ao aumento de frequência e alteração de horários na linha 001.1116-400 Castro – Tibagi.

ATO 037/2013 – DEFERE a solicitação da empresa Expresso Princesa dos Campos S/A, protocolada sob o n.º 11.774.027-7/2013, referente a alteração do tempo de duração de viagem e do ponto de parada no serviço 001.0542-501 Curitiba – Francisco Beltrão.

ATO 038/2013 – DEFERE a solicitação da empresa Cattani Sul Transporte e Turismo Ltda. protocolada sob o n.º 11.876.565-6/2013, referente a alteração do tempo de duração de viagem e do ponto de parada no serviço 001.0684-501 Curitiba – Francisco Beltrão.

ATO 039/2013 – DEFERE a solicitação da empresa Londrina Sul Transporte Coletivo Ltda., protocolada sob o n.º 11.878.462-6/2013, referente ao reajuste de preços com a redução do desconto na seção Londrina – Tamarana e cancelamento do desconto nas seções Km 103 – Tamarana e Lerroville – Tamarana na linha 001.1381-500 Londrina – Tamarana.

ATO 040/2013 – DEFERE a solicitação da empresa Expresso Princesa dos Campos S/A, protocolada sob o n.º 11.879.127-4/2013, referente a Alteração de Horário na linha 001.0035-440 PONTA GROSSA – AMPARO.

ATO 041/2013 – DEFERE a solicitação da empresa Expresso Princesa dos Campos S/A, protocolada sob o n.º 11.879.129-0/2013, referente a Alteração de Horário na linha 001.1318-450 MISSAL – SÃO MIGUEL DO IGUAÇU.

ATO 042/2013 – DEFERE a solicitação da empresa Expresso Princesa dos Campos S/A, protocolada sob o n.º 11.879.130-4/2013, referente a Alteração de Horário na linha 001.1081-508 CURITIBA – MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

ATO 043/2013 – DEFERE a solicitação da empresa Expresso Princesa dos Campos S/A, protocolada sob o n.º 11.879.128-2/2013, referente a Alteração de Horário na linha 001.0027-440 FOZ DO IGUAÇU – SÃO MIGUEL DO IGUAÇU.

Durante o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação, serão recebidas nesta CTCR/DOP/DER, reclamações referentes ao assunto.

Curitiba, 06 de março de 2013.

Sérgio Bonatto Cardozo
COORDENADOR – CTCR/DOP/DER

RS 504,00 - 51667/2013

Ministério Público do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 1549

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **OCTACILIO SACERDOTE FILHO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **CAMPINA GRANDE DO SUL** da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a partir da publicação do Ato n.º 282/13 até que assumo novo titular.

Curitiba, 07 de maio de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1631

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

I - DESIGNAR

a Promotora de Justiça **KARINNE ROMANI** para atuar na comarca de **TERRA ROXA**, a partir da data da publicação do Ato n.º 308/13 e até 12 de maio do ano em curso.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça **HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de **TERRA ROXA**, a partir de 13 de maio do ano em curso e até que assumo novo titular.

Curitiba, 10 de maio de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1844

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **JOSÉ ROBERTO BARBOSA DE CASTRO FILHO** para atuar nas 2ª e 4ª Promotorias de Justiça da comarca de **PARANAGUÁ**,

a partir da data da publicação do Ato nº 328/13 e até 29 de maio do ano em curso.

Curitiba, 28 de maio de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça
RESOLUÇÃO Nº 1846

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I - DESIGNAR

a Promotora de Justiça **MARIA LÚCIA FIGUEIREDO MOREIRA** para atuar nas 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, a partir da data da publicação do Ato nº 324/13 e até 06 de junho do ano em curso.

II - DESIGNAR

os Promotores de Justiça **PAULO OVÍDIO DOS SANTOS LIMA, DANIELLE GONÇALVES THOMÉ** e **ADRIANA VANESSA RABELO CÂMARA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 4ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, a partir de 07 de junho do ano em curso e até que assumam novo titular.

Curitiba, 28 de maio de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1848

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça **LEIDI MARA WZOREK DE SANTANA** e **JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **ARAUCÁRIA** da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a partir da data da publicação do Ato nº 327/13 e até ulterior deliberação.

Curitiba, 28 de maio de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1849

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I - DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RICARDO BALDACIN SALGADO** para atuar na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de **SIQUEIRA CAMPOS**, a partir da data da publicação do Ato nº 333/13 e até 02 de junho do ano em curso.

II - DESIGNAR

a Promotora Substituta **ROSÂNGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA** para atuar na comarca de **SIQUEIRA CAMPOS**, a partir de 03 de junho do ano em curso e até que assumam novo titular e na comarca de **WENCESLAU BRAZ**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 28 de maio de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1852

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **CRISTIANE ROSSI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 19ª Promotoria de Justiça do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **MARINGÁ**, a partir da data da publicação do Ato nº 325/13 e até que assumam novo titular.

Curitiba, 28 de maio de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1853

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **GUILHERME CARNEIRO DE REZENDE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de **GUARAPUAVA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 28 de maio de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1855

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça Substituta **MELISSA CACHONI RODRIGUES** para atuar na 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **ALMIRANTE TAMANDARÉ** da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a partir da data da publicação do Ato nº 322/13 e até ulterior deliberação.

Curitiba, 28 de maio de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1856

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça Substituto **RÉGIS ROGÉRIO VICENTE SARTORI** para atuar no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos, a partir da data da Publicação do Ato nº 342/13 e até ulterior deliberação.

Curitiba, 28 de maio de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1936

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ANA KARINA ABRÃO** para, sem prejuízo do contido na Resolução nº 1626/13, atuar no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público e na 3ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, a partir de 04 de junho do ano em curso até ulterior deliberação.

Curitiba, 04 de junho de 2013.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

51823/2013

PORTARIA Nº 262

A 2ª **COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 228, de 14 de maio de 2013, resolve

CONCEDER

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

Nome/Cargo/Lotação	Protocolo	Dias concedidos	Período Aquisitivo	A partir de	Dias de assegu-rados
Ana Maria Mendes Oliveira Oficial de Promotoria Peabiru R.G. Nº 66893391 PR	P-11588/12	12	24/10/06 – 24/10/11	15/07/13	43
Claudemir Teixeira Dos Santos Técnico Superior Promo Controle Ext Ativ Policial E Gaeco R.G. Nº 4058073-5	P-11581/12	5	12/07/00 – 11/07/05	08/07/13	1

Eldo Pinheiro Da Luz Auxiliar Administrativo Dgp-Diasso-Assistencia Saude Ocupacional R.G. Nº 6.353.758 - PR	P-11616/12	1	23/03/98 – 22/03/03	82	07/06/13
Jacineide Ferreira Dos Santos Auxiliar Administrativo Curitiba - 1a. Vara De Execucoes Penais R.G. Nº 3945966-3	P-11575/12	17	02/05/98 – 01/05/03	10/06/13	0
Jose A. Do Carmo Tambosi Auxiliar Técnico Dj - Depto Judiciario R.G. Nº 3908788-0	P-11568/12	30	02/01/03 – 02/01/08	05/06/13	54
Sueli Terezinha Socha Contador Dfi-Divisao De Execucao Financeira R.G. Nº 3176979-5	P-11613/12	6	14/01/96 – 13/01/01	24/05/13	66
Vera Lucia D. Misurelli Auxiliar Administrativo Sic - Servico De Informacoes Ao Cidadao R.G. Nº 1699136-8	P-11615/12	3	10/01/07 – 28/02/12	27/05/13	11
Vicenaria Silva Agente de Serviços Gerais Foz Do Iguaçu R.G. Nº 6.300.969-5/PR	P-11599/12	1	01/09/00 – 31/08/05	07/06/13	21
Vitor Hugo Giacomitti Auxiliar Técnico Curitiba - Varas Civeis R.G. Nº 5.592.913-0/PR	P-11597/12	5	07/01/03 – 07/01/08	03/06/13	42

Curitiba, 07 de junho de 2013.

LUCIANA LINERO

2ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de
Justiça para Assuntos Administrativos do Ministério PúblicoLuiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/PGJ

52097/2013

AUTOS Nº: INQUÉRITO POLICIAL Nº 32453/2013-DP
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 0046.11.003580-8

ORIGEM: DELEGACIA DE POLÍCIA DE TOMAZINA/PR

INVESTIGADO: GUILHERME CURY SALIBA COSTA, PREFEITO DO MU-
NICÍPIO DE TOMAZINA/PR

AVISO Nº 051/2013 – PGJ-MP/PR

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS,
no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei
Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

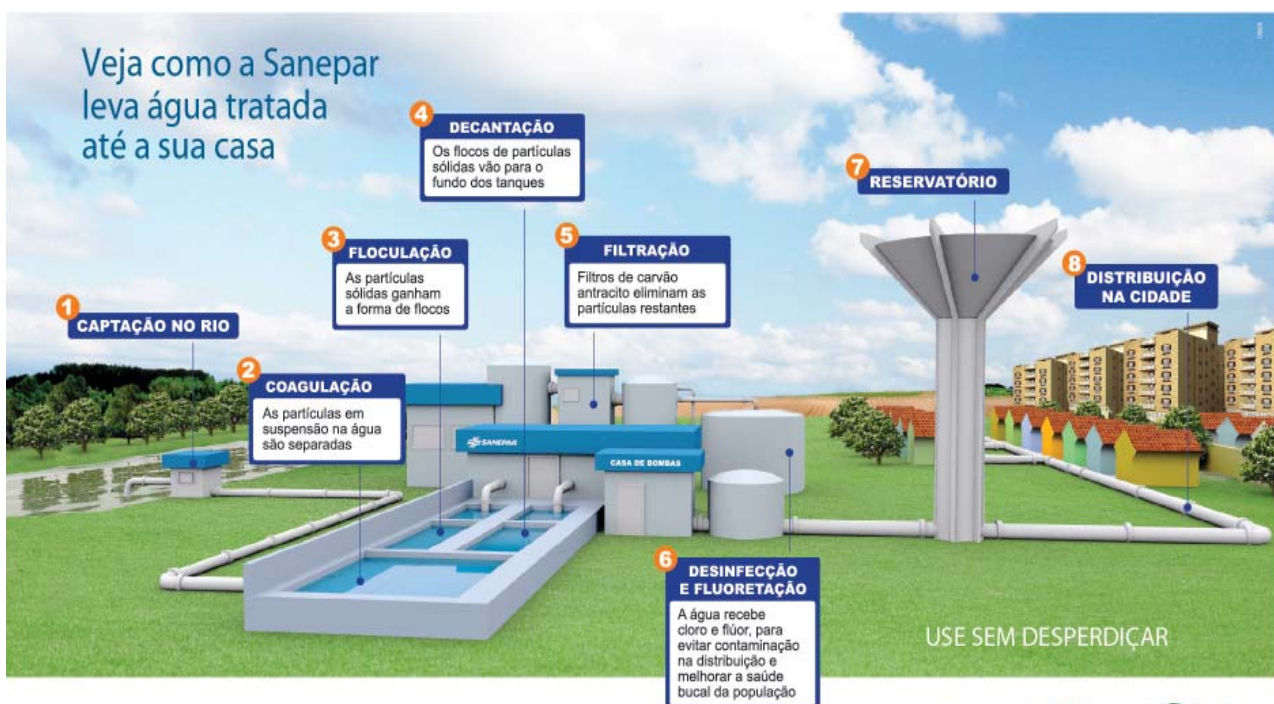
a promoção de arquivamento dos autos de Inquérito Policial nº 32453/2013,
instaurado em 10/04/2013 por requisição do Ministério Público, visando apurar
crime de responsabilidade (art. 1º, inciso II, Decreto-Lei nº 201/67), em razão da
notícia de possível cessão ilegal a um particular de imóvel público onde funcionaria
o matadouro municipal.

Curitiba, 10 de junho de 2013.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Subprocuradora-Geral de Justiça
para Assuntos Jurídicos

51601/2013

A ÁGUA QUE VOCÊ CONSOME NÃO CAI DO CÉU



sanepar.com.br

